

CONTRATO RFB/COPOL Nº 28/2017.

PROCESSO MF Nº 12440.000094/2017-73

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RFB/COPOL Nº 28/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

Aos 2 de julho de 2018, na Secretaria da Receita Federal do Brasil, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Anexo A, 2º andar, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, de um lado, a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. **MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA**, de conformidade com art. 334, §8º, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, doravante denominada simplesmente RFB, e de outro lado, o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, estabelecida na cidade de Brasília - DF, no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Módulo V, neste ato representada pela sua Diretora-Presidente, Sra. **MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileira, portadora da carteira de identidade no [REDACTED] SSP/AC, e do Cadastro de Pessoa Física-MF [REDACTED], residente e domiciliado em Brasília-DF, designada por Decreto Presidencial de 20 de maio de 2016, e pelo Sr. **ANDRÉ DE CESERO**, brasileiro, Diretor de Relacionamento com Clientes, portador da carteira de identidade no [REDACTED] e do Cadastro de Pessoa Física-MF [REDACTED], residente e domiciliado em Brasília-DF, em conformidade com o disposto no artigo art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no §1º do art. 9º do Estatuto do Serviço Federal de Processamento de Dados, aprovado pelo Decreto nº 3.972, de 16 de outubro de 2001, doravante denominado simplesmente SERPRO, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a minuta previamente examinada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, *ex vi* do disposto no Parágrafo Único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o constante do Processo MF nº 12440.000094/2017-73, o primeiro termo aditivo ao Contrato RFB/Copol nº 28/2017 de prestação de serviços estratégicos de tecnologia da informação, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, com redação dada pela Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, Portaria MF nº 47, de 18 de fevereiro de 2011, e pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo, sem alterar o objeto do contrato, tem por objeto alterar os seus seguintes anexos:

- Anexo I.1 – Serviço de Produção de Soluções de TI – Especificação do serviço de Hospedagem de Soluções de TI;
- Anexo I.1.1 – Serviço de Hospedagem de Soluções de TI – Relação de Soluções de TI em produção;
- Anexo II – Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – Especificação;
- Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado – Especificação;
- Anexo V – Detalhamento do Orçamento;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente termo aditivo não altera a atual vigência do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

3.1 - Conforme o novo Anexo V do Contrato – Detalhamento do Orçamento (Anexo F deste Termo Aditivo), o novo valor total dos serviços a serem prestados na vigência do Contrato RFB/Copol nº 28/2017 é de R\$ 1.585.979.882,76 (um bilhão, quinhentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) sendo R\$ 1.483.933.930,71 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e três milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e trinta reais e setenta e um centavos) como custeio e R\$ 102.045.952,05 (cento e dois milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) como investimento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA NOTA DE EMPENHO

4.1 - Para atender às despesas inerentes ao presente aditamento, no exercício de 2018, serão reforçadas as Notas de Empenho de nº 2018NE800050 e 2018NE800054.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO CONTRATO

5.1 - O Anexo I.1 – Serviço de Produção de Soluções de TI – Especificação do serviço de Hospedagem de Soluções de TI (Anexo B deste Termo Aditivo) passa a vigorar com as seguintes alterações:

- O texto do item “1 – Objeto” é alterado de “Contratação de hospedagem e processamento de Soluções de Tecnologia da Informação (TI) da RFB relacionados no Anexo I.1, nos ambientes de produção, desenvolvimento, homologação e treinamento, incluindo Bancos de Dados, Aplicações e Sítios Web.” para “ Contratação de hospedagem e processamento de Soluções de Tecnologia da Informação (TI) da RFB relacionados no Anexo I.1.1, nos ambientes de produção, desenvolvimento, homologação e treinamento, incluindo Bancos de Dados, Aplicações e Sítios Web.”. Desta forma, faz-se a correção da referência ao Anexo correto (Anexo I.1.1 e não Anexo I.1) que relaciona as soluções em produção.
- O texto da alínea “a” do item “3.8.2 Requisitos de Implantação e Desativação:” é alterado de “a) A contratada só iniciará a produção de nova solução e implementará a

nova versão da solução após autorização formal da RFB, materializada pelo Termo de Entrada em Produção – TEP devidamente assinado pelas pessoas competentes.” para “a) A contratada só iniciará a produção de nova solução e implementará a nova versão da solução após autorização formal da RFB, materializada pela Ordem de Serviço – OS, devidamente assinada pelas pessoas competentes.”

- O texto da alínea “b” do item “3.8.2 Requisitos de Implantação e Desativação:” é alterado de “b) Ao entrar uma solução em produção, a partir desse momento, a mesma estará sujeita ao acordo de nível de serviço definido na categoria em que se enquadrar, conforme descrito no item 3.8.4.” para “b) Ao entrar uma solução em produção, deverá ser emitido o Termo de Entrada em Produção – TEP e, a partir desse momento, a mesma estará sujeita ao acordo de nível de serviço definido na categoria em que se enquadrar, conforme descrito no item 3.8.4.”

5.2 – O Anexo I.1.1 – Serviço de Hospedagem de Soluções de TI – Relação de Soluções de TI em Produção, alterado conforme demonstrado no Anexo A deste Termo Aditivo, passa a vigorar conforme o Anexo C deste Termo Aditivo.

5.3 - O Anexo II – Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – Especificação (Anexo D deste Termo Aditivo) passa a vigorar com as seguintes alterações:

- Na tabela que define as variáveis do ANS 2 – Índice de Densidade de erros por Ponto de Função – IDPF, o texto do item “Meta a cumprir” é alterado de “Entregar produtos para homologação com taxa de erros de no máximo 0,40 (40%) erros por PF” para “Entregar produtos para homologação com taxa de erros de no máximo 0,4% erros por PF.”
- Na tabela que define as variáveis do ANS 2 – Índice de Densidade de erros por Ponto de Função – IDPF, o texto do item “Descontos no Pagamento” é alterado de “Se houver descumprimento injustificado da qualidade do produto disponibilizado para homologação, e o %descontoIDPF for maior do que 0,40 (40%), aplica-se %descontoIDPF sobre o valor correspondente ao valor da demanda em PF. O valor do desconto está limitado a 5% do valor da demanda em PF.” para “Se houver descumprimento injustificado da qualidade do produto disponibilizado para homologação, e o %descontoIDPF for maior do que 0,4% aplica-se %descontoIDPF sobre o valor correspondente ao valor da demanda em PF. O valor do desconto está limitado a 5% do valor da demanda em PF.”

5.4 - O Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado - Especificação (Anexo E deste Termo Aditivo) passa a vigorar com as seguintes alterações:

- O texto do item 4.3.1 é alterado de “4.3.1. Estima-se, mensalmente, a necessidade de 13.000 (treze mil) horas para prestação de serviço técnico.” para “As quantidades contratadas de Homens-Hora (HH) para estes Serviços Técnicos Estratégicos constam do Anexo V do Contrato (Detalhamento do Orçamento).”.

5.5 - O novo Anexo V – Detalhamento do Orçamento – passa a vigorar com a redação do Anexo F deste Termo Aditivo.

5.6 - As alterações objeto deste Termo Aditivo são meramente quali-quantitativas e não alteram o objeto inicialmente contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1 - Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

7.1 - O presente Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em atendimento ao que determina o inciso “I” do art. 33 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e considerando o disposto no inciso “I” do art. 284 do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2 - Incumbirá à RFB providenciar, a sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao das respectivas assinaturas, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS ANEXOS DESTES TERMO ADITIVO

8.1 - Constituem parte integrante deste Termo Aditivo, independente de transcrição, os seguintes anexos:

- Anexo A – Relação de soluções alteradas no Anexo I.1.1 – Serviço de Produção de Soluções de TI – Especificação do serviço de Hospedagem de Soluções de TI;
- Anexo B - Novo Anexo I.1 – Serviço de Produção de Soluções de TI – Especificação do serviço de Hospedagem de Soluções de TI;
- Anexo C - Novo Anexo I.1.1 – Serviço de Hospedagem de Soluções de TI – Relação de Soluções de TI em produção;
- Anexo D - Novo Anexo II – Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Especificação;
- Anexo E - Novo Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado - Especificação;
- Anexo F - Novo Anexo V - Detalhamento do Orçamento.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 - Para dirimir divergência da execução deste Termo Aditivo, utilizar-se-á a Câmara de Conciliação da Advocacia-Geral da União, nos termos do artigo 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, c/c Portaria AGU nº 1.281, de 27 de setembro de 2007.

9.2 - Caso haja necessidade de manifestação judicial, fica eleito o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir qualquer controvérsia do Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivado na Divisão de Administração de Contratos da RFB, com registro de seu extrato, de acordo com o *caput* do artigo 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e dele extraídas as cópias necessárias.

RFB

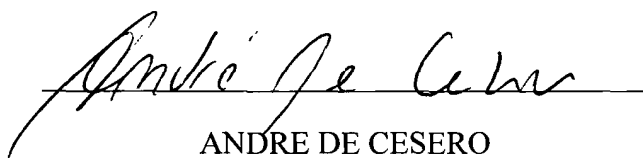


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA
Coordenador-Geral de Programação e Logística

SERPRO

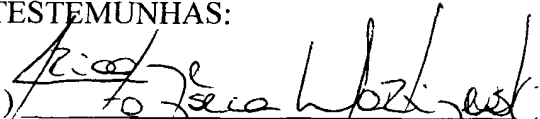
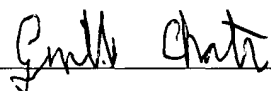


MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES DOS SANTOS
Diretora-Presidente



ANDRE DE CESERO
Diretor de Relacionamento com Clientes

TESTEMUNHAS:

1)  2) 

CPF:



Ariadne de Santa Teresa Fonseca Martineuski
Superintendente de Relacionamento com
Clientes Fazendários e Comércio Exterior

CPF:

Giselle Chater
Matrícula 1811687
DICONIC *POL/RFB

Anexo A – Relação de soluções alteradas no Anexo I.1.1– Serviço de Produção de Soluções de TI – Especificação do serviço de Hospedagem de Soluções de TI

M ^{CH} A

Anexo A – Alterações no Anexo I.1.1 – Serviço de Hospedagem de Soluções de TI – Relatório de Soluções de TI em produção											
CAT	Código	Nome	Descrição	Variação Valor Mensal a partir do início da vigência do TA 01	Valor Mensal a partir do início da vigência do TA 01	Valor Médio a partir do início da vigência do TA 01	Variação Valor Mensal a partir do início da vigência do TA 01	Variação Valor Médio a partir do início da vigência do TA 01	Valor Mensal a partir do início da vigência do TA 01	Valor Médio a partir do início da vigência do TA 01	Valor Mensal a partir do início da vigência do TA 01
CAT01	3.122	CADASTRO CPF - (CPF)	Sistema que possibilita ao servidor da RFB efetuar as operações de inscrição, inclusão, alteração, regularização, cancelamento e anulação de registros de cidadãos no Cadastro de Pessoa Física (CPF), realizar a complementação de atendimentos iniciados em conveniências e obter dados estatísticos para apoiar ações gerenciais. Permite também consultar informações relativas às declarações de IRPF apresentadas pelo contribuinte, débitos em conta corrente Pessoa Física, beneficiário na DIRF, sócio elou responsável por empresa no CNPJ.	160 815,43	160 815,43	185 616,08	0,00	0,00	185 616,08	185 616,08	185 616,08
CAT01	3.213	Cópia da Base CNPJ para Bacen	Sistema que extrai dados dos cadastros CPF e CNPJ a fim de recompor a base do conveniado bem como o provimento de canais tecnológicos de transferência segura de dados.	12 124,04	12 124,04	12 124,04	0,00	0,00	12 124,04	12 124,04	12 124,04
CAT01	4.141	TABELA DE ORGAOS E MUNICIPIOS (TOM)	Permitir a consulta on-line aos órgãos e municípios por seus códigos e nomes e por caps. São realizadas consultas pelo usuário e pelos sistemas que atendem a RFB unificando os códigos e descrições. Sendo uma tabela única, sua atualização está presente simultaneamente em todos os sistemas que a consultam. Esta atualização é feita sempre que o cliente faz sua requisição através do gestor e tem sua principal causa nas portarias emitidas pelo Ministério da Fazenda ou da RFB. Permite a manutenção de um cadastro único, atualizado e de fácil consulta sobre os órgãos jurisdicionadores da RFB, proporciona maior consistência e integridade as suas informações.	12 151,29	12 151,29	1 156 924,54	0,00	0,00	1 156 924,54	1 156 924,54	1 156 924,54
CAT01	6.320	COBRANCA SINCOR TABELA SIDAT DE DIAS UTEIS	Registra feriados (municipais, estaduais e federais) e promoções de datas de vencimento de créditos tributários, tornando a informação disponível para uso dos sistemas de cobrança. O tratamento centralizado dessas informações gera confiabilidade e integração nas informações prestadas, proporcionando redução de custos, uma vez que elimina a necessidade de estorços duplicados.	68 008,39	68 008,39	272 214,74	0,00	0,00	272 214,74	272 214,74	272 214,74
CAT01	7.425	DW Adunheiro - Extração Siscomex Carga	Solução de TI que se destina a prover consultas analíticas aos usuários da RFB, a partir dos dados do SISCOMEX CARGA, TRANSITO e MERCANTE.	56 000,00	56 000,00	56 000,00	0,00	0,00	56 000,00	56 000,00	56 000,00
CAT01	8.994	CPF - P1	Solução de consulta CPF, disponibilizada no Barramento de Serviços da RFB, para acesso por sistemas da própria RFB. O objetivo é a bilhetagem do consumo e garantia de apropriação de insumos no código, estratificando o consumo do código de serviço geral (de contrato), com possibilidade de ofertar bilhetagem de consumo de insumos / preço por sistema cliente do serviço de consulta.	16 904,54	8 452,27	58 336,81	0,00	0,00	58 336,81	29 168,41	29 168,41
CAT01	8.996	Cadastro De Pf - Cpf (Consulta P3)	Disponibilização ao sistema DARA (8192) o serviço "Consulta Pessoa Física por NF - CPF" que fornece o nome do contribuinte de forma online a partir do número do CPF informado.	3 465,27	3 465,27	3 465,27	0,00	0,00	3 465,27	3 465,27	3 465,27
CAT01	10 110	GCN - RFB Ambiente de Grande Porte	Gestão de Continuidade de Negócios para Disaster Recovery do ambiente de grande porte de São Paulo em Brasília.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 173 652,37	14 173 652,37	14 173 652,37

3





CAT01	10 725/Satélite Único	O Satélite Único possuirá um cadastro de satélites que armazenará as características de cada parcelamento (nome, modalidades do parcelamento, recelitas-pai, recelitas-filhas, evento e outras informações) Esse cadastro será atualizado sempre que surgir um novo parcelamento a ser tratado pelo CLACON. No fechamento decendial, o Satélite Único extrairá o movimento (arrecadação, restituição e compensação) de cada satélite cadastrado. Cada movimento extraído será classificado de acordo com os percentuais recuperados no sistema PAEX. Ao final do processamento, o Satélite Único gerará um arquivo para o CLACON com a classificação de todos os satélites cadastrados e o movimento contendo os tipos especiais do ITR para os satélites que tenham recelitas de ITR. Para implantar em produção um novo satélite dentro do Satélite Único é necessário que o perfil da dívida no PAEX esteja concluído	23 068,20	23 068,20	23 068,20	23 068,20	0,00	0,00	23 068,20	23 068,20
CAT01	33 189/DCTF - On Line	Sistema responsável por disponibilizar à RFB dados referentes às declarações de DCTF, bem como informações gerenciais on line.	4 288,92	4 288,92	4 288,92	4 288,92	0,00	0,00	4 288,92	4 288,92
CAT01	33.314/IRPF CONTRA CORRENTE (CCPF) (CCPF)	Sistema responsável pelo controle do pagamento dos créditos tributários das pessoas físicas junto à RFB, originados do processamento das declarações de IRPF, pelo sistema de lançamento ou de ações de fiscalização. Possui funções de inclusão on-line de créditos tributários a partir do sistema de lançamento, permitindo o controle imediatamente após a apuração do mesmo. O sistema também disponibiliza aplicações on-line para consulta e atualização de créditos tributários, alocação de pagamentos aos créditos tributários, emissão local de DARF e consulta aos eventos de atualização dos créditos tributários	138 205,67	138 205,67	687 665,07	687 665,07	0,00	0,00	687 665,07	687 665,07
CAT01	33 327/CLASSIFICACAO CONTABIL CLACON	Sistema responsável pelo controle e pela classificação da arrecadação das recelitas federais, disponibilizando informações sobre os pagamentos para fins de acompanhamento, controle e análise pela RFB do comportamento da arrecadação e dos contribuintes, subsidiando o processo de distribuição dos recursos arrecadados aos beneficiários. O sistema também fornece informações para o Banco Central, permitindo o acompanhamento do comportamento da rede arrecadadora quanto às inconsistências entre a prestação de contas e o repasse financeiro.	5 036,26	5 036,26	202 300,87	202 300,87	0,00	0,00	202 300,87	202 300,87
CAT01	34 036/DECL DOI - PROCESSAMENTO (DCTFGER)	Sistema responsável pela recepção de informações sobre operações imobiliárias transmitidas via RECEITANET pelos Cartórios. O sistema também efetua o tratamento das informações no ambiente de grande porte para posterior cruzamento com os sistemas de interesse da área de fiscalização da RFB.	40 097,20	40 097,20	199 749,74	199 749,74	0,00	0,00	199 749,74	199 749,74
CAT01	34 218/DECL DCTF - GERENCIAL (DCTFGER)	Sistema que fornece informações gerenciais, referentes às declarações DCTF a partir do exercício 1997, que podem ser apuradas por Delegacia, Região Fiscal e Nacional, agregadas por valores declarados, compensações e reduções tributárias. O sistema ainda permite a consulta e a impressão de declaração específica	170 508,89	170 508,89	170 508,89	170 508,89	0,00	0,00	170 508,89	170 508,89
CAT01	34.227/CADASTRO CNPJ - (CNPJ)	Sistema responsável pela manutenção de uma base de dados atualizada com as informações de Empresas (dados cadastrais, quadro societário e de administradores e alterações efetuadas), visando atender à RFB, INSS, Estados e Municípios Convenientes.	342 917,84	342 917,84	5 938 475,51	5 938 475,51	0,00	0,00	5 938 475,51	5 938 475,51
CAT01	34.313/CADASTRO DE IMOVEIS RURAIS CAFIR	Sistema de cadastramento dos imóveis rurais.	19,55	19,55	193 185,37	193 185,37	0,00	0,00	193 185,37	193 185,37
CAT01	34.384/SISCAD - Sistema de Capacitação e Desenvolvimento	Sistema responsável pela automação e controle dos processos de planejamento, programação e execução das ações de Capacitação e Desenvolvimento de RH da RFB.	270 474,21	270 474,21	270 474,21	270 474,21	0,00	0,00	270 474,21	270 474,21
CAT01	34.385/ACESSO, EMULADOR DE TERMINAL HOD	Contabilizar uso do Host on Demand (emulador de 3270 - via internet) pela RFB.	3 091,10	3 091,10	43 170,20	43 170,20	0,00	0,00	43 170,20	43 170,20
CAT01	34 442/CONVENIOS BACEN ATUALIZA BASE CPF	Sistema responsável por disponibilizar as atualizações do cadastro de pessoas físicas - CPF para manutenção da réplica do cadastro no Banco do Brasil - BACEN	8 698,87	8 698,87	15 373,69	15 373,69	0,00	0,00	15 373,69	15 373,69

Handwritten signature and initials: "J M B"

CAT01	34.500	DECL. DCTF - 2004-2006 LANCAMENTO	Sistema responsável pela consolidação de dados das declarações DCTF, efetuando o cálculo das datas de vencimento para posterior lançamento do crédito tributário para os sistemas de cobrança.	154.301,64	209.230,96	209.230,96	0,00	209.230,96	209.230,96
CAT01	34.508	REBIDAS ENQUADRAMENTO (IPL- ENQUAD)	Possibilitar que as solicitações de enquadramento de bebidas sejam feitas por processo eletrônico, desde o pedido do interessado até a elaboração do ato.	-28.767,77	2.560,46	2.560,46	0,00	2.560,46	2.560,46
CAT01	34.832	DECL. DCTF - MENSAL PJ OBRIGADOS	Sistema que possibilita a identificação dos contribuintes obrigados a entregar a DCTF Mensal.	-8.353,13	7.236,80	7.236,80	0,00	7.236,80	7.236,80
CAT01	34.957	RPJ PORTAL (PORTALRPJ)	Portal na web para integração dos aplicativos do sistema IRPJ	-6.166,70	26.878,36	26.878,36	0,00	26.878,36	26.878,36
CAT01	37.135	IRPJ DESCOMPACTACAO E CARGA	Sistema responsável pelo tratamento das declarações IRPJ, alimentando as bases do IRPJ.	-121.115,78	108.566,31	108.566,31	0,00	108.566,31	108.566,31
CAT01	37.137	IRPJ CONSULTA (IRPJ)	Sistema de consulta on line aos dados das declarações IRPJ, dados de arquivamento e registro de eventos ocorridos com as mesmas.	-22.921,13	44.765,87	44.765,87	0,00	44.765,87	44.765,87
CAT01	37.139	IRPJ MALHA CADASTRO E RETIFICA	Sistema responsável pela crítica dos dados cadastrais e duplicidade das declarações IRPJ	-26.157,64	30.854,21	30.854,21	0,00	30.854,21	30.854,21
CAT01	37.141	IRPJ PGD VALIDADOR	Sistema responsável pela crítica das declarações IRPJ no momento da transmissão do micro do contribuinte para as bases do Serpro, tendo sido incluídas, para o exercício de 2010, de críticas de certificação digital	-7.255,54	15.547,95	15.547,95	0,00	15.547,95	15.547,95
CAT01	37.183	Contabilização Da Arrecadação Da Pgn - Contagpn	Identifica dados necessários para a classificação dos pagamentos envolvendo os valores inscritos em Dívida Alívia	58.142,04	58.142,04	58.142,04	0,00	58.142,04	58.142,04
CAT02	5	INTEGRAÇÃO SIEF COMUNICA (SIEF COMUNICA)	aprimorar o processo de comunicação entre o Contribuinte e a RFB	1.409,49	53.772,48	53.772,48	0,00	53.772,48	53.772,48
CAT02	7.229	Coleta Nacional	O projeto Coleta Nacional tem como objetivo proporcionar a coleta de arquivos e documentos perante contribuintes intimados/obrigados a apresentá-los para fins de Processamento, Seleção e Auditoria Fiscal	47.966,34	90.542,23	90.542,23	0,00	90.542,23	90.542,23
CAT02	7.509	COBRANCA INTEGRADA SIC BATCH	O serviço tem por objetivo, disponibilizar conjunto de aplicações em lote ("batch") que, de maneira geral, visam processar grande quantidade de dados, em períodos pré estabelecidos, permitindo assim, com os resultados alcançados, que usuários da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) realizem diversas atividades de seus respectivos fluxos de trabalho relacionadas ao acompanhamento e Controle da Dívida Alívia da União (inscrição, alijamento e processos correlatos), ao tratamento da cobrança dos créditos públicos, ao parcelamento de valores devedores destes créditos, inscritos ou não, ao tratamento para identificar devedores que necessitam ser encaminhados ao CADIN-SISBACEN, bem como outras ações, concernentes à exigibilidade do crédito, com informações também para a liberação ou impedimento de emissão de certidão de débito, tratamento de depósito judicial e garantia judicial.	120.763,95	1.169.355,35	1.169.355,35	0,00	1.169.355,35	1.169.355,35
CAT02	7.510	SIC - Internet - Sistema Integrado Macroprocesso do Crédito Público - Aplicações Direcionadas Contribuinte	O serviço tem por objetivo, disponibilizar conjunto de aplicações do SIC, no Portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte), para que o contribuinte tenha condições, através do autoatendimento, sanear débitos em cobrança, possibilitando a solicitação de revisão dos débitos inscritos, com análise automática pelo sistema, bem como, parcelar ou solicitar revisão de débitos parcelados, também com análise automática pelo sistema.	37.391,42	37.391,42	37.391,42	0,00	37.391,42	37.391,42
CAT02	7.680	Sief Ação Fiscal Programação	Solução de TI que se destina a apoiar a RFB em sua ação de fiscalização subsidiando a tomada de decisão sobre a seleção de sujeitos passivos a serem fiscalizados.	27.003,51	27.003,51	27.003,51	0,00	27.003,51	27.003,51
CAT02	8.333	Fibra Cálculo	Sistema visa fornecer cálculos e resultados de uso geral para os sistemas de administração federal envolvidos na recuperação de créditos públicos. A aplicação calcula os acréscimos legais dos saldos devedores e suspensos do SIEF - Sistema Integrado de Informações Econômico-Fiscais, que são enviados ao sistema Pré-CADIN.	40.324,67	62.823,55	62.823,55	0,00	62.823,55	62.823,55

R *H* *JA*

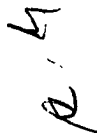
CAT02	10.125 Novo CNPJ - Benefícios Fiscais	Disponibilizar uma interface única de acesso aos controles previstos dos benefícios fiscais concedidos a pessoas jurídicas e pessoas físicas. O benefício atribuído a um contribuinte poderá assumir várias situações (ativo, suspenso, extinto). Cada situação terá um período de vigência. Cada situação estará associada a um motivo	46 697,82	46 697,82	46 697,82	0,00	46 697,82	46 697,82	46 697,82
CAT02	10.481 GCN - RFB SIEF Banco de dados	Gestão de Continuidade de Negócios para Disaster Recovery do ambiente de banco de dados do SIEF de São Paulo em Brasília.	0,00	0,00	0,00	2 889 167,15	2 889 167,15	2 889 167,15	2 889 167,15
CAT02	21.004 PROCESSOS SIEF CREDITO TRIBUTARIO (SIEF-PROCESSOS)	Módulo do Sief (sistema integrado de informações econômico fiscais) que possibilita controlar/acompanhar de forma integrada os principais processos que tramitam pela RFB, principalmente os que envolvem crédito tributário, com interação entre os vários tipos (auto de infração, notificação de lançamento, parcelamento, restituição, ressarcimento, compensação, ações judiciais, de consulta).	23 565,70	23 565,70	870 819,33	0,00	870 819,33	870 819,33	870 819,33
CAT02	21.011 ACAO FISCAL SIEF ORACLE FORMS (SIEF-ACAO FISCAL)	Sistema que possibilita o controle e o acompanhamento das ações fiscais, gerando informações e documentos que possibilitam maior eficácia e melhor gerenciamento em nível nacional, regional e local das ações fiscais, tendo em vista a necessidade de otimização da utilização dos recursos humanos.	20 392,77	20 392,77	61 904,20	0,00	61 904,20	61 904,20	61 904,20
CAT02	21.015 MERCADORIA APREENHIDA, CONTROLE CTMA (SIEF-CTMA)	Sistema responsável pela recepção das informações sobre mercadorias apreendidas, diretamente ou através do sistema SAFIRA, fornecendo informações gerenciais e estatísticas locais, regionais e consolidadas para os gestores dos diferentes níveis organizacionais da RFB, possibilitando o controle das movimentações contábeis e de estoque físico nas fases de guarda, remoção e destinação para entidades beneficentes, para órgãos públicos para destruição ou para leilões de pessoas físicas e jurídicas. O sistema também é utilizado como apoio às atividades de preparação de leilões.	5.189,01	5.189,01	43.013,49	0,00	43.013,49	43.013,49	43.013,49
CAT02	21.026 TABELA DE ORGAOS E MUNICIPIOS (TOM-ATU)	Sistema responsável por fornecer informações referentes a órgãos, municípios entre outros assuntos e domínios de interesses aos diversos sistemas da RFB, como também, subsidiar com informações outros ministérios do governo federal.	6 961,60	6 961,60	134 147,99	0,00	134 147,99	134 147,99	134 147,99
CAT02	21.118 COBRANCA INTEGRADA SIC INTRANET	O SIC é uma solução de TI que dá suporte ao projeto do Macroprocesso do Crédito Público, planejado para atender a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a Procuradoria-Geral Federal (PGF) no tratamento da cobrança dos créditos públicos (tributário e não tributário) no âmbito das cobranças amigáveis, administrativa e executiva. O serviço também tem papel fundamental no acompanhamento e controle da Dívida Ativa da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Administração da Dívida Ativa da União, Inscricção, Encaminhamento para Ajuizamento e para Cobrança Judicial). Esta nova versão do SIC passará a controlar também os débitos declarados de Simples Nacional intimados, com estimativa de ultrapassar os 104 milhões de registros, dos quais 58 milhões devem ser de débitos Sief controlados. Contempla, ainda, a implantação de novas funcionalidades, como a atualização dos valores dos débitos, a suspensão e reativação de débitos no Pré-Cadin e novo relatório gerencial.	82 671,88	82 671,88	858 686,93	0,00	858 686,93	858 686,93	858 686,93
CAT02	21.644 SCC PGIM - PAG INDEVIDO OU A MAIOR	Sistema que efetua o reconhecimento do direito creditório referente a créditos de pagamentos indevidos a maior, integrando as funcionalidades do SOC (sistema de controle de crédito).	90 274,45	90 274,45	155 581,25	0,00	155 581,25	155 581,25	155 581,25
CAT02	21.647 DECL DCIF - 2004-2005	Sistema que efetua a extração das DCIF a partir de 1999, das bases de dados do ambiente de grande porte, para posterior distribuição e carga em bases locais - Sief, controlando todo o processo de transferência de jurisdição e apoiar a manutenção quanto a correções e apurações especiais.	11 677,77	11 677,77	72 757,86	0,00	72 757,86	72 757,86	72 757,86
CAT03	6.825 VAJANTE DECL DBV - (E-DBV)	Sistema contém os seguintes módulos: A) Módulo Vajante - funcionalidades: preencher, alvar, editar, transmitir e consultar extrato da e-DBV. B) Módulo Fiscal - funcionalidades: consultar, editar, registrar as e-DBV dos viajantes, com parametrização d	15 909,47	15 909,47	187 310,51	0,00	187 310,51	187 310,51	187 310,51

Handwritten signature and initials.

CAT03	7.353	SISCOMEX PORTAL UNICO - ANEXACAO E-DOCEX	Sistema objetiva propiciar aos importadores e exportadores a recepção em formato digital dos documentos necessários às diversas etapas das operações de comércio exterior, armazenamento para consulta e compartilhamento.	1.759,81	879,91	249.714,17	124.857,09	0,00	0,00	249.714,17	124.857,09
CAT03	8.300	SISCOMEX PORTAL UNICO - ANEXACAO E-DOCEX	Sistema objetiva propiciar aos importadores e exportadores a recepção em formato digital dos documentos necessários às diversas etapas das operações de comércio exterior, armazenamento para consulta e compartilhamento.	-4.604,86	-2.302,43	49.015,09	24.507,55	0,00	0,00	49.015,09	24.507,55
CAT03	10.746	Pagamento Centralizado do Comércio Exterior (PCEE) - ANEXACAO E-DOCEX	Solução que permite o pagamento centralizado de impostos, taxas e tarifas públicas correlacionadas aos processos de importação e de exportação. Ambiente internet de acesso dos intervenientes privados do Comércio Exterior.	151.160,66	151.160,66	151.160,66	151.160,66	0,00	0,00	151.160,66	151.160,66
CAT03	10.747	Pagamento Centralizado do Comércio Exterior (PCEE) - Anuente	Solução que permite o pagamento centralizado de impostos, taxas e tarifas públicas correlacionadas aos processos de importação e de exportação. Ambiente internet de acesso dos anuentes do Comércio Exterior.	121.382,22	121.382,22	121.382,22	121.382,22	0,00	0,00	121.382,22	121.382,22
CAT03	10.748	Pagamento Centralizado do Comércio Exterior (PCEE) - RFB	Solução que permite o pagamento centralizado de impostos, taxas e tarifas públicas correlacionadas aos processos de importação e de exportação. Ambiente intranet de acesso exclusivo dos servidores da RFB.	111.442,34	111.442,34	111.442,34	111.442,34	0,00	0,00	111.442,34	111.442,34
CAT03	33.380	SISCOMEX IMPORTACAO DI DECL	Sistema que possibilita a elaboração da Declaração de Importação, em meio eletrônico, contendo as informações que caracterizam uma operação de importação, distribuídas em grupos de informações comerciais/administrativas, determinando as regras para impostos, para o grupo de aduaneiras que apoiam a fiscalização no desembarco de mercadoria, e das taxas cambiais, fornecendo subsídios para o fechamento do câmbio pelo BACEN.	37.388,34	37.388,34	4.693.119,83	4.693.119,83	0,00	0,00	4.693.119,83	4.693.119,83
CAT03	33.399	SISCOMEX MANTRA	Sistema de apoio ao controle aduaneiro sobre veículos e cargas procedentes do exterior, trânsito de cargas pelo território brasileiro e colocação das mesmas em armazéns alfandegados.	775,52	775,52	47.657,75	47.657,75	0,00	0,00	47.657,75	47.657,75
CAT03	33.734	Tabelas de Legislação do Siscomex NCM ATU	Sistema que possibilita a atualização da legislação tributária de comércio exterior baseada na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), tendo como fonte o Diário Oficial da União, disponibilizando informações sobre o imposto de importação desde 1995, e imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) desde 1997, bem como benefícios do IPI, antidumping, contingenciamento, medidas de salvaguarda e acordos internacionais, GATT, SGPC e Mercosul.	2.177,08	2.177,08	108.031,23	108.031,23	0,00	0,00	108.031,23	108.031,23
CAT03	36.127	AFRMM ARRECADAÇÃO MERCANTE	O Adicional ao Frete para Renovação de Marinha Mercante (AFRMM) foi instituído pelo Decreto-lei nº 2.404/1967 e disciplinado pela Lei nº 10.893/2004 e o sistema Mercante é o responsável pelo Controle da Arrecadação do Adicional ao frete para Renovação da Marinha Mercante, por meio do qual as empresas de navegação, agências marítimas e agentes de carga prestam informações necessárias ao controle aduaneiro de embarcações, cargas e unidades de carga no transporte aquaviário, na importação e na exportação, e ao controle da arrecadação do AFRMM.	89.757,01	89.757,01	1.602.018,41	1.602.018,41	0,00	0,00	1.602.018,41	1.602.018,41
CAT03	36.144	SISCOMEX IMPORTACAO ICMS	Sistema que possibilita o controle do recolhimento do ICMS declarado pelos importadores, permitindo o débito automático em conta corrente, para pagamento dos tributos estaduais, possibilitando controle por parte das Secretarias Estaduais de Fazenda, por meio de arquivos diários de declarações desmembradas e das declarações de ICMS geradas pelo Siscomex.	5.135,18	5.135,18	35.160,98	35.160,98	0,00	0,00	35.160,98	35.160,98
CAT03	36.154	SISCOMEX TRANSITO DTA (SISCOMEX - TRANSITO)	Sistema que efetua o controle do trânsito aduaneiro multi-modal, em nível nacional.	1.653,26	1.653,26	413.422,54	413.422,54	0,00	0,00	413.422,54	413.422,54
CAT03	36.173	CARGA SISCOMEX (CARGA)	Sistema que possibilita à aduana brasileira prever e planejar com antecedência a chegada de navios e cargas desembarcadas em portos brasileiros, permitindo uma fiscalização mais eficiente e um gerenciamento mais efetivo por parte da RFB.	54.096,66	54.096,66	1.343.807,05	1.343.807,05	0,00	0,00	1.343.807,05	1.343.807,05
CAT03	36.270	REMESSA INTERNACIONAL POSTAL E EXPRESSA (REMESSA)	Controlar Remessa Expressa, importações porta a porta, em nível nacional.	-294.681,02	-294.681,02	1.634,00	1.634,00	0,00	0,00	1.634,00	1.634,00

R K JH

CAT04	7.856	PCOMEX – Catálogo de Produto	No contexto do Programa Portal Único de Comércio Exterior, implantar um Catálogo de Produtos que seja um repositório de informações detalhadas a serem utilizadas por todos os operadores do comércio exterior e de classificação fiscal sobre mercadorias a serem transacionadas no comércio exterior brasileiro, e que permita registros permanentes das transações comerciais associadas. Com vistas a permitir a flexibilidade da estrutura desse Catálogo, é necessário também a implantação de um sistema para o Cadastro de Atributos, o que permitirá a customização dos atributos que são relevantes para cada produto.	53.339,24	53.339,24	53.339,24	0,00	53.339,24	53.339,24	53.339,24
CAT04	8.308	CLASSIF – Classificação Fiscal de Mercadorias – Visão Intervinentes Privados	Sistema web de apoio à classificação fiscal de mercadorias, que fornecerá tanto ao servidor da RFB (intranet) quanto ao usuário externo (internet) o conjunto de informações necessárias para a classificação de mercadorias (navegação interativa pela NCM, mecanismos de pesquisa, acesso a soluções de consulta da Coana e ementas da OMA e do Mercosul, notas do Sistema Harmonizado, entre outras funcionalidades). Após sua primeira versão, o sistema será continuamente melhorado para atender às necessidades do despacho aduaneiro e da fiscalização de zona secundária, trazendo informações como aliquotas aplicáveis, tratamento administrativo, ex-tarifários, relatórios para amparar a fiscalização, etc.	56.588,31	56.588,31	56.588,31	0,00	56.588,31	56.588,31	56.588,31
CAT04	10.676	PCOMEX – Base Intermediária	Sistema que disponibiliza consultas gerenciais a informações das declarações de exportações Registradas no SISCOMEX e no PUCOMEX, para acompanhamento por partes das repartições aduaneiras da RFB.	76.380,95	76.380,95	76.380,95	0,00	76.380,95	76.380,95	76.380,95
CAT04	10.864	TALPCO	Serviço para o registro de Tratamento Administrativo, Licenças, Permissões, Certificados e Outros.	23.783,94	23.783,94	23.783,94	0,00	23.783,94	23.783,94	23.783,94
CAT04	36.001	SISCOMEX EXPORTACAO DE SEL PARAM	Aplicativo responsável pelo tratamento diferenciado dos despachos de exportação nas repartições aduaneiras, tendo como base critérios pré-estabelecidos pela RFB que definem o tipo de canal atribuído (verde, laranja e vermelho) ao despacho	132,20	132,20	58.053,60	0,00	58.053,60	58.053,60	58.053,60
CAT04	36.108	SISCOMEX EXPORTACAO DE DESP	Sistema responsável pela integração eletrônica das fases comercial, cambial e aduaneira das exportações brasileiras, por meio de processamento cooperativo entre os sistemas executados nos computadores do SERPRO e do BACEN, para suporte operacional às atividades das aduanas, exportadores, depositários e transportadores. Compreende as atividades realizadas pelas aduanas (recepção de documentos, distribuição de despachos, desembaraço, emissão de comprovantes, averbação), por exportadores, transportadores e depositários (informação de presença de carga e de dados de embarque), consultas, emissão de extratos e trocas de informações com o BACEN	168,81	168,81	131.954,39	0,00	131.954,39	131.954,39	131.954,39
CAT04	37.149	SISCOMEX EXPORTACAO DE DECL NOVO (DE-WEB)	A nova versão do sistema passa a contemplar os tipos de operação a posteriori, fracionamento e embarque antecipado e o seu gerenciamento. Também contempla a integração com os sistemas Siscomex Carga e Trânsito, com a inclusão de dois novos formulários eletrônicos ao fluxo de exportação modal rodoviário: Conhecimento Eletrônico (CE) Rodoviário no Siscomex Carga e Manifesto Internacional de Carga / Declaração de Trânsito Aduaneiro (MIC/DTA) no sistema Trânsito, possibilitando o atendimento ao projeto SINTIA (Sistema Informático de Trânsito Internacional Aduaneiro), projeto este que é derivado de acordo internacional	1.875,90	1.875,90	301.200,79	0,00	301.200,79	301.200,79	301.200,79
CAT05	6.857	DOCUMENTOS, ASSINATURA (EASSINARFB)	Realiza a assinatura digital de documentos e os armazena, de modo a que qualquer pessoa que tenha o documento em mãos em formato digital ou impresso possa checar sua validade de forma online	3.278,57	3.278,57	31.963,49	0,00	31.963,49	31.963,49	31.963,49
CAT05	6.864	SCC – Interface de Comunicação	Interface de comunicação entre os sistemas SCC e o SIEF Comunica.	63.961,20	63.961,20	63.961,20	0,00	63.961,20	63.961,20	63.961,20
CAT05	7.224	Malha Fiscal da PJ – Malha PJ	O projeto Malha Fiscal PJ propõem-se a automatizar os procedimentos de revisão das informações do contribuinte à disposição da RFB, no que se refere às declarações, demonstrativos e outros dados contábeis e fiscais da PJ, a partir do cruzamento de informações entre vários bancos de dados.	224.916,34	224.916,34	224.916,34	0,00	224.916,34	224.916,34	224.916,34

CAT05	7.268	Claonline Clacon On Line	Consiste no modulo online da Classificação para efetuar reclassificação de arrecadação e manter tabela de natureza orçamentária.	58.576,57	58.576,57	58.576,57	0,00	0,00	58.576,57	58.576,57	58.576,57
CAT05	8.232	Novo CNPJ – Barramento de Serviços	Solução de TI que disponibiliza uma interface única de acesso aos serviços do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, para os sistemas que fazem integração com o CNPJ e fazem uso de suas informações ou têm participação nos atos cadastrais (inscrição, alteração e baixa), Arquitetura de barramento de serviços, TIBCO	25.565,89	25.565,89	25.565,89	0,00	0,00	25.565,89	25.565,89	25.565,89
CAT05	10.115	EQI – Interchange Internacional de Informações	Sistema de TI que permite, cadastrar e gerenciar os pedidos espontâneos recebidos e encaminhados para o exterior, bem como emitir relatórios gerenciais sobre as atividades de intercâmbio.	21.426,37	21.426,37	21.426,37	0,00	0,00	21.426,37	21.426,37	21.426,37
CAT05	10.137	Soluções WEB – Banco de soluções Sistemas RFB	Banco de Soluções para suporte aos usuários da RFB sobre dúvidas no uso dos sistemas da Receita	172.792,00	172.792,00	172.792,00	0,00	0,00	172.792,00	172.792,00	172.792,00
CAT05	10.173	RFB – Intranet da Receita Federal do Brasil	Portal para uso interno da RFB, que tem por objetivo centralizar o acesso a informações sobre procedimentos, circulares, notícias, formulários e informações de interesse interno da RFB.	176.435,08	176.435,08	176.435,08	0,00	0,00	176.435,08	176.435,08	176.435,08
CAT05	10.860	e-Assina RFBSEV – Sistema de assinatura digital de documentos como serviço	Solução que fornece um serviço de assinatura digital para outras aplicações, sem necessariamente de passar pela Suite de Aplicativos da RFB.	16.548,70	16.548,70	16.548,70	0,00	0,00	16.548,70	16.548,70	16.548,70
CAT05	34.400	CALCULO SICALC WEB (SICALCWEB-AP010)	Aplicação disponível na Intranet da RFB para permitir a gestão das tabelas necessárias ao funcionamento do sistema Sicalc Web, o gerenciamento e monitoração do ambiente de pagamentos e, da cobrança dos agendamentos pelo Serpro e RFB. A aplicação de consulta as receitas e contribuições disponibilizada no site da RFB, é suportada por este sistema e banco de dados, bem como outro aplicativos na plataforma stand alone.	29.980,12	29.980,12	32.986,84	0,00	0,00	32.986,84	32.986,84	32.986,84
CAT05	34.613	PROCESSOS E-PROCESSO WEB	Serviço de GED e WORKFLOW que automatiza o trâmite do processo administrativo em todas as instâncias da RFB.	19.842,84	19.842,84	1.962.701,80	0,00	0,00	1.962.701,80	1.962.701,80	1.962.701,80
CAT05	34.863	ACESSO, HABILITA (E-FAU)	Sistema que possibilita a realização de todos os pedidos de cadastramento e habilitação nos sistemas informatizados da RFB de forma eletrônica, com aposição de assinatura digital e certificação digital. Inclundo CARF e PGFN	262.897,07	262.897,07	303.528,66	0,00	0,00	303.528,66	303.528,66	303.528,66
CAT07	4.359	MOBILE, APLICATIVO INTEGRADOR APIDISMOV	Aplicativo integrador para dispositivos móveis, com módulos APP Pessoa Física e APP Viajantes no Exterior, que permitirão ao contribuinte acessar serviços da RFB em dispositivos móveis que utilizem sistemas operacionais Android e IOS.	57.911,06	57.911,06	294.874,90	0,00	0,00	294.874,90	294.874,90	294.874,90
CAT07	6.747	E-Chat – Atendimento On-Line	Realizar o atendimento dos contribuintes, de forma virtual on-line.	215.112,60	215.112,60	215.112,60	0,00	0,00	215.112,60	215.112,60	215.112,60
CAT07	7.024	DECL DIRPF - MX DECL ONLINE	Declaração Original IRPF m-IRPF é um aplicativo que possibilita ao contribuinte apresentar a Declaração Original IRPF por meio de dispositivos móveis	5.402,85	5.402,85	40.933,24	0,00	0,00	40.933,24	40.933,24	40.933,24
CAT07	7.191	CNO – Cadastro Nacional de Obras	Solução de TI que mantém informações específicas de obras de construção civil mantidas com o objetivo de gerar os créditos tributários constituídos em decorrência da utilização de mão-de-obra na construção civil e que possibilita a inscrição de uma obra no cadastro nacional de obras permitindo a manutenção das informações cadastrais e o registro da movimentação histórica da obra.	162.862,02	162.862,02	162.862,02	0,00	0,00	162.862,02	162.862,02	162.862,02
CAT07	7.194	SERO – Sistema Eletrônico de Regularização de Obras de Construção Civil	Solução auxiliar que objetiva simplificar as contribuições previdenciárias calculadas sobre as obras de construção civil tanto para PF como PJ	152.541,65	152.541,65	152.541,65	0,00	0,00	152.541,65	152.541,65	152.541,65
CAT07	7.290	ENAT PORTAL DE COOPERAÇÃO (PORTAL ENAT)	Possibilita controlar e divulgar eventos da SRFB, oferecendo gestão de funcionalidades como a programação do evento e o controle e o controle da frequência.	53.943,74	53.943,74	89.587,65	0,00	0,00	89.587,65	89.587,65	89.587,65
CAT07	7.731	DECL DIRPF - RASCUNHO	Aplicativo Rascunho disponibilizado para ser acessado por meio de microcomputadores e dispositivos móveis conectados à internet, com funções Salvar e Recuperar Online, opera DIRPF	-12.720,15	-12.720,15	87.788,74	0,00	0,00	87.788,74	87.788,74	87.788,74
CAT07	8.114	DECL DIRPF - MOBILIDADE SERVIÇO PUSH	Sistema permite ao contribuinte receber alertas e notificações para acompanhar o processamento de sua Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – DIRPF, por meio de serviços APPLE, no APP Declaração IRPF, para dispositivos com sistemas operacionais Android e IOS.	17.326,12	17.326,12	43.800,23	0,00	0,00	43.800,23	43.800,23	43.800,23

3

CAT07	8.888 Sisbrapref - Cadastro de Alvarás Habite-se de Obras de Construção Civil	Produção do sistema web para o cadastramento de dados de alvará e habite-se de obras de construção civil na base de dados da RFB. Para prefeituras que possuem sistema próprio de controle dessas informações, será disponibilizado um serviço web para envio dessas informações para a RFB.	99.694,48	99.694,48	99.694,48	99.694,48	99.694,48	99.694,48	99.694,48
CAT07	10.051 ANÁLISE FISCAL E CERTIDÃO DO IMÓVEL RURAL	Executa a Análise Fiscal do imóvel rural, referente a dados cadastrais, entrega de declarações, débitos fazendários em cobrança administrativa ou executiva ou com exigibilidade suspensa. Subsídio, também, as funções existentes para emissão de certidão para Imóvel Rural pela Internet e pela Intranet da RFB.	374.188,66	374.188,66	374.188,66	374.188,66	374.188,66	374.188,66	374.188,66
CAT07	10.245 DECLARAÇÃO IRPF ONLINE	Sistema online de captação de informações da declaração de IRPF, e conversão do m-IRPF. Rascunho IRPF e Retificadora online em sistema único, com atualização tecnológica da arquitetura, linguagem e integrações com outros sistemas e plataformas.	418.361,84	418.361,84	418.361,84	418.361,84	418.361,84	418.361,84	418.361,84
CAT07	10.445 Portal ECAT	ECAT - Sistema de Compartilhamento entre Administrações Tributárias, prevê um ambiente seguro e privativo para troca de arquivos entre a RFB e os diversos Órgãos tributários das esferas Federal, Estadual e Municipal.	30.138,40	30.138,40	30.138,40	30.138,40	30.138,40	30.138,40	30.138,40
CAT07	10.465 SINTER - GESTÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS	Integra o Cadastro rural e urbano, sem separação, ligados pela mesma referência cadastral (Código Nacional do imóvel), usando o mesmo conceito de parcela de imóvel. Georreferenciados pelo mesmo sistema geodésico. Além disso, tem todos os cadastros integrados em um único mapa parcelário, com diferentes visões temáticas, mantendo em cada um sua gestão completamente independente sem afetar a competência de cada ente ou órgão público, gerando e reforçando o conceito de cadastro multifinalitário. - Benefícios esperados: Melhorar o registro da regularização fundiária, aumentando a segurança jurídica da propriedade e a proteção do crédito público e crédito imobiliário e contribuindo para a redução do spread bancário	163.473,06	163.473,06	163.473,06	163.473,06	163.473,06	163.473,06	163.473,06
CAT07	10.790 Inovações IRPF - Comparativo de Valores Anuais da DIRPF	Apresentar a evolução de valores significativos, e comparativos gráficos, quando for o caso, ao contribuinte, constantes das últimas DIRPF entregues. Deste modo, o contribuinte poderá avaliar sua evolução patrimonial e de rendimentos.	124.915,93	124.915,93	124.915,93	124.915,93	124.915,93	124.915,93	124.915,93
CAT07	10.927 DME - DECLARAÇÃO DE OPERAÇÕES LÍQUIDAS EM MOEDA ESPÉCIE	Criação de declaração conforme descrito na Instrução Normativa RFB nº 1761, de 20 de novembro de 2017. Esta Instrução Normativa institui a obrigação de prestar informações à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) relativas a operações liquidadas, total ou parcialmente, em espécie, decorrentes de alienação ou cessão onerosa ou gratuita de bens e direitos, de prestação de serviços, de aluguel ou de outras operações que envolvam transferência de moeda em espécie.	123.552,59	123.552,59	123.552,59	123.552,59	123.552,59	123.552,59	123.552,59
CAT07	10.928 APP e PROCESSO	Aplicativo mobile para consulta e acompanhamento de movimentações de processos/dossiês	24.288,89	24.288,89	24.288,89	24.288,89	24.288,89	24.288,89	24.288,89
CAT07	34.231 CERTIDÃO CND WEB	Sistema responsável por emitir a certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais, via Internet, de acordo com a IN 80 (de 23/10/1997, exposto no artigo 8), por meio de análise de informações dos seguintes sistemas: CNPJ, Profisc, Sipade, Conta Corrente PJ, Sincor - Tratam, DCTF, Sinal, DIRPJ, DIRF e parcelamento - simples.	177.729,39	177.729,39	494.506,18	494.506,18	494.506,18	494.506,18	494.506,18
CAT07	34.232 PARCELAMENTO PARA INGRESSO NO SIMPLES PARCSN	Sistema que possibilita a recuperação e a negociação da dívida do contribuinte optante pelo simples, que solicitou o parcelamento de todos os créditos tributários, possibilitando o cadastramento automático do processo no sistema Profisc e posteriormente o cadastramento no sistema parcelamento simples.	-37,06	-37,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAT07	34.341 SITUAÇÃO FISCAL - SITFIS	Sistema responsável por fornecer ao contribuinte pessoa física ou jurídica, possuidor de certificado digital, as informações/irregularidades referentes a dados cadastrais, entrega de declarações, débitos vencidos e em aberto, débitos com exigibilidade suspensa e pagamentos, no âmbito da RFB. Informar ao contribuinte como solucionar as irregularidades apontadas, por meio de textos explicativos e permitir que se regularize via internet, inicialmente, de modo análogo ao efetuado pelo Sistema Programa de Auto Regularização - PAR.	80.938,57	80.938,57	1.158.076,87	1.158.076,87	1.158.076,87	1.158.076,87	1.158.076,87

Handwritten signature/initials

CAT07	34 370	CONVENIOS FORNECE INFORMAÇÕES AOS CONVENIENTES (INFOCONV-WS)	Serviço de acesso via web service para fornecimento de informações aos convenientes. Acesso por emulador, com recursos de criptografia forte de 128 bits e controle de acesso integrado ao Senha Rede do SERPRO, permitindo o acesso direto às bases de dados dos sistemas da RECEITA, residentes em ambiente de grande porte, por meio de intranet ou internet.	240 610,67	923 448,71	923 448,71	0,00	0,00	923 448,71	923 448,71
CAT07	34 399	CALCULO SICALC WEB AUTO-ATENDIMENTO	Aplicação disponível na Internet, no sítio da RFB e que facilita ao contribuinte, calcular ou não os acréscimos legais por meio de consolidação. Possui agenda fornecendo automaticamente a data de vencimento dos tributos. Permite efetuar o pagamento e/ou agendamento e, cobrança dos agendamentos, dos tributos e contribuições administrados pela RFB, com ou sem acréscimos legais, diretamente no Internet banking do contribuinte, utilizando o ambiente de pagamentos do serpro	30.115,26	31.183,62	31.183,62	0,00	0,00	31.183,62	31.183,62
CAT07	34 491	PARCELAMENTO PARCWEB	Sistema destinado a proporcionar um auto-atendimento, por meio da Internet, aos contribuintes interessados em parcelar sua dívida e normalizar sua situação fiscal perante a RFB, evitando assim a locomoção dos contribuintes às unidades administrativas.	58.918,20	124.690,34	124.690,34	0,00	0,00	124.690,34	124.690,34
CAT07	34 624	PROCURAÇÃO ELETRONICA NO E-CAC	Sistema que permite identificar se determinado contribuinte está legalmente autorizado a acessar informações pertencentes a outro contribuinte ou exercer uma atividade acessória, perante a RFB, em nome de terceiros, utilizando certificação digital e por intermédio dos serviços disponibilizados no Recata 222.	29.643,95	41.721,61	41.721,61	0,00	0,00	41.721,61	41.721,61
CAT07	34 705	ATENDIMENTO E-CAC PORTAL	Permitir que um contribuinte, PF ou PJ, com utilização de seu certificado digital, acesse os serviços para os quais tenha permissão, possibilitando a comunicação de forma centralizada, segura e sigilosa entre a RFB e o contribuinte. Demanda COTEC 377/2005.	249.552,33	786.219,29	786.219,29	0,00	0,00	786.219,29	786.219,29
CAT07	34 708	DOCUMENTOS, ARQUIVAMENTO (SARED)	Sistema que possibilita a captura de imagens de diversos tipos de documentos da RFB, armazenando-as em um repositório no servidor de arquivos WEB, permitindo posterior consulta parametrizada a estas informações com controle de acesso ao usuário.	2.160,15	347.958,42	347.958,42	0,00	0,00	347.958,42	347.958,42
CAT07	34 719	SPED IPICMS	Solução destinada a promover a atuação integrada entre os fiscos, uniformizar a coleta de dados contábeis e fiscais, bem como racionalizar as obrigações acessórias dos contribuintes	17.329,46	1.600.768,35	1.600.768,35	0,00	0,00	1.600.768,35	1.600.768,35
CAT07	37 152	MERCADORIA APRENDIDA, LEILAO VIA (SLE)	Controle e processa as etapas de elaboração, execução e homologação de leilões não presenciais de produtos apreendidos pela RFB por meio de integração com o Sistema de Controle de Mercadorias Apreendidas - CTMA, no ambiente Sief, responsável pela disponibilização dos produtos a serem leiloados.	-166.056,02	253.591,32	253.591,32	0,00	0,00	253.591,32	253.591,32
CAT08	23	ACESSO LEL DW (DW LEL)	Ambiente DW para consultar as logs armazenadas nos diversos sistemas transacionais utilizados pelos servidores da RFB numa base única.	-8.004,94	96.408,58	96.408,58	0,00	0,00	96.408,58	96.408,58
CAT08	7 043	DW RFB - Tema CNPJ	O DW RFB - Tema CNPJ é responsável por disponibilizar informações cadastrais atuais e históricas de Atividade Econômica, dados - abertura, alterações cadastrais e baixa, localização, jurisdição e situações especiais das Empresas e de seus Estabelecimentos, informações de operações de Sucessões, do Quadro Societário e o detalhamento das Solicitações Cadastrais, facilitando aos usuários o cruzamento destas informações, a aplicação de filtros e a realização de agregações de dados, além da aplicação de relatórios de qualidade, sem depender de uma equipe especializada para isso, além da possibilidade de compartilhar relatórios gerados por outros usuários.	102.318,04	102.318,04	102.318,04	0,00	0,00	102.318,04	102.318,04
CAT08	7 294	REDE ARRECADADORA, EXTRACAO DW (DW REDE ARRECADADORA)	Consiste de extração e apoio à decisão para o sistema de Controle da Rede Arrecadadora - Sief Ancora.	-25.479,57	306.905,60	306.905,60	0,00	0,00	306.905,60	306.905,60
CAT08	7 424	DW Adjuaneiro - Siscomex Carga	Solução de TI que se destina a prover consultas analíticas aos usuários da RFB a partir dos dados do SISCOMEX CARGA, TRANSITO e MERCANTE.	81.000,00	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00
CAT08	8 148	DW RFB - PROCESSO ETL - SITFIS/CND	Prover a RFB de informações estratégicas sobre consultas fiscais, impedimentos, liberações e emissões de Certidões aos contribuintes pessoas físicas e jurídicas.	-15.473,95	178.488,22	178.488,22	0,00	0,00	178.488,22	178.488,22

9

(Handwritten signature)

CAT08	8.299 DW ECF	A implantação desse novo Tema no escopo da solução DW da RFB destina-se a recepcionar, organizar e disponibilizar para consulta os dados da escrituração contábil e fiscal das empresas, que passou a ser realizada no ambiente SPED, em virtude da extinção da DIPJ – Declaração de Informações da Pessoa Jurídica. O DW RFB – TEMA SPED ECF é uma solução de TI que se destina a prover consultas analíticas aos usuários da RFB, a partir dos dados da ECF.	60 104.28	60 104.28	485 715.35	485 715.35	0,00	0,00	485 715.35	485 715.35
CAT08	8.676 DW RFB – Tema Viajantes	Tema do DW Corporativo da RFB, destinado a controlar processos aduaneiros diferenciados, agregando dados do sistema e-DIV, com informações das declarações de bens de viajantes, ocorrências e API/PNR (informações Antecipadas sobre Passageiros - API e Regis)	128 423.18	128 423.18	128 423.18	128 423.18	0,00	0,00	128 423.18	128 423.18
CAT08	10.685 API BACK-END - CONTÁGIL	Aplicações (API) desenvolvidas para acesso específico ao Data Lake, por aplicações de Front-End que utilizam os dados/arquivos/informações depositados neste Big Data	371 240.00	371 240.00	371 240.00	371 240.00	0,00	0,00	371 240.00	371 240.00
CAT08	10.691 FONTE COGER - DW	Dados originários do DW LEL sob gestão da COGER/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	13 757.39	13 757.39	13 757.39	13 757.39	0,00	0,00	13 757.39	13 757.39
CAT08	10.692 FONTE COAEF - DW	Dados originários do DW ATENDIMENTO sob gestão da COAEF/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	6 574.21	6 574.21	6 574.21	6 574.21	0,00	0,00	6 574.21	6 574.21
CAT08	10.693 FONTE COANA - DW	Dados originários do DW Aduaneiro sob gestão da COANA/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	16 474.75	16 474.75	16 474.75	16 474.75	0,00	0,00	16 474.75	16 474.75
CAT08	10.694 FONTE CODAC - DW	Dados originários dos DW SITIS/CND, E-PROCESSO, DEVEDORES, COBRANÇA, IRPF e CEPAG sob gestão da CODAC/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	213 204.60	213 204.60	213 204.60	213 204.60	0,00	0,00	213 204.60	213 204.60
CAT08	10.695 FONTE COFIS - CTE	Dados originários do Banco de Dados CTE sob gestão da COFIS/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	169 441.07	169 441.07	169 441.07	169 441.07	0,00	0,00	169 441.07	169 441.07
CAT08	10.696 FONTE COFIS - DW	Dados originários dos DW SPED ECF, AÇÃO FISCAL, DIRF, SPED ESCRITURAÇÕES e DCTF sob gestão da COFIS/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	153 644.68	153 644.68	153 644.68	153 644.68	0,00	0,00	153 644.68	153 644.68
CAT08	10.698 FONTE COANA - CONT	Dados originários do Banco de Dados EFD CONTRIBUIÇÕES sob gestão da COFIS/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	133 181.47	133 181.47	133 181.47	133 181.47	0,00	0,00	133 181.47	133 181.47
CAT08	10.699 FONTE COPES - ECF	Dados originários do Banco de Dados EFD-ECF sob gestão da COPES/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	11 423.93	11 423.93	11 423.93	11 423.93	0,00	0,00	11 423.93	11 423.93
CAT08	10.700 FONTE COFIS - ICMS	Dados originários do Banco de Dados EFD IPI ICMS sob gestão da COFIS/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	262 567.79	262 567.79	262 567.79	262 567.79	0,00	0,00	262 567.79	262 567.79
CAT08	10.701 FONTE COPES - FIN	Dados originários do Banco de Dados E-FINANCEIRA sob gestão da COFES/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	1 046 416.63	1 046 416.63	1 046 416.63	1 046 416.63	0,00	0,00	1 046 416.63	1 046 416.63
CAT08	10.702 FONTE COPES - FAC	Dados originários do Banco de Dados EFD-FACTA sob gestão da COFIS/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	1 056.81	1 056.81	1 056.81	1 056.81	0,00	0,00	1 056.81	1 056.81
CAT08	10.703 FONTE COFIS - NFE	Dados originários do Banco de Dados Nfe sob gestão da COFIS/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	1 816 190.47	1 816 190.47	1 816 190.47	1 816 190.47	0,00	0,00	1 816 190.47	1 816 190.47
CAT08	10.704 FONTE COMAC - DW	Dados originários do DW MAIORES CONTRIBUINTES sob gestão da COMAC/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	6 646.54	6 646.54	6 646.54	6 646.54	0,00	0,00	6 646.54	6 646.54
CAT08	10.705 FONTE COPES - DW	Dados originários do DW SIGA PF, SIGA PJ, DIPJ e IMÓVEIS RURAIS sob gestão da COPES/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	94 189.79	94 189.79	94 189.79	94 189.79	0,00	0,00	94 189.79	94 189.79
CAT08	10.706 FONTE COREC - DW	Dados originários dos DW REDE ARRECADADORA, ARRECADÇÃO e PERDCOMP sob gestão da COREC/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	50 768.25	50 768.25	50 768.25	50 768.25	0,00	0,00	50 768.25	50 768.25
CAT08	10.707 FONTE COTEC - DW	Dados originários do DW TRATAMENTO DE DIMENSÕES, CONTROLE DE ACESSO e IES sob gestão da COTEC/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	39 377.19	39 377.19	39 377.19	39 377.19	0,00	0,00	39 377.19	39 377.19
CAT08	10.741 AMBIENTE INTEGRADO PROGRAMAÇÃO	Ambiente integrado para Programa de interfaces Analytics para obtenção de resultados de análise de negócio com base nos dados e informações contidos no Data Lake da Receita Federal do Brasil.	457 268.25	457 268.25	457 268.25	457 268.25	0,00	0,00	457 268.25	457 268.25

Handwritten signature and date: 10

CAT08	10.767/FONTE COCAD - DW	Dados originários do DW/Imóvel Rural sob gestão da COCAD/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	52.404,18	52.404,18	52.404,18	0,00	0,00	52.404,18	52.404,18	52.404,18
CAT08	21.702/DW CORPORATIVO	Tratar as tabelas de Dimensões comuns ao ambiente DW e responsáveis pela integração dos temas.	-50.643,52	-50.643,52	610.027,34	0,00	0,00	610.027,34	610.027,34	610.027,34
CAT08	21.703/DW INDICADORES ESTRATÉGICOS (DW/IES)	Tema DW voltado para tomada de decisão do nível estratégico.	-19.683,36	-19.683,36	237.085,12	0,00	0,00	237.085,12	237.085,12	237.085,12
CAT08	21.705/ARRECADACAO DW (DW ARRECADACAO)	Tema DW responsável pela apresentação de dados de arrecadação de tributos federais, com históricos desde o exercício de 2000.	-15.734,67	-15.734,67	189.519,91	0,00	0,00	189.519,91	189.519,91	189.519,91
CAT08	21.706/ACAO FISCAL SIGA PF DW	Tema DW voltado para tomada de decisão e seleção para fiscalização dos sujeitos passivos PF.	-14.144,87	-14.144,87	170.369,21	0,00	0,00	170.369,21	170.369,21	170.369,21
CAT08	21.708/ITR EXTRAÇÃO DW (DW IMÓVEL RURAL)	Tema DW voltado para tomada de decisão e seleção para fiscalização de imóveis rurais.	-7.938,45	-7.938,45	95.607,58	0,00	0,00	95.607,58	95.607,58	95.607,58
CAT08	21.709/ACAO FISCAL SIGA PJ DW (DW SIGA)	Aplicação DW voltada para tomada de decisão da Cofis sobre os declarantes PJ.	-14.228,70	-14.228,70	171.379,20	0,00	0,00	171.379,20	171.379,20	171.379,20
CAT08	21.711/CADASTRO DW CNPJ CARGA ETL (DW CNPJ)	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes ao CNPJ para carga no DW corporativo da RFB.	21.680,66	21.680,66	23.471,93	0,00	0,00	23.471,93	23.471,93	23.471,93
CAT08	21.727/ACAO FISCAL DW (DW Acao FISCAL)	Tema DW responsável pela apresentação de dados referentes às ações fiscais.	29.896,71	29.896,71	62.934,47	0,00	0,00	62.934,47	62.934,47	62.934,47
CAT08	21.739/PAGAMENTOS DW (DW PAGAMENTO)	Tema DW para análise dos pagamentos das receitas administradas pela RFB, efetuando publicação detalhada dos documentos de arrecadação pagos pelos contribuintes, dados de seu processamento e transmissão efetuada pela rede arrecadadora.	-10.096,46	-10.096,46	121.602,67	0,00	0,00	121.602,67	121.602,67	121.602,67
CAT08	21.744/DECL DIRF DW (DW DIRF)	Tema DW para análise das DIRF apresentadas pelos contribuintes, dados de seu processamento e transmissão para análise gerencial e estratégica.	-22.049,86	-22.049,86	265.591,79	0,00	0,00	265.591,79	265.591,79	265.591,79
CAT08	21.745/ATENDIMENTO DW (DW ATENDIMENTO)	Sistema gerencial com informações da Central de Atendimento ao Contribuinte, para análise estratégica da RFB.	-4.583,25	-4.583,25	55.191,26	0,00	0,00	55.191,26	55.191,26	55.191,26
CAT08	21.746/SPEED DW (DW SPEED)	Tema DW com alguma agregação dos dados do Speed, para análise estratégica das informações.	-29.469,32	-29.469,32	354.965,70	0,00	0,00	354.965,70	354.965,70	354.965,70
CAT08	21.747/ACesso DW (DW ACESSO)	Tema DW responsável pela apresentação de dados dos perfis de acesso aos serviços da RFB, com informações do Senna DW, Senna SIEF, Senna Rede e Senna Previdência, etc.	-3.570,64	-3.570,64	42.993,59	0,00	0,00	42.993,59	42.993,59	42.993,59
CAT08	21.748/PROCESSOS E-PROCESSO DW	Tema DW para análise estratégica dos dados do e-processo.	-16.610,55	-16.610,55	200.070,62	0,00	0,00	200.070,62	200.070,62	200.070,62
CAT08	21.763/DEVEDORES DW (DW DEVEDORES)	Aplicativo que permita a definição de perfil de todos os devedores da RFB, a fim de subsidiar uma posterior análise a ser feita pela RFB.	-3.547,85	-3.547,85	42.719,14	0,00	0,00	42.719,14	42.719,14	42.719,14
CAT08	21.764/COBRANCA DW (DW COBRANCA)	Tema DW para apoio ao acompanhamento gerencial dos eventos relativos ao controle dos débitos juntos à RFB.	-15.757,24	-15.757,24	189.791,67	0,00	0,00	189.791,67	189.791,67	189.791,67
CAT08	21.770/MAIORES CONTRIBUINTES MACO DW (DW MACO)	Tema DW que permite o acompanhamento dos Maiores Contribuintes.	-5.400,84	-5.400,84	65.039,80	0,00	0,00	65.039,80	65.039,80	65.039,80
CAT08	21.778/DECL DCITF DW (DW DCITF)	Sistema responsável por disponibilizar as informações da DCITF no ambiente DW, a fim de possibilitar a extração de relatórios de cunho gerencial através do uso da ferramenta da MICROSTRATEGY.	-6.903,77	-6.903,77	83.143,97	0,00	0,00	83.143,97	83.143,97	83.143,97
CAT08	21.781/SCC PERDCOMP DW (DW OBRIG ACESSORIAS - TEMA PERDCOMP)	Tema DW para análise estratégica de informações dos Pedidos de Restituição e/ou Compensações (PerDcomp).	-4.928,29	-4.928,29	59.347,60	0,00	0,00	59.347,60	59.347,60	59.347,60
CAT08	21.782/DECL DIRPF DW (DW IRPF)	Tema DW para análise estratégica dos dados de DIRPF apresentadas pelos contribuintes, dados de processamento, transmissão e malhas.	-8.919,91	-8.919,91	107.430,10	0,00	0,00	107.430,10	107.430,10	107.430,10
CAT08	21.785/IRPJ DW (DW IRPJ), fonte IRPJ	Tema DW para análise estratégica dos dados de DIPJ, DSPJ e DASN, apresentadas pelos contribuintes, dados de processamento, transmissão e malhas.	-3.715,57	-3.715,57	44.739,28	0,00	0,00	44.739,28	44.739,28	44.739,28
CAT08	21.787/SISCOMEX DW ADUANEIRO (DW ADUANEIRO)	Tema DW para análise estratégica e seleção de intervenientes aduaneiros, a partir de critérios técnicos e objetivos, possibilitando a análise das Importações e Exportações e as informações da Zona Franca de Manaus.	-30.802,99	-30.802,99	371.030,88	0,00	0,00	371.030,88	371.030,88	371.030,88
CAT08	37.121/DW RFB - Tema Speed EFD Contribuições	Solução de TI que se destina a prover consultas analíticas aos usuários da RFB a partir dos dados da EFD Contribuições.	122.269,49	122.269,49	122.269,49	0,00	0,00	122.269,49	122.269,49	122.269,49
CAT08	0/DATALAKE	Plataforma de análise de dados hospedada na nuvem de serviços do Serpro para acesso dos servidores da RFB.	-4.915.661,34	-4.915.661,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAT09	34.161/TRANSMISSAO RECEITANET	Sistema que possibilita a entrega de declarações e documentos pelos contribuintes com utilização da internet	1.145,58	1.145,58	473.078,24	0,00	0,00	473.078,24	473.078,24	473.078,24

3

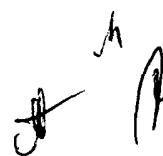
11

CAT12	10.286	Portal Único de Comércio Exterior - Validação de Empresas	Implantação e manutenção do ambiente de validação do setor privado para implantação da versão inicial do portal Único do Comércio Exterior, para usuários do setor privado, contemplando os módulos: DU-E, DA, CCT, GR, CA, Cadastro de Atributos, Habilita e Plataforma	26.062,10	13.031,05	119.355,11	59.677,56	0,00	0,00	119.355,11	59.677,56
			Total	6.438.990,56	6.418.929,78	100.831.107,89	98.168.045,29	17.062.819,52	17.062.819,52	117.893.927,41	115.230.864,81





**Anexo B - Novo Anexo I.1 – Serviço de Produção de Soluções de TI –
Especificação do serviço de Hospedagem de Soluções de TI**

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



CONTRATO RFB – SERPRO – ANEXO I.1

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SOLUÇÕES DE TI

1 Objeto

Contratação de hospedagem e processamento de Soluções de Tecnologia da Informação (TI) da RFB relacionados no Anexo I.1.1, nos ambientes de produção, desenvolvimento, homologação e treinamento, incluindo Bancos de Dados, Aplicações e Sítios Web.

2 Objetivo

Prover a disponibilidade das soluções de TI para utilização pelos servidores da RFB, órgãos e entidades externas, necessários para atingir os objetivos da administração tributária federal.

3 Requisitos

A contratada deverá atender, no mínimo, aos requisitos gerais e tecnológicos a seguir descritos.

3.1 Requisitos Gerais

O serviço de hospedagem, produção, de soluções de TI será prestado nos centros de dados de alta disponibilidade da contratada, aderente ao Tier 2 da TIA-942 no mínimo. Contemplando a implementação, configuração e manutenção de recursos de hardware e software, conectividade internet, quando necessário, bem como a estruturação de processos de armazenamento, segurança, monitoração, gerenciamento e processamento.

A contratada, na execução dos serviços operacionais objeto da contratação, deverá obedecer às melhores práticas de gerenciamento de serviços definidas pela ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*).

O Serviço de hospedagem, produção de Soluções de TI será realizado nas plataformas Mainframe, Avançada, *Business Intelligence (BI)* e Repositório de ferramenta Case, onde residirá o modelo corporativo de dados OLTP e OLAP da RFB. Os requisitos gerais a seguir relacionados estão classificados em: 1) requisitos gerais comuns a todas as plataformas; 2) requisitos gerais da plataforma Mainframe; 3) requisitos gerais da plataforma Avançada; 4) Requisitos gerais de Business Intelligence (BI); e 5) requisitos gerais da plataforma Repositório da ferramenta Case.

Adicionalmente às soluções de TI constantes do Anexo I.1, poderão ser incluídas, excluídas e/ou alteradas, para acréscimos ou diminuição de funcionalidades, soluções não previstas quando da assinatura do contrato, mediante proposta comercial específica e sua respectiva aprovação pela RFB, por meio do Termo de Aprovação da Proposta

Comercial (TAP).

Poderão ser incluídas também novas versões de soluções de TI já em produção que venham a substituir versão anterior, em vista de necessidade de aprimoramento ou de atendimento a novas regras de negócio e novas determinações legais, mediante proposta comercial específica.

Poderão ser solicitadas pela RFB relatórios de apurações especiais, mediante demanda específica na solução de controle de demandas da RFB.

Poderão ser solicitadas recuperação de dados, bem como alterações diretamente em bases de dados, em caráter emergencial ou pontual, não prevista pelas soluções de TI existentes, solicitadas pela RFB.

Caberá ao SERPRO em até 6 meses da assinatura do Contrato o envio de todas as fichas técnicas das soluções de TI em produção, conforme modelo acertado entre RFB e SERPRO, com entrega escalonada (2o. mês = 20% do volume previsto de fichas; 4o. mês = 50% do volume e 6o. mês = 100% do volume previsto).

3.2 Requisitos legais

Retenção de logs de bancos de dados por no mínimo 16 (dezesesseis) anos, conforme documento "Informação Coger/Codis/Diedi nº 073/2008" ou de acordo com o artefato Levantamento de Eventos de Log – LEL preenchido pela RFB e validado pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit) e Corregedoria-Geral (Coger), para os dados armazenados desde janeiro de 2009, ou a ato que vier a substituí-lo

Ao Serpro, é vedada a divulgação de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades, conforme determinação do Código Tributário Nacional – CTN, sem prejuízo de outras normas legais.

3.3 Requisitos gerais comuns a todas as plataformas

3.3.1 Requisitos de segurança: O acesso às bases de produção das soluções da RFB deverá observar os requisitos de segurança estabelecidos pela RFB e ao que segue:

- a) computadores instalados em sala de segurança máxima, com controle de acesso físico feito por meio de dispositivos de segurança;
- b) conexão à rede de comunicações e internet protegida por *firewall*;
- c) certificado digital de servidores.
- d) Proteção contra acessos indevidos aos arquivos de dados.

3.3.2 Requisitos de manutenção e armazenamento:

- a) Execução automatizada de atividades de programação e controle da operação dos serviços;

- b) Execução de backups;
- c) Descarte de Logs conforme definição da RFB comunicada formalmente à contratada.

3.3.3 Requisitos de Acesso:

- a) Deverá ser permitido o acesso direto às bases de dados das soluções de TI, conforme solicitação da RFB, mediante critérios de acesso e responsabilidades a serem definidos pela RFB e acordados com o SERPRO, com avaliação das áreas de segurança da RFB e SERPRO, conforme atos pertinentes.
- b) Caso a concessão de acesso às bases implique indisponibilidade dos serviços por culpa ou dolo dos servidores da RFB, os descontos e as penalidades previstas no contrato e nos Acordos de Níveis de Serviços não serão aplicados ao SERPRO.

3.4 Requisitos da plataforma Mainframe

3.4.1 Requisitos de manutenção e armazenamento de sistemas de informação e outras soluções de TI

- a) Permanente monitoração, gerenciamento e administração da aplicação com Suporte Técnico;
- b) Balanceamento de carga, para garantir tempos de resposta adequados;
- c) Armazenamento de arquivos em discos magnéticos, externos ao servidor, com acesso direto para leitura e gravação, elevado desempenho e segurança de recuperação de dados;
- d) Armazenamento de arquivos em fitas magnéticas residentes em silos robóticos.

3.5 Requisitos da plataforma Avançada

3.5.1 Requisitos de manutenção e armazenamento de sistemas de informação e outras soluções de TI

- a) Balanceamento de carga, de forma a garantir adequados tempos de resposta.

3.6 Requisitos de Business Intelligence (BI)

O Serviço de BI a ser prestado no contexto deste Anexo, consiste em um processo de captação, organização, análise, compartilhamento e monitoração de dados e informações, necessários ao apoio a gestão dos negócios da RFB.

Caracteriza-se por ser um conjunto de técnicas e ferramentas que auxiliam na transformação de dados brutos em informações significativas e úteis para o aprimoramento do negócio.

As tecnologias embarcadas neste serviço de BI permitem suportar uma grande quantidade de dados estruturados e não estruturados que ajudam a identificar, desenvolver e criar uma oportunidade de atuação e organização dos assuntos institucionais da RFB.

Como resultado o uso deste serviço permite a geração de relatórios, processos de análise online, análises, mineração de dados, processamento de eventos complexos, gerenciamento de desempenho dos negócios, *benchmarking*, mineração de texto, análises previsíveis e análises prescritivas.

No contexto da RFB, este serviço está desdobrado em dois subserviços específicos, DATA LAKE e DATA WAREHOUSE, descritos conforme abaixo:

a) Data Lake: o serviço está contido no segmento tecnológico *Big Data Analytics*, que disponibiliza uma plataforma para análise de dados, captura, curadoria, descoberta, mineração e integração de grande volume de dados, estruturados e não estruturados, de variadas fontes e formatos.

b) Data Warehouse: permite uma visão integrada dos dados originados dos diversos sistemas transacionais da RFB. O conjunto de ferramenta *On-line Analytical Processing* – OLAP, aliada a tecnologia DW, possibilita o tratamento e análise de grande volume de dados estruturados, sob múltiplas perspectivas e visões organizadas. A solução possibilita ainda ao próprio usuário gerar relatórios, painéis e análises visuais de qualidade, sem depender de uma equipe de profissionais especializados para desenvolvê-los e também compartilhar análises geradas por outros usuários.

3.7 Requisitos da plataforma Repositório Ferramenta Case

3.7.1 Requisitos de segurança:

- a) O Repositório da ferramenta Case será acessado somente por servidores da RFB e Prestadores de Serviços habilitados pela RFB.
- b) O acesso dos usuários do SERPRO e da RFB ao Repositório da ferramenta Case será protegido por *firewall* e sem acesso à Internet.
- c) Os usuários cadastrados no Repositório Case, conforme privilégios de acesso atribuídos, deverão executar somente os aplicativos: Ferramenta Case na mesma versão disponibilizada na RFB e programas de apoio à ferramenta (*extra-case*).

3.7.2 Requisitos de manutenção e armazenamento:

- a) Permanente monitoração, gerenciamento e administração da aplicação com Suporte Técnico.

3.8 Requisitos Tecnológicos

3.8.1 Requisitos de Arquitetura:

- a) A contratada deverá prover o conjunto de software básico necessário ao processamento e armazenamento das soluções de TI e dados da RFB, composto de no mínimo: sistema operacional, software de comunicação, sistemas de bancos de dados Adabas e relacional, softwares utilitários e de monitoração.
- b) Aplicações que realizem processamento intensivo de consultas a Banco de Dados, como por exemplo BI, deverão ser garantidos os seguintes requisitos:
 - i. Utilização de Servidores de Aplicação para os softwares de serviços *Data Warehouse*, mineração de dados, *data discovery* e APIs;
 - ii. Utilização de Servidores de Banco de Dados e Servidor WEB.
- c) Para a Plataforma do Repositório Case e Sistema de Apoio à Administração do Modelo Corporativo de Dados, OLTP e OLAP, a Contratada proverá servidor ao Repositório de Ferramenta Case e SGBD correspondente, conforme acordado entre as partes.

3.8.2 Requisitos de Implantação e Desativação:

- a) A contratada só iniciará a produção de nova solução e implementará a nova versão da solução após autorização formal da RFB, materializada pela Ordem de Serviço – OS, devidamente assinada pelas pessoas competentes.
- b) Ao entrar uma solução em produção, deverá ser emitido o Termo de Entrada em Produção – TEP e, a partir desse momento, a mesma estará sujeita ao acordo de nível de serviço definido na categoria em que se enquadrou, conforme descrito no item 3.8.4.
- c) A desativação de qualquer solução deverá ser solicitada e autorizada formalmente pela RFB ao SERPRO, constando da solicitação, obrigatoriamente, definição quanto ao destino a ser dado às informações. No caso de determinação da guarda dos dados, o SERPRO apresentará à RFB avaliação de impacto técnico, operacional e financeiro. A desativação de soluções está regulamentada pela Portaria COTEC nº 53, de 01/06/2017 ou outro ato que vier a substituí-la, acordada entre as partes.

3.8.3 Requisitos de Suporte, Garantia e Manutenção

Os requisitos de contingência para disponibilidade das soluções de TI constantes neste Anexo serão apresentados nas respectivas fichas técnicas de cada solução.

A evolução do nível de contingência para garantia de continuidade de negócios, baseada em solução de *Disaster Recovery* serão objetos de propostas comerciais específicas a serem negociadas entre as partes.

3.8.4 Requisitos para o ambiente das categorias de Soluções de TI:

As soluções de TI do anexo I.1 estão agrupadas em categorias, que doravante serão referidas como CATXX, levando em conta aspectos de tecnologia, uso e Metas a cumprir para o ANS de Disponibilidade

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	Requisitos para o ambiente da Categoria	META a Cumprir
CAT01	Ambiente para soluções de TI transacionais On-Line, tipo grande porte	Atendimento simultâneo de 5600 usuários. Atendimento de 7.000.000 de transações diárias. Para o HOD, Atendimento simultâneo de, no mínimo, 7.000 sessões.	Disponibilidade mensal 98%, das 07:00 às 21:00 horas em dias úteis (Tm=17640 minutos). Janela de manutenção de 01 às 05hs.
CAT02	Soluções do tipo de TI - Sief	Atendimento simultâneo de 2.000 usuários.	Disponibilidade mensal 98%, das 07:00 às 21:00 horas em dias úteis (Tm=17.640 minutos). A janela das 21:01 as 06:59 horas é destinada a processos <i>batches</i> e backup, as manutenções são negociadas via processo.
CAT03	Soluções de TI do tipo - Siscomex Importação	Atendimento simultâneo de 2.000 usuários. Atendimento de 7.500.000 de transações diárias.	Disponibilidade mensal 99%, durante 22 horas/dia, 7 dias/semana (Tm=39.600 minutos), considerando a janela de manutenção diária de duas horas (01:00 às 03:00 horas).
CAT04	Soluções de TI do tipo - Siscomex Exportação	Atendimento simultâneo de 2.000. Atendimento de 6.000.000 de transações diárias.	Disponibilidade mensal 99%, período de disponibilidade é das 06:00 às 00:59, 7 dias/semana (Tm= 34.200 minutos), considerando a janela de manutenção diária de 5 horas (01:00 às 05:59h).
CAT05	Soluções de TI do tipo - Portais Intranet	Atendimento Atendimento simultâneo de 2.100 usuários.	Disponibilidade mensal 98% (Tm=43.200 minutos). O período de disponibilidade é das 00:00 às 23:59 horas, 7 dias por semana. <i>As soluções de TI que dependerem da CAT01 e CAT02 estarão com as respectivas funcionalidades disponíveis nas janelas de disponibilidade daquelas categorias (CAT01 e CAT02)</i>
CAT06	Soluções de TI do tipo - Portais Internet – Conteúdo Estático	Atendimento Atendimento simultâneo de 2.100 usuários.	Disponibilidade mensal 98% (Tm=43.200 minutos). O período de disponibilidade é das 00:00 às 23:59 horas, 7 dias por semana. <i>As soluções de TI que dependerem da CAT01 e CAT02 estarão com as respectivas funcionalidades disponíveis nas janelas de disponibilidade daquelas categorias (CAT01 e CAT02).</i>
CAT07	Soluções de TI do tipo - Portais Internet – Aplicativos	Atendimento Atendimento simultâneo de 2.100 usuários.	Disponibilidade mensal 98% (Tm=43.200 minutos). O período de disponibilidade é das 00:00 às 23:59 horas, 7 dias por semana. <i>As soluções de TI que dependerem da CAT01 e CAT02 estarão com as respectivas funcionalidades disponíveis</i>

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	Requisitos para o ambiente da Categoria	META a Cumprir
			nas janelas de disponibilidade daquelas categorias (CAT01 e CAT02).
CAT08	Soluções de TI do tipo – Business Intelligence (BI)	Atendimento de 500 usuários simultâneos para acesso à aplicação OLAP e emissão de 150 relatórios no banco.	Disponibilidade mensal 95%. O período de disponibilidade é das 07h00 às 22h00 (15 horas/dia) em dias úteis (de segunda a sexta-feira) (Tm=18.000 minutos). Noturno e finais de semana sem limites para agendamentos, com exceção de terças e sextas-feiras, quando ocorre o backup do banco de dados.
CAT09	Soluções de TI do tipo - Cliente/Servidor	Atendimento Atendimento simultâneo de 3.000 usuários.	Disponibilidade mensal de 98% no horário entre 05:00 as 01:00 horas, 7 dias por semana (Tm=36.000 minutos). Janela de manutenção entre 01:00 as 05:00 horas. <i>Exceção para o sistema RFBNet (cod. serviço 34161) que terá o período de operação diária de 21 (vinte) horas, das 04h00min à 00h59min. Janela de manutenção diária da 01h00 às 03h59min</i>
CAT10	Repositório Ferramenta Case	Atendimento simultâneo de 300 usuários.	Disponibilidade mensal 98% no horário entre 07:00h às 20:00h em dias úteis. Janela de manutenção de 01 às 05 hs (Tm=16.380 minutos).
CAT11	Soluções de TI tipo Hosting	Hospedagem de soluções de TI, requisitos específicos para cada solução contratada.	Disponibilidade mensal 98% (Tm=43.200 minutos). O período de disponibilidade é das 00:00 às 23:59 horas, 7 dias por semana, a exceção dos domingos com janelas de manutenção das 00h00 às 08h00 (Tm=41.280 minutos).
CAT12	Soluções de TI para ambientes de produção restrita	Atendimento de 500 usuários simultâneos.	Disponibilidade mensal 95%, durante 12 horas/dia, no horário de 7:00h às 19:00h, nos 5 dias úteis da semana (de segunda a sexta-feira) (Tm=15.120 minutos).

Os Requisitos para o ambiente da Categoria constante nesta tabela poderão ser ajustados de comum acordo entre RFB e SERPRO, considerando, inclusive, a entrega das fichas técnicas de todas as soluções de TI a ser realizada como definido no item 3.1 deste anexo.

4 Estratégia de Contratação

4.1 Critérios de mensuração

Os serviços objeto desse contrato, definidos no ANEXO I.1 e/ou incluídos ou alterados no decorrer do contrato, serão mensurados por meio da sistemática de Acordo de Níveis de Serviço – ANS.

As soluções de cada categoria serão submetidas a três (3) ANS, quais sejam: Disponibilidade (DISP), Tempo de Médio Reparo (MTTR) e Indicador de Quantidade de Ocorrências Mensais (IQOM).

4.2 Metodologia de avaliação

4.2.1 Processo de Avaliação dos Níveis de Serviços

Durante a prestação mensal dos serviços, a RFB acompanhará as ocorrências de indisponibilidades, registrando em controle próprio todas as informações relativas às indisponibilidades ocorridas.

O SERPRO deverá enviar mensalmente Relatório de Gerenciamento de Níveis de Serviço (RGNS) em meio magnético com o objetivo de prestar conta dos serviços contratados, informando minimamente:

I. Relação de eventos de indisponibilidade, contendo minimamente para cada evento:

- a categoria;
- o código do serviço;
- o nome do serviço
- o número do registro de indisponibilidade;
- a data e hora de início da indisponibilidade;
- a data e hora do completo restabelecimento da disponibilidade;
- o tempo total da indisponibilidade;
- a descrição detalhada do evento de indisponibilidade;
- a ferramenta de origem das informações; e
- opcionalmente, as justificativas do SERPRO.

II. Cálculo do Indicador de Disponibilidade (DISP):

- a categoria;
- o código do serviço;
- o nome do serviço;
- o somatório do tempo total da indisponibilidade do serviço, por código de serviço;
- o valor de disponibilidade do serviço em percentual;
- o percentual de desconto aplicado, por código de serviço;
- a base de cálculo, por código de serviço; e
- o valor do desconto aplicado, por código de serviço.

III. Cálculo do ANS de Tempo Médio de Reparo (MTTR)

- a categoria;
- o código do serviço;
- o nome do serviço;
- o MTTR, em minutos, por código de serviço;

- o percentual de desconto aplicado, por código de serviço;
- a base de cálculo, por código de serviço; e
- o valor do desconto aplicado, por código de serviço.

IV. Cálculo do ANS de Indicador de Quantidade de Ocorrências (IQOM)

- a categoria;
- o código do serviço;
- o nome do serviço;
- a quantidade de Indisponibilidades registradas;
- o percentual de desconto aplicado, por código de serviço;
- a base de cálculo, por código de serviço; e
- o valor do desconto aplicado, por código de serviço.

V. Quadro Resumo da competência:

- a categoria;
- o código do serviço;
- o nome do serviço;
- o valor total do desconto relativo ao indicador DISP, por código de serviço;
- o valor total do desconto relativo ao indicador MTTR, por código de serviço;
- o valor total do desconto relativo ao indicador IQOM, por código de serviço;
- valor total dos descontos, por código de serviço;
- valor total dos descontos.

Durante o processo de avaliação dos níveis de serviço, a RFB poderá solicitar esclarecimentos complementares, sem ônus, para tentar caracterizar o evento de indisponibilidade. Esses esclarecimentos poderão ser extrações de dados em períodos específicos, consulta de logs de soluções de TI, estatísticas, bem como qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário para determinar a indisponibilidade de um serviço, mesmo que fora de um período de apuração específico. Caberá ao SERPRO apresentar esclarecimentos complementares à RFB. O intuito desse instituto é eliminar qualquer dúvida sobre a indisponibilidade de um serviço.

A vista dos seus registros de indisponibilidades, do RGNS e de informações complementares recebidas durante o período de avaliação do ANS, a RFB realizará o cotejo de todos esses elementos e apurará o Nível de Serviço praticado. O resultado dessa análise, será enviado ao SERPRO para apreciação e eventual contestação.

Caso o SERPRO apresente contestação dos valores aferidos, essa deverá seguir o rito de processo administrativo junto à RFB sempre que puder acarretar atraso no processo de pagamento pelo serviço prestado. Caso contrário, a contestação será analisada no próprio processo de avaliação de níveis de serviço. A RFB deverá informar ao SERPRO qual a via que será seguida para analisar a contestação formulada.

A RFB apurará mensalmente os serviços que efetivamente estão em produção. Para tanto, deverão ser incluídas soluções de TI que entraram em produção, excluir as soluções de TI que saíram de produção, soluções de TI que tiveram seus pagamentos

suspensos ou diminuídos durante o período mensal de prestação do serviço. Nessa análise, deverá ser considerada a proporcionalidade de dias efetivamente em produção.

Quando um período apuração for diferente do período de aferição mensal, os serviços deverão ser recebidos e atestados de maneira proporcional e os ANSs avaliados também de maneira proporcional, nos casos em que couber.

Conceito de Indisponibilidade

Para efeito de aferição dos Acordos de Nível de Serviço, considera-se indisponibilidade do serviço:

- Indisponibilidade é qualquer evento que não faça parte da operação padrão de um serviço contratado, que cause interrupção ou redução da sua qualidade.
- Para se caracterizar uma indisponibilidade é necessário que esse evento seja generalizado, independente de uma localidade, região ou usuário específico.
- O serviço é considerado indisponível quando não possa ser utilizado, na operação padrão, pelo usuário final.
- O serviço é considerado indisponível quando ocorrer queda de um ou mais equipamentos de infraestrutura e o usuário não seja direcionado há uma infraestrutura em funcionamento normal.
- O serviço é considerado indisponível, quando não é possível executar as ações essenciais de uma solução de TI, mesmo que todos os ativos da infraestrutura para hospedar o serviço estejam disponíveis. Ou seja, um servidor disponível não caracteriza um serviço disponível, pois é possível que o serviço não esteja sendo entregue ao usuário final.

Não serão computados como indisponibilidade:

- A quantidade de minutos que um serviço ficar interrompido fora do horário definido como período de disponibilidade para a solução de TI.
- Os eventos ocorridos em decorrência de falha na prestação do serviço objeto de outro anexo específico desse contrato.
- A quantidade de minutos que um serviço for interrompido dentro de uma janela de manutenção preventiva/corretiva previamente estabelecida nesse anexo ou dentro de uma janela de manutenção previamente autorizada pela RFB.
- Os incidentes que, após análise, foram descaracterizados como indisponibilidade do serviço, desde que devidamente comprovado pelo SERPRO e aceito pela RFB.
- A impossibilidade de acesso a um serviço desde que exista outro meio disponível ao usuário para acessar o serviço.
- A interrupção ou queda na qualidade dos serviços em decorrência de extrapolação dos requisitos não-funcionais de usuários simultâneos da categoria do serviço ou do próprio serviço, dos dois o maior entre eles.

Auditorias

A RFB poderá realizar auditorias nos ambientes de produção da contratada, dedicados à prestação de serviços para a RFB, informando previamente à contratada:

- a) escopo da auditoria;
- b) período desejado; e
- c) identificação do responsável e participantes da auditoria.

A contratada comunicará à RFB, formalmente, as condições para realização da auditoria, incluindo aspectos de segurança a serem observados.

5 Descrição do Serviço

5.1 Características do Serviço

Este serviço contempla as seguintes atividades:

- operação de computadores, fitotecas e equipamentos periféricos;
- administração e manutenção de bases de dados;
- monitoração de ambientes, de soluções de TI (que envolvem sistemas, aplicativos, BI, Ferramenta Case, entre outros tipos de soluções de TI) e de serviços;
- gerenciamento de disponibilidade;
- gerenciamento de incidentes e de problemas;
- planejamento e análise da produção (PAP);
- produção de soluções de TI em ambiente corporativo (desenvolvidos pelo SERPRO ou na modalidade *hosting*);
- administração de armazenamento;
- suporte às plataformas de soluções de TI da RFB;
- gerenciamento de mudanças;
- gerenciamento de configuração;
- gerenciamento de níveis de serviços;
- suporte à homologação de soluções de TI;
- administração de segurança da informação;
- plano de contingência;

- fornecimento de informações para os entes conveniados com a RFB;
- fornecimento de relatórios gerenciais e apuração especial;
- implantação das soluções desenvolvidas pelo SERPRO; e
- suporte no atendimento aos incidentes em soluções de TI em produção.

5.2 Forma de Execução do Serviço

Os serviços objeto desse contrato deverão respeitar as seguintes diretrizes:

Previamente à entrada em produção de novas soluções de TI ou novas versões de soluções de TI, a RFB deverá receber uma proposta contendo, minimamente, as seguintes informações:

- a) nome e código de serviço da nova solução de TI;
- b) nome e código de serviço da nova versão da solução de TI já em produção e da antiga versão, caso haja alteração dessas informações na nova versão;
- c) categoria de Nível de Serviço, conforme ANEXO I.1;
- d) ficha técnica da nova solução de TI ou da nova versão, utilizando o modelo de artefato atual ou acordado entre as partes
- e) necessidade de investimento em infraestrutura para atendimento da Demanda, se houver;
- f) nível de impacto em seu ambiente produtivo;
- g) diagrama de arquitetura da solução de TI.

O diagrama de arquitetura deverá trazer a informação das interfaces que a nova solução de TI (ou nova versão) faz com outras soluções de TI ou base de dados da RFB, podendo ser entregue o documento de arquitetura de software (DAS), constante da metodologia de desenvolvimento de sistemas adotada pela RFB e o Serpro.

A entrada em produção de soluções de TI e novas versões de soluções de TI deverá ser formalizada entre as partes por meio de Termo de Entrada em Produção - TEP. O TEP deverá conter os seguintes dados:

- data de entrada em produção, reconhecida pelo Requisitante da solução de TI;
- assinaturas:
 - Gestor do Contrato;
 - área da RFB competente para atestar o serviço;
 - preposto do SERPRO; e
 - requisitante da solução de TI.
- custo mensal da solução de TI.

O TEP não deverá ter data retroativa, exceto no caso de expressa autorização da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da RFB e devidamente justificado. A área da RFB, responsável pelo recebimento provisório e definitivo, deve ser notificada imediatamente da formalização do TEP.

Na ausência de TEP devidamente formalizado, eventual prestação do serviço não será reconhecida pela RFB, que ficará desobrigada do recebimento e pagamento referente ao sistema.

A desativação de qualquer solução de TI deverá ser solicitada, formalmente, pela RFB ao SERPRO informando:

- a) nome e código de serviço da solução de TI a ser desativada;
- b) data desejada para que a desativação ocorra;
- c) providências a serem tomadas em relação aos dados da solução de TI armazenados em Centro de Dados da contratada.

Antes de proceder à desativação, o SERPRO informará formalmente à RFB:

- a) cronograma para a desativação, discriminando ações e prazos;
- b) providências que a RFB eventualmente precise adotar;

Após a formalização da RFB ao SERPRO quanto à desativação da solução de TI, eventual prestação do serviço não será reconhecida pela RFB, desobrigando-a do recebimento e pagamento referente à solução de TI. Eventuais custos de desativação poderão ser analisados sob a ótica do anexo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas. Caso seja solicitado ao SERPRO a guarda temporária dos dados em meio magnético, após a desativação do serviço, isto deverá ser objeto de proposta comercial.

A entrada ou saída de soluções de TI em produção leva em conta o dia especificado, excluindo fração do dia ou fração de hora.

As atividades de produção do servidor Repositório Case, SGBDR, Terminal Services serão realizadas pelo SERPRO. A administração do Servidor de Terminal Services será de responsabilidade da equipe de Rede Local da RFB, exceto a realização de backup, que deverá ficar a cargo do SERPRO.

A RFB poderá solicitar ao SERPRO, apuração especial de seu interesse, para uso interno ou que se destinem a terceiros, órgãos externos à RFB, por interesse desta ou de terceiro, devendo registrar e especificar a demanda na solução de controle de demandas da RFB. O SERPRO deverá realizar a apuração especial nos prazos e condições acordados e fornecer o resultado da apuração especial, para a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (COTEC), em mídia eletrônica e/ou por meio de relatório – conforme definido na especificação da demanda. As apurações especiais não gerarão custos adicionais à RFB, independente a quem se destinam, já estando computadas no custo total da produção e deverão ser executadas de forma célere, atendendo as necessidades da RFB.

Para apuração especial, entende-se como produto final os dados extraídos das bases de dados da RFB que atendam às especificações registradas na Demanda de

Apuração Especial.

O fornecimento de informações para convenientes da RFB seguirá trâmite próprio definido na Portaria RFB/SUCOR/COTEC Nº 54, de 08 de junho de 2017, ou por outro ato que vier a substituí-la, acordada entre as partes.

Mediante solicitação formal da RFB, a contratada deverá fornecer relatório discriminando quantitativo de usuários e transações diárias das soluções onde estes requisitos se aplicam.

A contratada deverá notificar a RFB com, no mínimo, 15 dias de antecedência eventos de parada programada, que impactem na disponibilidade dos serviços contratados. A RFB deverá autorizar formalmente a execução da parada programada, com no mínimo, 7 dias de antecedência ao evento. A contratada não poderá executar o serviço sem a autorização da RFB. A execução de manutenção corretiva emergencial para garantir a disponibilidade do serviço, poderá ser negociada tempestivamente.

O SERPRO deverá enviar comunicado de parada programada, por e-mail, informando minimamente:

- data e hora de início da parada;
- data e hora prevista de fim da parada;
- descrição da atividade a ser realizada;
- impacto para o usuário; e
- código e nome dos serviços afetados.

Na descrição do impacto para o usuário, o SERPRO deverá informar se o impacto possui extensão em nível local, regional ou nacional. Se não for nacional, o SERPRO deverá informar quais regiões e/ou localidades.

O SERPRO deverá informar as paradas programadas no Quadro de Avisos da Central de Serviços da RFB Federal.

Indisponibilidades

O SERPRO deverá informar à RFB sempre que detectar um evento de indisponibilidade dos serviços por SMS e e-mail ou outra modalidade eletrônica acordada entre as partes, e disponibilizar a informação na Central de Serviços da RFB Federal. Deverá ser informado também o restabelecimento normal da operação da solução de TI por SMS e e-mail, ou outra modalidade eletrônica acordada entre as partes.

O SERPRO deverá informar os Eventos de Indisponibilidades no Quadro de Avisos da Central de Serviços da RFB Federal.

O SERPRO deverá enviar de evento de indisponibilidade por SMS ou outra modalidade eletrônica acordada entre as partes, informando minimamente:

- data e hora de início da indisponibilidade com nº de RI ou manutenção;
- data e hora de previsão de normalização (opcional); e
- descrição resumida da indisponibilidade.

O SERPRO deverá enviar o evento de indisponibilidade por email, informando minimamente:

- data e hora do registro de indisponibilidade;
- data e hora fim do restabelecimento do funcionamento normal do serviço;
- número do registro de indisponibilidade;
- previsão de retorno;
- descrição da indisponibilidade;
- impacto; e
- solução aplicada.

Sala de Situação

O SERPRO poderá utilizar o recurso de Sala de Situação para acompanhar eventos críticos, tais como:

- implantação de soluções de TI ou nova versão de solução de TI; ou
- eventos tributários com massiva utilização das soluções de TI da RFB.

Sala de Situação é uma forma de organização interna das equipes técnicas do SERPRO, para acompanhar um processo crítico e dar agilidade no tratamento de ocorrências, se necessário. Uma sala de situação pode ser presencial ou virtual, tendo um prazo determinado de existência e um evento crítico específico.

A COTEC poderá solicitar a criação de salas de situação em eventos e situações críticas e estratégicas que envolvam as soluções de TI da RFB, a ser negociada entre as partes.

5.3 Procedimento para Recebimento dos Serviços

O SERPRO deverá encaminhar mensalmente, conforme prazos acordados neste Contrato, ao Fiscal do Contrato da RFB e ao Gestor do Serviço da RFB, o RGNS e o Relatório de Ateste de Serviços - RAS, com a apuração dos serviços realizados.

O RAS deverá ser entregue em eletrônico e ser editável. O RAS deverá conter, discriminadamente:

- a) Valor total contratado, separado por categoria;
- b) Eventuais acréscimos em virtude de nova solução de TI ou nova versão de solução de TI. Nesses casos, deverá ser informado: a categoria, o código de serviço, o nome, o valor mensal e o total de dias de prestação do serviço;
- c) Eventuais decréscimos em virtude de desativação de solução de TI, suspensão de pagamento ou nova versão da solução de TI. Nesses casos, deverá ser informado: a categoria, o código de serviço, o nome, o valor mensal e o total de dias de prestação do serviço;
- d) Outros acréscimos, compensações e decréscimos;

- e) Eventuais descontos por descumprimento de Níveis de Serviço; e
- f) Valor final a ser atestado.

O SERPRO apresentará, mediante solicitação formal da RFB, Relatório de Ocorrência, após uma ocorrência de alta severidade que afete as soluções de TI objeto deste serviço, com atualizações periódicas até que a ocorrência esteja solucionada.

5.4 Acordos de Nível de Serviço

ANS 01 – DISP	
Item	Descrição
Finalidade	Verificar a disponibilidade da solução de TI para o usuário final.
Meta a cumprir	Vide tabela de meta a cumprir item 3.8.3.
Instrumento de medição	Relatório de ANS de Produção (Prestação de contas).
Forma de acompanhamento	Análise do relatório de ANS enviado pela contratada, comparando com os registros de incidentes feitos na Central de Serviços.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de cálculo	I. para cada solução de TI será calculado, mensalmente, o percentual de disponibilidade, de acordo com a seguinte fórmula: $D = [(T_m - T_i) / T_m] * 100, \text{ onde:}$ D = Percentual de Disponibilidade; T_i = Somatório dos minutos de interrupção observados para cada solução de TI, durante o período de faturamento. T_m = Total de minutos no mês, em média.(30 dias para o mês, se 7 dias por semana, e 21 dias por mês, se dias úteis). A justificativa para os 21 dias por mês, quando se refere a dias úteis, pode ser obtida, dentre outras formas, da quantidade de edições do DOU (ou Diário da Justiça) por ano. Tomando por base que no ano de 2007, foram 250 dias úteis e em 2006, 249, a média de dias úteis não deve ultrapassar 21 dias por mês. II. será computada a quantidade de minutos diários em que a solução de TI ficou indisponível, considerando registros de incidentes de alta severidade, sendo calculada a proporcionalidade da indisponibilidade, de modo a apurar o percentual correspondente ao horário de disponibilidade acordado. III. não será computada como indisponibilidade a quantidade de minutos que estiver fora do horário definido como período de disponibilidade para a solução de TI de cada categoria. IV. o período reservado para os processamentos batch é entre o horário final e o inicial da disponibilidade de cada categoria de nível de serviço, nos casos em que isto for possível, ou fora do horário de pico sempre dando preferência para processamento on-line.

V. o Termo de Início de uma indisponibilidade é o momento em que se identificar a interrupção do serviço ou uma redução de sua qualidade. Para isso, poderão ser utilizados os acionamentos registrados na Central de Serviços da RFB Federal, tanto abertos por ferramentas automatizadas quanto por usuários. Na determinação do termo de início de uma indisponibilidade poderá ser utilizada a data/hora do acionamento ou telas de erros anexadas aos respectivos acionamentos em comparação com as ferramentas automáticas de monitoração (quando houver essa última). A caracterização do termo de início deve ser feita comparando as informações disponíveis, sejam elas relatadas por usuários ou por mecanismos automáticos. Vale ressaltar que as ferramentas automáticas de monitoração acompanham uma infraestrutura, mas dificilmente monitoram o negócio em si, assim, podendo haver registros de indisponibilidade de infraestrutura que afete ou não a disponibilidade do serviço. Isso pode acarretar alteração do termo de início de uma indisponibilidade. Portanto, a determinação do termo de início de uma indisponibilidade se dará pelo cotejo entre as informações de ferramentas automáticas, os acionamentos registrados na Central de Serviços e demais informações relevantes como: telas de erros, registros de reclamações na Ouvidoria da RFB Federal ou FaleConosco, volume de declarações entregues em um período, entre outras.

VI. o termo de fim de uma indisponibilidade é o momento em que se identificar a operação normal de um serviço. Para isso, poderá ser utilizado os acionamentos registrados na Central de Serviços da RFB Federal, bem como informações de ferramentas automáticas. Assim como na determinação do termo de início, deve-se realizar o cotejo das informações disponíveis para determinar o termo de fim da indisponibilidade, observando os relatos de fim da indisponibilidade registrados na Central de Serviços da RFB Federal, logs de ferramentas de monitoração de ambiente, constatação de normalização de serviço por qualquer usuário ou contribuinte.

Início de vigência

Início da vigência do contrato.

Descontos no pagamento

I. Para soluções de TI das categorias CAT01, CAT02, CAT05, CAT06, CAT07, CAT09, CAT10 e CAT11

Faixa Métrica	Desconto
98,00% <= disponibilidade	0,0 % do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1)
94,00% <= disponibilidade < 98,00%	1,4 % do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1)
90,00% <= disponibilidade < 94,00%	2,6% do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1)
80,00% <= disponibilidade < 90,00%	4,8% do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1)
disponibilidade < 80,00%	6,0% do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1) cumulativamente com a multa compensatória da Cláusula Décima Terceira do Contrato.

II. Para Soluções de TI das categorias CAT03, CAT04

Faixa Métrica	Desconto
99,00% <= disponibilidade	0,0% do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1)
95,00% <= disponibilidade < 99,00%	1,4% do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1)
90,00% <= disponibilidade < 95,00%	2,6% do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1)
80,00% <= disponibilidade < 90,00%	4,8% do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1)
disponibilidade < 80,00%	6,0% do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1) cumulativamente com a multa compensatória da Cláusula Décima Terceira do Contrato.

III. Para sistemas da categoria CAT08

Faixa Métrica	Desconto
95,00% <= disponibilidade	0,0% do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1)
90,00% <= disponibilidade < 95,00%	1,4% do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1)
85,00% <= disponibilidade < 90,00%	2,6% do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1)
75,00% <= disponibilidade < 85,00%	4,8% do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1)
disponibilidade < 75,00%	6,0% do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1) cumulativamente com a multa compensatória da Cláusula Décima Terceira do Contrato.

IV. Para soluções de TI da categoria CAT12

Faixa Métrica	Desconto
95,00% <= disponibilidade	0,0% do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1)
90,00% <= disponibilidade < 95,00%	1,4% do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1)
85,00% <= disponibilidade < 90,00%	2,6% do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1)
75,00% <= disponibilidade < 85,00%	4,8% do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1)
disponibilidade < 75,00%	6,0% do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1) cumulativamente com a multa compensatória da Cláusula Décima Terceira do Contrato.

O valor total do desconto será o somatório dos valores de descontos apurados para cada solução de TI que ficou com disponibilidade abaixo da Garantia contratada

Observações	I. Todos os indicadores serão apresentados no relatório mensal de prestação de contas. II. Para os indicadores dessa categoria serão considerados os registros de incidentes de alta severidade registrados na Central de Serviços. Para a verificação do início da indisponibilidade será considerada a data/hora do acionamento ou telas de erros anexadas aos respectivos incidentes que demonstrem a indisponibilidade citada. Como data/hora fim, serão considerados os registros dos acionamentos, inclusive o histórico de encaminhamentos dos respectivos incidentes. Em caso de desvio na classificação de um incidente como baixa severidade, quando por indícios inerentes ao conceito de indisponibilidade descrito no item 4.2 - Metodologia de avaliação, o mesmo deveria ter sido categorizado como Alta, deverá ser feita a consideração desse incidente na apuração de níveis de serviço. III. Os descontos incidem apenas sobre o valor mensal da solução de TI (vide Anexo I.1). IV. O horário considerado na disponibilidade dos serviços contratados é o de Brasília-DF.
-------------	---

ANS 02 - MTTR		
Item	Descrição	
Finalidade	Verificar o tempo médio gasto para sanar uma indisponibilidade de sistema, considerando os registros de incidente de alta severidade.	
Meta a cumprir	Tempo médio máximo de 2 horas para sanar a indisponibilidade.	
Instrumento de medição	Relatório de ANS de Produção (Prestação de contas).	
Forma de acompanhamento	Análise do relatório de ANS enviado pela contratada, comparando com os registros de incidentes feitos na Central de Serviços.	
Periodicidade	Mensal.	
Mecanismo de cálculo	I. Somatório dos tempos de indisponibilidade, por solução de TI, dividido pelo número de ocorrências de indisponibilidade, por solução de TI. II. Não será computada, para fins de apuração do tempo gasto para sanar a indisponibilidade, a quantidade de minutos que estiver fora do horário definido como período de disponibilidade para as soluções de TI de cada categoria.	
Início de vigência	Início da vigência do contrato.	
Descontos no pagamento	Faixa de tempo excedente à garantia contratada	Desconto
	$MTTR \leq \text{Garantia}$	0,00 % do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1)
	$\text{Garantia} < MTTR \leq 1,25 * \text{Garantia}$	0,24 % do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1)
	$1,25 * \text{Garantia} < MTTR \leq 1,50 * \text{Garantia}$	0,48 % do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1)
	$1,50 * \text{Garantia} < MTTR \leq 1,75 * \text{Garantia}$	0,72 % do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1)
	$1,75 * \text{Garantia} < MTTR \leq 2 * \text{Garantia}$	0,96% do valor mensal da solução de TI

		(vide anexo I.1)
	MTTR $\geq 2 * \text{Garantia}$	1,20 % do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1)
	- Garantia – é o tempo da garantia contratada. MTTR – Tempo médio de recuperação efetivamente praticado. - O valor total do desconto será resultado do somatório dos valores de descontos apurados para cada ocorrência que ficou com tempo de recuperação abaixo da Garantia contratada, para cada solução de TI.	
Observações	I. Todos os indicadores serão apresentados no relatório mensal de prestação de contas. II. Os descontos incidem apenas sobre o valor mensal da solução de TI (vide Anexo I.1). III. Para os indicadores dessa categoria serão considerados os registros de incidentes de alta severidade registrados na Central de Serviços. Para a verificação do início da indisponibilidade será considerada a data/hora do acionamento ou telas de erros anexadas aos respectivos incidentes que demonstrem a indisponibilidade citada. Como data/hora fim, serão considerados os registros dos acionamentos, inclusive o histórico de encaminhamentos dos respectivos incidentes. Em caso de desvio na classificação de um incidente como baixa severidade, quando por indícios inerentes ao conceito de indisponibilidade descrito no item 4.2 - Metodologia de avaliação, o mesmo deveria ter sido categorizado como Alta, deverá ser feita a consideração desse incidente na apuração de níveis de serviço. IV. Esse ANS não constitui fato gerador de sanção nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato.	

ANS 3 – IQOM			
Item	Descrição		
Finalidade	Verificar a quantidade de vezes que uma solução de TI ficou indisponível		
Meta a cumprir	Máximo de duas ocorrências de indisponibilidade no mês.		
Instrumento de medição	Relatório de ANS de Produção (Prestação de contas).		
Forma de acompanhamento	Análise do relatório de ANS enviado pela contratada, comparando com os registros de incidentes feitos na Central de Serviços.		
Periodicidade	Mensal.		
Mecanismo de cálculo	I. Somatório das ocorrências de indisponibilidade por solução de TI, dentro de seu horário de operação.		
Início de vigência	Início da vigência do contrato.		
Descontos no pagamento	Quantidade de indisponibilidades	Desconto	
	De 0 a 2	0,00 % do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1)	
	De 3 a 5	0,75% do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1)	
	De 6 a 8	1,5% do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1)	

		De 9 a 11	2,25% do valor da solução de TI (vide anexo I.1)	
		Acima de 11	3,0% do valor mensal da solução de TI (vide anexo I.1)	
Observações	I. Todos os indicadores serão apresentados no relatório mensal de prestação de contas. II. Os descontos incidem apenas sobre o valor mensal da solução de TI (vide Anexo I.1). III. Para os indicadores dessa categoria serão considerados os registros de incidentes de alta severidade registrados na Central de Serviços. Para a verificação do início da indisponibilidade será considerada a data/hora do acionamento ou telas de erros anexadas aos respectivos incidentes que demonstrem a indisponibilidade citada. Como data/hora fim, serão considerados os registros dos acionamentos, inclusive o histórico de encaminhamentos dos respectivos incidentes. Em caso de desvio na classificação de um incidente como baixa severidade, quando por indícios inerentes ao conceito de indisponibilidade descrito no item 4.2 - Metodologia de avaliação, o mesmo deveria ter sido categorizado como Alta, deverá ser feita a consideração desse incidente na apuração de níveis de serviço. IV. Esse ANS não constitui fato gerador de sanção nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato.			

A tabela do item 3.8.4 contém os critérios de meta a cumprir para o ANS de Disponibilidade, por categoria.

Mediante solicitação da RFB e acordo entre as partes, poderá ser solicitada de maneira pontual e a ampliação do período de disponibilidade das soluções de TI, incluindo para dias não-úteis, respeitando prioritariamente o calendário de paradas programadas do SERPRO, para atender a uma necessidade específica. Caso a ampliação seja não onerosa, o período não será computado para fins de aferição de Níveis de Serviços.

Quando necessário, janela de manutenção deverá ser programada com a RFB.

Não será considerado descumprimento de Nível de Serviço a ocorrência de indisponibilidade nas situações de calamidade pública e força maior, de acordo com a conceituação prevista em regulamentação legal.

Os descontos previstos nos acordos de nível de serviço poderão ser aplicados cumulativamente.

5.5 Local da Entrega de Produtos e Execução de Serviços

Nas dependências do SERPRO.

5.6 Item faturável (IFA)

CÓDIGO	NOME DO IFA
01.01.01	Produção de Soluções de TI – Nível de Serviço - Categoria 1
Descrição	Refere-se ao serviço de produção de soluções classificadas na categoria 1 de níveis de serviços
01.01.02	Produção de Soluções de TI – Nível de Serviço - Categoria 2
Descrição	Refere-se ao serviço de produção de soluções classificadas na categoria 2 de níveis de serviços
01.01.03	Produção de Soluções de TI – Nível de Serviço - Categoria 3
Descrição	Refere-se ao serviço de produção de soluções classificadas na categoria 3 de níveis de serviços
01.01.04	Produção de Soluções de TI – Nível de Serviço - Categoria 4
Descrição	Refere-se ao serviço de produção de soluções classificadas na categoria 4 de níveis de serviços
01.01.05	Produção de Soluções de TI – Nível de Serviço - Categoria 5
Descrição	Refere-se ao serviço de produção de soluções classificadas na categoria 5 de níveis de serviços
01.01.06	Produção de Soluções de TI – Nível de Serviço - Categoria 6
Descrição	Refere-se ao serviço de produção de soluções classificadas na categoria 6 de níveis de serviços
01.01.07	Produção de Soluções de TI – Nível de Serviço - Categoria 7
Descrição	Refere-se ao serviço de produção de soluções classificadas na categoria 7 de níveis de serviços
01.01.08	Produção de Soluções de TI – Nível de Serviço - Categoria 8
Descrição	Refere-se ao serviço de produção de soluções classificadas na categoria 8 de níveis de serviços
01.01.09	Produção de Soluções de TI – Nível de Serviço - Categoria 9
Descrição	Refere-se ao serviço de produção de soluções classificadas na categoria 9 de níveis de serviços
01.01.10	Produção de Soluções de TI – Nível de Serviço - Categoria 10
Descrição	Refere-se ao serviço de produção de soluções classificadas na categoria 10 de níveis de serviços
01.01.11	Produção de Soluções de TI – Nível de Serviço - Categoria 11
Descrição	Refere-se ao serviço de produção de soluções classificadas na categoria 11 de níveis de serviços
01.01.12	Produção de Soluções de TI – Nível de Serviço - Categoria 12
Descrição	Refere-se ao serviço de produção de soluções classificadas na categoria 12 de níveis de serviços
Natureza do Serviço	Serviços de Processamento de Dados
Locais de Prestação do Serviço	
Regional Brasília	CNPJ: 33.683.111/0002-80; Inscrição Municipal: 07334743/002-94; Inscrição Estadual: (Isento)

	End: SGAN Av. L2 Norte, Quadra 601 Módulo "G"; Brasília – DF CEP: 70836-900 Telefone: (61) 2105.9000 Fax: (61) 2105.9806
Regional São Paulo	CNPJ: 33.683.111/0009-56; Inscrição Municipal: 8.242.483-0; Inscrição Estadual: (Isento) End: Rua Olívia Guedes Penteado, nº. 941 - Bairro Capela do Socorro São Paulo - SP - CEP: 04766-900; Telefone: (11) 2173 1622/1641/1377 - FAX: (11) 21735 1388

Anexo C – Novo Anexo I.1.1 – Serviço de Hospedagem de Soluções de TI
– Relação de Soluções de TI em produção

J. M. P.

Anexo C - Novo Anexo L1.1 - Serviço de Hospedagem de Soluções de TI - Relação de Soluções de TI em Produção

CAT	Código	Nome	Descrição	Unidade De Medida	VOLUME ANUAL	Processo	Subprocesso	Valor Mensal a partir do início da vigência do TA 01	Valor Médio a partir do início da vigência do TA 01	Valor Mensal a partir de 02/10/18	Valor Médio a partir de 02/10/18
CAT01	8	PARCELAMENTO PAEX L11941	Sistema fará a leitura dos movimentos (arrecadação, restituição, restituição e compensação) a cada décimo onduos das receitas e procederá a decomposição em códigos de receita específicos, de acordo com o perfil da divida do contribuinte. Após a decomposição, o sistema enviará os dados ao CLACON. Há integração com o CLACON, PERFIL DIVIDA, TRATARET, SIAFI, CPF, CNPJ e TOM	0	0,00	0	0	1.177,78	1.177,78	1.177,78	1.177,78
CAT01	49	DECL DIF PAPEL IMUNE - GERENCIAL (GPI)	O sistema Gerencial Papel Imune (GPI) tem por objetivo manter o cadastro de registros especiais de Papel Imune e possibilitar consultas aos dados da base da Declaração Especial de Informações Relativas ao Controle de Papel Imune (Declaração de Informações Fiscais - DIF Papel Imune), bem como gerar relatórios que forneçam informações para auxiliar na programação, seleção e preparo das ações fiscais.	0	0,00	0	0	30.937,62	30.937,62	30.937,62	30.937,62
CAT01	3120	CADASTRO CPF - CONSULTA WEB SOLICITACAO ECT	Sistema que possibilita efetuar consulta on-line para validação de atendimentos de solicitações CPF, coleta e encaminhamento de inscrições e atualizações para o cadastro de pessoa física - CPF, por intermédio da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.	Registros Process	11.526.232,30	Gestão de Cadastros de Contribuintes	Cadastro de Pessoa Física - CPF	36.729,71	36.729,71	36.729,71	36.729,71
CAT01	3122	CADASTRO CPF - (CPF)	Sistema que possibilita ao servidor da RFB efetuar as operações de inscrição, inclusão, alteração, regularização, cancelamento e anulação de registros de cidadãos no Cadastro de Pessoa Física (CPF), realizar a complementação de atendimentos iniciados em conveniadas e obter dados estatísticos para apoiar ações gerenciais. Permite também consultar informações relativas às declarações de IRPF apresentadas pelo contribuinte, débitos em conta corrente Pessoa Física, beneficiário na DIRF - sócio e/ou responsável por empresa no CNPJ.	Registros Process	2.488.813,70	Gestão de Cadastros de Contribuintes	Cadastro de Pessoa Física - CPF	185.616,08	185.616,08	185.616,08	185.616,08
CAT01	3213	Cópia da Base CNPJ para Bacen	Sistema que extrai dados dos cadastros CPF e CNPJ a fim de recompor a base do conveniado bem como o provimento de canais tecnológicos de transferência segura de dados.	0	0,00	0	0	12.124,04	12.124,04	12.124,04	12.124,04
CAT01	4141	TABELA DE ORGAOS E MUNICIPIOS (TOM)	Permitir a consulta on-line aos órgãos e municípios por seus códigos e nomes e por cep's. São realizadas consultas pelo usuário e pelos sistemas que atendem a RFB unificando os códigos e descrições. Sendo uma tabela única, sua atualização está presente simultaneamente em todos os sistemas que a consultam. Esta atualização é feita sempre que o cliente faz sua requisição através do gestor e tem sua principal causa nas portarias emitidas pelo Ministério da Fazenda ou da RFB. Permite a manutenção de um cadastro único, atualizado e de fácil consulta sobre os órgãos jurisdicionadores da RFB, proporciona maior consistência e integridade as suas informações.	0	0,00	Planejamento, Organização e Avaliação Institucional	Administração de Tabelas de Planejamento e Avaliação Institucional	1.156.924,54	1.156.924,54	1.156.924,54	1.156.924,54
CAT01	4211	IRPJ GERENCIAL	Sistema responsável pela coleta das informações contidas nas declarações de rendimento de pessoa jurídica - lucro real (Form 1), gerando arquivo para atualização da Base IRPJ.	Registros Process	6.219,90	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	40.804,73	40.804,73	40.804,73	40.804,73
CAT01	4217	IRPJ INCENTIVOS FISCAIS OEIF (IRPJOEIF)	Sistema responsável pelo tratamento das declarações de lucro real, de contribuintes que optaram por incentivos fiscais, e controle das solicitações efetuadas por Parc (pedido de revisão de certificado), com envio de arquivo e extrato para os fundos, informando os optantes e o valor da opção.	Registros Process	6.219,90	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	8.774,48	8.774,48	8.774,48	8.774,48
CAT01	5402	ARRECADACAO GERENCIAL ANGELA (ANGELA)	Sistema responsável pela coleta mensal, armazenamento e apresentação de dados referenciados à arrecadação de tributos federais abrangendo 24 meses, constituindo-se em ferramenta de análise, acompanhamento e suporte à tomada de decisão pela RFB.	0	0,00	Arrecadação	Análise Estratégica da Arrecadação	27.464,06	27.464,06	27.464,06	27.464,06
CAT01	5433	ARRECADACAO PREVISAO SIPRAR (SIPRAR-WEB)	Permite o registro, por UA e por Natureza de Receita, dos valores mensais previstos da arrecadação, consolidando-os nos níveis regional e nacional, estando sua base de dados disponível para acesso por meio de extrator de dados.	0	0,00	Arrecadação	Análise Estratégica da Arrecadação	5.582,37	5.582,37	5.582,37	5.582,37
CAT01	5438	PAGAMENTOS DOC APREC DARG VALIDACAO AVADAS	Sistema responsável pela validação dos arquivos migratórios de prestação de contas da arrecadação federal (pagamentos) recebidos pela rede arrecadadora, procedendo à transcrição e processamento dos pagamentos entregues em papel (SIAFI/DAEF).	0	0,00	Arrecadação	Classificação da Arrecadação	28.963,90	28.963,90	28.963,90	28.963,90
CAT01	5450	PAGAMENTOS RARF CADASTRO DE AGENTES (CAROL)	Sistema responsável pela gestão do cadastro dos agentes arrecadadores, efetuando o registro, armazenamento e apresentação de dados referenciados aos bancos que constituem a rede arrecadadora de receitas federais.	0	0,00	Arrecadação	Classificação da Arrecadação	32.654,23	32.654,23	32.654,23	32.654,23
CAT01	5460	SIADI - Sistema Informação Arrecadação Diária	Sistema de recuperação de informações relativas à arrecadação federal, com exibição de valores e quantidade, por dia, por região fiscal e total Brasil. A base de dados do SIADI, juntamente c/ outros arquivos especiais, esta disponível para acesso por extrator de dados.	0	0,00	0	0	595,02	595,02	595,02	595,02
CAT01	6010	COBRANCA SINCROR TABELA TACO DE COEFICIENTES	Sistema que armazena e disponibiliza para consulta os coeficientes de correção monetária (OTN, ORTN, BTM, BTNF, TRD, UFIR, SELIC, TJM), por meio de aplicativo on-line e/ou rotinas utilizadas pelos sistemas de consolidação de débitos.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Cálculo - Interfaces de Apoio	361.272,02	361.272,02	361.272,02	361.272,02
CAT01	6320	COBRANCA SINCROR TABELA SIADI DE DIAS UTEIS	Registra fatos (municipais, estaduais e federais) e prorrogações de datas de vencimento de créditos tributários, tomando a informação de base para uso dos sistemas de cobrança. O tratamento centralizado dessas informações gera maior confiabilidade e integração nas informações prestadas, proporcionando redução de custos, uma vez que elimina a necessidade de esforços duplicados.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Cálculo - Interfaces de Apoio	272.214,74	272.214,74	272.214,74	272.214,74
CAT01	7068	OMISSOS PJ	Sistema de Controle de Omissão de Entrega de Declarações de Pessoa Jurídica.	0	0,00	0	0	134.326,68	134.326,68	134.326,68	134.326,68

Handwritten signature and initials.

CAT01	7425	DW Aduaneiro - Extração Siscomex Carga	Solução de TI que se destina a prover consultas analíticas aos usuários da RFB, a partir dos dados do SISCOMEX CARGA, TRÁNSITO e MERCANTE.	0	0,00	0	58.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
CAT01	7608	ECF-Carga	Sistema responsável pela extração dos dados do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, e carga no banco de dados ADABAS, que serão utilizados por outros sistemas da RFB, atendendo a premissa de reutilização de arquitetura já de domínio das aplicações.	0	0,00	0	33.518,66	33.518,66	33.518,66	33.518,66
CAT01	7712	CONVENIOS DPF EXTRAÇÃO CPF	Extração de dados contidos na base CPF que serão enviados mensalmente ao DPF	0	0,00	0	8.923,70	8.923,70	8.923,70	8.923,70
CAT01	7713	CONVENIOS DPF EXTRAÇÃO CNPJ	Extração de dados contidos na base CNPJ que serão enviados mensalmente ao DPF	0	0,00	0	12.437,39	12.437,39	12.437,39	12.437,39
CAT01	8153	DECL DIRPF - INTRANET PORTAL (PORTALIRPF)	Primeira etapa da nova versão do Portal IRPF, migrado para a linguagem Java	0	0,00	0	78.189,29	78.189,29	78.189,29	78.189,29
CAT01	8231	PREVCOMP	O sistema Prevcomp fará a busca automática das declarações das entidades de previdência complementar no "bale" do SVA realizando a descompactação, validação e carga das informações em base de dados própria, no ambiente mainframe, para posterior verificação de compatibilidade com os pagamentos a título de Previdência Privada / FAPI declarados pelo contribuinte em sua declaração de IRPF.	0	0,00	0	38.867,86	38.867,86	38.867,86	38.867,86
CAT01	8994	CPF - P1	Solução de consulta CPF, disponibilizada no Barramento de Serviços da RFB, para acesso por sistemas da própria RFB. O objetivo é a bilhetagem do consumo e garantia de apropriação de insumos no código, estratificando o consumo do código de serviço geral (de contrato), com possibilidade de ofertar bilhetagem de consumo de insumos / preço por sistema cliente do serviço de consulta.	0	0,00	0	58.336,81	29.168,41	58.336,81	29.168,41
CAT01	8998	Cadastro De Pf - Cpf (Consulta P3)	Disponibilização ao sistema DARA (8192) o serviço "Consulta Pessoa Física por NF - CPF" que fornece o nome do contribuinte de forma online a partir do número do CPF informado.	0	0,00	0	3.465,27	3.465,27	3.465,27	3.465,27
CAT01	9526	Vinculador CAFIR/SNCR	Sistema responsável por efetivar a vinculação de um imóvel cadastrado no CAFIR (NIRF) com o código do imóvel no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, do INCRA, com o objetivo de criar uma base única de imóveis rurais no país, denominada CNIR.	0	0,00	0	39.852,08	39.852,08	39.852,08	39.852,08
CAT01	10050	CADASTRO CPF - CONSULTA E-OBV	Solução de consulta CPF, disponibilizada no Barramento de Serviços da RFB, para acesso por sistemas da própria RFB. O objetivo é a bilhetagem do consumo e garantia de apropriação de insumos no código, estratificando o consumo do código de serviço geral (de contrato), com possibilidade de ofertar bilhetagem de consumo de insumos / preço por sistema cliente do serviço de consulta.	0	0,00	0	87.005,63	87.005,63	87.005,63	87.005,63
CAT01	10110	GCN - RFB Ambiente de Grande Porte	Gestão de Continuidade de Negócios para Disaster Recovery do ambiente de grande porte de São Paulo em Brasília.	0	0,00	0	0,00	14.173.852,37	14.173.852,37	14.173.852,37
CAT01	10295	PAGAMENTOS CONSULTA BASE SINAL	Sistema responsável pela manutenção de uma base de dados em ambiente de grande porte, com atualização diária das informações referentes a pagamentos de tributos, contribuições federais, documentos e depósitos dos contribuintes pessoa física e pessoa jurídica.	Pagtos na Base	17.564.625,90	Arrecadação	564.615,76	564.615,76	564.615,76	564.615,76
CAT01	10725	Satélite Único	O Satélite Único possuirá um cadastro de satélites que armazenará as características de cada parcelamento (nome, modalidades do parcelamento, receitas-pai, receitas-filias, evento e outras informações). Esse sistema será atualizado sempre que surgir um novo parcelamento a ser tratado pelo CLACON. No ambiente de grande porte, o Satélite Único atuará o movimento de cada cadastro, reificação, restituição e compensação de cada satélite cadastrado. Cada movimento editado será classificado de acordo com os percentuais recuperados no sistema PAEX. Ao final do processamento, o Satélite Único gerará um arquivo para o CLACON com a classificação de todos os satélites cadastrados e o movimento contendo os tipos especiais do ITR para os satélites que tenham receitas de ITR. Para implantar em produção um novo satélite dentro do Satélite Único é necessário que o perfil da dívida no PAEX esteja concluído.	0	0,00	0	23.068,20	23.068,20	23.068,20	23.068,20
CAT01	10781	COBRANCA SINCOR SIPADE	Realiza o controle dos processos de parcelamentos negociados previamente com o contribuinte, efetuando a cobrança das parcelas por intermédio da rede arrecadadora, com a utilização da sistemática de débito automático, ou por meio da emissão de DARFs enviados pelo correio. O sistema tem como característica principal o gerenciamento dos processos de parcelamento dos contribuintes, concedendo desta forma ao usuário um adiantamento rápido e efetivo nas situações das parcelas, através das funções on-line do sistema. Realiza a integração com a rede bancária e com os sistemas TRATAPAR e PROFISC, mantendo a situação do processo sempre atualizada.	Processos em Parcelamento	26.939.239,80	Controle de Crédito Tributário	481.997,52	481.997,52	481.997,52	481.997,52
CAT01	10844	PROCESSOS PROFISC	Sistema que possibilita o acompanhamento e o controle da transição dos processos fiscais em crédito tributário em todas as suas fases, até o encerramento ou envio à PGFN, possibilitando a integração das diversas áreas da RFB (arrecadação, fiscalização, tributação e delegações de julgamento) e dos órgãos do Ministério da Fazenda (Protocolo, PFN, Conselho de Contribuintes, etc.). Esse controle é efetuado de forma integrada com diversos sistemas da RFB, módulos do SIEF e com sistemas de outros clientes.	Processos Controlados	8.171.384,90	Gestão de Processos	195.794,24	195.794,24	195.794,24	195.794,24
CAT01	24000	OMISSOS SICODEC	Sistema responsável pela emissão do 2º via de Multa por Atraso na Entrega de Declaração e de omissão de Declarações (Grande Porte)	Registros Processados	165,00	Gestão de Informações	89.794,92	89.794,92	89.794,92	89.794,92
CAT01	24001	OMISSOS SICODEC DCTF	Sistema responsável pelo controle da omissão e do atraso na entrega de Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.	0	0,00	Gestão de Informações	20.860,04	20.860,04	20.860,04	20.860,04

[Handwritten signature]

CAT01	24002	OMISSOS SICODEC DIRF	Sistema responsável pelo controle da omissão e do atraso na entrega de Declaração do imposto de Renda devido na Fonte	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	76,85	76,85	76,85	76,85
CAT01	24003	OMISSOS SICODEC DIPJ	Sistema responsável pelo controle da omissão e do atraso na entrega de Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	462,28	462,28	462,28	462,28
CAT01	24004	OMISSOS SICODEC DECLARACAO DIRPF	Sistema responsável pelo controle da omissão e do atraso na entrega de Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	5.292,37	5.292,37	5.292,37	5.292,37
CAT01	24005	OMISSOS SICODEC DAICON	Sistema responsável pelo controle da omissão e do atraso na entrega de Demonstrativo de Apropriação de Contribuições Sociais	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	249,33	249,33	249,33	249,33
CAT01	24006	OMISSOS SICODEC DITR	Sistema responsável pela emissão de 2ª via de multa por atraso na entrega da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	235,87	235,87	235,87	235,87
CAT01	24008	OMISSOS SICODEC DIMOB	Sistema responsável pela emissão de 2ª via de Notificação de Lançamento, referente à multa por atraso na entrega de Declaração de Informações sobre Atividade Imobiliária	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	231,93	231,93	231,93	231,93
CAT01	24009	OMISSOS SICODEC DENC	Sistema responsável pelo controle da omissão e do atraso na entrega de Declaração de Rendimentos Pagos a Consultores por Organismos Internacionais, com emissão de Autos de Infração para cobrança da multa por atraso para as situações de entrega espontânea fora do prazo, entrega após a intimação e pelo não atendimento à intimação. O programa possibilita a inclusão manual de contribuintes não selecionados pelos critérios automáticos para emissão de intimação e omissões.	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	243,41	243,41	243,41	243,41
CAT01	24010	OMISSOS SICODEC DIMOF	Sistema responsável pelo controle da omissão e do atraso na entrega da Declaração de Informações sobre a Movimentação Financeira, com emissão de Autos de Infração para cobrança da multa por atraso para as situações de entrega espontânea fora do prazo, entrega após a intimação e pelo não atendimento à intimação. O programa possibilita a inclusão manual de contribuintes não selecionados pelos critérios automáticos para emissão de intimação e omissões.	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	234,16	234,16	234,16	234,16
CAT01	33047	IRPJ COBRANCA SINCOR CCPJ BATH	Sistema responsável pela recepção, crítica e alocação automática dos débitos de lançamento de IRPJ e DCTF e pelo controle dos débitos inadimplentes e controle da quitação dos mesmos	Registros Process.	4.411.442.705,40	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário	101.964,33	101.964,33	101.964,33	101.964,33
CAT01	33048	IRPJ COBRANCA SINCOR CCPJ ONLINE	Disponibilizar os débitos de declarações de contribuintes pessoa jurídica, após o julgamento, permitindo as correções, através de funções on-line, das vinculações de débitos e pagamentos.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário	248.039,19	248.039,19	248.039,19	248.039,19
CAT01	33050	PROCESSOS PROFISC ALOCA AUT	O sistema realiza a alocação automática de pagamentos, remissão e indicação de termo de revestimento para os processos que deveriam estar em cobrança final por decorso de prazo.	0	0,00	Gestão de Processos	Processos Fiscais	23.554,02	23.554,02	23.554,02	23.554,02
CAT01	33051	MOBILE PAGAMENTOS VIA SIAP	O sistema promove o direcionamento dos pagamentos para os aplicativos devidos, com base nas características dos DARFs, gerando principalmente exclusividade no uso deste pagamento.	0	0,00	Arrecadação	Classificação da Arrecadação	17.690,21	17.690,21	17.690,21	17.690,21
CAT01	33053	COBRANCA SINCOR	Sistema responsável por prover as demais aplicações do SINCOR de procedimentos unificados e padronizados, como tratamento de erros e controle de impressão.	Transações SINCOR	19.114.761,30	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário	1.859.595,24	1.859.595,24	1.859.595,24	1.859.595,24
CAT01	33149	DECL DITR - TABELA DE MUNICIPIOS	Disponibilização da tabela de municípios para atender ao sistema ITR	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário	1.961,79	1.961,79	1.961,79	1.961,79
CAT01	33189	DCTF - On Line	Sistema responsável por disponibilizar a RFB dados referentes às declarações de DCTF, bem como informações gerenciais on-line.	0	0,00	0	0	4.288,92	4.288,92	4.288,92	4.288,92
CAT01	33195	ITR CONTA CORRENTE CCITR LANÇAMENTO DIARIO	Sistema responsável por efetuar o cálculo do lançamento do ITR dos imóveis rurais solicitados on-line pelas unidades da RECEITA, para emissão de notificações e DARF.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário	12,46	12,46	12,46	12,46
CAT01	33244	CADASTRO CPF - ATUALIZA BASE RFB	Sistema responsável pela manutenção da base de dados do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, incluindo os processos de atualização de situação cadastral e dados cadastrais a partir da entrega de declaração (DIRPF/DAI).	Registros na Base	2.395.323.189,80	Gestão de Cadastros de Contribuintes	Cadastro de Pessoa Física - CPF	709.461,39	709.461,39	709.461,39	709.461,39
CAT01	33262	PAGAMENTOS RETIFICACAO GERENCIAL (RETPAG)	Sistema responsável pelo tratamento das informações referentes à retificação de pagamentos de tributos federais, gerados pelo sistema SINAL, para alimentação do sistema CLACON (classificação e controle), gerando a informação sobre os valores da arrecadação retificada.	0	0,00	Arrecadação	Pagamentos	7.557,54	7.557,54	7.557,54	7.557,54
CAT01	33284	CERTIDAO OND TRATANI	Sistema responsável pela emissão de certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais, por meio da recuperação de informações sobre irregularidades fiscais disponíveis nos sistemas da RFB, tais como, omissão de entrega de declaração, créditos tributários vencidos e não pagos, regularidade no recolhimento de pagamentos, créditos tributários na situação de exigibilidade suspensa. As informações são disponibilizadas em relatório único para que a fiscalização possa analisar e decidir sobre a emissão de certidão.	Registros Process	266.243,25	Controle de Crédito Tributário	Situação e Regularização Fiscal	9.680,43	9.680,43	9.680,43	9.680,43
CAT01	33289	COBRANCA SINCOR TRATAPAGAMENTO	O sistema possibilita a consulta e a atualização (transfereência, bloqueio e desbloqueio) dos pagamentos dos sistemas do SINCOR, incluindo a alocação dos pagamentos aos débitos do contribuinte, possibilitando um atendimento mais conclusivo ao contribuinte e maior agilidade no atendimento na RFB, com diminuição das filas que o contribuinte tem que enfrentar.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário	7.609,26	7.609,26	7.609,26	7.609,26
CAT01	33305	DIVIDA ATIVA DAU - INSCRICAO GERPROC PJ	Sistema responsável pela geração de processos fiscais de débitos de pessoa jurídica, originados de autos de infração e das declarações de IRPJ, com envio de arquivos eletrônicos para inscrição em Dívida Ativa da União.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário	2.942,12	2.942,12	2.942,12	2.942,12
CAT01	33310	PAGAMENTOS RARF REMESSAS DIARIAS SIAR (SIAR)	Sistema responsável pela coleta diária, armazenamento e apresentação de dados relativos às remessas de prestação de contas da arrecadação de tributos federais entregues pela rede arrecadadora, informando a quantidade de DARF recebidos nos meios magnético, eletrônico e físico (papel).	0	0,00	Arrecadação	Classificação da Arrecadação	4.767,78	4.767,78	4.767,78	4.767,78
CAT01	33313	DIVIDA ATIVA DAU - INSCRICAO GERPROC PF	Sistema responsável pela geração dos processos fiscais de débitos de pessoa física, originados de autos de infração e das declarações de IRPF, com envio de arquivos eletrônicos para inscrição em Dívida Ativa da União.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário	101.566,47	101.566,47	101.566,47	101.566,47

3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CAT01	33314	IRPF CONTRA CORRENTE CCPF (CCPF)	Sistema responsável pelo controle do pagamento dos créditos tributários das pessoas físicas junto à RFB, originados do processamento das declarações de IRPF, pelo sistema de lançamento ou de ações de fiscalização. Possui funções de inclusão on-line de créditos tributários a partir do sistema de lançamento, permitindo o controle imediatamente após a apuração do mesmo. O sistema também disponibiliza aplicações on-line para consulta e atualização de créditos tributários, alocação de pagamentos aos créditos tributários, emissão local de DARF e consulta aos eventos de atualização dos créditos tributários.	Contribuintes Administrados	271 841,70	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário	687 665,07	687 665,07	687 665,07
CAT01	33325	TABELA ORÇAMENTARIA - TO	Sistema responsável pela coleta, armazenamento e apresentação de dados relativos à tabela de créditos tributários, constituindo-se na principal ferramenta de apoio a aplicativos instalados no ambiente IBM de grande porte, da administração tributária federal.	0	0,00	Arrecadação	Classificação da Arrecadação	3 003,77	3 003,77	3 003,77
CAT01	33327	CLASSIFICACAO CONTABIL CLACON	Sistema responsável pelo controle e pela classificação da arrecadação das receitas federais, disponibilizando informações sobre os pagamentos para fins de acompanhamento, controle e análise pela RFB do comportamento da arrecadação e dos contribuintes, subsidiando o processo de distribuição dos recursos arrecadados aos beneficiários. O sistema também fornece informações para o Banco Central, permitindo o acompanhamento do comportamento da rede arrecadadora quanto às inconsistências entre a prestação de contas e o repasse financeiro.	Documentos Processados	1.245 631,30	Arrecadação	Classificação da Arrecadação	202.300,87	202.300,87	202.300,87
CAT01	33388	DECL DITR - DISTRIBUICAO	Sistema responsável pela distribuição decenal dos valores arrecadados às entidades beneficiárias do ITR (União, Municípios, CNA, CONTAG e Ministério do Trabalho), por meio da decomposição de cada DARF com o seu correspondente lançamento.	0	0,00	Arrecadação	Pagamentos	7 395,95	7 395,95	7 395,95
CAT01	33390	ITR COBRANCA DITR	Sistema responsável pelo planejamento, seleção e execução da cobrança de débitos relativos ao ITR, com emissão de avos de cobrança e correspondentes relatórios de apoio.	0	0,00	Arrecadação	Pagamentos	4 332,92	4 332,92	4 332,92
CAT01	33391	DECL DITR - DECL PGD	Programa de declaração do ITR (PGD ITR) e suas respectivas rotinas de validação e aceitação.	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	18.895,40	18.895,40	18.895,40
CAT01	33397	IRPJ GERACAO DE BASE X INTEGRACAO IRPJ	Sistema responsável pelo carregamento da base PJ com os dados das declarações, com a função de preservar a integridade da base, criticando os dados dos sistemas de captação.	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	114.482,48	114.482,48	114.482,48
CAT01	33413	DECL DITR - GERENCIAL ONLINE	Sistema responsável pela gestão e armazenamento de dados do ITR, provendo os diversos módulos on-line para tratamento dessas informações.	Declarações na Base	635 594 685,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	12.280,26	12.280,26	12.280,26
CAT01	33712	PROCESSOS PROFISC CADIN PGFN	Sistema responsável por disponibilizar informações para o CADIN dos processos fiscais em cobrança final e dos processos enviados à PGFN.	0	0,00	Gestão de Processos	Processos Fiscais	12.819,46	12.819,46	12.819,46
CAT01	34013	Fundos Prev FPEM, Bloqueio ou Liberação (FPEM)	Aplicativo que efetua o controle do recolhimento do PASEP pelos estados e municípios, indicando os inadimplentes para o departamento federal de controle, bem como a relação dos possíveis bloqueios do fundo de participação.	0	0,00	0	0	16.925,26	16.925,26	16.925,26
CAT01	34035	PROCESSOS PROFISC INSCRICAO DAU	Sistema que possibilita a inscrição semi-eletrônica de processos fiscais já movimentados para a PGFN, disponibilizando periodicamente, na Base intermediária RFB x PGFN, os dados dos processos e do demonstrativo de débitos de cada processo para a inscrição.	0	0,00	Gestão de Processos	Processos Fiscais	2.942,79	2.942,79	2.942,79
CAT01	34036	DECL DOI - PROCESSAMENTO	Sistema responsável pela recepção de informações sobre operações imobiliárias transferidas via RECFINANET pelos Cartórios. O sistema também efetua o tratamento das informações no ambiente de grande porte para posterior cruzamento com os sistemas de interesse da área de fiscalização da RFB.	Declarações na Base	369 447,80	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	199 749,74	199 749,74	199 749,74
CAT01	34085	PAGAMENTOS REALOCAÇÃO DE DELEGACIA - RADARPJ	Sistema responsável pela realocação diária dos pagamentos de pessoa jurídica que sofreram alterações de jurisdição de Delegacia.	0	0,00	Arrecadação	Pagamentos	12.015,20	12.015,20	12.015,20
CAT01	34104	PAGAMENTOS RETIFICACAO REDARF	Sistema responsável pela verificação junto aos sistemas de cobrança do SINCOR se a retificação solicitada pelo SIEF pode ser efetuada, promovendo a retificação dos pagamentos nas bases do SINCOR em tempo real, mantendo a integridade dos dados do SINAL, do SIEF e do SINCOR.	0	0,00	Arrecadação	Pagamentos	6.421,82	6.421,82	6.421,82
CAT01	34120	DECL DITR - CARREGA BASE	Sistema responsável pela geração da base de declarações do ITR (DITR), promovendo a descompactação das declarações entregues em meio eletrônico (PGD ITR) e a carga das declarações entregues em formulário.	Registros Processados	75 885,40	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	26.553,96	26.553,96	26.553,96
CAT01	34121	DECL DITR - MALHA CADASTRO	Sistema que aponta irregularidades no preenchimento das declarações DIAC e DIAT, segundo critérios pré-definidos, permitindo sua regularização e a correspondente liberação da declaração para a formação do CAFIR e lançamento do imposto.	Registros Processados	12.213 652,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	70.630,21	70.630,21	70.630,21
CAT01	34122	ITR CONTRA CORRENTE CCITR LANÇAMENTO	Cálculo e lançamento do sistema ITR.	Declarações Lançadas	36 123 139,80	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário	115.958,70	115.958,70	115.958,70
CAT01	34123	ITR EMISSAO DE NOTIFICACAO E DARF	Sistema responsável pela emissão das notificações e DARF relativos ao lançamento do ITR a partir de 1997, assim como os relatórios de controle de lançamento para utilização pelos órgãos de RECEITA e relatório de controle de postagem na ECT.	Registros Processados	5 143 971,80	Arrecadação	Pagamentos	10.723,97	10.723,97	10.723,97
CAT01	34173	OMISSOS SICODEC DIRPJ	Sistema responsável pela identificação dos contribuintes omissos de entrega da declaração IRPJ (5 últimos exercícios ou segundo definição da Receita), possibilitando a emissão de intimações pelo sistema SICODEC.	Registros Processados	6 219,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	68 021,08	68 021,08	68 021,08
CAT01	34176	FISCALIZA LUCRO INFLAC SAPL (SAPLI)	Sistema destinado a possibilitar a fiscalização, o acompanhamento e o controle das declarações IRPJ, no que diz respeito à compensação de prejuízos fiscais e à tributação do lucro inflacionário.	0	0,00	Fiscalização	Controles Especiais	50.129,11	50.129,11	50.129,11
CAT01	34186	COBRANCA SIEF EMISS (SIEF-COBRANCA (FISCALE TRATA PFN))	Sistema responsável pela geração de cobrança para os contribuintes que possuem débitos devedores no Conta Corrente PJ, possibilitando o controle da evolução da cobrança, disponibilizando informação sobre débitos não resolvidos, para fins de inscrição na dívida ativa. O sistema também permite que o usuário conheça o universo de devedores da UL disponíveis para cobrança e fornece informações para análise do efeito das cobranças emitidas.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário	39.827,67	39.827,67	39.827,67

CAT01	34218	DECL DCTF - GERENCIAL (DCTFGER)	Sistema que fornece informações gerenciais referentes às declarações DCTF a partir do exercício 1997, que podem ser apuradas por Delegacia, Região Fiscal e Nacional, agregadas por valores declarados, compensações e reduções tributárias. O sistema ainda permite a consulta e a impressão de declaração específica.	0	0,00	0	170.508,89	170.508,89	170.508,89
CAT01	34227	CADASTRO CNPJ - (CNPJ)	Registros Process.	315.566.876,48	Gestão de Cadastros de Contribuintes	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	5.038.475,51	5.038.475,51	5.038.475,51
CAT01	34229	SIMPLES VEDAÇÕES E EXCLUSÕES (SIVEX) S	Registros Process.	1.925.679,60	Gestão de Cadastros de Contribuintes	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	8.041,99	8.041,99	8.041,99
CAT01	34254	DECLARAÇÕES - ARQUIVAMENTO (SEARQ) (RFP, IRL, ITR, IPI)	0	0,00	Gestão de Informações	Captção e Tratamento de Informações - Declarações	5.940,93	5.940,93	5.940,93
CAT01	34286	CONTRIB CNPFF - TRIMESTRAL 1998-2000	Registros Process.	42.498.632,20	Gestão de Informações	Captção e Tratamento de Informações - Declarações	37.775,57	37.775,57	37.775,57
CAT01	34297	CONTRIB CNPFF - INCIDENTES	0	0,00	Gestão de Informações	Captção e Tratamento de Informações - Declarações	2.188,98	2.188,98	2.188,98
CAT01	34308	CONTRIB CNPFF - (CPMF)	0	0,00	Gestão de Informações	Captção e Tratamento de Informações - Declarações	2.157,04	2.157,04	2.157,04
CAT01	34313	CADASTRO DE IMOVEIS RURAIS CAFIR	Imóveis na Base	12.162.558,00	Gestão de Cadastros de Contribuintes	Cadastro de Imóveis Rurais - CAFIR	193.185,37	193.185,37	193.185,37
CAT01	34325	DECL DIRPF - PGD DECL ANUAL DE ISENTOS - DAI	0	0,00	0	0	8.188,88	8.188,88	8.188,88
CAT01	34335	ADA-EXPLORER GESTAO (ADA-EXPLORER GESTAO)	Registros Process.	162.435.652,50	Arrecadação	Análise Estratégica da Arrecadação	6.541,38	6.541,38	6.541,38
CAT01	34342	CONTRIB CNPFF - MEDIDAS JUDICIAIS	0	0,00	Gestão de Informações	Captção e Tratamento de Informações - Declarações	3.950,84	3.950,84	3.950,84
CAT01	34355	DEPOSITO JUDICIAL CEF	0	0,00	Arrecadação	Pagamentos	6.112,29	6.112,29	6.112,29
CAT01	34364	CONTRIB CNPFF - TRIMESTRAL	Registros na Base	4.486.724.342,10	Gestão de Informações	Captção e Tratamento de Informações - Declarações	73.861,98	73.861,98	73.861,98
CAT01	34367	DECL DITR - CAD TITULOS	Registros Process.	218.355,70	Arrecadação	Pagamentos	12.640,16	12.640,16	12.640,16
CAT01	34375	DECL DITR - MALHA GERENCIAL	0	0,00	Gestão de Informações	Captção e Tratamento de Informações - Declarações	14.077,19	14.077,19	14.077,19
CAT01	34376	DECL DITR - TABELA PREÇOS DE TERRA	Registros Process.	1.627.782,20	Fiscalização	Execução dos Procedimentos Fiscais	31.933,56	31.933,56	31.933,56
CAT01	34384	SISCAD - Sistema de Capacitação e Desenvolvimento	0	0,00	0	0	270.474,21	270.474,21	270.474,21
CAT01	34385	ACESSO EMULADOR DE TERMINAL HOD	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Cálculo - Componentes Integradores	43.170,20	43.170,20	43.170,20
CAT01	34404	CALCULO SICALC WEB RARF	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Cálculo - Interfaces de Apoio	112,85	112,85	112,85
CAT01	34409	DECL DIF PAPEL IMUNE - GERENCIAL (GERPAPELIMUNE)	0	0,00	Gestão de Informações	Captção e Tratamento de Informações - Declarações	24.182,49	24.182,49	24.182,49
CAT01	34416	COBRANCA SINCO TABELA DE FUNDAMENTOS LEGAIS	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário	14.385,46	14.385,46	14.385,46
CAT01	34417	DECL DITR - INTEGRACAO TRATANI	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Situação e Regularização Fiscal	3.794,45	3.794,45	3.794,45
CAT01	34423	COLETA SINCO GERENCIAL (SINCO)	Registros Controlados	157.963.538,70	Gestão de Informações	Captção e Tratamento de Informações - Declarações	11.575,87	11.575,87	11.575,87
CAT01	34427	DIVIDA ATIVA DAU - INSCRICAO GERPROC ITR	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário	7.371,82	7.371,82	7.371,82
CAT01	34428	DECL DITR - TRATA	0	0,00	Gestão de Informações	Captção e Tratamento de Informações - Declarações	6.846,90	6.846,90	6.846,90

Handwritten signature and the number 3.

CAT01	34433	DECL DIRF - PROCESSAMENTO	Sistema responsável pela recepção e processamento de Declarações da DIRF (Declaração de Imposto Retido na Fonte).	Registros Process.	2.216.063,90	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	1.160.066,97	1.160.066,97	1.160.066,97
CAT01	34442	CONVENIOS BACEN ATUALIZA BASE CPF	Sistema responsável por disponibilizar as atualizações do cadastro de pessoas físicas o - CPF para manutenção da réplica do cadastro no Banco do Brasil - BACEN	0	0,00	Gestão de Cadastros de Contribuintes	Cadastro de Pessoa Física - CPF	15.373,89	15.373,89	15.373,89
CAT01	34493	CALCULO FIBRA	Sistema que subsidia todos os outros sistemas que necessitam efetuar cálculos de acréscimos legais, com base em informações e dados de declarações de ativos e passivos, créditos e débitos, débitos sob júdico, direitos creditórios, concessões, restituições, ressarcimentos, penalidades da rede arrecadadora, tratamentos de juros para tributos não vencidos, permitindo a realização de consolidações e imputações.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Cálculo - Componentes Integradores	6.095,15	6.095,15	6.095,15
CAT01	34494	ITR CONTRA CORRENTE COTR EDITAL DE COBRANCA	Aplicativo responsável pelas atividades de planejamento, emissão e acompanhamento de edital para débitos do CCITR.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário	5.835,92	5.835,92	5.835,92
CAT01	34495	DECL DITR - SELECAO DE DEVEDORES	Aplicativo que efetua a seleção de CT devedores, conforme critérios pré-definidos, para geração de processos.	0	0,00	Fiscalização	Execução dos Procedimentos Fiscais	5.572,60	5.572,60	5.572,60
CAT01	34496	ITR CONTRA CORRENTE COTR COBRANCA	Aplicativo responsável pela cobrança de débitos do CCITR, contemplando funcionalidades para administrar as atividades de planejamento, emissão e acompanhamento.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário	249.480,46	249.480,46	249.480,46
CAT01	34497	ITR CONTRA CORRENTE COTR GERENCIAL	Módulo de informações gerenciais do CCITR.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário	1.834,83	1.834,83	1.834,83
CAT01	34500	DECL DITR - 2004-2008 LANCAMENTO	Sistema responsável pela consolidação de dados das declarações DCTF, efetuando o cálculo das datas do vencimento para posterior lançamento do crédito tributário para os sistemas de cobrança.	Registros Process	553.386,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	209.230,96	209.230,96	209.230,96
CAT01	34502	DECL DCTF - 2004-2008 GERENCIAL	Sistema responsável por fornecer informações gerenciais, referentes às declarações DCTF a partir do exercício 1997, com consultas consolidadas por Delegacias, Região Fiscal e âmbito Brasil, agregadas por valores declarados, compensações e reduções tributárias. O sistema também possibilita a consulta e a impressão de uma declaração específica.	Declarações Processadas	33.733.355,40	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	21.327,48	21.327,48	21.327,48
CAT01	34508	BEBIDAS ENQUADRAMENTO (IPI/ENQUAD)	Possibilitar que as solicitações de enquadramento de bebidas sejam feitas por processo eletrônico, desde o pedido do interessado até a elaboração do ato.	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	2.560,46	2.560,46	2.560,46
CAT01	34524	PARCELAMENTO PAES CONTABILIZACAO	Tratamento dos DARF's, das retificações, restituições e compensações relativos ao parcelamento especial - PAES, tendo em vista sua classificação pelo CLACON	0	0,00	Arrecadação	Classificação da Arrecadação	8.099,77	8.099,77	8.099,77
CAT01	34526	CONTRIB SOCIAIS DEMONSTRATIVO DA CON	Sistema gerencial e de consulta para atender à recepção de informações pelo PGD DA CON, nos moldes da consulta DCP.	Demonstrativos na Base	44.176.477,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	20.086,82	20.086,82	20.086,82
CAT01	34527	CONTRIB SOCIAIS DEMONSTRATIVO DA CON	Sistema responsável pela descompactação dos demonstrativos de apuração de contribuições sociais gerados pelo PGD DA CON.	Demonstrativos na Base	31.655.282,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	378.841,92	378.841,92	378.841,92
CAT01	34532	DECL DIMOB - CONSULTA PROCESSAMENTO	Sistema responsável por disponibilizar consultas gerenciais de DIMOB - Declaração de Informação sobre atividades imobiliárias.	Demonstrativos na Base	3.638.950,50	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	23.043,02	23.043,02	23.043,02
CAT01	34533	CREDITO PREV TERMO DE OPCAO PIS/PASEP/COFINS NO SITIO RFB	Sistema responsável por disponibilizar no site da RFB o Termo de Opção para o regime especial de apuração e pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Collins.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Serviços	4.158,99	4.158,99	4.158,99
CAT01	34536	DECL DIRF - 2004 EM DIANTE MALHA	Possibilitar a análise das declarações de IRPF, exercício 2004 em diante, que se encontram em Malha Fiscal, bem como, promover acertos, liberações, cancelamentos, emissões de intimações e autos de infrações.	Registros Process.	535.215,30	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	474.276,35	474.276,35	474.276,35
CAT01	34610	PERDCOMP CONSULTA GP	Sistema responsável pelas consultas e impressões da PERDCOMP a partir do Recalcul.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte	16.091,26	16.091,26	16.091,26
CAT01	34639	ITR COBRANCA SINCOR COTR	Sistema responsável por efetuar a cobrança do Imposto Territorial Rural, utilizando a imputação proporcional.	Registros Process.	126.314.276,00	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário	209.238,32	209.238,32	209.238,32
CAT01	34675	ITR CONTRA CORRENTE COTR DEFURA BASE	Sistema responsável pela depuração da base do Conta Corrente ITR.	Credito Tributário Processado	488.529.376,50	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário	30.744,84	30.744,84	30.744,84
CAT01	34685	DECL DITR - MALHA	Aplicativo que identifica, de acordo com critérios pré-definidos, irregularidades no preenchimento das declarações ITR a partir de 2003 (inclusive), com aplicação na Web para seleção e tratamento das irregularidades, permitindo emissão ou intimação para comparecimento, acerto e notificação de lançamento.	Declarações Processadas	849.486,00	Fiscalização	Malha Fiscal Última Modificação: 03/04/2008	50.933,84	50.933,84	50.933,84
CAT01	34680	PAGAMENTOS DISTRIBUICAO DP	Sistema que recebe diariamente arquivos dos bancos, com os pagamentos recebidos e gera arquivos para as entidades que administram as receitas e para os sistemas internos da RFB que necessitam dessas informações.	0	0,00	Arrecadação	Classificação da Arrecadação	10.320,63	10.320,63	10.320,63
CAT01	34694	CONVENIOS SENASP-MJ ATUALIZA BASE CPF	Sistema responsável pelo fornecimento de dados do CPF ao SENASP/MJ.	0	0,00	Gestão de Informações	Fornecimento de Informações - Convênios	6.708,41	6.708,41	6.708,41
CAT01	34704	DECL DECRED - BANCO DE DADOS DO PGD	Banco de dados contendo informações geradas pelo programa gerador da Declaração de Operações com Crédito de Crédito, permitindo consultas operacionais e gerenciais das declarações.	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	6.427,86	6.427,86	6.427,86
CAT01	34707	SCC EMISSAO DE COMUNICACOES	Aplicativo responsável por efetuar a comunicação prévia ao sujeito passivo (contribuinte) para a prestação de esclarecimentos sobre inconsistências ou inconsistências detectadas pelos sistemas de controle e análise eletrônica dos Pedidos de Restituição e/ou Compensações - PerDcomp, assim como comunicar resultado da análise das declarações.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte	58.151,35	58.151,35	58.151,35
CAT01	34776	SCC IRPJ	Sistema de interface com o Sistema de Controle de Créditos - SCC, módulos: IRPJ, CSLL e pagamento Indevido ou a Maior.	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	4.952,51	4.952,51	4.952,51
CAT01	34784	DECL DBF - CONSULTA	Sistema produzido em ambiente de microcomputador, que se utiliza da internet para transmissão dos dados captados para a RFB.	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	2.497,22	2.497,22	2.497,22
CAT01	34828	CONTRIB SOCIAIS DEMONSTRATIVO DA CON	Aplicativo acionado pelo RECEITANET na transmissão, pelos contribuintes, de declarações gravadas para entrega à RFB utilizando o PGD DA CON.	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	31.308,67	31.308,67	31.308,67

6

W

SA

CAT01	34832	DECL DCTE - MENSAL PJ OBRIGADOS SIMPLES	Sistema que possibilita a identificação dos contribuintes obrigados a entregar a DCTF Mensal.	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	7.236,80	7.236,80	7.236,80	7.236,80	7.236,80
CAT01	34835		Sistema responsável pelo tratamento do regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.	0	957.175,00	Gestão de Cadastros de Contribuintes	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	254.237,47	254.237,47	254.237,47	254.237,47	254.237,47
CAT01	34853	CONTA SIMPLES NACIONAL - SINSAT	Sistema responsável pela classificação dos Documentos de Arrecadação do Simples Nacional	0	0,00	Arrecadação	Classificação da Arrecadação	37.344,99	37.344,99	37.344,99	37.344,99	37.344,99
CAT01	34858	DECL DITR - CAD MUNICIPIOS CONVENIADOS CMC	Projeto que visa atender aos convenios estabelecidos entre a Receita Federal do Brasil e os Municípios.	0	0,00	Gestão de Cadastros de Contribuintes	Cadastro de Imóveis Rurais - CAFIR	11.386,66	11.386,66	11.386,66	11.386,66	11.386,66
CAT01	34860	PARCELAMENTO PAEX (PAEX)	Sistema responsável pela decomposição da classificação da Arrecadação do Parcelamento Extraordinário (PAEX).	0	0,00	Arrecadação	Cobrança de Crédito Tributário	2.956,36	2.956,36	2.956,36	2.956,36	2.956,36
CAT01	34862	ENCARGOS PREV JUNTAS ANEXAS AUT COBRANCA AUT	Aplicativo com interface no sistema SUICOP para emissão de informações de pagamento referentes à receita previdenciária	0	741.399,45	Programação e Logística	Gestão de Documentos	9.749,84	9.749,84	9.749,84	9.749,84	9.749,84
CAT01	34867	PERDCOMP INTEGRACAO	Rotinas de uso comum para os módulos do sistema de controle de créditos (SCC), bem como rotinas para atender solicitações de outros sistemas.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte	43.339,11	43.339,11	43.339,11	43.339,11	43.339,11
CAT01	34870	CONVENIOS SENADO ATUALIZA BASE CNPJ	Transmissão mensal de arquivo para o SENADO FEDERAL, com dados cadastrais de pessoas jurídicas, não protegidos por sigilo fiscal.	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	822,91	822,91	822,91	822,91	822,91
CAT01	34889	CONTRIB CMPF - MRE ISENTOS	Sistema responsável pela divulgação às instituições financeiras dos CPF de diplomatas estrangeiros e do CNPJ de embaixadas, consulados de carreira e representações de organismos internacionais bens da CPMF.	0	0,00	Arrecadação	Cobrança de Crédito Tributário	2.142,74	2.142,74	2.142,74	2.142,74	2.142,74
CAT01	34896	PARCELAMENTO PAEX	Aplicativo responsável pela decomposição da arrecadação do parcelamento excepcional 120 meses Pessoa Jurídica (PAEX 120).	0	0,00	Arrecadação	Cobrança de Crédito Tributário	5.579,23	5.579,23	5.579,23	5.579,23	5.579,23
CAT01	34898	DOCUMENTOS NUMERADOR	Aplicativo responsável pela geração de número de documento para uso de sistemas que emitam documentos da RFB para contribuintes.	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	47.843,43	47.843,43	47.843,43	47.843,43	47.843,43
CAT01	34943	DECL DTTA	Aplicativo responsável pela validação das Declarações de Transferência de Titularidade de Ações - DTTA.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário	1.154,97	1.154,97	1.154,97	1.154,97	1.154,97
CAT01	34950	PARCELAMENTO PARCSN CLASSIFICACAO	Sistema responsável pelo ajuste da classificação do parcelamento do Simples Federal	0	0,00	Arrecadação	Cobrança de Crédito Tributário	6.454,43	6.454,43	6.454,43	6.454,43	6.454,43
CAT01	34953	SIMPLES VEDAÇÕES E EXCLUSÕES (SIVEX) SN	Sistema responsável pela emissão dos Ato Declaratório Executivo de Exatidão, vedação e exclusão da sistemática do Simples Nacional	0	512.731,80	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Serviços	15.233,80	15.233,80	15.233,80	15.233,80	15.233,80
CAT01	34956	PERDCOMP NORMALIZA DEB	Sistema responsável pela normalização de débitos tributários declarados na PERDCOMP	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte	33.270,25	33.270,25	33.270,25	33.270,25	33.270,25
CAT01	34957	IRPJ/PORTAL (PORTALIRPJ)	Portal na web para integração dos aplicativos do sistema IRPJ	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	26.876,36	26.876,36	26.876,36	26.876,36	26.876,36
CAT01	34960	PARCELAMENTO TIMEMANIA CLASSIFICACAO	Sistema responsável pela decomposição da classificação da arrecadação do Parcelamento TimeMania em 240 meses, de entidades de prática desportiva da modalidade de futebol profissional.	0	0,00	Arrecadação	Cobrança de Crédito Tributário	4.585,53	4.585,53	4.585,53	4.585,53	4.585,53
CAT01	37083	DECL DITR - MALHA DITEC	Sistema responsável pelo processamento e crítica de declarações ITR dos anos 2008 em diante, mantendo um único arquivo com informações de todos os exercícios abrangidos.	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	18.816,68	18.816,68	18.816,68	18.816,68	18.816,68
CAT01	37118	DECL DITR - ARRECAÇAO DIARIA GERENCIAL	Sistema responsável pela apuração diária do valor líquido arrecadado com o Imposto Territorial Rural - ITR	0	0,00			3.119,13	3.119,13	3.119,13	3.119,13	3.119,13
CAT01	37128	PARCELAMENTO TIMEMANIA CLASSIFICACAO	Sistema que efetua a decomposição da classificação da Arrecadação do Parcelamento TimeMania PGFN, em parcelas específicas por natureza de receita.	0	0,00	Arrecadação	Cobrança de Crédito Tributário	19.024,86	19.024,86	19.024,86	19.024,86	19.024,86
CAT01	37135	IRPJ/DESCOMPACTACAO E CARGA	Sistema responsável pelo tratamento das declarações IRPJ, alimentando as bases do IRPJ.	0	6.219,90			108.566,31	108.566,31	108.566,31	108.566,31	108.566,31
CAT01	37137	IRPJ CONSULTA (IRPJ)	Sistema de consulta on line aos dados das declarações IRPJ, dados de arquivamento e registro de eventos ocorridos com as mesmas.	0	123.496.353,00			44.765,87	44.765,87	44.765,87	44.765,87	44.765,87
CAT01	37139	IRPJ MALHA CADASTRO E RETIFICA	Sistema responsável pela crítica dos dados cadastrais e duplicidade das declarações IRPJ	0	0,00			30.854,21	30.854,21	30.854,21	30.854,21	30.854,21
CAT01	37141	IRPJ PGD VALIDADOR	Sistema responsável pela crítica das declarações de IRPJ no momento da transmissão do micro do contribuinte para as bases do Sefpro, tendo sido incluídas, para o exercício de 2010, de críticas de certificação digital.	0	0,00			15.547,95	15.547,95	15.547,95	15.547,95	15.547,95
CAT01	37155	DECL DMED	A DMED se destina à realização automatizada de descompactação e carga das declarações DMED em ambiente grande porte, gerando dados nos bancos ADABAS. Além disso, há um módulo de consulta ao extrato no processamento da DMED.	0	0,00			153.268,80	153.268,80	153.268,80	153.268,80	153.268,80
CAT01	37158	AMBIENTE TREINAMENTO CAT01	Solução para disponibilizar ambiente de treinamento para os sistemas da categoria 01.	0	0,00			85.423,81	85.423,81	85.423,81	85.423,81	85.423,81
CAT01	37183	Contabilização Da Arrecadação Da Pgm - Contapgm	Identifica dados necessários para a classificação dos pagamentos envolvendo os valores inscritos em Dívida Ativa	0	0,00			58.142,04	58.142,04	58.142,04	58.142,04	58.142,04
CAT01	37203	CADASTRO CPF - ATUALIZA BASE BD CONTRIB PREV	Exatidão e complementação diária de dados dos sistemas CPF e CNPJ em arquivo digital a ser encaminhado à DATAPREV para atualização do banco de dados de contribuintes previdenciários (BD Contrib). O envio diário é feito por meio de sistema de controle	0	0,00			18.014,03	18.014,03	18.014,03	18.014,03	18.014,03
CAT01	47908	DECL DIRPF - 2007 MALHA PROCESSAMENTO	Aplicativo responsável pelo gerenciamento e controle da chamada a todos os módulos (Malha DITEC, Malha Valor, Malha Débito, Cálculo etc.) que envolvem o processamento de uma Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, até o exercício 2007, efetuando a crítica e o apontamento nos parâmetros de Malha definidos pela RFB.	0	0,00			28.667,24	28.667,24	28.667,24	28.667,24	28.667,24
CAT01	47910	DECL DIRPF - 2007 MALHA	Verificar se as declarações IRPF infringem parâmetros pré-estabelecidos, registrar a incidência, emitir relatórios para as drfs e pedidos de esclarecimentos para os declarantes	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	31.808,46	31.808,46	31.808,46	31.808,46	31.808,46

7

[Handwritten signature]

CAT01	47917	DECL DIRPF - 2007 RESTITUCAO	Sistema responsável pela geração de arquivos com as restituições do IRPF das declarações até 2007 (filas e disquetes) para os bancos.	0	0,00	Gestão de Informações	17.614,53	17.614,53	17.614,53	17.614,53
CAT01	47920	DECL DIRPF - 2007 CONSULTA	Aplicativo responsável por disponibilizar informações sobre as declarações IRPF até 2007, já processadas.	Registros Processados	23.522.821,80	Gestão de Informações	38.231,15	38.231,15	38.231,15	38.231,15
CAT01	47945	DECL DIRPF - 2008 PROCESSAMENTO	Aplicativo responsável pelo processamento de declarações de imposto de renda pessoa física, a partir do exercício de 2008 (inclusive), tratando vários exercícios no mesmo aplicativo.	0	0,00	Gestão de Informações	481.148,84	481.148,84	481.148,84	481.148,84
CAT01	48903	DECL DIRPF - MX BASE DE DADOS	Modelo lógico de dados, com dicionarização de atributos e integração com o modelo geral de dados da RFB, que possibilita a gestão e manutenção do banco de dados do IRPF.	0	0,00	Gestão de Informações	11.117,70	11.117,70	11.117,70	11.117,70
CAT01	48910	DECL DIRPF - 2008 MALHA	Sistema responsável por verificar se as declarações do IRPF do exercício de 2008 infringem parâmetros pré-estabelecidos, registrando a incidência de irregularidades, com emissão de relatório para as DRFs e pedidos de esclarecimentos para os declarantes.	0	0,00	Gestão de Informações	24.119,60	24.119,60	24.119,60	24.119,60
CAT01	48914	DECL DIRPF - MX RESTITUCAO CRONOGRAMA 2008 EM DIANTE	Sistema responsável por fornecer à RFB as informações necessárias para a tomada de decisão quanto à liberação dos lotes de emissão de declarações processadas, dos exercícios a partir de 2008 (inclusive).	0	0,00	Gestão de Informações	41.230,65	41.230,65	41.230,65	41.230,65
CAT01	48916	DECL DIRPF - 2008 CALCULO	Sistema responsável por efetuar todos os cálculos do imposto de renda das declarações de 2008, enquadrando cada uma conforme suas características em uma tabela de casos que, dentre outras funções, determina os tipos de documentos de saída a serem emitidos.	0	0,00	Gestão de Informações	22.999,53	22.999,53	22.999,53	22.999,53
CAT01	48917	DECL DIRPF - 2008 RESTITUCAO	Sistema responsável pela geração de arquivos contendo as restituições do IRPF do exercício de 2008 (filas e disquetes) para os bancos.	Declarações Restituídas	19.888.771,70	Gestão de Informações	28.341,19	28.341,19	28.341,19	28.341,19
CAT01	48925	DECL DIRPF - 2008 GERENCIAL	Sistema responsável por suprir a RFB de informações em nível estratégico e em nível operacional, referentes ao processamento das declarações de IRPF do exercício de 2008, e por controlar o fluxo das declarações em todas as fases do sistema.	Declarações Processadas	9.438.697,60	Gestão de Informações	179.801,04	179.801,04	179.801,04	179.801,04
CAT01	48933	DECL DIRPF - MX DEBITO MALHA	Sistema responsável por identificar os contribuintes com Imposto a Restituir (IAR) apurado em Declaração de Ajuste Anual da Pessoa Física, Declaração de Espólio e Declaração de Salda Definitiva do País, que possuem débitos junto à RFB do Brasil e/ou a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, notificá-los e efetivar a compensação dos débitos.	0	0,00	Gestão de Informações	9.966,16	9.966,16	9.966,16	9.966,16
CAT01	49921	DECL DIRPF - 2009 TRANSMISSAO VIA RECEITAFONE	Sistema responsável pela transmissão automática, da Embratel para o Serpro, das declarações de IRPF do exercício de 2009, recebidas por intermédio do serviço Recelafone, promovendo a organização de base de dados específica.	0	0,00	Gestão de Informações	6.222,66	6.222,66	6.222,66	6.222,66
CAT01	49940	DECL DIRPF - 2009 COLETA	Sistema responsável pela validação e transmissão das declarações do RPF do IRPJ e do ITR, referentes ao exercício de 2009, elaboradas em disquetes, das unidades locais da RFB para o banco de dados do SERPRO.	0	0,00	Gestão de Informações	10.736,21	10.736,21	10.736,21	10.736,21
CAT01	93012	DEPOSITO JUDICIAL CEF SINALDEP (SINALDEP)	Sistema responsável pelo controle dos depósitos judiciais e administrativos de contribuintes tributados com o imposto de renda, efetuados para a RFB, em favor da economia federal, por contribuintes com ações judiciais, fiscais, à base e atualizadas diariamente com os movimentos e os saldos de todas as consultas. Oferece consulta às contas, exibindo os saldos e os movimentos. Permite também a alteração do número do processo e do código de recadastramento de contas abertas antes de 23/09/96, como também a alteração dos contribuintes dessas contas.	0	0,00	Anecadado	23.033,99	23.033,99	23.033,99	23.033,99
CAT01	93020	PAGAMENTOS REALOCAO DE DELEGACIA - RADARPF	Realocar diariamente os pagamentos do Sinal e os débitos do CONCACORPF dos contribuintes pessoa física que sofreram alterações de jurisdição de Delegacia.	0	0,00	Anecadado	32.106,90	32.106,90	32.106,90	32.106,90
CAT02	5	INTEGRAÇÃO SIEF COMUNICA (SIEF COMUNICA)	Aprimorar o processo de comunicação entre o Contribuinte e a RFB	0	0,00	0	53.772,48	53.772,48	53.772,48	53.772,48
CAT02	9	SCC REINTEGRA PERDCOMP	Solução de TI responsável pelo processamento e tratamento das declarações PERDCOMP, executando de forma automática procedimento de análise de créditos, de compensação, de emissão de despacho decisório e de cobrança. É apoiado pelo Sistema de Controle de Créditos e Compensação - SCC.	0	0,00	0	127.457,26	127.457,26	127.457,26	127.457,26
CAT02	7006	ACOES JUDICIAIS SICAJ (SICAL-MEB)	Cadastramento e manutenção dos dados das ações judiciais impenhoradas contra a RFB.	0	0,00	Gestão de Informações	159.122,58	159.122,58	159.122,58	159.122,58
CAT02	7229	Coleta Nacional	O projeto Coleta Nacional tem como objetivo proporcionar a coleta de arquivos e documentos perante contribuintes intimados/obrigados a apresentá-los para fins de Processamento, Seleção e Auditoria Fiscal.	0	0,00	0	90.542,23	90.542,23	90.542,23	90.542,23
CAT02	7508	COBRANCA INTEGRADA SIC BATCH	O serviço tem por objetivo, disponibilizar conjunto de aplicações em lote (batch) que, de maneira geral, visam processar grande quantidade de dados, em períodos pré estabelecidos, permitindo assim, com os resultados alcançados, que usuários da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) realizem diversas atividades de seus respectivos fluxos de trabalho relacionados ao acompanhamento e controle da Dívida Ativa da União (inscrição, ajuntamento e processos correlatos), ao tratamento da cobrança dos créditos públicos, ao parcelamento de valores devedores destes créditos no âmbito do SIEF, ao parcelamento de valores devedores destes créditos no âmbito do CADIN-SISBACEN, bem como outras ações, consoante a exigibilidade do crédito, com informações também para a liberação ou impedimento de emissão de certidão de débito, tratamento de depósito judicial e garantia judicial.	0	0,00	0	1.169.355,35	1.169.355,35	1.169.355,35	1.169.355,35
CAT02	7510	SIC - Internet - Sistema Integrado Macroprocesso do Crédito Público - Aplicações Direcionadas Contribuinte	O serviço tem por objetivo, disponibilizar conjunto de aplicações do SIC, no Portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte), para que o contribuinte tenha condições, através do autointendimento, sanear débitos em cobrança, possibilitando a solicitação de revisão dos débitos inscritos, com análise automática pelo sistema, bem como, parcelar ou solicitar revisão de débitos parcelados, também com análise automática pelo sistema.	0	0,00	0	37.391,42	37.391,42	37.391,42	37.391,42

M

CAT02	7680	Sist/Ação Fiscal Programação	Solução de TI que se destina a apoiar a RFB em sua ação de fiscalização subsidiando a tomada de decisão sobre a seleção de sujeitos passivos a serem fiscalizados.	0	0,00	0	0	27.003,51	27.003,51	27.003,51
CAT02	7801	CREDITO JUDICIAL	Sistema com objetivo de fazer o controle e acompanhamento de Ações Judiciais relacionadas a créditos tributários	0	0,00	0	0	530.596,20	530.596,20	530.596,20
CAT02	7907	GERENCIAMENTO - OPJUD PORTIUS - portfólio único de sistemas e serviços de TI da RFB	Consiste num portfólio único de sistemas que contém uma notação padronizada para cada sistema e seus atributos e que serve a qualquer outro sistema que contém algum processo de gerenciamento de TI. Consolida em um mesmo portfólio todas as agregações possíveis de soluções de TI, evitando duplicidades de nomes e mantendo uma visão integrada dos sistemas da RFB e servir a todos os sistemas de gerenciamento de TI, evitando a construção de tabelas internadas redundantes. Principais características do serviço: - Estabelecer os critérios de padronização dos sistemas e de seus atributos. - Identificar os atributos necessários para atender a cada um dos sistemas gerenciadores de TI. - Manter as tabelas do Catálogo com a máxima flexibilidade possível, de forma que o Catálogo possa atender não só às necessidades de gerenciamento atuais, mas também as futuras.	0	0,00	0	0	530.596,20	530.596,20	530.596,20
CAT02	8191	ONIR	Instituído pela Lei 10.287 de 28 agosto de 2001, surgiu da necessidade de se fazer uma reforma cadastral dos contribuintes do Imposto de Renda no Brasil. Essa lei trouxe no seu escopo a necessidade de que esse cadastro fosse realizado de forma automática, com atualizações georreferenciadas. Esse cadastro terá base comum de informações, sendo mantidas conjuntamente pelo INCRA e pela RFB, produzida e compartilhada pelas diversas instituições públicas federais e estaduais produtoras e usuárias de informações sobre o meio rural brasileiro.	0	0,00	0	0	116.882,43	116.882,43	116.882,43
CAT02	8333	Fibra Cálculo	Sistema visa fornecer cálculos e resultados de uso geral para os sistemas da administração federal envolvidos na recuperação de créditos públicos. A aplicação calcula os acréscimos legais dos saldos devedores e suspensos do SIEF - Sistema Integrado de Informações Econômico-Fiscais, que são enviados ao sistema Pré-CADIN.	0	0,00	0	0	62.823,55	62.823,55	62.823,55
CAT02	8930	SIEF - Processo - Crédito Tributário	O módulo de Processos no SIEF - Processos foi inicialmente desenvolvido em Forms para controlar e acompanhar de forma integrada os principais processos que tramitam na RFB, principalmente os que envolvem crédito tributário, com interação entre os vários tipos (auto de infração, notificação, parcelamento, de consulta, de acompanhamento de ações judiciais e outros). Este novo sistema contempla a desvinculação do módulo Processo do serviço 21004 - SIEF - Processo e a implantação do novo serviço SIEF - Processo - Crédito Tributário, desenvolvido em JAVA e vinculado a este novo código de serviço, o 8930.	0	0,00	0	0	22.178,26	22.178,26	22.178,26
CAT02	10125	Novo CNPJ - Benefícios Fiscais	Disponibilizar uma interface única de acesso aos controles previstos dos benefícios fiscais concedidos a pessoas jurídicas e pessoas físicas. O benefício atribuído a um contribuinte poderá assumir várias situações (ativo, suspenso, extinto). Cada situação terá um período de vigência. Cada situação estará associada a um motivo.	0	0,00	0	0	46.697,82	46.697,82	46.697,82
CAT02	10451	GCN - RFB SIEF Banco de dados	Gestão de Continuidade de Negócios para Disaster Recovery do ambiente de banco de dados do SIEF de São Paulo em Brasília.	0	0,00	0	0	0,00	0,00	2.899.167,15
CAT02	21004	PROCESSOS SIEF CREDITO TRIBUTARIO (SIEF-PROCESSOS)	Módulo do Sief (sistema integrado de informações econômico fiscal), que possibilita o acompanhamento de forma integrada os principais processos que tramitam pela RFB, principalmente os que envolvem crédito tributário, com interação entre os vários tipos (auto de infração, notificação de consulta, parcelamento, restituição, ressarcimento, compensação, ações judiciais, de consulta).	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	870.819,33	870.819,33	870.819,33
CAT02	21011	ACAO FISCAL SIEF ORACLE FORMS (SIEF-ACAO FISCAL)	Sistema que possibilita o controle e o acompanhamento das ações fiscais, gerando informações e documentos que possibilitam maior eficácia e melhor gerenciamento em nível nacional, regional e local das ações fiscais, tendo em vista a necessidade de otimização da utilização dos recursos humanos.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	61.904,20	61.904,20	61.904,20
CAT02	21015	MERCADORIA APREENDIDA, CONTROLE CTMA (SIEF-CTMA)	Sistema responsável pela recepção das informações sobre mercadorias apreendidas, diretamente ou através do sistema SAFIRA, fornecendo informações gerenciais e estatísticas locais, regionais e consolidadas para os gestores dos diferentes níveis organizacionais da RFB, possibilitando o controle das movimentações contábeis e de estoque físico nas fases de guarda, remoção e destinação para entidades beneficiárias, para órgãos públicos para destruição ou para leilões de pessoas físicas e jurídicas. O sistema também é utilizado como apoio às atividades de preparação de leilões.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	43.013,49	43.013,49	43.013,49
CAT02	21018	DECL DOI - GERENCIAL (SIEF-DOI)	Tornar disponível consultas on-line das informações constantes nas declarações sobre operações imobiliárias, apresentadas pelos cartórios através do Programa Gerador de Declarações - DOIPGD.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	7.749,98	7.749,98	7.749,98

[Handwritten signature]

CAT02	21021	INTEGRAÇÃO SIEF. COMUNICAÇÃO RFB. CONTRIBUINTE	Sistema de informações que viabiliza todos os relacionamentos do contribuinte com a RFB. Esta visão integrada está registrada no modelo de dados corporativo da receita, e torna-se mais acessada à medida que mais dados são implementados no seu banco de dados. Uma consequência direta desta visão integrada é a possibilidade de prestar-se ao contribuinte um atendimento conclusivo em qualquer situação. As aplicações do Sief, quer as de consulta ou as de atualização, destinam-se a dar suporte às atividades da RFB. Utilizam-se dos dados localizados no banco de dados da RFB, que por sua vez armazenam as informações dos contribuintes exclusivamente por ela jurisdicionados. Os recursos alocados a este código de sistema complementam o desenvolvimento de módulos específicos (outros códigos) do Sief, bem como suprem as necessidades de consultoria e desenvolvimento de funcionalidades de uso comum.	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	1.627.706,90	1.627.706,90	1.627.706,90	1.627.706,90
CAT02	21022	SISCOMEX DW IMPORTAÇÃO ETL	Aplicativo que efetua a extração de dados do comércio exterior - importação, para o Sistema de DW Indutores Estratégicos, fornecendo informações agregadas para o nível gerencial da RFB.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	5.593,68	5.593,68	5.593,68
CAT02	21023	RH SIEF CADASTRO SIAPECAD (SIEF-RECURSOS HUMANOS)	Sistema destinado a disponibilizar, no ambiente SIEF, dados corporativos de recursos humanos dos servidores da RFB, mantidas pelo SIAPECAD, para fins de consultas gerenciais e apoio a outras aplicações usuárias.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	85.129,14	85.129,14	85.129,14
CAT02	21026	TABELA DE ORGAOS E MUNICIPIOS (TOM-ATU)	Sistema responsável por fornecer informações referentes a órgãos, municípios entre outros assuntos e domínios de interesses aos diversos sistemas da RFB, como também, subsidiar com informações outros ministérios do governo federal.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	134.147,99	134.147,99	134.147,99
CAT02	21030	ACESSO, HABILITA (SENHA- SIEF)	Aplicativo responsável pela gestão do ambiente de acesso ao SIEF, possibilitando cadastramento de usuários e de seus níveis de acesso às transações, de acordo com os perfis associados.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	90.717,10	90.717,10	90.717,10
CAT02	21118	COBRANCA INTEGRADA SIC INTRANET	O SIC é uma solução de TI que dá suporte ao projeto do Macroprocesso do Crédito Público, planejado para atender a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a Procuradoria-Geral Federal (PGF) no tratamento da cobrança dos créditos públicos (tributário e não tributário), no âmbito das cobranças análogas, administrativa e executiva. O serviço também tem papel fundamental no acompanhamento e controle da Dívida Alívia da União, das Aulas e das Fundações Públicas Federais (Administração da Dívida Alívia da União, Inscrição, Encaminhamento para Ajuizamento e para Cobrança Judicial). Esta nova versão do SIC passará a controlar também os débitos declarados de Simples Nacional iminados, com estimativa de ultrapassar os 104 milhões de registros, dos quais 68 milhões devem ser de débitos Sief controlados. Contempla, ainda, a implantação de novas funcionalidades, como a atualização dos valores dos débitos, a suspensão e reativação de débitos no Pré-Cadin e novo relatório gerencial.	0	0,00			858.686,93	858.686,93	858.686,93
CAT02	21220	DECL DCTF - 1998-2002	Aplicativo que realiza a extração das DCTF a partir de 1999, das bases do ambiente de grande porte, para posterior distribuição e carga em bases locais - Sief, realizando o controle de todo o processo de transferência de jurisdição e apoiando a manutenção quanto a correções e apurações especiais.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	846,09	846,09	846,09
CAT02	21232	PERDCOMP CARGA DE CRED TRIB DO DCOMP	Sistema responsável por executar a carga de Créditos Tributários originados de débitos declarados em DCOMP nas tabelas do recorte de cobrança no ambiente SIEF.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte	290.251,92	290.251,92	290.251,92
CAT02	21239	DECL DIRFP - IMPR MULTIPLA (SIEF-IMPRESSAO MULTIPLA)	Sistema que possibilita a impressão de listas de declarações de IRPF dos exercícios de 2001 a 2005, no ambiente SIEF.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	126.509,52	126.509,52	126.509,52
CAT02	21243	SCC CRÉDITOS PIS/COFINS (SIEF-CRÉDITOS PIS/COFINS)	Sistema responsável pelo processamento das folhas de reconhecimento do crédito tributário referente aos créditos do PIS/PASEP e CONFINS, integrando as funcionalidades globais do SCC (Sistema de Controle de Crédito).	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte	65.586,61	65.586,61	65.586,61
CAT02	21300	PAGAMENTOS ATUALIZA BASE SIEF SIEF PAGAMENTOS	Sistema responsável pela manutenção de base de dados no SIEF, com atualização diária, referente aos pagamentos de tributos, contribuições federais e documentos depositados dos contribuintes pessoa física e jurídica.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	747.797,35	747.797,35	747.797,35
CAT02	21310	INTEGRAÇÃO SIEF TAB (SIEF- RECEITAS)	Sistema responsável pela coleta, armazenamento e apresentação de dados referentes à tabela de receitas federais no ambiente SIEF, constituindo-se em ferramenta de apoio a aplicativos de administração tributária.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	29.437,47	29.437,47	29.437,47
CAT02	21500	INTEGRAÇÃO SIEF TAB (SIEF- TABELAS)	Aplicativo responsável por tomar disponível no ambiente de rede local das DRF, informações sobre as tabelas necessárias aos diversos módulos do Sief, com aplicativos para consulta, atualização e emissão.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	59.519,42	59.519,42	59.519,42
CAT02	21600	FISCALIZAÇÃO ELETRONICA - SIEF FISCAL	Sistema responsável pelo controle dos débitos apurados a partir das declarações de DCTF (exercício 97/98) e IRPJ (exercício 98), efetuando, conforme o caso, a seleção de contribuintes para inscrição em dívida alívia da União, a intimação de contribuintes para comparecimento às unidades locais da RFB ou a geração de auto de infração eletrônico.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	71.198,19	71.198,19	71.198,19
CAT02	21608	DOCUMENTOS ASSINATURA (SIEF-CHANCELA ELETRONICA)	Sistema destinado a sistematizar o processo de disponibilização de assinaturas eletrônicas, denominadas chancelas eletrônicas, com vistas à utilização nos documentos gerados nos diversos sistemas da Secretaria da RFB.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	83.427,36	83.427,36	83.427,36
CAT02	21610	DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA (SIEF-DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA)	Sistema responsável pelo controle das delegações de competência para assinatura de Mandado de Procedimento Fiscal - MPF pelas autoridades das Unidades Administrativas da RFB de acordo com o que determina a Portaria RFB 407/2001.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	8.545,25	8.545,25	8.545,25
CAT02	21612	DECL DCTF - LEGADO SIEF	Garantir duas atualizações: monitorar o erro/SIEF legado (conjunto de registros anteriores a integração do processo fiscal com a fiscalização eletrônica) e efetuar a carga dos créditos tributários a partir das DCTFs correspondentes nos respectivos domicílios fiscais do contribuinte, gerenciando os erros originados neste processo de carga e garantindo a segurança e a integridade das informações.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	17.879,37	17.879,37	17.879,37

Handwritten signature and initials.

CAT02	21613	ACAO FISCAL REGISTRO DE HORAS INTERNET	Sistema que possibilita a manutenção de horas trabalhadas dos Auditores Fiscais e permit aos contribuintes a consulta de se a RECEITA da veracidade dos mandatos de procedimentos fiscais e aos atributos e também permitir as instituições financeiras consulta da veracidade das requisições de movimentações financeiras a elas solicitadas.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	5.809,51	5.809,51	5.809,51
CAT02	21621	COBRANCA SIEF	Sistema responsável por efetuar todos os procedimentos de Cobrança dos Créditos Tributários, originários de Declaração DCTF Autos de Infração etc.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	247.366,48	247.366,48	247.366,48
CAT02	21622	DECL DIRF - SIEF (SIEF-DECL DIRF)	Sistema que disponibiliza no ambiente SIEF as operações de consulta de dados da declaração imposto retida na fonte - DIRF, bem como operações de cancelamento e cópia de declarações.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	33.339,62	33.339,62	33.339,62
CAT02	21630	ACAO FISCAL ADJANEIRO SIEF (SIEF-ACAO FISCAL ADJANEIRO)	Sistema que possibilita o planejamento, acompanhamento e controle das ações fiscais aduaneiras realizadas em unidade de despacho ou áreas sob controle aduaneiro e ações realizadas normalmente após o desembarco e a entrega da mercadoria aos importadores, transportadores, etc, bem como a integração com os sistemas SAFIRA, PROCESSOS, SISCOMEX, CTMA E CORPE.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	9.380,80	9.380,80	9.380,80
CAT02	21634	PERDCOMP CARGA SIEF	Aplicativo que efetua a carga do PERDCOMP (pedidos de restituição ou ressarcimento e declarações de compensação, oriundos das transmissões via PGD) no ambiente Sief, em banco centralizado Oracle.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte	121.249,78	121.249,78	121.249,78
CAT02	21641	PERDCOMP (SIEF-PERDCOMP)	Sistema que disponibiliza rotinas de consultas e impressão da PERDCOMP (pedidos de restituição ou ressarcimento e declarações de compensação), no ambiente SIEF buscando a declaração por parâmetros a fim de instruir processos.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte	43.039,18	43.039,18	43.039,18
CAT02	21642	SCC RESSARCIMENTO IPI	Sistema que efetua o reconhecimento do direito creditório do IPI (ressarcimento, integrando as funcionalidades do SCC (sistema de controle de crédito)).	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	98.752,88	98.752,88	98.752,88
CAT02	21644	SCC PGIM - PAG INDEVIDO OU A MAIOR	Sistema que efetua o reconhecimento do direito creditório referente a créditos de pagamentos indevidos a maior, integrando as funcionalidades do SCC (sistema de controle de crédito).	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	155.581,25	155.581,25	155.581,25
CAT02	21645	SCC IRPJ/CSLL SALDOS NEGATIVOS	Sistema que efetua o reconhecimento do direito creditório referente a créditos de saldo negativo de IRPJ e CSLL, integrando as funcionalidades do SCC (sistema de controle de crédito).	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	104.742,15	104.742,15	104.742,15
CAT02	21646	SCC CRÉDITOS DE AÇÕES JUDICIAIS	Sistema que efetua o tratamento dos créditos oriundos de ação judicial, integrando as funcionalidades do SCC (sistema de controle de crédito).	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte	27.841,74	27.841,74	27.841,74
CAT02	21647	DECL DCTF - 2004-2005	Sistema que efetua a extração das DCTF a partir de 1999, das bases de dados do ambiente de grande porte, para posterior distribuição e carga em bases locais - Sief, controlando todo o processo de transferência de jurisdição e apoiar a manutenção quanto a correções e atualizações especiais.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	72.757,86	72.757,86	72.757,86
CAT02	21649	PAGAMENTOS RARF ANCORA CONCILIAÇÃO (ANCORAWEB)	Aplicativo responsável pela conciliação da prestação de contas da rede arrecadadora de receitas federais. Evoluiu com implantação de sistemática de tratamento do Documento de Arrecadação do Empregador Doméstico - DAE, ajustes na conciliação prévia, cancelamento parcial do DAE, conciliação Guia da Previdência Social (GPS), integra com Sistema Débito Automático da Rede Arrecadadora - DARA e implanta Módulo Tarifas, que automatiza controle de tarifas.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	100.726,92	100.726,92	100.726,92
CAT02	21658	SCC NÚCLEO SIEF	Sistema que efetua as verificações preliminares e outros procedimentos necessários aos módulos do SCC.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte	151.491,43	151.491,43	151.491,43
CAT02	21752	SCC TRATA CRÉDITOS PREV PEDIDOS PGD PERDCOMP	Sistema da SCC resultado da demanda CODAC 0584/2008-110 que trata da implantação e manutenção em operação de parte inicial do módulo SIEF SCC - Créditos Previdenciários, responsável pelo tratamento dos pedidos gerados pelo Programa Gerador de Documentos (PGD) PERDCOMP relacionados aos créditos previdenciários. Esta informações serão disponibilizados no ambiente SIEF.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	50.114,62	50.114,62	50.114,62
CAT02	34444	ARRECAÇÃO PREVISAO (SIEF-PREVISAO)	Sistema de informações gerenciais para previsão e acompanhamento e análise da arrecadação.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura de TI	28.556,24	28.556,24	28.556,24
CAT02	34482	PAGAMENTOS CONSULTA OPC CONVENIADOS SIPAC (SIPAC-WEB)	Sistema que possibilita a órgãos conveniados com a RFB consultarem a base de pagamentos do SINAL, via Internet, com manutenção do cadastro dos órgãos conveniados no ambiente SIEF.	0	0,00	Arrecadação	Pagamentos	40.948,05	40.948,05	40.948,05
CAT02	34690	MAIORES CONTRIBUINTES MACO (SIEF-WEB-ANALISE)	Sistema responsável pelo acompanhamento dos maiores contribuintes, em substituição ao Registro de Análises	0	0,00	Arrecadação	Análise Estratégica da Arrecadação	186.686,10	186.686,10	186.686,10
CAT02	37143	TRANSMISSAO RECEITANETBX SVA VALIDADOR	Aplicativo validador, que efetua a crítica dos arquivos gerados pelo PGD SVA antes da sua transmissão à base de dados da RFB, de forma a identificar erros cometidos pelo contribuinte, evitando assim que arquivos inválidos sejam colocados na base.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte	319.540,06	319.540,06	319.540,06
CAT02	37158	CONTRIB SOCIAIS DEMONSTRATIVO DA CON (DA CON)	Aplicativo que disponibiliza ao usuário do SCC e à fiscalização externa uma visão detalhada (análise) ou panorâmica (agregada) dos créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, no regime de incidência não-acumulativo, apurados e demonstrados no DAFON, bem como as diversas formas e montantes de aproveitamento de descontos pelo próprio contribuinte (no demonstrativo DA CON), pedido de ressarcimento (PER) ou compensação (D COMP). O aplicativo permite ao auditor fiscal responsável por execução de procedimento de fiscalização e/ou diligências referente às contribuições citadas, o acesso aos totais de créditos apurados pelo contribuinte em cada período de apuração, por tipo de crédito, suas formas de aproveitamento bem como os saldos disponíveis para aproveitamento de ofício.	0	0,00	0	0	47.357,18	47.357,18	47.357,18
CAT02	37160	AMBIENTE TREINAMENTO CAT02	Solução para disponibilizar ambiente de treinamento para os sistemas da categoria 02.	0	0,00	0	0	82.000,69	82.000,69	82.000,69
CAT02	37190	RESTITUIÇÃO PAG LOTE (SIEF-PAGAMENTO AUTOMATICO)	O serviço irá realizar consulta a diversos sistemas em rotinas batch para verificação fiscal do contribuinte, compensação de ofício e pagamento automático do crédito (se houver). Hoje este procedimento é feito de forma manual pelo usuário. O sistema é um módulo do SIEF Processos Comp e Rest e as rotinas batch que serão executadas são adaptações das rotinas on line existente	0	0,00	0	0	145.312,28	145.312,28	145.312,28

3 R A 11

CAT02	37193	PAGAMENTOS DOC ARREC VALIDAÇÃO (AVAL)	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
		O AVAL tem por finalidade recepcionar as remessas de documentos de arrecadação enviadas pela Rede Arrecadora, de acordo com preconizado pela Manual de Arrecadação/Recebimento com Utilização do Código de barras - Versão 04, distribuído pela FEBRABAN. Além disso, o sistema realizará críticas nos documentos de arrecadação, enviado à rede arrecadora os diagnósticos dos sistemas SIEFROOC e ANCORA. Nesse primeiro momento, o DAFI terá de ser gerado necessariamente pelo Sistema SENDA. O AVAL faz a comunicação com a rede arrecadora por meio de FTP, que envia os arquivos com as informações dos DAFI arrecadados pelos prestadores de serviços. Podendo esse envio ocorrer de qualquer forma, a rede arrecadora realiza automaticamente pela AVAL a quebra dos dados, realiza a aceitação da remessa e realiza a emissão de arquivos para o banco com as críticas realizadas. O sistema terá um modo online disponibilizado para a Área Usuária da RFB para a verificação do status das remessas enviadas pela rede Arrecadora. No módulo batch, serão processadas e validadas as remessas enviadas pela rede arrecadora, procedimento que tem que ser realizado a qualquer hora do dia e em qualquer dia da semana.	0							
CAT03	4301	Taboas de Legislação do Siscomex INTRAZ ATU	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
		Sistema responsável pela atualização da legislação referente aos acordos no âmbito do ALADI, contendo informações sobre os protocolos as tarifas, as margens de preferência e as quotas negociadas, baseado nas nomenclaturas NALADI - NCCA e NALADI-SH93, comportando informações históricas desde 1983	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
CAT03	4302	Taboas de Legislação do Siscomex INTRAZ CON	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
		Aplicativo de consulta à legislação referente aos acordos no âmbito do ALADI (Associação latino americana de integração).	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
CAT03	4474	Taboas de Legislação do Siscomex NOMENCL	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
		Sistema que possibilita a emissão da legislação baseada na nomenclatura brasileira de mercadorias	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
CAT03	4575	LINCE IMP IBGE-IPEA-BNDES	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
		Aplicativo responsável pela geração de arquivo contendo informações sobre as importações brasileiras para o IPEA, IBGE e BNDES	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
CAT03	6626	VIAJANTE DECL DBV - (E-DBV)	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
		Sistema contém os seguintes módulos: A) Módulo Viajante - funcionalidades: preencher, alvar, editar, transmitir e consultar extrato da e-DBV. B) Módulo Fiscal - funcionalidades: consultar, editar, registrar as e-DBV dos viajantes, com parametrização d	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
CAT03	7113	LINCE IMP CONS ESTAT	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
		Sistema que possibilita consultar refinadas as informações de importações brasileiras, agregadas mensalmente, em um determinado período.	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
CAT03	7115	LINCE IMP CONS DADOS	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
		Sistema que possibilita consultar as informações das declarações de importação, em apoio à ação de fiscalização das unidades aduaneiras da RFB.	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
CAT03	7291	SISCOMEX PORTAL ÚNICO - PLATAFORMA ÚNICA	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
		Ponto de entrada única para acesso a todos os sistemas de comércio exterior.	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
CAT03	7302	SISCOMEX PORTAL ÚNICO - VISAO INTEGRADA (VICOMEX)	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
		Ponto de entrada única para acesso a todos os sistemas de comércio exterior. Seu propósito é oferecer um visão completa de todas as operações de comércio exterior que estejam em andamento.	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
CAT03	7353	SISCOMEX PORTAL ÚNICO - ANEXAÇÃO E-DOCEX	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
		Sistema objetiva proporcionar aos importadores e exportadores a recepção em formato digital dos documentos necessários às diversas etapas das operações de comércio exterior, armazenamento para consulta e compartilhamento.	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
CAT03	7472	LINCE IMP INF ALADI	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
		Sistema responsável pela geração de arquivos mensais sobre as importações brasileiras já validadas pela RFB, enviado à ONU, ALADI e MERCOSUL	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
CAT03	7610	REMESSA	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
		Sistema controla as importações efetuadas por intermédio de empresas transportadoras internacionais (intermediárias) e controla a entrada possibilitando rastreamento das operações aduaneiras e otimização do processo de seleção, inspeção e controle garantindo redução de custos e prazos. Incorpora ao sistema remessa expressa, as importações transportadas pelos Correios.	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
CAT03	7881	WORKFLOW DESPACHO ADUANEIRO	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
		Sistema tem por finalidade prover aos usuários da RFB uma janela única por meio da qual possam realizar todos os procedimentos relacionados ao fluxo do despacho aduaneiro.	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
CAT03	8300	SISCOMEX PORTAL ÚNICO - ANEXAÇÃO E-DOCEX	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
		Sistema responsável pela integração e-DOCEX	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
CAT03	10746	Pagamento Centralizado do Comércio Exterior (PCCE) - Anuente	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
		Solução que permite o pagamento centralizado de impostos, taxas e tarifas públicas correlacionadas aos processos de importação e de exportação. Ambiente internet de acesso dos intervenientes privados do Comércio Exterior.	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
CAT03	10747	Pagamento Centralizado do Comércio Exterior (PCCE) - Anuente	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
		Solução que permite o pagamento centralizado de impostos, taxas e tarifas públicas correlacionadas aos processos de importação e de exportação. Ambiente internet de acesso dos anuentes do Comércio Exterior.	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
CAT03	10748	Pagamento Centralizado do Comércio Exterior (PCCE) - RFB	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
		Solução que permite o pagamento centralizado de impostos, taxas e tarifas públicas correlacionadas aos processos de importação e de exportação. Ambiente internet de acesso exclusivo dos servidores da RFB.	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
CAT03	33108	SISCOMEX CADASTROS E TABELAS - ADMINISTRACAO (CADU)	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
		Aplicativo de SUPORTE responsável pela manutenção e atualização das tabelas e cadastros que são as bases de validação para os demais sistemas da área de comércio exterior, engloba os sistemas de tabelas e cadastros do comércio exterior.	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
CAT03	33340	LINCE IMP CONSULTA DIARIA	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80
		Sistema que possibilita o acompanhamento diário das importações brasileiras, validando o conhecimento prévio da balança comercial pelas autoridades governamentais.	0	0,00	0	0	35 172,80	35 172,80	35 172,80	35 172,80

11

12

CAT03	33380	SISCOMEX IMPORTACAO DI DECL	Sistema que possibilita a elaboração da Declaração de Importação, em meio eletrônico, quando as importações que caracterizam uma operação de importação, distribuídas em grupos de importação, são submetidas a procedimentos administrativos, determinando as regras para impostos, para o grupo de aduaneiros e a aplicação da fiscalização no desembarque da mercadoria, e das taxas cambiais, fornecendo subsídios para o fechamento do câmbio pelo BACEN.	0	0,00	Comércio Exterior e Aduana	Importação	4.693.119,83	4.693.119,83	4.693.119,83	4.693.119,83
CAT03	33398	SISCOMEX MANTRA	Sistema de apoio ao controle aduaneiro sobre veículos e cargas procedentes do exterior, trânsito de cargas pelo território brasileiro e colocação das mesmas em armazéns alfandegados.	Documentos de Carga Manifestados	1.837.272,00	Comércio Exterior e Aduana	Controle de Carga	47.657,75	47.657,75	47.657,75	47.657,75
CAT03	33442	SISCOMEX PRESENCIA DE CARGA	Sistema responsável pelo tratamento das informações relativas a manifesto de cargas 0 importadas e de armazenamento de cargas, via transmissão de dados eletrônicos, disponibilizando-as para controle aduaneiro.	0	0,00	Comércio Exterior e Aduana	Controle de Carga	19.881,98	19.881,98	19.881,98	19.881,98
CAT03	33734	Tabelas de Legislação do Siscomex NCM ATU	Sistema que possibilita a atualização da legislação tributária de comércio exterior baseada na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), tendo como fonte o Diário Oficial da União, disponibilizando informações sobre o imposto de importação desde 1995, e imposto sobre Produtos Industrializados (PI) desde 1987, bem como benefícios do IPI, antidumping, contingenciamento, medidas de salvaguarda e acordos internacionais, GATT, SGPC e Mercosul.	0	0,00	Gestão da Legislação Aduaneira	Gestão da Legislação Aduaneira	108.031,23	108.031,23	108.031,23	108.031,23
CAT03	34000	Tabelas de Legislação do Siscomex MERCOSUL	Aplicativo que disponibiliza consultas à legislação tributária, referente ao imposto de importação.	0	0,00	Gestão da Legislação Aduaneira	Gestão da Legislação Aduaneira	1.036,30	1.036,30	1.036,30	1.036,30
CAT03	36008	SISCOMEX IMPORTACAO (SISCOMEX - IMPORTACAO)	Sistema responsável pelas ações de controle e fiscalização do comércio exterior.	Adições Registradas	1.149.648,00	Comércio Exterior e Aduana	Importação	2.699.031,03	2.699.031,03	2.699.031,03	2.699.031,03
CAT03	36009	SISCOMEX IMPORTACAO DI LI	Sistema responsável pelo registro dos Licenciamentos de Importação (LI), que são solicitações prévias do importador ao governo federal, visando receber autorização para realizar um tipo específico de operação de importação, disponibilizando as informações aos órgãos federais anuentes, para análise, a fim de que possam decidir sobre a concessão de autorização de importação.	0	0,00	Comércio Exterior e Aduana	Importação	97.915,08	97.915,08	97.915,08	97.915,08
CAT03	36010	SISCOMEX CADASTRO DE REPRESENTANTES	Sistema de SUPORTE à atualização e consultas WEB do cadastro de anuentes, cadastro de usuários de bancos para LI e cadastro de depositários, utilizados no Siscomex.	0	0,00	Comércio Exterior e Aduana	Adm. Tab e Cad Aduaneiros	6.970,28	6.970,28	6.970,28	6.970,28
CAT03	36016	SISCOMEX GERENCIAL IMP DI	Sistema que disponibiliza para a RFB consultas gerenciais sobre as informações das declarações de importação registradas no SISCOMEX, para acompanhamento por parte das repartições aduaneiras da Receita.	0	0,00	0	0	338.545,32	338.545,32	338.545,32	338.545,32
CAT03	36021	SISCOMEX IMPORTACAO NOTICIA ATU	Sistema responsável pela disseminação de informações relativas às importações.	0	0,00	Comércio Exterior e Aduana	Importação	62.685,85	62.685,85	62.685,85	62.685,85
CAT03	36023	SISCOMEX IMPORTACAO DI INVE	Sistema responsável por verificar se o valor declarado da mercadoria está situado dentro da faixa de valores estabelecidos e a descrição da mercadoria está de acordo com os padrões da NVE.	0	0,00	Comércio Exterior e Aduana	Importação	38.167,18	38.167,18	38.167,18	38.167,18
CAT03	36024	Tabelas de Legislação do Siscomex EXAME TRIB	Sistema responsável pela validação das informações da declaração de importação frente à legislação aduaneira vigente na época de registro, fornecendo diagnóstico para o importador e para a fiscalização.	0	0,00	Comércio Exterior e Aduana	Gestão da Legislação Aduaneira	3.223,19	3.223,19	3.223,19	3.223,19
CAT03	36025	SISCOMEX IMPORTACAO DI DESP	Sistema responsável pelo acompanhamento do despacho aduaneiro, desde o registro da declaração até a liberação da mercadoria na alfândega.	0	2.412.348,00	Comércio Exterior e Aduana	Importação	706.115,71	706.115,71	706.115,71	706.115,71
CAT03	36026	SISCOMEX IMPORTACAO DI SEL PARAM	Sistema responsável por informar o tipo de tratamento a ser dado às importações, a partir de parâmetros estabelecidos, dinamicamente, pelas aduanas.	0	0,00	Comércio Exterior e Aduana	Importação	272.385,37	272.385,37	272.385,37	272.385,37
CAT03	36085	PAGAMENTOS SISCOMEXDBI	Sistema que possibilita, por meio de interação com os bancos, o pagamento, pelo importador, dos impostos de importação, por meio de débito em conta corrente, no ato da solicitação do registro da declaração de importação no Siscomex.	0	0,00	Comércio Exterior e Aduana	Importação	30.598,63	30.598,63	30.598,63	30.598,63
CAT03	36108	LINCE IMP RELATORIO	Sistema responsável pela geração quinzenal de arquivos contendo informações sobre as importações brasileiras, para elaboração de relatórios a serem divulgados, via internet, pela RFB.	0	0,00	Comércio Exterior e Aduana	Análise Estrat. de CE	4.064,40	4.064,40	4.064,40	4.064,40
CAT03	36119	SISCOMEX IMPORTACAO DSI	Elaboração e registro da Declaração Simplificada de Importação, aplicando os devidos controles de carga e débito automático de tributos, tomando disponível informações para os usuários e para o despacho aduaneiro.	0	0,00	Comércio Exterior e Aduana	Importação	115.158,86	115.158,86	115.158,86	115.158,86
CAT03	36127	AFRMM ARRECADACAO MERCANTE	O Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) foi instituído pelo Decreto-lei nº 2.404/1987 e disciplinado pela Lei nº 10.893/2004 e o sistema Mercante é o responsável pelo Controle da Arrecadação do Adicional ao frete para Renovação da Marinha Mercante, por meio do qual as empresas de navegação, agências marítimas e agentes de carga prestam informações necessárias ao controle aduaneiro de embarcações, cargas e unidades de carga no transporte aquaviário, na importação e na exportação, e ao controle da arrecadação do AFRMM.	0	0,00	0	0	1.602.018,41	1.602.018,41	1.602.018,41	1.602.018,41
CAT03	36141	LINCE IMP DEPLURA ESTAT	Aplicação responsável pela depuração de informações estatísticas de importação.	0	0,00	Comércio Exterior e Aduana	Análise Estrat. de CE	5.851,78	5.851,78	5.851,78	5.851,78
CAT03	36144	SISCOMEX IMPORTACAO ICMS	Sistema que possibilita o controle do recolhimento do ICMS declarado pelos importadores, permitindo o débito automático em conta corrente, para pagamento dos tributos estaduais, possibilitando controle por parte das Secretarias Estaduais de Fazenda, por meio de arquivos diários de declarações desembaralhadas e das declarações de ICMS geradas pelo Siscomex.	0	246.996,00	Comércio Exterior e Aduana	Importação	35.160,98	35.160,98	35.160,98	35.160,98
CAT03	36154	SISCOMEX TRANSITO DTA (SISCOMEX - TRANSITO)	Sistema que efetua o controle do trânsito aduaneiro multi-modal, em nível nacional.	DTA - Declaração De Trânsito Aduaneiro	724.184,00	Comércio Exterior e Aduana	Controle de Carga	413.422,54	413.422,54	413.422,54	413.422,54
CAT03	36162	SISCOMEX ZFM DCI (SISCOMEX - ZFM)	Controle de mercadorias intermediadas e redução do coeficiente de imposto	Mercadoria Registradas	49.248,00	Comércio Exterior e Aduana	0	183.190,91	183.190,91	183.190,91	183.190,91

3

13

CAT03	36173	CARGA SISCOMEX (CARGA)	Sistema que possibilita à aduana brasileira prever e planejar com antecedência a chegada de navios e cargas desembarcadas em portos brasileiros, permitindo uma fiscalização mais eficiente e um gerenciamento mais elástico por parte da RFB	0	0,00	Comércio Exterior e Aduana	Controle de Carga	1.343.807,05	1.343.807,05	1.343.807,05	1.343.807,05
CAT03	36181	LINCE IMP GERA ARQ	Sistema responsável por disponibilizar informações diárias e mensais, sobre datas e valores de importações e exportações que compõem a Balança comercial Brasileira, para download pela intranet da RFB, por usuários habilitados pela Receita.	0	0,00	Comércio Exterior e Aduana	Análise Estrat. de CE	47.158,49	47.158,49	47.158,49	47.158,49
CAT03	36182	SISCOMEX ZFM GERENCIAL (GERENCIALZFM)	Sistema que disponibiliza informações referentes ao processo de internação de mercadorias na Zona Franca de Manaus.	Registro Acrescido à Base - ZFM	492,00	Comércio Exterior e Aduana	0	1.650,58	1.650,58	1.650,58	1.650,58
CAT03	36183	SISCOMEX IMPORTACAO DISJUNTE DOWNLOAD	Aplicação Web para disponibilização de arquivos do DSI e DSE para download	0	0,00	Comércio Exterior e Aduana	Importação	1.722,81	1.722,81	1.722,81	1.722,81
CAT03	36205	SISCOMEX DW IMPORTACAO	Aplicativo que disponibiliza informação sobre as importações brasileiras para o DW Corporativo da RFB.	0	0,00	Comércio Exterior e Aduana	0	263.583,51	263.583,51	263.583,51	263.583,51
CAT03	36270	REMESSA INTERNACIONAL (REMESSA)	Controlar Remessa Expressa, importações porta a porta, em nível nacional.	0	0,00	Gestão de Riscos	Harpia	1.634,00	1.634,00	1.634,00	1.634,00
CAT03	36278	IRREGULARIDADES ADUANEIRAS SISCORI (SISCORI)	Sistema de atualização de parâmetros para extração de informações estatísticas que irão subsidiar a análise da ocorrência de irregularidade na Importação. Consulta dados estatísticos para usuário importador e usuários RFB.	0	0,00	0	0	2.005,51	2.005,51	2.005,51	2.005,51
CAT03	36279	SISCOIMAGEM	Anexação eletrônica dos certificados de origem que instruem o despacho aduaneiro de importação, disponibilizando rotina de consulta e funcionalidade para efetuar alterações referentes ao importador.	0	0,00	0	0	69.823,92	69.823,92	69.823,92	69.823,92
CAT03	36375	IMP E EXP DE SERVICOS (SISCOSESV) VENDA	Sistema integrado com o SISCOMEX para controlar as operações de exportação de serviços, com registro de usuários, com consulta a Registro de Venda de Serviços e faturamento.	0	0,00	0	0	1.039.501,07	1.039.501,07	1.039.501,07	1.039.501,07
CAT03	36377	IMP E EXP DE SERVICOS (SISCOSESV) AQUISICAO	Sistema integrado com o SISCOMEX para controlar as operações de importação de serviços, com registro de usuários, com consulta a Registro de Aquisição de Serviços e pagamento.	0	0,00	0	0	1.039.501,07	1.039.501,07	1.039.501,07	1.039.501,07
CAT03	36381	VIJANTE DECL DMOV - (EDMOV)	Sistema de controle da movimentação física de valores efetuada por empresas transportadoras.	0	0,00	0	0	39.741,08	39.741,08	39.741,08	39.741,08
CAT03	36387	SISCOMEX CADASTRO (CAD-ADUANA)	Sistema para gerir cadastros aduaneiros, que engloba: Representação por Terceiros; Representação por Diligente; Representação por Despachante; Sanção Administrativa; Cadastro Interventente; Parâmetros de Representação. Esse sistema é acesso pelo Siscomex Importação, Siscomex Exportação e RADAR/DOSISSE.	0	0,00	0	0	139.138,02	139.138,02	139.138,02	139.138,02
CAT03	37144	Tabelas Aduaneiras (TAB-ADUANA)	Sistema para disponibilizar as seguintes tabelas em ambiente WEB: Atividade de Comércio Exterior; Motivo Alteração Cancelamento Sanção; Termo de Responsabilidade; Tipo de Sanção; Tratamento Aduaneiro Especial, entre outras. O sistema possibilitará que o SISCOMEX, o contribuinte e a RFB tenham acesso e mantenham as tabelas de informações Aduaneiras na plataforma WEB. O sistema é acessado principalmente pelo Siscomex Importação, Siscomex Exportação e Cadastros Aduaneiros	0	0,00	0	0	139.903,90	139.903,90	139.903,90	139.903,90
CAT03	37161	AMBIENTE TREINAMENTO CAT03	Solução para disponibilizar ambiente de treinamento para os sistemas da categoria 03	0	0,00	0	0	61.370,18	61.370,18	61.370,18	61.370,18
CAT04	4471	LINCE EXP CONSULTA ESTAT	Sistema que possibilita o acompanhamento mensal das exportações brasileiras, apoiando as autoridades governamentais brasileiras na tomada de decisões relativas a política de comércio exterior.	Re-Registro de Exportação	4.956.938,00	Comércio Exterior e Aduana	Exportação	32.209,83	32.209,83	32.209,83	32.209,83
CAT04	7850	PCOMEX-HABILITA Produto	Funcionalidade, disponível no Portal de Comércio Exterior, para habilitação, no SISCOMEX, dos intervenientes no processo de comércio exterior (importadores, exportadores, beneficiários de regime aduaneiro ou do procedimento simplificado, representante legal etc).	0	0,00	0	0	213.273,47	213.273,47	213.273,47	213.273,47
CAT04	7856	PCOMEX - Catálogo de Produto	No contexto do Programa Portal Único de Comércio Exterior, implantar um Catálogo de Produtos que seja um repositório de informações detalhadas a serem utilizadas por todos os operadores do comércio exterior e de classificação fiscal sobre mercadorias a serem transacionadas no comércio exterior brasileiro, e que permita registros permanentes das transações comerciais associadas. Com vistas a permitir a flexibilidade da estrutura desse Catálogo, é necessário também a implantação de um sistema para o Cadastro de Atributos, o que permitirá a customização dos atributos que são relevantes para cada produto.	0	0,00	0	0	53.339,24	53.339,24	53.339,24	53.339,24
CAT04	8308	CLASSIF - Classificação Fiscal de Mercadorias - Visão Intervenientes Privados	Sistema web de apoio à classificação fiscal de mercadorias, que fornecerá tanto ao usuário da RFB (intranet) quanto ao usuário externo (internet) o conjunto de informações necessárias para a classificação de mercadorias (navegação interativa pela NCM, mecanismos de pesquisa, acesso a soluções de consulta da Coana e ementas da OMA e do Mercosul, notas do Sistema Harmonizado, entre outras funcionalidades). Após sua primeira versão, o sistema será continuamente melhorado para atender às necessidades do despacho aduaneiro e da fiscalização de zona secundária, trazendo informações como alíquotas aplicáveis, tratamento administrativo, ex-tarifários, relatórios para amparar a fiscalização, etc.	0	0,00	0	0	56.588,31	56.588,31	56.588,31	56.588,31
CAT04	8310	CCT	O CCT conterá registros de todas as movimentações de cargas despachadas para exportação, armazenadas ou não em recintos aduaneiros, até o seu embarque; Toda e qualquer entrada ou saída física de mercadorias de exportação em recinto aduaneiro será registrada no CCT pelo depositário.	0	0,00	0	0	327.722,22	327.722,22	327.722,22	327.722,22
CAT04	8940	CA - CONFERÊNCIA ADUANEIRA EXPORTACAO	Despacho - CA, Módulo do Portal de Comércio Exterior, responsável pelas operações da Etapa Aduaneira do Novo Fluxo da Exportação.	0	0,00	0	0	301.645,22	301.645,22	301.645,22	301.645,22
CAT04	8941	GR - GERENCIAMENTO DE RISCO	GR-Aleatório, Módulo do Portal de Comércio Exterior, responsável pelo controle Aleatório do Gerenciamento de Risco Aduaneiro do Novo Fluxo da Exportação.	0	0,00	0	0	256.641,26	256.641,26	256.641,26	256.641,26

14

Handwritten signature and initials.

CAT04	10151	DA - DESPACHO ADUANEIRO	Realizar tratamento aduaneiro de exportação para o novo fluxo de exportação, projeto este, contido no Portal Único do Comércio Exterior	0	0,00	0	90.802,24	90.802,24	90.802,24	90.802,24	112.579,02	112.579,02
CAT04	10472	Operador Econômico Autorizado (OEA) - Visão Interventores Privados	Viabilizar, controlar e gerenciar todo fluxo documental da certificação OEA	0	0,00	0	112.579,02	112.579,02	112.579,02	112.579,02	112.579,02	112.579,02
CAT04	10575	Operador Econômico Autorizado (OEA) - Visão RFB	Serviço de acesso apenas pelos servidores da RFB: Viabilizar, controlar e gerenciar todo fluxo documental da certificação OEA	0	0,00	0	84.778,27	84.778,27	84.778,27	84.778,27	84.778,27	84.778,27
CAT04	10577	Operador Econômico Autorizado (OEA) - Visão Anuente	Serviço de acesso dos intervenientes do comércio exterior: Viabilizar, controlar e gerenciar todo fluxo documental da certificação OEA	0	0,00	0	110.156,44	110.156,44	110.156,44	110.156,44	110.156,44	110.156,44
CAT04	10676	POCOMEX - Base Intermediária	Sistema que disponibiliza consultas gerenciais a informações das declarações de exportações Registradas no SISCOMEX e no PUCOMEX, para acompanhamento por partes das repartições aduaneiras da RFB.	0	0,00	0	76.380,95	76.380,95	76.380,95	76.380,95	76.380,95	76.380,95
CAT04	10854	TALPCO	Serviço para o registro de Tratamento Administrativo, Licenças, Permissões, Certificados e Outros.	0	0,00	0	23.783,94	23.783,94	23.783,94	23.783,94	23.783,94	23.783,94
CAT04	33164	SISCOMEX EXPORTACAO DE NOTICIA	Sistema que propicia a disseminação eletrônica de notícias sobre comércio exterior, no segmento exportação.	0	0,00	0	3.274,65	3.274,65	3.274,65	3.274,65	3.274,65	3.274,65
CAT04	33167	SISCOMEX EXPORTACAO DE DECL	Sistema responsável pela integração das fases comercial, cambial e aduaneira das exportações brasileiras, por meio de processamento cooperativo SERPRO/BACEN, para apoio operacional às aduanas, exportadores e depositários.	0	0,00	0	436.206,57	436.206,57	436.206,57	436.206,57	436.206,57	436.206,57
CAT04	33253	SISCOMEX GERENCIAL EXP	Sistema que possibilita a realização de consulta gerenciais sobre as declarações de exportação registradas no SISCOMEX, para acompanhamento por parte da aduana da RFB.	0	0,00	0	397.209,36	397.209,36	397.209,36	397.209,36	397.209,36	397.209,36
CAT04	34846	CAMBIO EXP SALEX (SIEF- SALEX)	Elaborar solução com a finalidade de controlar a comprovação das liquidações das operações de comércio exterior, em relação às exportações de bens e serviços. O sistema possibilita, ainda, a emissão de relatórios de observância das normas cambiais, a emissão de informações e notificações aos contribuintes litigiosos.	0	0,00	0	25.446,07	25.446,07	25.446,07	25.446,07	25.446,07	25.446,07
CAT04	36001	SISCOMEX EXPORTACAO DE SEL PARAM	Aplicativo responsável pelo tratamento diferenciado dos despachos de exportação nas repartições aduaneiras, tendo como base critérios pré-estabelecidos pela RFB que definem o tipo de canal atribuído (verde, laranja e vermelho) ao despacho.	0	0,00	0	58.053,80	58.053,80	58.053,80	58.053,80	58.053,80	58.053,80
CAT04	36108	SISCOMEX EXPORTACAO DE DESP	Sistema responsável pela integração eletrônica das fases comercial, cambial e aduaneira das exportações brasileiras, por meio de processamento cooperativo entre os sistemas executados nos computadores do SERPRO e do BACEN, para suporte operacional às atividades das aduanas, exportadores, depositários e transportadores. Compreende as atividades realizadas pelas aduanas (recepção de documentos, distribuição de despachos, desembarço, emissão de comprovantes, averbação), por exportadores, transportadores e depositários (informação de presença de carga e de dados de embarque), consultas, emissão de extratos e trocas de informações com o BACEN.	0	0,00	0	131.954,39	131.954,39	131.954,39	131.954,39	131.954,39	131.954,39
CAT04	36111	LINCE EXP RELATORIO	Sistema responsável pela geração quinzenal de arquivos contendo informações sobre as exportações brasileiras, para elaboração de relatórios a serem divulgados, via internet, pela RFB.	0	0,00	0	9.341,77	9.341,77	9.341,77	9.341,77	9.341,77	9.341,77
CAT04	36120	SISCOMEX EXPORTACAO DSE DECL E DESP	Sistema responsável pelos procedimentos operacionais associados ao despacho simplificado de exportação, disponibilizando informações, consultas, relatórios a todas as fases do despacho simplificado de exportação, como elaboração, registro, distribuição, desembarço, presença de carga, dados de embarque e interação com o BACEN.	0	241.128,00	0	18.445,28	18.445,28	18.445,28	18.445,28	18.445,28	18.445,28
CAT04	36123	SISCOMEX EXPORTACAO DSE SEL PARAM	Sistema que racionaliza o desembarço aduaneiro de mercadorias submetidas a despacho através da DSE - Declaração Simplificada de Exportação, confrontando as informações constantes da DSE com parâmetros previamente estabelecidos pela RFB, para determinar o nível de desembarço: automático (canal verde), e documental/físico (canal vermelho).	0	0,00	0	9.213,16	9.213,16	9.213,16	9.213,16	9.213,16	9.213,16
CAT04	36134	LINCE EXP CONSULTA DIARIA DENIAS	Aplicativo responsável pela organização das informações relativas às exportações de bens	0	0,00	0	9.369,95	9.369,95	9.369,95	9.369,95	9.369,95	9.369,95
CAT04	36143	MERCOSUL INDIRA (MERCOSUL)	Aplicativo responsável por prover o intercâmbio de informações sobre as operações de importação e exportação entre os países do Mercosul, dotando esses países de ferramenta de fiscalização do tráfego de mercadorias.	0	0,00	0	179.100,10	179.100,10	179.100,10	179.100,10	179.100,10	179.100,10
CAT04	36160	SISCOMEX GERENCIAL DESEMP (SISCOMEX - GERENCIAL)	Sistema responsável pela geração de informações gerenciais sobre o desempenho aduaneiro, para acompanhamento e gestão das unidades aduaneiras.	0	0,00	0	10.087,87	10.087,87	10.087,87	10.087,87	10.087,87	10.087,87
CAT04	36161	SELECAO (RADAR)	Aplicativo que possibilita o controle das atividades desenvolvidas por importadores e exportadores, por meio da formação de um dossiê para cada pessoa física e jurídica interveniente em atividades de comércio exterior.	0	48.528,00	0	93.531,26	93.531,26	93.531,26	93.531,26	93.531,26	93.531,26
CAT04	36171	SISCOMEX TRANSITO GERENCIAL (GEREN-TRANS)	Informações agrupadas de trânsito aduaneiro	0	0,00	0	4.916,20	4.916,20	4.916,20	4.916,20	4.916,20	4.916,20
CAT04	36180	LINCE IMP INF ESTAT	Sistema responsável por disponibilizar informações referentes às importações e exportações brasileiras e a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, com alíquotas do imposto de importação. As informações são extraídas do sistema Lince e enviadas para o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e para a Organização Mundial do Comércio - OMC. O acesso ao sistema é realizado pela página da RFB na internet, por usuários habilitados pela Receita.	0	0,00	0	1.722,12	1.722,12	1.722,12	1.722,12	1.722,12	1.722,12
CAT04	36235	SISCOMEX IMPORTACAO NOTICIA CON	Sistema responsável pela publicação de informações da RFB para acesso a todos os intervenientes nos processos de comércio exterior.	0	0,00	0	6.379,69	6.379,69	6.379,69	6.379,69	6.379,69	6.379,69

3

15

CAT04	37149	SISCOMEX EXPORTACAO DE DECL NOVO (DE-WEB)	A nova versão do sistema passa a contemplar os tipos de operação a posteriori, fracionado e embarque antecipado e o seu gerenciamento. Também contempla a integração com os sistemas Siscomex Carga e Trânsito, com a inclusão de dois novos formulários eletrônicos ao fluxo de exportação modal rodoviário: Conhecimento Eletrônico (CE) Rodoviário no Siscomex Carga e Manifesto Internacional de Carga / Declaração de Trânsito Aduaneiro (MIC/DTA) no sistema Trânsito, possibilitando o atendimento ao projeto SINTIA (Sistema Informatizado de Trânsito Internacional Aduaneiro), projeto este que é derivado de acordo internacional.	0	0,00	0	0	301 200,79	301 200,79	301 200,79	301 200,79
CAT04	37162	AMBIENTE TREINAMENTO CAT04	Solução para disponibilizar ambiente de treinamento para os sistemas da categoria 04.0	0	0,00	0	0	50 764,26	50 764,26	50 764,26	50 764,26
CAT05	3499	EMISSÕES (SEC)	Novo sistema versão do SUCOP, englobando a antiga. Contém as seguintes funcionalidades: controle sobre a emissão de compensações, controle sobre a entrega de compensações, emissão de notas de trânsito, armazenamento e localização de documentos fiscais; consulta aos dados de postagem de correspondência.	0	0,00	0	0	262 904,95	262 904,95	262 904,95	262 904,95
CAT05	6857	DOCUMENTOS, ASSINATURA (EASSINARFB)	Realiza a assinatura digital de documentos e os armazena, de modo a que qualquer pessoa que tenha o documento em mãos em formato digital ou impresso possa checar sua validade de forma on-line.	0	0,00	0	0	31 963,49	31 963,49	31 963,49	31 963,49
CAT05	6864	SCC - Interface de Comunicação	Interface de comunicação entre os sistemas SCC e o SIEF Comunica.	0	0,00	0	0	63 961,20	63 961,20	63 961,20	63 961,20
CAT05	6972	REQUERIMENTOS DO CONTRIBUINTE - E-DEFESA	O Sistema e-Defesa prevê o tratamento de requerimentos apresentados pelos contribuintes contra aqueles emitidos eletronicamente, como termo de atendimento a intimação, solicitação de revisão de lançamentos (SRL), impugnacões e manifestações de inconformidade auxiliando o trabalho de triagem e distribuição de processos para julgamento, permitindo uma agregação de dados, segundo parâmetros informados, tendo análise detalhada com menor esforço, disponibilizando ferramentas de análise de dados, processos de tomada de decisão automatizados e integrações com os sistemas e base de dados da RFB.	0	0,00	0	0	67 559,69	67 559,69	67 559,69	67 559,69
CAT05	7208	SCC - IRRF COOPERATIVAS	Processamento automático dos documentos referentes ao tipo de crédito IRRF COOPERATIVAS possibilitando a orientação ao processo e possibilidade de cobrança aos débitos por meio de compensações.	0	0,00	0	0	41 183,73	41 183,73	41 183,73	41 183,73
CAT05	7224	Malha Fiscal da PJ - Malha PJ	O projeto Malha Fiscal PJ propõem-se a automatizar os procedimentos de revisão das informações do contribuinte à disposição da RFB, no que se refere às declarações, demonstrativos e outros dados contábeis e fiscais da PJ, a partir do cruzamento de informações entre vários bancos de dados.	0	0,00	0	0	224 916,34	224 916,34	224 916,34	224 916,34
CAT05	7242	LEGIS ATOS NORMATIVOS - @TOS	Realizar a tramitação interna de vários documentos digitais relacionados a um ato (Instrução Normativa, Portarias, Decretos, Projetos de lei entre outros). Dentre os documentos digitais cabe destacar as minutas de Atos que são criadas internamente na COSIT e na RFB e que tramitam por vários servidores, responsáveis por analisar, alterar e aprovar o seu conteúdo.	0	0,00	0	0	80 990,82	80 990,82	80 990,82	80 990,82
CAT05	7268	Claonline Clicon On Line	A eleva elaboração do ATO é escopo do sistema Decisões-W.	0	0,00	0	0	58 576,57	58 576,57	58 576,57	58 576,57
CAT05	7262	SCC Crédito	Consiste no módulo online da Classificação para efetuar reclassificação de arrecadação e manter tabela de natureza orçamentária.	0	0,00	0	0	75 596,64	75 596,64	75 596,64	75 596,64
CAT05	7521	Portal de Cadastros RFB	Sistema controla créditos de PIS e Cofins integrado com dados carregados da EFD - Escrituração Fiscal Digital referentes aos blocos O e P que se encontram no repositório do SPED.	0	0,00	0	0	153 881,75	153 881,75	153 881,75	153 881,75
CAT05	7725	SPED PORTAL	Portal que possibilita aos usuários da RFB e organizações conveniadas acesso ao Cadastros CPF e CNPJ para fins de consulta, inclusão, exclusão e alteração.	0	0,00	0	0	110 834,21	110 834,21	110 834,21	110 834,21
CAT05	8232	Novo CNPJ - Barramento de Serviços	Portais na internet para acesso aos sistemas SPED NFE, CTE, Escriturações e Geral do SPED	0	0,00	0	0	25 565,89	25 565,89	25 565,89	25 565,89
CAT05	8238	PROCESSOS E-PROCESSO SOLUCAO OCR	Solução de TI que disponibiliza uma interface única de acesso aos serviços do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, para os sistemas que fazem integração com o CNPJ e fazem uso de suas informações ou têm participação nos atos cadastrais (inscrição, alteração e baixa). Arquitetura de barramento de serviços: TIBCO	0	0,00	0	0	541 538,80	541 538,80	541 538,80	541 538,80
CAT05	8993	CPF - Consulta Completa	Verificação das informações constantes dos processos digitais tratados pelo e-Processo e tratamento pelo software OCR (Optical Character Recognition), possibilitando a conversão desses documentos em arquivos de texto editáveis e passíveis de pesquisa	0	0,00	0	0	43 130,36	43 130,36	43 130,36	43 130,36
CAT05	10115	EOL - Interâmbio Internacional de Informações	Solução de consulta ao cadastro CPF, disponibilizada no Barramento de Serviços da RFB, para acesso por sistemas da própria RFB. O objetivo é a bilhetagem do consumo e garantia de apropriação de insumos no código, estratificando o consumo do código de serviço geral (de contrato), com possibilidade de ofertar bilhetagem de consumo de insumos / preço por sistema cliente do serviço de consulta.	0	0,00	0	0	21 426,37	21 426,37	21 426,37	21 426,37
CAT05	10137	Soluções WEB - Banco de Soluções Sistemas RFB	Sistema de TI que permite, cadastrar e gerar os pedidos espontâneos recebidos e encaminhados para o exterior bem como emitir relatórios gerenciais sobre as atividades de intercâmbio.	0	0,00	0	0	172 792,00	172 792,00	172 792,00	172 792,00
CAT05	10173	RFB - Intranet da Receita Federal do Brasil	Banco de Soluções para suporte aos usuários da RFB sobre dúvidas no uso dos sistemas da Receita. Tecnologia SCCD - SmartCloud Control Desk (ferramenta de workflow do Serpro)	0	0,00	0	0	176 435,08	176 435,08	176 435,08	176 435,08
CAT05	10677	CNIRINTRA	Portal para uso interno da RFB, que tem por objetivo centralizar o acesso a informações sobre procedimentos, circulares, notícias, formulários e informações de interesse interno da RFB.	0	0,00	0	0	35 573,48	35 573,48	35 573,48	35 573,48
CAT05			Sistema responsável pela coleta e processamento de dados estruturais e fundários dos imóveis rurais.	0	0,00	0	0	17 786,74	17 786,74	17 786,74	17 786,74





CAT05	10860	e-Assina RFB SERV - Sistema de assinatura digital de documentos como serviço	Solução que fornece um serviço de assinatura digital para outras aplicações, sem necessariamente de passar pela Suite de Aplicativos da RFB.	0	0,00	0	0	16.548,70	16.548,70	16.548,70	16.548,70
CAT05	21115	INTEGRAÇÃO ATENDIMENTO (VIA)	Sistema que tem por objetivo promover a integração das informações de diversos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil, disponibilizando a seus atendentes todas as funcionalidades e informações necessárias à execução das rotinas de atendimento, em uma sequência lógica, de acordo com a necessidade de cada contribuinte.	0	0,00	0	0	136.770,52	136.770,52	136.770,52	136.770,52
CAT05	26000	OMISSOS SICODEC WEB (E-SICODEC)	Sistema responsável pela emissão de 2ª via de Multa por Atraso na Entrega de Declaração e de omissão de Declarações (Web)	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	37.737,51	37.737,51	37.737,51	37.737,51
CAT05	33130	PARCELAMENTO TRATAPAR	O sistema trata parcelamento (tratapar) tem como objetivo realizar procedimentos operacionais para constituição de processos de parcelamentos dos contribuintes com dívida na RFB, mediante a integração entre os muitos sistemas de cobrança existentes, possibilitando, de forma automática, a recuperação ou suspensão dos débitos do contribuinte e o cadastramento dos processos no sistema de parcelamentos.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Cobrança de Crédito Tributário	51.956,29	51.956,29	51.956,29	51.956,29
CAT05	33334	LEGIS SJUUT	Sistema que possibilita aos auditores fiscais a consulta on-line dos atos legais de interesse da RECEITA, que são selecionados diretamente pelo Sedif/Cofis/RECEITA.	0	0,00	Gestão de Legislação	Gestão de Legislação	36.339,84	36.339,84	36.339,84	36.339,84
CAT05	33444	CALCULO SICALC	Aplicativo responsável pela consolidação e imputação de pagamentos e débitos. Para a consolidação, o aplicativo efetua o cálculo do valor devido em determinada data, considerando os acréscimos legais devidos (multa de mora, juros de mora e correção monetária). Para a imputação, o aplicativo calcula o valor que determinado pagamento abate do valor total de um débito. O sistema foi desenvolvido para substituir quatro sistemas de cálculo de acréscimos legais atualmente em uso e está sendo integrado ao sistema TACO e mantido, encontrando-se implantado nos sistemas TRATA, TRATAPAR, SICALC, Conta Corrente Pessoa Física, SIEF, Cobrança, PROFISC e SICALC.	0	855.145.627,00	Controle de Crédito Tributário	Cálculo - Componentes Integradores	86.647,65	86.647,65	86.647,65	86.647,65
CAT05	34143	FISCALIZACAO PAPEIS DE TRABALHO	Ferramenta de apoio aos AFRF, que padroniza os procedimentos fiscais em relação às empresas auditadas, por meio de planilhas que permitem a entrada de informações, o cálculo de valores, limites e alíquotas, emitindo avisos e/ou crítica, quando necessário.	0	0,00	Fiscalização	Execução dos Procedimentos Fiscais	43.150,64	43.150,64	43.150,64	43.150,64
CAT05	34298	MANUAL REFI5 ADESAO	Sistema de suporte à recuperação fiscal, apoiando as ações de regularização de créditos da União, oriundos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela RFB e pelo INSS, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31/03/1999, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, julgados ou a julgar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.	0	0,00	Arrecadação	Planejamento da Arrecadação - Manuais de Orientação	11.105,40	11.105,40	11.105,40	11.105,40
CAT05	34311	MANUAL REFI5 CONSOLIDA CREDITOS	Recuperar e consolidar os créditos tributários administrados pela RFB, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31/03/1999, dos contribuintes que realizaram opção pela recuperação fiscal (Refi5). O projeto irá integrar os sistemas do Sincor (Contap, PJ, Profisc, Sipeaf), Sefi cobrança e os débitos declarados pelos contribuintes no PGD Refis.	0	15.516,00	Arrecadação	Planejamento da Arrecadação - Manuais de Orientação	13.534,46	13.534,46	13.534,46	13.534,46
CAT05	34312	MANUAL REFI5 CORRENTE	Sistema responsável pela gestão das amortizações da dívida de cada contribuinte optante pelo REFI5 no âmbito da RFB, INSS, e PGFN, bem como a regularidade desses contribuintes com suas obrigações fiscais durante todo o tempo em que estiverem no programa de recuperação fiscal.	0	0,00	Arrecadação	Planejamento da Arrecadação - Manuais de Orientação	36.452,92	36.452,92	36.452,92	36.452,92
CAT05	34350	MANUAL ELETROICO INTERNET	Serviço de divulgação dos manuais da RECEITA com acesso via Internet, somente disponível para os usuários RECEITA.	Manuais Disponíveis	696,00	Arrecadação	Planejamento da Arrecadação - Manuais de Orientação	17.295,36	17.295,36	17.295,36	17.295,36
CAT05	34388	ATENDIMENTO GERENCIAMENTO (SAGA)	Sistema de apoio ao serviço de atendimento ao contribuinte, por meio da administração de senhas e pela geração de informações estatísticas sobre o serviço prestado nas Unidades de Atendimento da RFB, possibilitando a avaliação e o acompanhamento de seu desempenho.	0	0,00	Interação com o Cidadão	Gestão Corporativa da Rede de Atendimento	61.408,17	61.408,17	61.408,17	61.408,17
CAT05	34400	CALCULO SICALC WEB (SICALCWEB-APOIO)	Aplicação disponível na Intranet da RFB para permitir a gestão das taboas necessárias ao funcionamento do sistema Sicalc Web, gerando relatórios de monitoração do ambiente de pagamentos e da cobrança dos agendamentos pelo Serpro e RFB. A aplicação de consulta as receitas e contribuições disponibilizada no site da RFB, é suportada por este sistema e banco de dados, bem como outro aplicativos na plataforma stand alone.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Cálculo - Interfaces de Apoio	32.986,84	32.986,84	32.986,84	32.986,84
CAT05	34402	CREDITO JUDICIAL CONTROLE (CJSU)	Aplicativo responsável pela importação de dados dos créditos tributários e pagamentos, que permite aos funcionários da RFB, em ambiente de microcomputador, efetuar o tratamento do crédito tributário objeto de ações judiciais, desde a composição de Base de cálculo até a apuração do débito. Contém diversas funcionalidades que permitem tratar e aplicar toda a gama de decisões decorrentes dos órgãos judiciais, como: índices diversos de atualização de créditos e diferente dos expedientes da RFB, alterações de alíquotas, datas de vencimento dos tributos e contribuições, entre outros. O projeto é o tratamento dos créditos tributários constantes e decorrentes dos sistemas de cobrança da RFB, que se encontram suspensos por medida judicial.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Cálculo - Interfaces de Apoio	15.433,02	15.433,02	15.433,02	15.433,02
CAT05	34452	DEMONSTRATIVO DCP - CONSULTA	Sistema gerencial e de consulta para atender à recepção de informações pelo PGD DCP.	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	4.043,44	4.043,44	4.043,44	4.043,44
CAT05	34472	MANUAL PAES	Sistema responsável pela recuperação, consolidação e administração das amortizações da dívida dos créditos tributários, decorrentes de fatos geradores até 28/02/2003, de contribuintes de pessoa física ou jurídica que registraram pedido de Parcelamento Especial - Lei 10.684 no âmbito da RFB e PGFN. Acompanhar o cumprimento das obrigações fiscais dos contribuintes até que a dívida seja totalmente liquidada ou o parcelamento seja rescindido por irregularidade	Opantes Controlados	440.658,00	Arrecadação	Planejamento da Arrecadação - Manuais de Orientação	113.866,18	113.866,18	113.866,18	113.866,18

17

3

17

CAT05	34613	PROCESSOS E PROCESSO WEB	Serviço de GED e WORKFLOW que automatiza o trâmite do processo administrativo/fiscal em todas as instâncias da RFB.	0	0,00	Gestão de Processos	Administração Comum a todos os Processos	1.962.701,80	1.962.701,80	1.962.701,80	1.962.701,80
CAT05	34700	LEGIS DECISÕES EDUCAO MS OFFICE DECISÕES-W)	Sistema responsável por disponibilizar consulta à base de dados composta pelas decisões, pareceres, soluções de consulta, soluções de divergência, soluções de consulta interna, notas técnicas e acordãos, emitidos no âmbito da RFB e Conselhos de Contribuintes - MF, permitindo o conhecimento e integração dos entendimentos exarados nesses atos em nível nacional	0	0,00	0,00	Gestão da Legislação	53.962,51	53.962,51	53.962,51	53.962,51
CAT05	34740	PESQUISA E INVESTIGACAO (SISPEWEB)	Sistema de workflow que atua na automação da execução, acompanhamento, controle e avaliação das atividades ligadas à pesquisa e à investigação de crimes contra a ordem tributária. Será desenvolvido em uma nova plataforma e substituirá o sistema atual em Lotus Notes.	0	0,00	0,00	0	141.145,67	141.145,67	141.145,67	141.145,67
CAT05	34752	PROCEDIMENTOS CONPROV (SIEF-CONPROV)	Sistema responsável pelo controle de informações oriundas dos processos administrativos vinculados, como a notificação crime enviada ao Ministério Público, as comunicações ao Banco Central, ao Conselho de atividades financeiras e de outros documentos.	0	0,00	0,00	Gestão de Infra-estrutura de TI	182.784,25	182.784,25	182.784,25	182.784,25
CAT05	34805	ATENDIMENTO PROCEDIMENTOS SISCACWEB (SISCACWEB)	Centralização de informações necessárias ao atendimento padronizado do contribuinte.	0	0,00	0,00	0	28.755,06	28.755,06	28.755,06	28.755,06
CAT05	34807	PARCELAMENTO PAEX CONTROLE	Sistema que atende ao parcelamento instituído pela Medida Provisória 303/2006 nos moldes previstos nos artigos 1º (débitos com vencimento até 28/02/2003) e 8º (débitos Controlados com vencimento a partir de 01/03/2003 até 31/12/2005)	0	12.887.136,00	Arrecadação	Planejamento da Arrecadação - Manuais de Orientação	1.292.694,34	1.292.694,34	1.292.694,34	1.292.694,34
CAT05	34854	HOSPEDAGEM DA INTRANET RFB, SCD E COMPROT	Serviço destinado a hospedar a Intranet/RFB e os sistemas de Controle de Demanda (SCD) e COMPROT, disponibilizando acesso a usuários da Previdência e DATAPREV, e da própria RFB não alocados em instalações da Secretaria.	0	0,00	0,00	0	1.972,78	1.972,78	1.972,78	1.972,78
CAT05	34863	ACESSO, HABILITA (E-FAU)	Sistema que possibilita a realização de todos os pedidos de cadastramento e habilitação nos sistemas informatizados da RFB (SISINTECA, com aposição de assinatura digital e certificação digital, incluindo CAPE e PCFN).	0	0,00	0,00	Apoio ao Atendimento	303.528,66	303.528,66	303.528,66	303.528,66
CAT05	34983	SUITE RFB (SUITERFB)	Porta de entrada para acesso a todos os aplicativos intranet da RFB, mediante login único (single sign-on)	0	0,00	0,00	Gestão de Segurança da Informação	733.008,44	733.008,44	733.008,44	733.008,44
CAT05	36379	LEGIS SIJUT (SIJUTII - PRODUCAO)	Sistema que disponibiliza para as unidades da RECEITA a documentação Jurídico-Tributário, atualizada diretamente pela DISEN/COSIT, visando auxiliar os funcionários no desempenho de suas atividades, agilizando a interpretação e a aplicação das normas legais para solução de problemas tributários, estendendo à sociedade acesso a essa base, por meio do site de RECEITA na internet.	0	0,00	0,00	Gestão da Legislação	62.771,88	62.771,88	62.771,88	62.771,88
CAT05	37086	EMISSOES PREV SISOBRA - EMPREV SISOBAGER	Sistema responsável pela emissão de correspondências previdenciárias, que utiliza informações do sistema SISOBRA, desenvolvido pela DATAPREV, para postagem dos documentos sob registro controlados pela RFB.	0	0,00	0,00	0	181.947,69	181.947,69	181.947,69	181.947,69
CAT05	37112	ACESSO LOG, REGISTRO (E-LEI)	Sistema possibilita ações de controle e auditoria dos acessos aos seus sistemas, tornando possível pesquisar, de maneira analítica, informações como: quantidade de acesso, identificação do usuário, dados acessados, aplicações, gargalos operacionais, material de comprovação de suspeita de desvios de conduta, dentre outras.	0	0,00	0,00	0	491.313,04	491.313,04	491.313,04	491.313,04
CAT05	37163	AMBIENTE TREINAMENTO CAT05	Solução para disponibilizar ambiente de treinamento para os sistemas de categoria 05	0	0,00	0,00	0	31.093,34	31.093,34	31.093,34	31.093,34
CAT05	37194	DOCUMENTOS DARF EMISSAO E NUMERACAO SENDA	Aplicativo tem por objetivo ser um mecanismo único de geração de Documentos com códigos de barra, no formato Batch e On line, que possa ser integrado com outros sistemas que tenham a necessidade de gerar documentos de arrecadação pelo módulo da Receita Federal do Brasil. O sistema irá permitir que o contribuinte imprima DARF pela Internet no formato PDF, bem como os servidores imprimam via intranet. O módulo batch poderá ser impresso boletins para pagamento de ano todo. Nessa modalidade, após a emissão do DARF, ocorre o envio por meio dos Correios para o Contribuinte.	0	0,00	0,00	0	221.574,36	221.574,36	221.574,36	221.574,36
CAT05	37201	OMISSOES DECLARACAO DIRPF - PARA OUTROS SIST	O sistema OMISOS tem por objetivo, apontar para diversos outros sistemas da RFB, os números de inscrição (NI) de contribuintes que se encontram omissos de Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (DIRPF). O sistema apontará a omissão de DIRPF dos últimos 5 (cinco) exercícios, tendo como início o exercício 2007.	0	0,00	0,00	0	3.385,83	3.385,83	3.385,83	3.385,83
CAT05	90017	SELOS SELECON (SELECON-PRD)	Sistema responsável por administrar o estoque e a movimentação de selos de controle, apoiando a fiscalização de empresas usuárias dos mesmos, controlando o cadastro e guias de movimentação de selos, assim como, contribuintes e consumidores. O sistema também possibilita a fiscalização de informações on-line e relatórios sobre a movimentação de selos, estoques e pedidos da Casa da Moeda do Brasil. Traz como benefício a fiscalização, ferramenta eficaz no combate à sonegação do Selo de Controle por parte de produtores e importadores de cigarros e de bebidas.	0	0,00	0,00	Controles especiais	26.601,44	26.601,44	26.601,44	26.601,44
CAT05	90020	AUTO DE INFRACAO ESAFIRA WINDOWS	Sistema destinado a racionalizar, agilizar e uniformizar os procedimentos de formalização do Auto de Infração ou Notificação de Lançamento, resultante do trabalho de auditoria realizado junto aos contribuintes fiscalizados, como também fornecer em meio magnético dados para outros sistemas da RECEITA.	0	0,00	0,00	Execução dos Procedimentos Fiscais	18.028,36	18.028,36	18.028,36	18.028,36
CAT05	96022	EMISSOES (SUCOP)	Sistema que possibilita controlar as correspondências encaminhadas aos contribuintes, possibilitando uma melhor gestão do contrato junto à ECT e fornecendo às ULs informações sobre a situação dos objetos postados.	Registros na Base	1.136.598.446,00	Programação e Logística	Gestão de Documentos	1.734.075,78	1.734.075,78	1.734.075,78	1.734.075,78

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CAT06	34148	SITIO RFB NA INTERNET (SITIO RFB-PRO)	Disponibilização de recursos de infraestrutura necessários à manutenção da Web da RFB. Desenvolvimento e manutenção de home pages da RFB, envolvendo programas em HTML, programação visual das páginas, implementação de links, contadores, recursos de animação, som e imagem.	Hts no Site	75 418.287,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Serviços	1.124.277,27	1.124.277,27	1.124.277,27
CAT07	24	SIMPLES DASIS PGDAS-D	Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório desenvolvido para atuar como apurador de declaração com periodicidade mensal, facilitando a gestão e controle da arrecadação e provendo ao usuário fiscalizador da União, Estados e Municípios, condições de simular as apurações dos contribuintes e sensibilizar os sistemas de Cobrança e Processos. O sistema foi desenvolvido na Web em arquitetura .Net, modularização de componentes hospedados em servidor dedicado de alta performance. Linguagem de programação: Html, Asp.net (vb.net); Banco de Dados: MS-SQL Server	0	0,00		0	856.396,20	856.396,20	856.396,20
CAT07	4359	MOBILE - APLICATIVO "INTEGRADOR APLDISNOV"	Aplicativo integrador para dispositivos móveis, com módulos APP Pessoa Física e APP Visitantes no Exterior, que permitam ao contribuinte acessar serviços da RFB em dispositivos móveis que utilizem sistemas operacionais Android e IOS.	0	0,00		0	294.874,90	294.874,90	294.874,90
CAT07	5455	SELEÇÃO CONTABILIDADE	O sistema visa recuperar informações dos sistemas DCTF, SVA, SPED Fiscal e Cadastro de Pessoa Jurídica para envio ao Hosting do Contábil, via Oware.	0	0,00		0	27.377,82	27.377,82	27.377,82
CAT07	6747	E-Chat - Atendimento On-Line	Realizar o atendimento dos contribuintes, de forma virtual on-line.	0	0,00		0	215.112,80	215.112,80	215.112,80
CAT07	7024	DECL DIRPF - MX DECL ONLINE	Declaração Original IRPF m-IRPF é um aplicativo que possibilita ao contribuinte apresentar a Declaração Original IRPF por meio de dispositivos móveis.	0	0,00		0	40.933,24	40.933,24	40.933,24
CAT07	7148	SISCOMEX IMPORTACAO MOBILE - APP DO IMPORTADOR	A necessidade da Receita Federal do Brasil em disponibilizar acesso à informação a partir de seus sistemas de comércio exterior a um número cada vez maior de brasileiros vê, no consumo crescente de dispositivos móveis com acesso à internet, uma grande oportunidade de alcançar esse objetivo. Estes sistemas irão disponibilizar consultas públicas aos intervenientes e serão distribuídos através de lojas virtuais tais como Google Play e App Store. Atualmente a Receita Federal do Brasil não possui aplicações para plataformas móveis que permitam aos usuários realizar consultas aos seus sistemas de comércio exterior. Para este produto foram selecionados as seguintes funcionalidades: Consulta Situação da Carga Consulta Situação da Declaração de Importação Consulta NCMI Simulador do Tratamento Tributário e Administrativo das Importações	0	0,00		0	9.569,44	9.569,44	9.569,44
CAT07	7191	CNO - Cadastro Nacional de Obras	Solução de TI que mantém informações específicas de obras de construção civil em andamento, objetivando a gestão de recursos humanos contatados em decorrência da utilização de máquinas e equipamentos civis e a emissão de relatórios, descrição de obra no cadastro nacional de obras permitindo a manutenção das informações cadastrais e o registro da movimentação histórica da obra.	0	0,00		0	162.862,02	162.862,02	162.862,02
CAT07	7194	SERO - Sistema Eletrônico de Regularização de Obras de Construção Civil	Solução auxiliar que objetiva simplificar as contribuições previdenciárias calculadas sobre as obras de construção civil tanto para PF como PJ.	0	0,00		0	152.541,85	152.541,85	152.541,85
CAT07	7289	COMPENSAÇÃO SIMPLES NACIONAL	Este aplicativo disponibiliza aos contribuintes o registro do Termo de Opção pelo Parcelamento de débitos do Simples Nacional, não incluindo as operações de consolidação e elevação dos parcelamentos. Não será necessário ao contribuinte efetuar o pagamento da primeira prestação. Somente haverá exigência de pagamento a partir do mês subsequente à elevação consolidada dos débitos, ou seja, implantação da solução definitiva no PACEL. Após o registro de cada pedido, será necessário transferir os débitos do FISCCEL para o SIER-processo, cadastrando-os em um processo de regularização fiscal. Este procedimento será necessário para que não haja implicações nas análises de regularização fiscal. O aplicativo estará disponível pelo ECAC.	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	5.310,30	5.310,30	5.310,30
CAT07	7282	PARCELAMENTO SIMPLES COMUNICACAO	Aplicativo que permite o contribuinte, por meio da Internet, solicitar o parcelamento de débito(s) do Simples Nacional em cobrança na RFB, emitir o DAS - Documento de Arrecadação, consultar os pedidos realizados e extrair de parcelas.	0	0,00		0	25.909,49	25.909,49	25.909,49
CAT07	7280	ENAT PORTAL DE COOPERACAO (PORTAL ENAT)	Possibilita controlar e divulgar eventos da SRF, oferecendo gestão de funcionalidades como a programação do evento e o controle e o controle da frequência.	0	0,00		0	89.587,65	89.587,65	89.587,65
CAT07	7437	SIMPLES SIMEI CARNE	Solução de WebServices que possibilita ao contribuinte microempreendedor individual gerar o Documento de Arrecadação do DAS do Microempreendedor Individual (DASMEI), por meio de um aplicativo desenvolvido por entidades externas, para smartphones, tablets e tablets de atendimento.	0	0,00		0	24.009,90	24.009,90	24.009,90
CAT07	7575	DECL DIRPF - MALHA DÉBITO	Identificar contribuintes com imposto a Restituir (IAR) e que também possuam débitos junto à RFB e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), para fins de notificação e compensação desses débitos.	0	0,00		0	314.488,80	314.488,80	314.488,80
CAT07	7578	CADASTRO DE IMOVEIS RURAIS CNIR PORTAL (PCADURAL)	Disponibilização pela RFB e Inbra de informações e notícias na internet, de forma compartilhada, permitindo análise e aprovação prévia pelas organizações, antes de serem publicadas, e aprovação			Gestão de Cadastros de Contribuintes	Cadastro de Imóveis Rurais - CAFIR	136.894,65	136.894,65	68.447,33
CAT07	7586	SPED E-FINANCEIRA	Sistema para Escrituração Digital das obrigações acessórias referentes às transações financeiras dos contribuintes, com os seguintes módulos: previdência privada e FATCA.	9.444 milhões de arquivos/mês	9.444 milhões de arquivos	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Sped	1.754.397,35	1.754.397,35	1.754.397,35
CAT07	7731	DECL DIRPF - RASCUNHO	Aplicativo Rascunho disponibilizado para ser acessado por meio de microcomputadores e dispositivos móveis conectados à internet, com funções Salvar e Recuperar Online, opara DIRPF			Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	87.788,74	87.788,74	87.788,74
CAT07	7860	MOBILE CNPJ SERVICOS PUSH	Disponibiliza a consulta sobre qualquer evento de um CNPJ, por meio de serviços APPLEIT.	0	0,00		0	13.800,95	13.800,95	13.800,95

19

CAT07	7999	ATRIBUTOS	No contexto do Programa Portal Único de Comércio Exterior, implantar um Cadastro de Atributos que seja um repositório de informações detalhadas a serem utilizadas por todos os operadores do comércio exterior e de classificação fiscal sobre mercadorias a serem transacionadas no comércio exterior brasileiro, e que permita registros permanentes das transações comerciais associadas. Com vistas a permitir a flexibilidade da estrutura desse Catálogo, é necessário também a implantação de um sistema para o Cadastro de Atributos, o que permitirá a customização dos atributos que são relevantes para cada produto.	0	0,00	0	83.523,74	31.781,87	69.523,74	31.781,87
CAT07	8114	DECL DIRPF - MOBILIDADE SERVICIO PUSH	Sistema permite ao contribuinte receber alertas e notificações para acompanhar o processamento de sua Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - DIRPF, por meio de serviços APPLLET no APP Declaração IRPF, para dispositivos com sistemas operacionais Android e IOS.	0	0,00	0	43.800,23	43.800,23	43.800,23	43.800,23
CAT07	8225	PARCELAMENTO REDOM	Permite aos empregadores domésticos solicitar, pela internet, o parcelamento de seus débitos.	0	0,00	0	83.603,84	83.603,84	83.603,84	83.603,84
CAT07	8278	PCOMEX - PLATAFORMA	Ambiente de validação do Setor Privado para implantação da versão inicial do Portal Único de Comércio Exterior, para usuários do setor privado, contemplando os módulos: DUE, DA, CCT, GR, CA, Cadastro de Atributos, Habilita e Filatonomia.	0	0,00	0	1.452.430,73	726.215,37	1.452.430,73	726.215,37
CAT07	8311	PCOMEX-DUE	Criar um único registro de todas as informações, etapas e vinculações referentes a todo o processo de exportação de uma dada mercadoria. O DUEX substituirá os atuais: registro de exportação (RE); declaração de exportação (DE); e declaração de exportação simplificada (DSE).	0	0,00	0	539.230,88	269.615,44	539.230,88	269.615,44
CAT07	8969	REGULARIZACAO CAMBIAL E TRIBUTARIA RERC.T. DECL DECART	Sistema permite ao contribuinte preencher e submeter declaração voluntária de recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados incorretamente, remidos ou mantidos no exterior ou ainda repatriados por residentes ou domiciliados no país.	0	0,00	0	22.039,98	22.039,98	22.039,98	22.039,98
CAT07	8988	Sisbravetel - Cadastroamento Alvarás Habile-se de Obras de Construção Civil	Produção do sistema web para o cadastramento de dados de alvará e habile-se de obras de construção civil na base de dados da RFB. Para prefeituras que possuem sistema próprio de controle dessas informações, será disponibilizado um serviço web para envio dessas informações para a RFB	0	0,00	0	99.694,48	99.694,48	99.694,48	99.694,48
CAT07	10051	ANÁLISE FISCAL E CERTIDÃO DO IMÓVEL RURAL	Executa a Análise Fiscal do imóvel rural, referente a dados cadastrais, entrega de declarações, débitos e créditos tributários, e também a emissão de certidão para Imóvel Rural pela internet e pela intranet da RFB.	0	0,00	0	374.188,66	374.188,66	374.188,66	374.188,66
CAT07	10243	DECLARAÇÃO IRPF ON LINE	Sistema online de captação de informações da declaração de IRPF, e conversão do m-IRPF, Rascunho IRPF e Retificador online em sistema único, com atualização tecnológica da arquitetura, linguagem e integrações com outros sistemas e plataformas.	0	0,00	0	418.361,84	418.361,84	418.361,84	418.361,84
CAT07	10244	CNIRINTER	Sistema responsável pela coleta e processamento de dados estruturais e fundiários dos imóveis rurais	0	0,00	0	83.013,86	41.506,93	83.013,86	41.506,93
CAT07	10390	PRT PREV	O sistema Programa de Regularização Tributária Previdenciária, tem como objetivos a prevenção e a redução de litígios administrativos ou judiciais relacionados a créditos tributários e não tributários no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil. O contribuinte poderá aderir ao parcelamento de dívidas previdenciárias vencidas até Novembro de 2016, exigíveis, parceladas ou com exigibilidade suspensa	0	0,00	0	82.067,88	82.067,88	82.067,88	82.067,88
CAT07	10445	Portal ECAT	ECAT - Sistema de Compartilhamento entre Administrações Tributárias, prevê um ambiente seguro e privativo para troca de arquivos entre a RFB e os diversos Órgãos tributários das esferas Federal, Estadual e Municipal.	0	0,00	0	30.138,40	30.138,40	30.138,40	30.138,40
CAT07	10485	SINTER - GESTÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS	Integra o Cadastro rural e urbano, sem separação, ligados pela mesma referência cadastral (Cadastro Nacional do Imóvel), usando o mesmo conceito de parcela de imóvel. Georreferenciados pelo mesmo sistema geodésico. Além disso, tem todos os cadastros integrados em um único mapa parcelário, com diferentes visões temáticas, mantendo em cada um sua gestão completamente independente sem afetar a competência de cada ente ou órgão público, gerando e reforçando o conceito de cadastro multifinalitário. - Benefícios esperados: Melhorar o registro da regularização fundiária, aumentando a segurança jurídica da propriedade e a proteção do crédito público e crédito imobiliário e contribuindo para a redução do spread bancário	0	0,00	0	163.473,06	163.473,06	163.473,06	163.473,06
CAT07	10710	CPF - Consulta parametrizada	Esta solução permite uma consulta ao CPF com maior flexibilidade na combinação e nos critérios de uso dos parâmetros de entrada possibilitando ao usuário exportar as informações de acordo com a necessidade.	0	0,00	0	32.274,65	32.274,65	32.274,65	32.274,65
CAT07	10790	Inovações IRPF - Comparativo de Valores Anuais da DIRPF	Apresentar a evolução de valores significativos, e comparativos gráficos, quando for o caso, ao contribuinte, constantes das últimas DIRPF entregues. Deste modo, o contribuinte poderá avaliar sua evolução patrimonial e de rendimentos.	0	0,00	0	124.915,93	124.915,93	124.915,93	124.915,93
CAT07	10810	Dados Abertos - Dec 8777	Exposição de dados abertos conforme definição do decreto 6777/2016	0	0,00	0	104.276,85	104.276,85	104.276,85	104.276,85
CAT07	10827	DNE - DECLARAÇÃO DE OPERAÇÕES LIQUIDADAS EM MOEDA ESPÉCIE	Criação de declaração conforme descrito na Instrução Normativa RFB nº 1781, de 20 de novembro de 2017. Esta Instrução Normativa institui a obrigação de prestar informações à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) relativas a operações liquidadas, total ou parcialmente, em espécie, decorrentes de alienação ou cessão onerosa ou gratuita de bens e direitos, de prestação de serviços, de aluguel ou de outras operações que envolvam transferência de moeda em espécie.	0	0,00	0	123.552,59	123.552,59	123.552,59	123.552,59
CAT07	10828	APP e-PROCESSO	Aplicativo mobile para consulta e acompanhamento de movimentações de processos/jossais.	0	0,00	0	24.288,89	24.288,89	24.288,89	24.288,89

20

[Handwritten signature]

CAT07	34231	CERTIDÃO CND WEB	Sistema responsável por emitir a certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais, via Internet, de acordo com a IN 80 (de 23/10/1997, exposto no artigo 8), por meio de análise de informações dos seguintes sistemas: CNPJ, Profisc, Sipado, Conta Corrente PJ, Sincor - Tralari, DCTF, Sinal, DIRPJ, DIRF e parcelamento - simples.	0	0,00	0,00	494.506,18	494.506,18	494.506,18
CAT07	34232	PARCELAMENTO PARA INGRESSO NO SIMPLES PARCSN	Sistema que possibilita a recuperação e a negociação da dívida do contribuinte optante pelo simples, que solicitou o parcelamento de todos os créditos tributários, possibilitando o cadastramento automático do processo no sistema Profisc e posteriormente o cadastramento no sistema parcelamento simples.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAT07	34250	DECL DIRPJ - MX RESTITUIÇÃO WEB	Sistema que possibilita aos contribuintes consultar a restituição do IRPJ via Internet.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAT07	34295	ACESSO, ESTATÍSTICAS	Sistema que disponibiliza estatísticas dos serviços Internet da RECEITA (site da RECEITA e recata Net), audição de logs de transmissão de declarações.	0	0,00	0,00	39.802,78	39.802,78	39.802,78
CAT07	34316	CADASTRO CNPJ - CADASTRAMENTO VIA WEB	Sistema que possibilita aos contribuintes o envio do PGD do CNPJ por meio da mídia Internet, utilizando o Receltan para concluir o processo de envio. O contribuinte deve enviar via correio a documentação necessária para comprovar a veracidade dos dados. O contribuinte receberá via Internet uma resposta conclusiva do ato de cadastro, que pode ser: "relação de incompatibilidades", "desabilitação do contribuinte da inscrição e situação cadastral", "certidão de baixa".	0	0,00	0,00	52.877,13	52.877,13	52.877,13
CAT07	34328	CADASTRO CPF - CONSULTA WEB SOLICITAÇÃO	Sistema disponível na WEB que permite ao contribuinte emitir comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF e acompanhar solicitação de alteração no Cadastro de Pessoa Física.	Consultas Realizadas	2.953.335.964,00	361.474,23	361.474,23	361.474,23	361.474,23
CAT07	34341	SITUAÇÃO FISCAL - SITFIS	Sistema responsável por fornecer ao contribuinte pessoa física ou jurídica, possuidor de certificado digital, as informações/regularidades referentes a dados cadastrais, entrega de declarações, débitos vencidos e em aberto, débitos com exigibilidade suspensa e pagamentos, no âmbito da RFB. Informar ao contribuinte como solucionar as irregularidades apontadas, por meio de textos explicativos e permitir que se regularize via Internet, inicialmente, de modo análogo ao efetuado pelo Sistema Programa de Auto Regularização - PAR.	Acessos Mensais	46.258.484,00	1.158.076,87	1.158.076,87	1.158.076,87	1.158.076,87
CAT07	34370	CONVENIOS FORNECE INF CONVENIENTES (INFOCONV-WS)	Serviço de acesso via web serviço para fornecimento de informações aos convenientes. Acesso por emulador, com recursos de criptografia forte de 128 bits e controle de acesso integrado ao Senha Rede do SERPRO, permitindo o acesso direto às bases de dados dos sistemas da RECEITA, residentes em ambiente de grande porte, por meio de intranet ou Internet.	0	0,00	0	923.448,71	923.448,71	923.448,71
CAT07	34381	DECL DIF. BEBIDAS - PROCESSAMENTO	Sistema responsável por recepcionar, por meio de PGD, as informações relativas à tributação de bebidas.	0	0,00	0	15.790,42	15.790,42	15.790,42
CAT07	34398	CALCULO SICALC WEB AUTO-ATENDIMENTO	Aplicação disponível na Internet, no site da RFB e que facilita ao contribuinte, calcular ou não os acréscimos iguais por meio de consolidação. Possui agenda mensal e anual de vencimentos e pagamentos de impostos federais, estaduais e municipais administrados pela RFB, com os seus acréscimos legais, diretamente no Internet banking do contribuinte, utilizando o ambiente de pagamentos do serpro.	0	0,00	0	31.183,82	31.183,82	31.183,82
CAT07	34403	PAGAMENTOS RARF ANCORAR PENALIDADES WEB	Aplicação disponível na Internet, no site da RFB e que permite calcular os encargos e penalidades aplicadas às instituições financeiras que efetuaram o recolhimento incorreto da arrecadação federal.	0	0,00	0	112,11	112,11	112,11
CAT07	34408	ACAO FISCAL DOSSIE INTEGRADO (DOSSIE-INTEGR)	Aplicativo responsável pela geração de dossiê único de contribuintes para o preparo da ação fiscal.	0	0,00	0	96.867,36	96.867,36	96.867,36
CAT07	34437	DECL DERC - PROCESSAMENTO	PGD e Validador para recepção e validação das Declarações de Rendimentos pagos a Consultores por Organismos Internacionais.	0	0,00	0	4.777,34	4.777,34	4.777,34
CAT07	34455	DECL DBF - (DBF)	Sistema responsável pela recepção, por meio de PGD, das informações sobre doações efetuadas por pessoas físicas com base na Lei de Incentivo à Cultura e conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.	0	0,00	0	17.063,27	17.063,27	17.063,27
CAT07	34469	DECLARAÇÕES, IMPRESSAO DECWEB	Sistema responsável por emitir cópia de declarações aos contribuintes certificados, através da página da RFB.	0	0,00	0	16.927,42	16.927,42	16.927,42
CAT07	34475	ATENDIMENTO E CAC COMPROVANTE PAGAM	Sistema responsável por tornar disponíveis na página da RFB na Internet, dentro do serviço interactivo de atendimento virtual Recata 222, as funcionalidades do pagamento a serem utilizados pelos contribuintes.	0	0,00	0	43.380,65	43.380,65	43.380,65
CAT07	34478	DECL DECRED - (DECREDDECL)	Sistema referente à Declaração de Operações com Cartões de Crédito - de acordo com a IN RECEITA 341, de 15/07/2003.	0	0,00	0	27.170,91	27.170,91	27.170,91
CAT07	34491	PARCELAMENTO PARCWEB	Sistema destinado a proporcionar um auto-atendimento, por meio da Internet, aos contribuintes interessados em parcelar sua dívida e normalizar sua situação fiscal perante a RFB, evitando assim a locomoção dos contribuintes às unidades administrativas.	0	0,00	0	124.690,34	124.690,34	124.690,34
CAT07	34499	DECL DCTF - 2004-2006 INTERNET	Sistema responsável por recepcionar, validar e transmitir as declarações DCTF/99 a partir do exercício 1999, utilizando a Internet como meio de comunicação. Será utilizado o sistema receltan como padrão de recepção e transmissão para os servidores, e posterior armazenamento em Bases centralizadas do sistema DCTF.	0	0,00	0	2.807,80	2.807,80	2.807,80
CAT07	34505	PAGAMENTOS RETIFICACAO REDARF NET	Aplicativo que permite a realização de pedido de retificação de Dard ou Dard-Simples pelo contribuinte, por meio da página da RFB em ambiente Internet, e o respectivo processamento eletrônico.	0	0,00	0	27.018,83	27.018,83	27.018,83
CAT07	34531	DECL DERC - GERENCIAL	Sistema de Consultas Gerenciais das informações geradas pelo PGD_DERC.	0	0,00	0	6.035,41	6.035,41	6.035,41
CAT07	34534	CERTIDAO CND CONJUNTA (CNDCONJUNTA)	Sistema que unifica a Certidão Negativa da RFB e da PGFN, de forma a emitir a Certidão para a Fazenda Nacional	0	0,00	0	101.540,47	101.540,47	101.540,47

3

21

CAT07	34535	AUTO DE INFRACAO ESAFIRA (ESAFIRA-PRO-GRANDE PORTE)	Sistema de apoio ao auditor fiscal desde a fase de fiscalização de um determinado contribuinte até a emissão do auto de infração	0	0,00	Fiscalização	Execução dos Procedimentos Fiscais	65.580,85	65.580,85	65.580,85
CAT07	34543	PERDCOMP VALIDADOR	Rolins evoluídas do Validador das declarações PERDCOMP transmitidas pelo respectivo PGD.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte	18.087,91	18.087,91	18.087,91
CAT07	34595	PERDCOMP DESCOMPACTACAO	Aplicativo de descompactação e descryptografia das declarações PERDCOMP relativas a versão 1.3 PGD. Procedimentos de transmissão desses PGD e residentes no Balcão do Recatante, no ambiente Grande Porte.	Declarações Descompactadas e Processadas	17.781,00	Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte	74.322,75	74.322,75	74.322,75
CAT07	34612	DECL DSPJ INATIVA	Sistema responsável pela declaração on-line de pessoas jurídicas inativas.	0	0,00	Gestão de Informações	Gestão de Informações	3.644,65	3.644,65	3.644,65
CAT07	34624	PROCURACAO ELETRONICA NO E-CAC	Sistema que permite identificar se determinado contribuinte está legalmente autorizado a acessar informações pertencentes a outro contribuinte ou exercer uma atividade acessória, perante a RFB, em nome de terceiros, utilizando certificação digital e por intermédio dos serviços disponibilizados no Receta 222.	0	0,00	Gestão de Informações	Auto-Atendimento	41.721,61	41.721,61	41.721,61
CAT07	34683	CERTIFICADO DIGITAL VALIDACAO PARA EMISSAO CONS PREVIA	Sistema responsável pelo processo de consulta prévia que é acionado quando da solicitação de certificação digital, pelas autoridades certificadoras (AC) credenciadas pela RECEITA, realizando a verificação dos dados e a identificação do contribuinte, mediante uma consulta prévia ao CPF e ao CNPJ da RECEITA, no processo de solicitação de certificados pelos contribuintes.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Serviços	49.166,93	49.166,93	49.166,93
CAT07	34691	ATENDIMENTO E-CAC CAIXA POSTAL (CXPOSTALRFB)	Caixa postal disponível no site da RFB para comunicação da Administração Tributária com o contribuinte de forma sigilosa e individual com utilização de certificação digital.	Mensagens por NF na Base	136.338.576,00	Interação com o Cidadão	Auto-Atendimento	16.511,53	16.511,53	16.511,53
CAT07	34697	PERDCOMP CONSULTA WEB	Sistema que facilita a consulta dos Pedidos de Restituição e Jui. Compensações - PERDCOMP - via WEB, apresentando o resultado da transmissão da declaração (PERDCOMP), a situação do andamento e o resultado final da análise.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte	27.501,20	27.501,20	27.501,20
CAT07	34702	DECL DIRPF - MALHA CONSULTA WEB	Aplicativo que exibe na Intranet informações relativas às seções de Resultado Final e Contribuintes relacionados das declarações do RPF.	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	6.221,03	6.221,03	6.221,03
CAT07	34705	ATENDIMENTO E-CAC PORTAL	Permitir que um contribuinte, PF ou PJ, com utilização de seu certificado digital, acesse os serviços para os quais tenha permissão, possibilitando a comunicação de forma centralizada, segura e sigilosa entre a RFB e o contribuinte. Demanda COTEC 371/2005.	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	786.219,29	786.219,29	786.219,29
CAT07	34708	DOCUMENTOS ARQUIVAMENTO (SARED)	Sistema que possibilita a captura de imagens de diversos tipos de documentos da RFB, armazenando-as em um repositório no servidor de arquivos WEB, permitindo posterior consulta parametrizada a estas informações com controle de acesso ao usuário.	Registros Process.	5.325,00	Programação e Logística	Gestão de Documentos	347.958,42	347.958,42	347.958,42
CAT07	34719	SPED IPTU/CMS	Solução destinada a promover a atuação integrada entre os fiscos, uniformizar a coleta de dados contábeis e fiscais, bem como racionalizar as obrigações acessórias dos contribuintes.	Registros na Base	1.286.859.372,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Sped	1.800.768,35	1.800.768,35	1.800.768,35
CAT07	34720	SGC EMISSAO DE COMUNICACAOES WEB (SGCCOMUNWEB)	Sistema que permite ao usuário a realização de consultas e impressão de 2ª via dos documentos enviados pelo SCC - Comunicação.	0	0,00	Controle de Crédito Tributário	Tratamento de Créditos do Contribuinte	40.695,11	40.695,11	40.695,11
CAT07	34789	DOCUMENTOS ASSINATURA ASSINADOCC	Aplicativo que possibilita a RECEITA assinar digitalmente documentos, com utilização de certificados aderente aos padrões ICP-Brasil.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Segurança da Informação	55.718,07	55.718,07	55.718,07
CAT07	34774	CONVENIOS FORNECE INF JUDICIARIO (GERINFJUD) - INFJUD	Sistema responsável por fornecer, via WEB e certificação digital, informações de contribuintes da RFB ao poder judiciário.	0	0,00	Gestão de Legislação	Gestão de Legislação	5.512,57	5.512,57	5.512,57
CAT07	34782	DECL DPREV - TERMO DE OFCAO	Aplicativo responsável por gerar a declaração anual a ser prestada pelas entidades de Previdência Privada, Sociedades Seguradoras ou Administradoras do FAP à RECEITA acerca dos participantes de planos de benefícios optantes pelo regime de tributação de que trata o art. 1º da Lei 11053/2004.	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	41,16	41,16	41,16
CAT07	34785	DECL DIF PAPEL IMUNE - PGD	Aplicativo desenvolvido em ambiente de microcomputador que se utiliza da Internet para transmissão dos dados captados para a RFB.	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	2.772,34	2.772,34	2.772,34
CAT07	34788	TABELA DE ORGAOS E MUNICIPIOS - TOM WEB	Sistema responsável por apresentar, em arquitetura voltada para a INTERNET, consultas gerenciais e operacionais a partir do cadastro TOM da plataforma Grande Porte.	0	0,00	Planejamento, Organização e Avaliação Institucional	Administração de Tabelas de Planejamento e Avaliação Institucional	19.160,26	19.160,26	19.160,26
CAT07	34790	ATENDIMENTO E-CAC DOMICILIO TRIB ELETR - DTE	Criação do serviço TERMO DE OPÇÃO dentro do e-CAC para autorização do sujeito passivo para o recebimento de intimação por meio eletrônico em seu domicílio (habitação - Casa Postal).	Termos de Opção na Base	13.536,00	Interação com o Cidadão	Auto-Atendimento	57,17	57,17	57,17
CAT07	34815	DECL DITR - CONSULTA WEB	Sistema que possibilita aos contribuintes consultar as informações das Declarações de Imposto Territorial Rural - DITR, incluindo também o histórico das alterações a partir de 2006 na WEB.	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	1.326,36	1.326,36	1.326,36
CAT07	34828	DECLARACOES, IMPRESSAO (MIDAS)	Sistema centralizado de impressão das principais declarações da RFB, com vistas prioritariamente ao atendimento de solicitações externas e futuramente poderá ser adaptado para uso direto por usuários externos - através de aplicação no e-CAC.	Declarações Copiadas	1.524.792,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Segurança da Informação	77.630,03	77.630,03	77.630,03
CAT07	34827	DECL DIMOB - PGD E VALIDADOR	Aplicativo desenvolvido pelo Recatante na transmissão, pelos contribuintes, de declarações gravadas para entrega à RFB utilizando o PGD DIMOB.	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	32.640,90	32.640,90	32.640,90
CAT07	34837	CAMBIO EXP DERECH PGD	Funcionalidade para possibilitar consultas gerenciais à DERECH - Declaração sobre a utilização de recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de importações.	0	0,00	0	0	5.037,31	5.037,31	5.037,31
CAT07	34838	SIMPLES DASH PGDAS AFURACAO MENSAL DO VALOR DEVIDO	Sistema que possibilita ao contribuinte participante do regime do Simples Nacional, efetuar mensalmente o pagamento do imposto de renda do crédito tributário nas esferas municipal, estadual e federal, disponibilizando meios de pagamento que permitam o seu recolhimento junto à rede arrecadadora.	0	0,00	Arrecadação	Pagamentos	644.674,44	644.674,44	644.674,44
CAT07	34856	SPED NF-E	Sistema que atende ao serviço SPED NF-E, criando uma infraestrutura que abriga os serviços para as secretarias de fazendas dos Estados realizarem a autorização e recebimento das NF-e das empresas de suas unidades da federação.	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Sped	2.225.292,68	2.225.292,68	2.225.292,68

22

Handwritten signature and initials.

CAT07	34902	SIMPLES DASIN	Aplicativo que possibilita aos optantes do Simples Nacional elaborar e transmitir a declaração, confirmando ou refutando as informações sócio-econômicas, por ano calendário, das declarações dos últimos 5 (cinco) anos, e, posteriormente, fazendo a carga e o lançamento das declarações no sistema de cobrança.	7.544.244,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	210.362.57	210.362.57	210.362.57	210.362.57
CAT07	34901	LEGIS E-FAU, REF UNICA AOS ATOS NORMATIVOS (ATOS)	Sistema responsável pelo cadastro dos Ato Normativos de interesse da RFB, para utilização pelo e-FAU.	0,00	Controle Interno	Auditoria de Procedimentos	23.262,61	23.262,61	23.262,61	23.262,61
CAT07	34974	DECL DIMOF	PGD DIMOF - Declaração de Informação sobre movimentações financeiras	0	0,00	Gestão de Informações	86.779,08	86.779,08	86.779,08	86.779,08
CAT07	37115	DECL DIRPF - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DE CPMF - CSMS	Sistema responsável pela manutenção de cadastro de números de celular e envio de mensagens SMS, os números cadastrados de informação sobre a disponibilidade de restituição do IRPF.	0	0,00	Gestão de Informações	97.084,24	97.084,24	97.084,24	97.084,24
CAT07	37133	EDITAIS PUBLICAÇÃO (E-EDITAIS)	O sistema tem por objetivo garantir a ciência pública a todos os editais relacionados a informações e convocatórias eventualmente existentes em nome de contribuintes pessoa jurídica.	0	0,00	0	19.071,49	19.071,49	19.071,49	19.071,49
CAT07	37152	MERCADORIA APREENDIDA, LEILÃO VIA (SLE)	Controla e processa as etapas de elaboração, execução e homologação de leilões não presenciais de produtos apreendidos pela RFB por meio de integração com o Sistema de Controle de Mercadorias Apreendidas - CTMA, no ambiente Sief, responsável pela disponibilização dos produtos a serem leiloados.	25,00	0	0	253.591,32	253.591,32	253.591,32	253.591,32
CAT07	37165	AMBIENTE TREINAMENTO CAT07	Solução para disponibilizar ambiente de treinamento para os sistemas da categoria 07	0,00	0	0	31.322,43	31.322,43	31.322,43	31.322,43
CAT07	37171	SPED CONTRIBUIÇÕES	Escrituração Fiscal Digital do PIS/Pasep e Cofins será utilizado pelo contribuinte para apresentar digitalmente, com transmissão via Internet, os registros dos documentos fiscais da escrituração e os respectivos demonstrativos de apuração das contribuições para o PIS/Pasep e a Cofins e dos créditos de não cumulatidade bem como outras informações de interesse econômico-fiscal.	0,00	0	0	1.483.517,16	1.483.517,16	1.483.517,16	1.483.517,16
CAT07	37173	SIMPLES FISCALIZAÇÃO SEFISC	Módulo Sistema Eletrônico Único de Fiscalização Do Simples Nacional, provido ao usuário fiscalizador da União, Estados e Municípios, com o objetivo de efetuar os procedimentos de fiscalização relativos ao Simples Nacional. O sistema é desenvolvido em ambiente Web, em arquitetura .Net, modularização de componentes hospedados em servidor dedicado de alta performance. Linguagem de programação: Html, Asp.net (C# .net). Banco de dados: MS-SQL Server.	0	0,00	0	14.673,62	14.673,62	14.673,62	14.673,62
CAT07	37191	PROCESSOS E PROCESSO SIEF (SIEF-E-PROCESSO)	O serviço que será implantado tem como objeto permitir ao contribuinte acesso ao andamento processual, consulta ao andamento de processos e juntar documentos a processo, ou seja, cita a funcionalidade de download e upload de documentos via Internet. O controle de acesso do sistema é pelo e-cac com código de acesso e certificação digital.	0,00	0	0	298.064,23	298.064,23	298.064,23	298.064,23
CAT07	37195	SIMPLES AUTO DE INFRAÇÃO - AINF	Módulo de lançamento de documentos e emissão do Auto de Infração do Simples Nacional.	0	0,00	0	8.373,33	8.373,33	8.373,33	8.373,33
CAT07	37198	CADASTRO ATIV ECONOMICAS PESSOA FISICA (CAEPF)	Solução de TI que integra o Programa Unificado dos Créditos Previdenciários e Fazendários, com ajuste do cadastro dos contribuintes previdenciários	-	Gestão de Cadastros de Contribuintes	Cadastro de Pessoa Física - CPF	25.496,25	25.496,25	25.496,25	25.496,25
CAT07	47926	DECL DIRPF - 2007 CONSULTA CONTRIB	Sistema que disponibiliza para os contribuintes suas informações relativas ao IRPF na WEB.	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	121.090,20	121.090,20	121.090,20	121.090,20
CAT07	48926	DECL DIRPF - 2008 CONSULTA CONTRIB	Sistema que disponibiliza para os contribuintes suas informações relativas ao IRPF na WEB.	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	26.469,18	26.469,18	26.469,18	26.469,18
CAT07	48947	DECL DIRPF - MX RETIFICADORA WEB	IRPF - RETIFICADORA WEB	0	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	35.278,47	35.278,47	35.278,47	35.278,47
CAT08	23	ACESSO LEI DW (DW LEL)	Ambiente DW para consultar as logs armazenadas nos diversos sistemas transacionais utilizados pelos servidores da RFB numa base única.	0	0,00	0	96.408,58	96.408,58	96.408,58	96.408,58
CAT08	7043	DW RFB - Tema CNPJ	O DW RFB - Tema CNPJ é responsável por disponibilizar informações cadastrais atuais e históricas de Atividade Econômica, dados - abertura, alterações cadastrais e baixa, localização, jurisdição e situações especiais das Empresas e de seus Estabelecimentos, informações de operações de Sucessões, do Quadro Societário e o detalhamento das Solicitações Cadastrais, facilitando aos usuários o cruzamento dessas informações, a aplicação de filtros e a realização de agregações de dados, além da geração de relatórios de qualidade, sem depender de uma equipe especializada para isso, além da possibilidade de compartilhar relatórios gerados por outros usuários.	0	0,00	0	102.318,04	102.318,04	102.318,04	102.318,04
CAT08	7294	REDE ARRECADADORA EXTRACAO DW (DW REDE ARRECADADORA)	Consiste de extração e apoio à decisão para o sistema de Controle da Rede Arrecadadora - Sief Âncora.	0	0,00	0	306.905,60	306.905,60	306.905,60	306.905,60
CAT08	7424	DW Aduaneiro - Siscomex Carga	Solução de TI que se destina a prover consultas analíticas aos usuários da RFB a partir dos dados do SISCOMEX CARGA, TRANSITO e MERCANTE.	0	0,00	0	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00
CAT08	7508	LEGIS DECISÕES EDUCAO LIBRE OFFICE (NOVODECIS/DES)	Sistema que permite ao administrador do sistema realizar a definição dos tipos de atos e modo de poder, sendo possível a criação de regras para os servidores da RFB por meio do módulo Desktop. Também será possível pelo armazenamento, pesquisa e recuperação dos atos publicados em uma base corporativa.	0	0,00	0	98.875,60	98.875,60	98.875,60	98.875,60
CAT08	7558	DW GEO	O principal objetivo da solução de Georeferenciamento do DW RFB é fornecer visualização de informações existentes no DataWarehouse da RFB utilizando mapas. Como a maior parte dos dados processados pelos sistemas da RFB está associada a uma localização (delegacias, municípios, estados, UAs, regiões fiscais, dentre outros), a utilização de mapas é, além de natural, de grande valia para a facilitação dos processos decisórios.	0	0,00	0	18.945,38	18.945,38	18.945,38	18.945,38

3 E 23

CAT08	7988	DW RFB - TEMA SAPLI	Sistema gerencial utilizando a tecnologia de Data Warehouse permitindo cruzamento de informações dos contribuintes pessoas jurídicas a partir de dados extraídos do sistema SAPLI	0	0,00	0	112.632,84	112.632,84	112.632,84	112.632,84
CAT08	8148	DW RFB - PROCESSO ETL - SITIFISCND	Prover a RFB de informações estratégicas sobre consultas fiscais, impedimentos, liberações e emissões de Certidões aos contribuintes pessoas físicas e jurídicas	0	0,00	0	178.488,22	178.488,22	178.488,22	178.488,22
CAT08	8193	SITIFISCND - SITIFISCND - SITIFISCND	Disponibilizar informações sobre eventos ocorridos nos sistemas transacionais SITIFISCND e SITIFISCND, permitindo ainda gerar relatórios sem depender de uma equipe para desenvolvê-los e também compartilhar relatórios gerados por outros usuários.	0	0,00	0	19.071,80	19.071,80	19.071,80	19.071,80
CAT08	8299	DW ECF	A implantação desse novo Tema no escopo da solução DW da RFB destina-se a reorganizar, organizar e disponibilizar para consulta os dados da escrituração contábil e fiscal das empresas, que passou a ser realizada no ambiente SPED, em virtude da extinção da DIPJ - Declaração de Informações da Pessoa Jurídica. O DW RFB - TEMA SPED ECF é uma solução de TI que se destina a prover consultas analíticas aos usuários da RFB, a partir dos dados da ECF.	0	0,00	0	485.715,35	485.715,35	485.715,35	485.715,35
CAT08	8376	DW RFB - Tema Viajantes	Tema do DW Corporativo da RFB, destinado a controlar processos aduaneiros diferenciados, agregando dados do sistema e-DV, com informações das declarações de bens de viajantes, ocorrências e API/PNR (Informações Antecipadas sobre Passageiros - API e Regis)	0	0,00	0	128.423,18	128.423,18	128.423,18	128.423,18
CAT08	10055	DW RFB - SISCOSEV	Data Warehouse com informações dos módulos de venda e aquisição do SISCOSEV - Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio	0	0,00	0	153.480,67	153.480,67	153.480,67	153.480,67
CAT08	10685	API BACK-END - CONTÁGIL	Aplicações (API) desenvolvidas para acesso específico ao Data Lake, por aplicações de Front-End que utilizam os dados/arquivos/informações depositados neste Bq Data.	0	0,00	0	371.240,00	371.240,00	371.240,00	371.240,00
CAT08	10691	FORTE COGER - DW	Dados originários do DW LEL sob gestão da COGER/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	0	0,00	0	13.757,39	13.757,39	13.757,39	13.757,39
CAT08	10692	FORTE COAEF - DW	Dados originários do DW ATENDIMENTO sob gestão da COMAR/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	0	0,00	0	6.574,21	6.574,21	6.574,21	6.574,21
CAT08	10693	FORTE COANA - DW	Dados originários do DW Aduaneiro sob gestão da COANA/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	0	0,00	0	16.474,75	16.474,75	16.474,75	16.474,75
CAT08	10694	FORTE CODAC - DW	Dados originários dos DW SITIFISCND, E-PROCESSO, DEVEDORES, COBRANÇA, RPF e GEPAG sob gestão da CODAC/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	0	0,00	0	213.204,60	213.204,60	213.204,60	213.204,60
CAT08	10695	FORTE COFIS - CTE	Dados originários do Banco de Dados CTE sob gestão da COFIS/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	0	0,00	0	169.441,07	169.441,07	169.441,07	169.441,07
CAT08	10696	FORTE COFIS - DW	Dados originários dos DW SPED ECF, AÇÃO FISCAL, DIRF, SPED ESCRITURACÕES e DCTF sob gestão da COFIS/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	0	0,00	0	153.644,68	153.644,68	153.644,68	153.644,68
CAT08	10698	FORTE COANA - CONT	Dados originários do Banco de Dados EFD CONTRIBUIÇÕES sob gestão da COFIS/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	0	0,00	0	133.181,47	133.181,47	133.181,47	133.181,47
CAT08	10699	FORTE COFIS - ECF	Dados originários do Banco de Dados EFD-ECF sob gestão da COFIS/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	0	0,00	0	11.423,93	11.423,93	11.423,93	11.423,93
CAT08	10700	FORTE COFIS - ICMS	Dados originários do Banco de Dados EFD IPI ICMS sob gestão da COFIS/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	0	0,00	0	282.587,76	282.587,76	282.587,76	282.587,76
CAT08	10701	FORTE COFIS - FIN	Dados originários do Banco de Dados EFD-FACTA-TRATADA sob gestão da COFIS/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	0	0,00	0	1.046.416,63	1.046.416,63	1.046.416,63	1.046.416,63
CAT08	10702	FORTE COFIS - FAC	Dados originários do Banco de Dados EFD-FACTA-TRATADA sob gestão da COFIS/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	0	0,00	0	1.056,81	1.056,81	1.056,81	1.056,81
CAT08	10703	FORTE COFIS - NFE	Dados originários do Banco de Dados Nfe sob gestão da COFIS/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	0	0,00	0	1.816.190,47	1.816.190,47	1.816.190,47	1.816.190,47
CAT08	10704	FORTE COMAC - DW	Dados originários do DW MAIORES CONTRIBUINTES sob gestão da COMAC/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	0	0,00	0	6.646,54	6.646,54	6.646,54	6.646,54
CAT08	10705	FORTE COFIS - DW	Dados originários do DW Siga PF, Siga PJ, DIPJ e IMÓVEIS RURAIS sob gestão da COFIS/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	0	0,00	0	94.189,79	94.189,79	94.189,79	94.189,79
CAT08	10706	FORTE COREC - DW	Dados originários do DW REDE ARRECADADORA, ARRECADADORA e PERDCOMP sob gestão da COREC/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	0	0,00	0	50.768,25	50.768,25	50.768,25	50.768,25
CAT08	10707	FORTE COTEC - DW	Dados originários dos DW TRATAMENTO DE DIMENSÕES, CONTROLE DE ACESSO e IES sob gestão da COTEC/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	0	0,00	0	39.377,19	39.377,19	39.377,19	39.377,19
CAT08	10741	AMBIENTE INTEGRADO PROGRAMACAO	Ambiente Integrado para Programa de Interfaces Analytics para obtenção de resultados de análise de negócio com base nos dados e informações contidos no Data Lake da Receita Federal do Brasil	0	0,00	0	457.288,25	457.288,25	457.288,25	457.288,25
CAT08	10767	FORTE COGAD - DW	Dados originários do DW Imóvel Rural sob gestão da COGAD/RFB armazenados no Data Lake da Receita Federal do Brasil	0	0,00	0	52.404,18	52.404,18	52.404,18	52.404,18
CAT08	21702	DW CORPORATIVO	Tratar as tabelas de Dimensões, comuns ao ambiente DW e responsáveis pela integração dos temas.	0	0,00	0	610.027,34	610.027,34	610.027,34	610.027,34
CAT08	21703	DW INDICADORES ESTRATEGICOS (DWIES)	Tema DW voltado para tomada de decisão do nível estratégico.	0	0,00	0	237.085,12	237.085,12	237.085,12	237.085,12
CAT08	21705	ARRECADACAO DW (DW ARRECADACAO)	Tema DW responsável pela apresentação de dados de arrecadação de tributos federais, com históricos desde o exercício de 2000.	0	0,00	0	189.519,91	189.519,91	189.519,91	189.519,91

24

Handwritten signature and initials.

CAT08	21706	ACAO FISCAL SIGA PF DW	0	Tema DW voltado para tomada de decisão e seleção para fiscalização dos sujeitos passivos PF.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	170.969,21	170.969,21	170.969,21	170.969,21
CAT08	21707	ACAO FISCAL SIGA PJ DW	0	Tema DW voltado para tomada de decisão e seleção para fiscalização dos sujeitos passivos PJ.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	52.788,21	52.788,21	52.788,21	52.788,21
CAT08	21708	ITR EXTRAÇÃO DW (DW IMÓVEL RURAL)	0	Tema DW voltado para tomada de decisão e seleção para fiscalização de imóveis rurais.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	95.607,58	95.607,58	95.607,58	95.607,58
CAT08	21709	ACAO FISCAL SIGA PJ DW (DW SIGA)	0	Aplicativo DW voltado para tomada de decisão da Conf sobre os declarantes PJ.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	171.379,20	171.379,20	171.379,20	171.379,20
CAT08	21711	CADASTRO DW CNPJ CARGA ETL (DW CNPJ)	0	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes ao CNPJ para carga no DW corporativo da RFB.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	23.471,93	23.471,93	23.471,93	23.471,93
CAT08	21712	CADASTRO CPF DW (DW CPF)	0	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes ao CPF para carga no DW corporativo da RFB.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	17.417,13	17.417,13	17.417,13	17.417,13
CAT08	21713	CADASTRO DW CAFR ETL (DW CAFR)	0	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes ao CAFR para carga no DW corporativo da RFB.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	2.427,78	2.427,78	2.427,78	2.427,78
CAT08	21714	IRPJ DW PROCESSO ETL	0	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes à DIRPJ para carga no DW corporativo da RFB.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	23.779,64	23.779,64	23.779,64	23.779,64
CAT08	21715	ACAO FISCAL SIGA PJ DW 2007	0	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes ao SIGAPJ e SIGAPF, para carga no DW corporativo da RFB.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	118.189,72	118.189,72	118.189,72	118.189,72
CAT08	21716	DECL DITR - DW ETL	0	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes à DITR, para carga no DW corporativo da RFB.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	4.548,48	4.548,48	4.548,48	4.548,48
CAT08	21717	DECL DCTF DW CARGA ETL	0	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes à DCTF, para carga no DW corporativo da RFB.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	17.617,09	17.617,09	17.617,09	17.617,09
CAT08	21718	DECL DIRF DW CARGA ETL	0	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes à DIRF para carga no DW corporativo da RFB.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	66.608,46	66.608,46	66.608,46	66.608,46
CAT08	21719	DECLARACOES, DW CARGA ETL - DOI-DIF-DNF-DBF-SELECON DW	0	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes a diversas Declarações, para carga no DW corporativo da RFB.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	6.994,63	6.994,63	6.994,63	6.994,63
CAT08	21721	CONTRIB CMFP DW	0	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes à CPMP, para carga no DW corporativo da RFB.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	88.496,83	88.496,83	88.496,83	88.496,83
CAT08	21722	ARRECADACAO DW CARGA ETL	0	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados de arrecadação de tributos federais para carga no DW corporativo da RFB.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	4.102,45	4.102,45	4.102,45	4.102,45
CAT08	21725	RH DW (DW RH)	0	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados do SIEF RH, para carga no DW corporativo da RFB.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	8.750,31	8.750,31	8.750,31	8.750,31
CAT08	21727	ACAO FISCAL DW (DW ACAO FISCAL)	0	Tema DW responsável pela apresentação de dados referentes às ações fiscais.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	62.934,47	62.934,47	62.934,47	62.934,47
CAT08	21729	COLETA SINCO DW	0	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados armazenados no sistema SINCO, oriundos de fontes externas, para carga no DW corporativo da RFB.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	3.292,29	3.292,29	3.292,29	3.292,29
CAT08	21734	PAGAMENTOS CONSULTA BASE SINAL DW	0	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes ao SINAL, para alimentar o DW corporativo da RFB.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	91.002,04	91.002,04	91.002,04	91.002,04
CAT08	21737	SOC PERDCOMP DW CARGA ETL	0	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados dos Pedidos de Restituição e/ou Compensações - PERDCOMP para carga no DW corporativo da RFB.	0,00 Controle de Crédito Tributário	15.093,83	15.093,83	15.093,83	15.093,83
CAT08	21738	DIVIDA ATIVA DAU DW CARGA ETL	0	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados de pessoas físicas e jurídicas inscritas no sistema da Divida Ativa da União, para carga no DW corporativo da RFB.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	211,37	211,37	211,37	211,37
CAT08	21739	PAGAMENTOS DW (DW PAGAMENTO)	0	Tema DW para análise dos pagamentos das receitas administradas pela RFB, efetuando publicação detalhada dos documentos de arrecadação, pagos pelos contribuintes, dados de seu processamento e transmissão efetuada pela rede arrecadadora.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	121.602,67	121.602,67	121.602,67	121.602,67
CAT08	21740	DECL DIRPF DW - 2008	0	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados da DIRPF para alimentar o DW corporativo da RFB.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	173.946,16	173.946,16	173.946,16	173.946,16
CAT08	21744	DECL DIRF DW (DW DIRF)	0	Tema DW para análise das DIRF apresentadas pelos contribuintes, dados de seu processamento e transmissão para análise gerencial e estratégica.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	285.591,79	285.591,79	285.591,79	285.591,79
CAT08	21745	ATENDIMENTO DW (DW ATENDIMENTO)	0	Sistema gerencial com informações da Central de Atendimento ao Contribuinte, para análise estratégica da RFB.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	55.191,26	55.191,26	55.191,26	55.191,26
CAT08	21746	SPED DW (DW SPED)	0	Tema DW com alguma agregação dos dados do Sped, para análise estratégica das informações.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	354.965,70	354.965,70	354.965,70	354.965,70
CAT08	21747	ACESSOS DW (DW ACESSO)	0	Tema DW responsável pela apresentação de dados dos perfis de acesso aos serviços da RFB, com informações do Senha DW, Senha SIEF, Senha Rede e Senha Previdência, etc.	0,00	42.993,59	42.993,59	42.993,59	42.993,59
CAT08	21748	PROCESSOS E PROCESSO DW	0	Tema DW para análise estratégica dos dados do e-processo.	0,00	200.070,62	200.070,62	200.070,62	200.070,62
CAT08	21763	DEVEDORES DW (DW DEVEDORES)	0	Aplicativo que permita a definição de perfil de todos os devedores da RFB, a fim de subsidiar uma posterior análise a ser feita pela RFB.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	42.719,14	42.719,14	42.719,14	42.719,14
CAT08	21764	COBRANCA DW (DW COBRANCA)	0	Tema DW para apoio ao acompanhamento gerencial dos eventos relativos ao controle dos débitos juntos à RFB.	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	189.791,67	189.791,67	189.791,67	189.791,67
CAT08	21770	MAIORES CONTRIBUINTES MACO DW (DW MACO)	0	Tema DW que permite o acompanhamento dos Maiores Contribuintes	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	65.039,80	65.039,80	65.039,80	65.039,80
CAT08	21772	ACAO FISCAL SIGA PJ DW 2002	0	Propiciar mecanismo de seleção de contribuintes para executar atividade de ação fiscal aos contribuintes Pessoa Jurídica	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	53.567,07	53.567,07	53.567,07	53.567,07
CAT08	21773	ACAO FISCAL SIGA PJ DW 2003	0	Propiciar mecanismo de seleção de contribuintes para executar atividade de ação fiscal aos contribuintes Pessoa Jurídica	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	37.093,20	37.093,20	37.093,20	37.093,20
CAT08	21774	ACAO FISCAL SIGA PJ DW 2004	0	Propiciar mecanismo de seleção de contribuintes para executar atividade de ação fiscal aos contribuintes Pessoa Jurídica	0,00 Gestão de Tecnologia da Informação	957,66	957,66	957,66	957,66

25

3

2

CAT08	21775	ACAO FISCAL SIGA PJ DW 2005	Propiciar mecanismo de seleção de contribuintes para executar atividade de ação fiscal aos contribuintes Pessoa Jurídica	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infra-estrutura de TI	55.281,05	55.281,05	55.281,05	55.281,05
CAT08	21778	AUDITORIA ARCOMEX DW (DW ARCOMEX)	Tema DW voltado para auditoria e controle dos sistemas - Aduaneiro (ARCOMEX).	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infra-estrutura de TI	303.309,57	303.309,57	303.309,57	303.309,57
CAT08	21778	DECL DCTF DW (DW DCTF)	Sistema responsável por disponibilizar as informações da DCTF no ambiente DW, a fim de possibilitar a extração de relatórios de cunho gerencial através do uso da ferramenta da MICROSTRATEGY.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infra-estrutura de TI	83.143,97	83.143,97	83.143,97	83.143,97
CAT08	21781	SOC PERDCOMP DW (DW ORBIC ACESSORIAS - TEMA PERDCOMP)	Tema DW para análise estratégica de informações dos Pedidos de Restituição e/ou Compensações (PerDcomp).	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infra-estrutura de TI	59.347,60	59.347,60	59.347,60	59.347,60
CAT08	21782	DECL DIRPF DW (DW IRPJ)	Tema DW para análise estratégica dos dados de DIRPF apresentadas pelos contribuintes, dados de processamento, transmissão e malhas.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infra-estrutura de TI	107.430,10	107.430,10	107.430,10	107.430,10
CAT08	21785	IRPJ DW (DW IRPJ), fonte IRPJ	Tema DW para análise estratégica dos dados de DIRPJ e DASN apresentadas pelos contribuintes, dados de processamento, transmissão e malhas.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infra-estrutura de TI	44.739,28	44.739,28	44.739,28	44.739,28
CAT08	21789	ACAO FISCAL SIGA PF DW 2008	Aplicação DW voltada para a tomada de decisão da Cofis sobre os declarantes PF.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infra-estrutura de TI	59.593,57	59.593,57	59.593,57	59.593,57
CAT08	21790	ACAO FISCAL SIGA PF DW 2005	Aplicação DW voltada para tomada de decisão da Cofis sobre os declarantes PF.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infra-estrutura de TI	64.651,65	64.651,65	64.651,65	64.651,65
CAT08	21791	ACAO FISCAL SIGA PF DW 2004	Aplicação DW voltada para tomada de decisão da Cofis sobre os declarantes PF.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infra-estrutura de TI	64.651,65	64.651,65	64.651,65	64.651,65
CAT08	21792	ACAO FISCAL SIGA PF DW 2003	Aplicação DW voltada para tomada de decisão da Cofis sobre os declarantes PF.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infra-estrutura de TI	64.688,81	64.688,81	64.688,81	64.688,81
CAT08	21795	DECL DIRPF DW - 2009	Sistema responsável pela extração e tratamento dos dados da DIRPF exercício 2008, que serão encaminhados para carga na base DW DIRPF.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infra-estrutura de TI	193.297,69	193.297,69	193.297,69	193.297,69
CAT08	21797	SISCOMEX DW ADUANEIRO (DW ADUANEIRO)	Tema DW para análise estratégica e seleção de intervenientes aduaneiros, a partir de critérios técnicos e objetivos, possibilitando a análise das Importações e Exportações e as informações da Zona Franca de Manaus.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Análise Estrat. de CE	371.030,88	371.030,88	371.030,88	371.030,88
CAT08	21798	DECL DIRPF DW - 2007	Sistema responsável pela extração e tratamento dos dados da DIRPF exercício 2006, que serão encaminhados para carga na base DW DIRPF.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infra-estrutura de TI	223.763,56	223.763,56	223.763,56	223.763,56
CAT08	21799	DECL DIRPF DW - 2010	Sistema responsável pela extração e tratamento dos dados da DIRPF exercício 2009, que serão encaminhados para carga na base DW DIRPF.	0	0,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Infra-estrutura de TI	182.501,38	182.501,38	182.501,38	182.501,38
CAT08	36187	SISCOMEX ZFM DW	Solução de Datawarehouse que organiza e disponibiliza informações de Declaração de Controle de Importação da Zona Franca de Manaus	0	0,00	Comércio Exterior e Aduana		1.372,68	1.372,68	1.372,68	1.372,68
CAT08	36189	AUDITORIA ARCOMEX DW CARGA ETL	Aplicativo que efetua a extração de dados de eventos, gerando informações a serem carregadas no DW ARCOMEX, de dados do Siscomex Importação e Exportação, permitindo a RFB auditoria desses eventos	0	0,00	Comércio Exterior e Aduana		20.091,11	20.091,11	20.091,11	20.091,11
CAT08	37121	DW RFB - Tema Sped EFD Contribuições	Solução de TI que se destina a prover consultas analíticas aos usuários da RFB a partir dos dados da EFD Contribuições.	0	0,00			122.269,49	122.269,49	122.269,49	122.269,49
CAT08	0	DATALAKE	Plataforma de análise de dados hospedada na nuvem de serviços do Sierpro para acesso dos servidores da RFB.	0	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
CAT09	34181	TRANSMISSAO RECEITANET	Sistema que possibilita a entrega de declarações e documentos pelos contribuintes com utilização da internet.	Declarações Recepcionadas	87.359.148,00	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Sistemas de Informação	473.078,24	473.078,24	473.078,24	473.078,24
CAT09	34859	DECL DTR - PORTAL WEB MUNICIPIOS CONVENIADOS RECEITA	PORTAL WEB de sistemas ITR para acesso pelos municípios conveniados com a RECEITA.	0	0,00	Gestão de Informações	Captação e Tratamento de Informações - Declarações	11.537,38	11.537,38	11.537,38	11.537,38
CAT09	34879	SIMPLES DASN PGDAS EXTRA TOR QUINZENAL DOS ENTES	PGDAS - Sistema Gerador de DAS e dos respectivos pontos de DAS gerados, para envio aos estados, municípios e DF.	0	0,00	Gestão de Informações	Fornecimento de Informações - Convênios	324.710,79	324.710,79	324.710,79	324.710,79
CAT09	37167	AMBIENTE TREINAMENTO CAT09	Solução para disponibilizar ambiente de treinamento para os sistemas da categoria 09	0	0,00			30.483,07	30.483,07	30.483,07	30.483,07
CAT09	37168	TRANSMISSAO RECEITANETBX	O Recetinet-BX disponibiliza para download arquivos originais ECD, Front, EFD-IP, EFD-Pls/Confis e NF-e. Está sendo iniciada a integração com outros sistemas, dentre eles o Contábil.	0	0,00			829.852,47	829.852,47	829.852,47	829.852,47
CAT10	21107	BANCO DE DADOS DESENVOLVIMENTO (ORACLE DESIGNER)	O Recetinet-BX é uma aplicação cliente-servidor, desenvolvida em Java, portanto multipilataforma, que requer a utilização obrigatória de certificado digital. O Sistema foi projetado para trabalhar em 3 camadas	0	0,00			1.481,89	1.481,89	1.481,89	1.481,89
CAT10	21110	INTEGRACAO SIEF-ADPRO NO SITIO RFB	Aplicação Cliente: Aplicação desktop responsável pela interação com o usuário final. Esta é a camada na qual as informações enviadas pelo sistema Fm São apresentadas.	0	0,00			4.256,23	4.256,23	4.256,23	4.256,23
CAT11	6841	HOSPEDAGEM, DO CONTAGIL	Aplicação Servidora: Serviço responsável por receber as requisições das aplicações clientes, armazenando as informações para serem entregues aos sistemas Fm. Sistema Fm: Sistema que efetivamente detém os dados e arquivos a serem disponibilizados para o usuário.	0	0,00			670.183,42	670.183,42	670.183,42	670.183,42
CAT11	7274	HOSPEDAGEM, DO SISAM	Serviço de hosting do sistema Sisam de propriedade da RFB.	0	0,00			624.039,84	624.039,84	624.039,84	624.039,84

[illegible]

27

EM BRANCO

Anexo D – Novo Anexo II – Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – Especificação

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO II
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

1. Objeto

- 1.1. Contratação de Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, para o desenvolvimento de novos sistemas informatizados, criação de nova funcionalidade do porte de um módulo ou subsistema, e manutenção nos sistemas já existentes na Relação de Sistemas constantes do anexo I.1.1, da RECEITA, podendo-se utilizar de metodologia tradicional ou ágil.

2. Objetivo

- 2.1. Prover serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados à RECEITA, de modo a criar e manter os sistemas que apoiam os processos de negócios estratégicos da Instituição, terceirizando as atividades operacionais do processo de desenvolvimento de software. Permitindo a essa maior foco na gestão dessas atividades e na definição de novos sistemas e manutenção de sistemas já existentes.

3. Requisitos

3.1. Requisitos Gerais

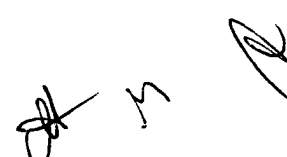
- 3.1.1. Metodologia de trabalho, normas e padrões aplicáveis – O Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas deverão ser elaborados e documentados conforme os padrões estabelecidos pela RECEITA e acordado entre as partes.
- 3.1.2. O SERPRO deverá garantir e se responsabilizar por:
- 3.1.2.1. Gerar e entregar o(s) produto(s) resultante(s) da demanda por desenvolvimento e/ou manutenção de sistemas;
- 3.1.2.2. Prover e gerir a infraestrutura tecnológica necessária dentro das dependências do SERPRO, compreendendo computadores, softwares e conexões físicas e lógicas à rede da RECEITA, ou seja, todo o conjunto sistêmico necessário à prestação dos serviços contratados;
- 3.1.2.3. Disponibilizar estimativas de tamanho em marcos estabelecidas de acordo com a metodologia adotada;
- 3.1.2.4. Disponibilizar, ao final de cada grupo de atividade do Fluxo de Solicitação de TI, quando da entrega dos Produtos, a documentação do Projeto e artefatos exigidos na metodologia de desenvolvimento de sistemas da RECEITA, em comum acordo entre as partes, na forma definida pela COTEC, devendo considerar a metodologia adotada;
- 3.1.2.5. Disponibilizar, ao final de cada fase do Fluxo de Solicitação de TI, quando solicitado pela RECEITA, evidências de que os procedimentos de qualidade previstos no processo SERPRO de desenvolvimento de soluções correspondentes à respectiva fase tenham sido executados e de que todas as desconformidades e defeitos identificados tenham sido sanados ou justificados;
- 3.1.2.6. Garantir a qualidade do software em suas características de operacionalidade, manutenibilidade e adaptabilidade a novos ambientes;

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO II
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

- 3.1.2.7. Assegurar que o produto entregue seja seguro e eficiente quanto ao desempenho e consumo de hardware;
- 3.1.2.8. Apoiar o desenvolvimento de sistemas em todas as fases de trabalho no tocante ao uso do modelo de dados para, dentre outras ações, explicar conceitos, dirimir dúvidas de modelagem e apoiar solução de integração de sistemas a partir da integração dos dados, inclusive para sistemas desenvolvidos em ambientes analíticos;
- 3.1.2.9. Assegurar que os softwares, ferramentas e hardwares necessários para o desenvolvimento dos produtos sejam adequadamente atualizados de comum acordo entre as partes, exceto nos casos de obsolescência tecnológica;
- 3.1.2.10. Assegurar que o desenvolvimento, o teste e a homologação de sistemas sejam feitos em ambientes que sigam os requisitos não funcionais estabelecidos para o atendimento da demanda;
- 3.1.2.11. Disponibilizar, a pedido da RECEITA, suas dependências e seu ambiente de hardware e software para que sejam efetuadas análises e auditorias com o devido suporte do SERPRO;
- 3.1.2.12. Garantir as integrações necessárias entre os sistemas sob gestão da RECEITA, desde que expresso nos requisitos. Essa integração deverá ter sido testada e estar disponível em tempo de homologação e garantida no ambiente de produção. Quanto à integração de sistemas não geridos pela RECEITA, esta deverá obedecer a critérios estabelecidos entre as partes para garantia da disponibilidade;
- 3.1.2.13. As memórias de cálculo de estimativa e contagem de pontos de função devem ser fornecidas de acordo com os marcos definidos conforme a metodologia adotada;
- 3.1.2.14. Registrar no Termo de Homologação de Serviços (Anexo IV), no sistema informatizado de controle de demandas, caso haja variação em relação à contagem de referência, a memória de cálculo do esforço detalhado efetivo na construção da demanda;
- 3.1.2.15. Somente iniciar a execução do serviço quando a demanda for aprovada pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (COTEC); e
- 3.1.2.16. Realizar a análise contratual das demandas de desenvolvimento e manutenção de sistemas num prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, exceto para as demandas de Sistema – Novo Projeto, para as quais o prazo máximo será de 20 (vinte) dias úteis. Os prazos acima definidos serão contabilizados para as análises contratuais solicitadas a partir da vigência deste contrato;

3.2. Requisitos Tecnológicos

- 3.2.1. Software: O Desenvolvimento de Sistemas e Aplicativos Corporativos deve ser elaborado em plataformas definidas pela RECEITA.



CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO II
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

3.3. Experiência Profissional e Capacitação Técnica

- 3.3.1. O SERPRO deverá manter, em seus quadros, profissionais com capacitação e experiência para a execução do serviço em plataformas homologadas pela RECEITA, com capacitação e experiência em todas as etapas de um processo de desenvolvimento de software.

4. Estratégia de Contratação

4.1. Critérios de mensuração

- 4.1.1. Será utilizada como métrica para estimativa de tamanho das Demandas de desenvolvimento e manutenção de sistemas a metodologia de Análise de Pontos por Função (APF).
- 4.1.2. Poderão ser admitidas demandas com métrica em Homem-Hora nos seguintes casos:
- 4.1.2.1. Demandas cujo Termo de Aprovação da Especificação de Serviços (Anexo II) tenha sido assinado antes da vigência deste contrato seguirão a métrica definida no próprio Termo;
- 4.1.2.2. Outros casos em que a RECEITA comprove, mediante estudo de viabilidade técnico/econômico, que a utilização do Homem/Hora é mais aplicável;
- 4.1.2.3. Demandas suspensas ou canceladas.
- 4.1.3. O SERPRO deverá detalhar, em casos excepcionais, quando demandado pela RECEITA por meio de ofício, a distribuição do esforço por macroatividade do processo de desenvolvimento de software e por data, para demandas estimadas em Homem/Hora, quais sejam:
- 4.1.3.1. Gestão de projeto;
- 4.1.3.2. Requisitos;
- 4.1.3.3. Análise e projeto;
- 4.1.3.4. Implementação;
- 4.1.3.5. Testes;
- 4.1.3.6. Homologação;
- 4.1.3.7. Implantação;
- 4.1.3.8. Gestão de configuração;
- 4.1.3.9. Medição e análise; e
- 4.1.3.10. Garantia da qualidade.
- 4.1.4. Eventuais divergências entre as partes na contagem de esforço para o desenvolvimento e/ou manutenção de sistemas, independentemente da métrica utilizada, não serão impeditivas para a entrada em produção do serviço.

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO II
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

4.2. Metodologia de avaliação

- 4.2.1. O serviço de Desenvolvimento e Manutenção será acompanhado e avaliado com base nos produtos gerados como resultados do serviço contratado.

4.3. Quantificação ou estimativa prévia

- 4.3.1. As quantidades de Pontos de Função (PF), Pontos de Função Ágil (PF ágil), e Homens-Hora (HH) do serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas constam do Anexo V do Contrato (Detalhamento do Orçamento).
- 4.3.2. As quantidades das métricas PF e HH podem ser combinadas em diferentes relações entre si, desde que respeitados o disposto no item 4.1 deste Anexo e o valor total estimado para este serviço no período constante do Anexo V do Contrato.

5. Propriedade do produto/serviço e Direitos Autorais

5.1. São de propriedade da RECEITA:

- 5.1.1. Os produtos e quaisquer tipos de trabalhos relacionados a Demandas da RECEITA no âmbito desta contratação;
- 5.1.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, das documentações produzidas e congêneres, e os demais produtos gerados na execução do contrato, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da RECEITA, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis. Todos os direitos autorais da solução, documentação, scripts, bases de dados e congêneres desenvolvidos são da RECEITA, ficando proibida sua utilização pelo SERPRO, sem a autorização expressa da RECEITA.

6. Descrição do Serviço

6.1. Características Gerais do Serviço

- 6.1.1. O desenvolvimento compreende a criação de novos sistemas informatizados ou a criação de nova funcionalidade do porte de um módulo ou subsistema para sistemas já existentes na Relação de Sistemas da RECEITA.
- 6.1.2. As manutenções são modificações em sistemas da RECEITA, com o objetivo de prevenção e correção de falhas, implementação de melhorias ou adaptações, inclusive de plataforma tecnológica, decorrentes ou não de alterações de legislação.
- 6.1.3. O SERPRO e a RECEITA deverão manter sigilo sobre quaisquer informações da outra parte às quais tenham acesso. Nesse sentido, cada qual entregará à outra parte Termo de Confidencialidade assinado por seus representantes legais.
- 6.1.4. A RECEITA poderá disponibilizar os produtos desenvolvidos para seus servidores, pelos meios que julgar conveniente, respeitadas as disposições legais que regulam os direitos autorais.

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO II**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS**

- 6.1.5. O SERPRO não poderá repassar a terceiros qualquer informação sobre códigos fontes, arquitetura, documentação, ou dados trafegados no sistema, dos produtos desenvolvidos para a RECEITA.
- 6.1.6. O SERPRO e a RECEITA não poderão divulgar projetos, serviços e soluções de TI da outra parte, nem falar em seu nome, em nenhum tipo de mídia, sem prévia autorização da outra.

6.2. Forma de Execução dos Serviços

- 6.2.1. A solicitação de execução do serviço será formalizada por meio de Demanda que deverá conter pelo menos a descrição do serviço, a categoria e seus responsáveis na RECEITA.
- 6.2.2. As Demandas podem ser classificadas conforme as categorias a seguir descritas:
- 6.2.2.1. **Novo Projeto** – desenvolvimento de novos sistemas informatizados bem como a adequação de sistema a mudanças de ambiente operacional, compreendendo hardware e software básico, linguagem e SGBD;
- 6.2.2.2. **Nova Funcionalidade** – desenvolvimento de nova funcionalidade do porte de um módulo ou subsistema na mesma plataforma já definida para o sistema existente;
- 6.2.2.3. **Manutenção Evolutiva** – inclusão, alteração e/ou exclusão de requisitos funcionais, ou inclusão, alteração e/ou exclusão de páginas estáticas e dinâmicas da WEB dos sistemas da RECEITA, visando à melhoria de serviços (alterações arquiteturais, tecnológicas ou funcionais) originadas, inclusive, por mudanças na legislação e regras de negócio;
- 6.2.2.4. **Manutenção Corretiva** – correção de falhas de processamento, de desempenho, de ambiente e/ou de implementação de sistemas desenvolvidos pelo SERPRO, ou falhas em sistemas desenvolvidos por outros órgãos e legados à RECEITA. Abrange desempenho inadequado que cause problemas de uso ou funcionamento e quaisquer desvios em relação aos requisitos aprovados pela RECEITA;
- 6.2.2.5. **Manutenção de Conteúdo** – atualização de conteúdos de páginas web estáticas;
- 6.2.2.6. **Retirada de Operação** – retirada de operação de sistema que não seja mais necessário à RECEITA e seus usuários;
- 6.2.2.7. **Analítico/Gerencial** – Desenvolvimento de sistema gerencial em ambiente transacional ou projeto, tema ou assunto em ambiente analítico da Receita;
- 6.2.2.8. **Apuração Especial Desenvolvimento** – construção de rotina para extração e alterações de dados diretamente nas bases quando o sistema não prover funcionalidade específica para atendimento da necessidade e o tamanho for superior a 9 (nove) PF.
- 6.2.3. Independentemente da metodologia adotada, o SERPRO deverá executar, também, as seguintes atividades de gestão do processo de desenvolvimento do software, sem prejuízo da gestão do processo de software da RECEITA:
- 6.2.3.1. **Gestão do Projeto** – consiste no acompanhamento do projeto de software demandado pela RECEITA, com base no plano de atendimento: resultados parciais vs. planejado (linha de base); acompanhamento das atividades; ações corretivas (replanejamento); resultados finais (estimado vs. realizado); e lições aprendidas;

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO II
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

- 6.2.3.2. **Gestão dos Requisitos da Solução** – consiste em obter, organizar e documentar os requisitos do sistema. É um processo que estabelece e mantém o acordo entre o cliente e a equipe de projeto no que se refere à implementação desses requisitos. Tem como foco mitigar eventuais mudanças que ocorram nos requisitos já acordados; monitorar os relacionamentos entre os requisitos; e estabelecer as dependências entre os artefatos produzidos durante o processo de desenvolvimento do sistema;
- 6.2.3.3. **Gestão de Configuração do Software** – consiste em manter a integridade dos artefatos e dos produtos gerados durante o ciclo de vida do software;
- 6.2.3.4. **Garantia de Qualidade do Software** – consiste em assegurar o cumprimento das atividades constantes neste contrato referentes ao desenvolvimento de software.
- 6.2.4. Deverá ser providenciada pelo SERPRO toda a infraestrutura tecnológica necessária ao atendimento das demandas de desenvolvimento e manutenção de sistemas, respeitados casos extraordinários onde poderá ser acordado entre as partes cronograma específico para disponibilização da infraestrutura.
- 6.2.5. A RECEITA pode, a qualquer tempo e a seu critério, definir e solicitar atualização para seus sistemas, em virtude de mudanças de versões de sistemas operacionais, de linguagens de desenvolvimento, de bancos de dados, de ferramentas específicas da solução tecnológica e de ferramentas de apoio ao desenvolvimento, segundo sua necessidade e conveniência técnica e administrativa, podendo solicitar apoio ao SERPRO para avaliar os impactos e custos dessas alterações e, se for o caso, repactuar prazos anteriormente estabelecidos.
- 6.2.6. Os requisitos de arquitetura e interface visual devem ser definidos antes de iniciar o desenvolvimento de software, independentemente da metodologia adotada.
- 6.2.7. Os requisitos não funcionais, incluindo definições relativas à arquitetura e à interface visual, devem ser estabelecidos e formalmente registrados seguindo as diretrizes da RECEITA, antes de se iniciar a construção de software, independentemente da metodologia adotada. No caso de software que venha a ser utilizado por usuários que não sejam servidores da RECEITA (outros órgãos ou contribuintes), as mudanças que se fizerem necessárias nos requisitos não funcionais em relação aos padrões da RECEITA devem ser formalmente registradas.
- 6.2.8. Para início do atendimento da demanda, é executada a fase de avaliação na qual a COTEC, após análise e parecer da área técnica, solicita ao SERPRO estimativa inicial de tamanho a partir do Termo de Solicitação de Serviços (Anexo I), que deverá descrever de forma clara e detalhada as necessidades, funcionalidades, usuários, interação com outros sistemas e requisitos não-funcionais. Poderão também ser informados recursos computacionais, impactos e riscos para execução da Demanda. Durante essa atividade, será definida, em comum acordo entre as partes, a metodologia a ser adotada no atendimento da demanda: Tradicional ou Ágil.
- 6.2.9. Caso não existam informações suficientes para a avaliação da demanda, o SERPRO poderá devolvê-la à RECEITA para inclusão de informações complementares no Termo de Solicitação de Serviços (Anexo I).
- 6.2.10. Em relação à modelagem de dados, independentemente da metodologia adotada, pressupõe-se as seguintes atividades:

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO II**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS**

- 6.2.10.1. Elaborar e manter o Modelo Lógico de Dados para atender uma demanda e promover a sua integração ao Modelo Corporativo de Dados (MCD); identificar se a finalidade, estrutura e conteúdos dos elementos levantados já existem no Modelo Corporativo de Dados, evitando a redundância de representação, bem como se podem ser utilizados na totalidade ou se precisam de alteração para contemplar a integração. O Modelo de Dados é resultado do levantamento de entidades, seus atributos e seus relacionamentos, domínio e lista de valores válidos de atributos bem como das regras de negócio que apoiam o ciclo de vida dos dados, especificados no processo de desenvolvimento de sistemas;
- 6.2.10.2.
- 6.2.10.3. Apurar e registrar, para as entidades do MCD, a origem dos dados correspondentes, para a correta identificação do gestor responsável, forma de obtenção de conteúdo, forma de atualização e responsável pela manutenção da entidade;
- 6.2.10.4. Manter atualizado os artefatos produzidos na modelagem de dados, durante todo o ciclo de vida do software, observando-se a obrigatoriedade de atualização quando houver evoluções, correções e desenvolvimento de novas funcionalidades;
- 6.2.10.5. Verificar o Modelo de Dados e os artefatos gerados tendo como principal objetivo garantir a correta integração do assunto representado ao Modelo Corporativo de Dados, evitando redundâncias e incentivando o reuso de estrutura de dados. Além disto, também devem ser verificados quesitos de qualidade do serviço realizado. ;
- 6.2.10.6. Validar o Modelo de Dados Lógico com os requisitos definidos, seus elementos e o conteúdo de suas entidades, verificando se atendem aos requisitos especificados e garantindo que todas as necessidades de informação apresentadas pelo Usuário Especificador estejam representadas. Esta atividade deve ser realizada em conjunto com a validação dos demais artefatos de especificação;
- 6.2.10.7. Efetuar o repasse do Modelo de Dados Lógico validado ao Projetista responsável pela criação do modelo físico correspondente. Este repasse é realizado por meio de leitura conjunta dos artefatos produzidos durante a Modelagem Corporativa de Dados, com o objetivo de apoiar o trabalho de criação do Modelo Físico de Dados;
- 6.2.10.8. Manter a conformidade entre os modelos, considerando todas as etapas de evolução deste. A versão do modelo lógico deve estar em conformidade com a versão do modelo físico, e assim sucessivamente em relação às versões de teste, homologação e produção;
- 6.2.10.9. Identificar as Dimensões Globais do ambiente analítico da RECEITA, criar as estruturas de dados para armazenamento dessas informações, especificar e implementar as transformações a serem aplicadas e atualizar os conteúdos, em periodicidade acordada entre as partes;
- 6.2.10.10. Para atendimento do DW Corporativo da RECEITA, elaborar Especificação de Requisitos Dimensionais, descrevendo as tabelas de fatos e os objetos, apresentando a Constelação, a Lista de Estrelas, os Diagramas e a Descrição de cada Tabela Fato. A Especificação de Requisitos Dimensionais também pode ser elaborada a pedido dos desenvolvedores. O Modelo Dimensional de Dados deve ser construído para representar as necessidades de informação estratégicas, sob o ponto de vista das áreas de negócio da RECEITA e permitir o suporte à decisão e definição de estratégia de negócio. Como resultado desta atividade é produzido o documento Especificação de Requisitos Dimensionais (ERD);

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO II
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

- 6.2.10.11. Apurar e registrar, para as entidades do ambiente analítico, a origem dos dados correspondentes, para a correta identificação do gestor responsável, forma de obtenção de conteúdo, forma de atualização e responsável pela manutenção pela entidade;
- 6.2.10.12. Documentar o Processo Analítico (arquivos, tabelas, tabelas de fatos, atributos, métricas, relacionamentos, domínios, lista de valores válidos, regras de transformação), Origem de Dados e Especificação de Requisitos Dimensionais, conforme metodologia de trabalho definido pela RECEITA. Manter atualizados os artefatos produzidos nesse serviço;
- 6.2.10.13. Documentar o processo de Extração Transformação e Carga (ETC) e manter atualizados os artefatos produzidos nesse serviço;
- 6.2.10.14. Modelar, construir e manter a base de Metadados de produção do ambiente analítico da RECEITA com informações necessárias à gerência dos processos de extração, transformação e carga;
- 6.2.10.15. Apoiar processo de desenvolvimento de temas, projetos, assuntos e tabelas do ambiente analítico da RECEITA em todas as fases de trabalho, para, dentre outras ações: explicar conceitos; dirimir dúvidas de modelagem; apoiar solução de integração de temas, projetos, assuntos e tabelas, tanto de armazenamento de dados quanto de ferramentas analíticas;
- 6.2.10.16. Apoiar a homologação e implantação de sistemas considerando os testes referentes à implementação do modelo de dados e suas regras de negócio;
- 6.2.10.17. Apoiar a homologação, implantação e eventos do ambiente analítico da RECEITA, considerando os testes referentes à implementação dos modelos de dados e a avaliação da qualidade e da amigabilidade dos modelos de dados implementados, obtendo, assim, subsídio para futuras implementações.
- 6.2.11. O SERPRO deverá alocar Administradores de Dados (AD) na execução das atividades de modelagem de dados, que deverão participar dos eventos de levantamento de requisitos, até que os insumos necessários à modelagem de dados sejam obtidos.
- 6.2.12. A RECEITA poderá solicitar ao SERPRO a execução de serviço de apoio à administração do ambiente analítico.
- 6.2.13. A RECEITA interagirá com as partes interessadas do processo de desenvolvimento de sistemas para resolver conflitos que envolvam a execução das atividades de modelagem de dados bem como em relação aos produtos gerados na execução dessas atividades.
- 6.2.14. Normas a serem seguidas para a criação do Modelo Físico de Dados**
- 6.2.14.1. O Modelo de Dados validado e repassado ao DBA Projetista deverá ser obedecido de forma plena para a criação do Modelo Físico de Dados e sua correspondente implantação em Banco de Dados, por meio da ferramenta de apoio à modelagem de dados definida pela RECEITA.
- 6.2.14.2. A Especificação de Requisitos Dimensionais validada e repassada ao DBA Dimensional deverá ser obedecida de forma plena para a criação do Modelo Físico de Dados e sua correspondente implantação em Banco de Dados, por meio da ferramenta de apoio à modelagem de dados definida pela RECEITA.

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO II**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS**

- 6.2.14.3. Visando atender requisitos de integridade e segurança dos dados, as regras de negócio registradas no Modelo Corporativo de Dados deverão ser implantadas em banco de dados.
- 6.2.14.4. Não poderão ser realizadas alterações no Modelo Físico de Dados, nem no segmento de Banco de Dados correspondente que impliquem em criação e alteração de definições de negócio, tais como, em tabelas, colunas, lista de valores válidos, integridade referencial, regras de negócio, sem análise e autorização prévias, por parte da área da RECEITA responsável pela administração de dados.
- 6.2.14.5. Não deverão ser utilizadas, no Modelo Físico de Dados, tabelas de apoio, tabelas temporárias nem colunas físicas para representar aspectos de negócio não previstos no MCD.
- 6.2.14.6. As alterações no Modelo Físico de Dados e no segmento de Banco de Dados correspondente deverão ser previamente documentadas na ferramenta de apoio à modelagem de dados definida pela RECEITA.

6.2.15. Metodologia Tradicional

- 6.2.15.1. Além da fase de avaliação, o Fluxo de Solicitação de Serviços de TI demandado ao SERPRO obedece às seguintes fases:
- 6.2.15.1.1. **Especificação** – fase em que os processos necessários para o detalhamento dos requisitos para o atendimento à Demanda são executados. Inicia-se com a aprovação do Termo de Solicitação de Serviços pela COTEC e encerra-se com a entrega da Especificação do Sistema e assinatura do Termo de Aprovação da Especificação de Serviços (Anexo II) pelo prestador de serviços, pelo usuário especificador e pelo analista de negócios;
- 6.2.15.1.2. **Construção** – fase em que os requisitos são materializados em serviços através do desenvolvimento de produtos de TI; etapa de responsabilidade do SERPRO, que se inicia após a assinatura do Termo de Aprovação da Especificação de Serviços (Anexo II) e encerra-se com a liberação do sistema, já construído e devidamente testado pelo SERPRO, para homologação e assinatura do Termo de Liberação de Serviços para Homologação (Anexo III) pelo SERPRO e pelo analista de negócios. Deverá ser incluído nesta fase, se houver necessidade e desde que solicitado na fase de especificação, o desenvolvimento da funcionalidade para carga de dados para os ambientes de homologação, produção e treinamento, sem necessidade de demanda específica;
- 6.2.15.1.3. **Homologação** – fase em que o Solicitante avalia os produtos entregues e os aprova em termo específico, caso atendam aos requisitos especificados; etapa de responsabilidade da RECEITA, com o suporte do SERPRO, que se inicia após a assinatura do Termo de Liberação de Serviços para Homologação (Anexo III) e encerra-se após a homologação e aceitação do sistema e assinatura do Termo de Homologação de Serviços (Anexo IV) contendo o tamanho efetivamente realizado, pelo usuário especificador, pelo prestador de serviços e pelo analista de negócios;
- 6.2.15.1.4. **Implantação** – fase em que o produto desenvolvido é disponibilizado para uso, quando o Analista de Negócios deve concluir a Demanda; etapa de responsabilidade conjunta do SERPRO e da RECEITA, que se inicia após a

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO II
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

aceitação do serviço e assinatura do Termo de Homologação de Serviço (Anexo IV).

6.2.15.2. As principais atividades das fases do Fluxo de Solicitação de Serviços de TI:

6.2.15.2.1. **Especificação (etapa de responsabilidade da RECEITA com participação do SERPRO):**

6.2.15.2.1.1. Elicitar, Analisar, Documentar e Validar Requisitos Funcionais correspondentes às funcionalidades (Casos de Uso, Regras de Negócio, Modelo de Dados (quando aplicável) e Casos de Testes) que cliente e usuários esperam que sejam realizadas pelo sistema;

6.2.15.2.1.2. Elicitar, Analisar, Documentar e Validar Requisitos Não Funcionais correspondentes às características de qualidade e restrições técnicas do sistema. Essas têm a ver com a Usabilidade, Confiabilidade, Desempenho, Suportabilidade (UCDS), tais como: compatibilidade com ambientes e sistemas operacionais, padrões de segurança (não repúdio e rastreabilidade), padrões de arquitetura da aplicação, restrições de natureza legal;

6.2.15.2.1.3. Elicitar, Analisar, Documentar e Validar Requisitos de Implantação do Sistema correspondente a todos os aspectos envolvidos na implantação da solução, tais como: requisitos de hardware, requisitos de software, necessidade de infraestrutura de rede e comunicação;

6.2.15.2.1.4. Detalhar e informar tamanho, esforço, prazo, recursos computacionais e riscos para execução do Projeto;

6.2.15.2.1.5. Apresentar cronograma detalhado das entregas programadas para o Projeto;

6.2.15.2.1.6. No caso de temas, projetos ou assuntos do ambiente analítico da RECEITA, além dos tópicos acima, no que couber, também Elicitar, Analisar, Documentar e Validar a Especificação de Requisitos Dimensionais correspondentes aos objetos (Fatos, Métricas, Atributos, Filtros, Relatórios, Documentos, Painéis) que cliente e usuários esperam que sejam carregados no tema de projeto ou assunto;

6.2.15.2.1.7. Elicitar, analisar e documentar as agregações para carga e publicação de tabelas.

6.2.15.2.2. **Construção (etapa de responsabilidade do SERPRO):**

6.2.15.2.2.1. Planejar Implementação;

6.2.15.2.2.2. Elaborar especificação lógica e física do software;

6.2.15.2.2.3. Implementar o software;

6.2.15.2.2.4. Desenvolver casos de Teste;

6.2.15.2.2.5. Testar o software;

6.2.15.2.2.6. Implementar funcionalidade de carga de dados;

6.2.15.2.2.7. No caso de temas, projetos e assuntos do ambiente analítico da RECEITA, além dos tópicos acima, no que couber, também construir os extratores, transformadores e programas de carga.

6.2.15.2.3. **Liberação do produto para Homologação (etapa de responsabilidade do SERPRO):**

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO II**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS**

- 6.2.15.2.3.1. Planejar homologação;
- 6.2.15.2.3.2. Preparar ambiente para homologação;
- 6.2.15.2.3.3. Disponibilizar software no ambiente de homologação.
- 6.2.15.2.4. **Homologação (etapa de responsabilidade da RECEITA com participação do SERPRO):**
 - 6.2.15.2.4.1. Homologar o produto de software.
- 6.2.15.2.5. **Implantação (etapa de responsabilidade do SERPRO e RECEITA):**
 - 6.2.15.2.5.1. Planejar implantação (responsabilidade compartilhada);
 - 6.2.15.2.5.2. Preparar ambiente de produção (responsabilidade do SERPRO);
 - 6.2.15.2.5.3. Preparar dados para produção (responsabilidade do SERPRO);
 - 6.2.15.2.5.4. Garantir que ambiente de produção esteja preparado (responsabilidade do SERPRO);
 - 6.2.15.2.5.5. Disponibilizar o software em ambiente de produção, mediante autorização formal da RECEITA (TEP) (responsabilidade do SERPRO);
 - 6.2.15.2.5.6. Cadastrar de eventos de LEL (responsabilidade da RECEITA);
 - 6.2.15.2.5.7. Habilitar usuários (responsabilidade da RECEITA);
 - 6.2.15.2.5.8. Garantir a integração de sistemas de outros prestadores de serviços (responsabilidade compartilhada).

6.2.16. Metodologia Ágil

- 6.2.16.1. O atendimento do serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas, ao adotar a metodologia ágil, seguirá o guia a ser estabelecido entre as partes.
- 6.2.16.2. São consideradas premissas para adotar a metodologia ágil na RECEITA:
 - 6.2.16.2.1. *Releases* devem ter no máximo 5 (cinco) *sprints*, sendo que cada *sprint* terá duração de 2 (duas) a 4 (quatro) semanas. Os itens de *backlog* planejados e não atendidos em uma *release*, deverão ser tratados na próxima;
 - 6.2.16.2.2. O *Product Owner* deverá enviar os requisitos escritos e preparados ao SERPRO com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis ao evento de planejamento da *sprint*;
 - 6.2.16.2.3. A RECEITA deve garantir a disponibilidade tempestiva dos *Product Owners* para o contínuo detalhamento do *backlog* e esclarecimentos do produto à equipe do SERPRO ao longo das *releases* e *sprints*, sob pena de não cumprimento da meta de negócio definida, sem ônus ao SERPRO;
 - 6.2.16.2.4. Para o planejamento da *release*, o *Product Owner* deverá fornecer ao SERPRO: 1) A visão do produto; 2) As necessidades da RECEITA; 3) Os requisitos técnicos do produto;
 - 6.2.16.2.5. Em casos de projetos ágeis que concorrem com demandas de manutenção no mesmo sistema, o atendimento dessas demandas será planejado conforme capacidade da equipe do SERPRO. Conforme urgência da demanda de manutenção, o *Product Owner* decidirá pela alteração da meta ou cancelamento da *sprint* corrente, sem ônus para o SERPRO.

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO II
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

- 6.2.16.3. O Fluxo de Solicitação de Serviços de TI demandado ao SERPRO a ser atendido pela Metodologia Ágil observará os grupos de atividades de planejamento, construção e transição, conforme detalhamento a seguir:
- 6.2.16.3.1. **Planejamento** – grupo de atividades que se inicia com o refinamento do Documento de Visão do Produto, em que são apresentados objetivos de negócio e suas funcionalidades, e termina com a elaboração do *roadmap* do produto;
- 6.2.16.3.2. **Construção** – grupo de atividades que engloba o planejamento da *release* e atividades executadas a cada *sprint* que contempla o planejamento, especificação e implementação dos objetivos de negócio e funcionalidades do produto. Esse grupo se inicia após a elaboração do *roadmap* do produto e termina após a validação da última *sprint* da *release*. Ao término de cada *sprint* deverá ser assinado o Termo de Validação da *sprint*;
- 6.2.16.3.3. **Transição e Implantação** – grupo de atividades que contempla a avaliação dos resultados obtidos e a implantação da *release*.
- 6.2.16.4. A RECEITA ou o SERPRO podem, a depender da atuação das partes interessadas e dos resultados obtidos, solicitar a mudança de metodologia de ágil para tradicional até o término da primeira *sprint*.
- 6.2.16.5. Os grupos de atividades do Fluxo de Solicitação de Serviços de TI contemplam principalmente:
- 6.2.16.5.1. **a) Planejamento:**
- 6.2.16.5.1.1. Definir estratégia de atendimento das necessidades considerando que cada *release* será atendida por uma demanda (Responsabilidade compartilhada);
- 6.2.16.5.1.2. Alinhar questões relacionadas à gestão do produto e do projeto, incluindo a confirmação da adoção da metodologia ágil, com base na disponibilidade e perfil do indicado da RECEITA para atuar no papel de *Product Owner* e conhecimento/experiência da equipe do SERPRO nessa metodologia (Responsabilidade compartilhada);
- 6.2.16.5.1.3. O *Product Owner* apresentará a proposta de entregas (meta da *release*, plano de *releases* do projeto, requisitos priorizados e perfis de usuários que interagirão com o sistema) (Responsabilidade da RECEITA);
- 6.2.16.5.1.4. Definir o *roadmap* do produto, contendo marcos de entrega das *releases* do produto (Responsabilidade da RECEITA).
- 6.2.16.5.2. **b) Construção:**
- 6.2.16.5.2.1. Deverá ser definido o *backlog* do produto que compreenderá: prioridades, requisitos com a definição dos respectivos critérios de aceite e perfis de usuários que interagirão com o sistema (Responsabilidade da RECEITA);
- 6.2.16.5.2.2. Realizar o planejamento da *release* e da primeira *sprint*:
- 6.2.16.5.2.2.1. Priorizar os itens de *backlog* e incluí-los nas *releases* (Responsabilidade da RECEITA);
- 6.2.16.5.2.2.2. Distribuir os itens de *backlog* nas *sprints* da *release* em planejamento (Responsabilidade da RECEITA);
- 6.2.16.5.2.2.3. Definir meta de negócio da *release* (Responsabilidade da RECEITA);

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO II**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS**

- 6.2.16.5.2.2.4. Confirmar a meta da *release* entre as partes (Responsabilidade compartilhada);
- 6.2.16.5.2.2.5. Definir o *timebox* das *sprints* (Responsabilidade compartilhada);
- 6.2.16.5.2.2.6. Definir os critérios de Preparado e Pronto (Responsabilidade da RECEITA);
- 6.2.16.5.2.2.7. O *Product Owner* deverá apresentar os requisitos preparados (Responsabilidade da RECEITA);
- 6.2.16.5.2.2.8. Selecionar os requisitos para a *sprint* (Responsabilidade da RECEITA);
- 6.2.16.5.2.2.9. Estimar os requisitos da *sprint* (Responsabilidade do SERPRO);
- 6.2.16.5.2.2.10. Definir meta de negócio da *sprint* (Responsabilidade da RECEITA);
- 6.2.16.5.2.2.11. Construir a solução (especificação de requisitos, modelagem de dados, análise, design, implementação e teste) (Responsabilidade do SERPRO);
- 6.2.16.5.2.2.12. Disponibilizar o software em ambiente de validação (Responsabilidade do SERPRO);
- 6.2.16.5.2.2.13. Demonstrar os itens trabalhados na *sprint* (Responsabilidade do SERPRO);
- 6.2.16.5.2.2.14. O *Product Owner* deverá avaliar se a meta da *sprint* foi atingida, ou seja, se os requisitos essenciais foram desenvolvidos e validados (Responsabilidade da RECEITA).
- 6.2.16.5.3. **c) Transição e Implantação:**
 - 6.2.16.5.3.1. **Homologação:**
 - 6.2.16.5.3.1.1. Planejar homologação (Responsabilidade compartilhada);
 - 6.2.16.5.3.1.2. Preparar ambiente para homologação (Responsabilidade do SERPRO);
 - 6.2.16.5.3.1.3. Disponibilizar software no ambiente de homologação (Responsabilidade do SERPRO);
 - 6.2.16.5.3.1.4. Homologar o produto de software (Responsabilidade da RECEITA);
 - 6.2.16.5.3.1.5. Corrigir erros encontrados em homologação (Responsabilidade do SERPRO).
 - 6.2.16.5.3.2. **Implantação:**
 - 6.2.16.5.3.2.1. Planejar implantação (Responsabilidade compartilhada);
 - 6.2.16.5.3.2.2. Preparar ambiente de produção (Responsabilidade do SERPRO);
 - 6.2.16.5.3.2.3. Preparar dados para produção (Responsabilidade compartilhada);
 - 6.2.16.5.3.2.4. Garantir que ambiente de produção esteja preparado (Responsabilidade do SERPRO);
 - 6.2.16.5.3.2.5. Disponibilizar o software em ambiente de produção, mediante autorização formal da RECEITA (TEP) (Responsabilidade do SERPRO).
- 6.2.16.6. SERPRO poderá ser contratado para apoiar as atividades abaixo, a partir de uma demanda de apoio à pré-especificação:
 - 6.2.16.6.1. Planejamento e discussão da visão do produto, apoiando o *Product Owner* na elaboração da visão do produto, definição das personas, dos tipos de usuário do

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO II
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

sistema, do *backlog* do produto e no detalhamento dos requisitos para o planejamento da primeira *sprint*; (vide Premissa – item 6.2.15.2);

- 6.2.16.6.2. Na priorização dos itens de *backlog* para construção na próxima *sprint*;
- 6.2.16.6.3. No detalhamento dos itens de *backlog*, garantindo que todos os pré-requisitos para o início do desenvolvimento estejam satisfeitos (preparado).

7. Procedimento para Recebimento, Cancelamento e/ou Suspensão dos Serviços

- 7.1. A avaliação do(s) produto(s) resultantes de cada fase do Fluxo de Solicitação de Serviços de TI deverá ser executada pela RECEITA. O procedimento consiste em verificar se os requisitos dos produtos especificados foram corretamente atendidos, e se a documentação está correta e completa, quando, então, os agentes intervenientes da RECEITA (Usuário Especificador e Analista de Negócios COTEC) e o agente interveniente do SERPRO (Coordenador de Negócios SERPRO) deverão assinar o respectivo termo de aprovação. O SERPRO somente deverá continuar o atendimento de Demandas quando o respectivo termo de aprovação da fase anterior estiver devidamente assinado pelos agentes intervenientes. **Demandas só serão consideradas encerradas** quando os respectivos termos de aprovação de cada fase estiverem devidamente assinados por todos os agentes intervenientes.
- 7.2. As alterações de cronograma motivadas pela RECEITA não acarretarão ônus para o SERPRO. As alterações em cronograma provocadas pelos usuários demandantes, que possam levar à manutenção, pelo SERPRO, de equipe em espera, deverão ser comunicadas pela RECEITA com antecedência, de forma que o SERPRO possa replanejar e realocar a equipe para atendimento a outras demandas.
- 7.3. A RECEITA poderá cancelar ou suspender uma Demanda sempre que julgar necessário, mediante justificativa e comunicação prévia ao SERPRO.
- 7.4. O cancelamento de demanda, nos casos em que a RECEITA der causa, implicará no pagamento ao SERPRO dos serviços efetivamente realizados até o momento do cancelamento da demanda, deduzidos os valores já faturados, de acordo com o esforço em homem-hora realizado e comprovado por meio do Relatório de Esforço por Macroatividade.
- 7.5. A suspensão de demanda, nos casos em que a RECEITA der causa, implicará no pagamento ao SERPRO dos serviços efetivamente realizados até o momento da suspensão, deduzidos os valores já faturados, de acordo com o esforço em homem-hora realizado até o momento, quando a demanda ficar suspensa por prazo superior a 30 (trinta) dias.
- 7.6. As demandas cujos documentos de requisitos estejam aprovados, mas a aprovação não esteja formalizada no Termo de Aprovação de Especificação de Serviços (Anexo II) e, ultrapassados 30 (trinta) dias corridos, deverão ser suspensas pela RECEITA, a partir de provocação do SERPRO.
- 7.7. As demandas entregues para homologação através da geração do Termo de Liberação de Serviços para Homologação (Anexo III) sem que a RECEITA registre ocorrências de homologação por mais de 30 (trinta) dias corridos e sem que haja ocorrências registradas pendentes de ação do SERPRO deverão ser suspensas pela RECEITA, a partir de provocação do SERPRO.

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO II**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS**

- 7.8. A retomada do atendimento de demandas suspensas acarretará novo planejamento do serviço, a ser realizado de comum acordo entre as partes.
- 7.9. O SERPRO encaminhará mensalmente à RECEITA Demonstrativo de Execução de Serviço – DES, Relatório de Atestes de Prestação de Serviços – RAPS e Relatórios de ANS de Desenvolvimento, detalhando os serviços executados no período do faturamento.

8. Acordo de Nível de Serviço

ANS 1 – Índice de Tempestividade de Produtos de TI – ITTI	
Item	Descrição
Finalidade	Verificar o Índice de Tempestividade de produtos de TI – ITTI das demandas de desenvolvimento e manutenção de sistemas atendidas em metodologia tradicional.
Meta a cumprir	Cumprir todos os prazos de entrega das demandas.
Instrumento de medição	Relatório de ANS de Desenvolvimento (Prestação de contas).
Forma de acompanhamento	Análise do relatório de ANS enviado pela contratada, comparando com os registros no sistema informatizado de controle de demandas.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de Cálculo	$\%descontoITTI = \frac{\text{dias de atraso}}{\text{total de dias do cron}}$
Início de vigência	Início da vigência do contrato.
Descontos no Pagamento	Se houver descumprimento injustificado de cronograma, e $\%descontoITTI$ for maior do que 0,025 (2,5%), aplica-se $\%descontoITTI$ sobre o valor correspondente da demanda.
Sanções	Se $\%descontoITTI$ for maior do que 0,25 (25%) (dias de atraso > total de dias do cronograma) configura-se prestação de serviço em desacordo com o contratado, passível de sanção nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato.
Observações	Para cálculo dos dias de atraso, leva-se em consideração o tempo decorrido entre a assinatura do Termo de Aprovação da Especificação de Sistemas e o Termo de Liberação de Serviços para Homologação frente o efetivamente praticado.

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO II
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

ANS 2 – Índice de Densidade de erros por Ponto de Função – IDPF		
Item	Descrição	
Finalidade	Verificar o índice de erros por PF – IDPF identificados nas demandas de desenvolvimento e manutenção de sistemas, atendidas em metodologia tradicional ou ágil.	
Meta a cumprir	Entregar produtos para homologação com taxa de erros de no máximo 0,4% erros por PF.	
Instrumento de medição	Relatório de ANS de Desenvolvimento (Prestação de contas).	
Forma de acompanhamento	Análise do relatório de ANS enviado pela contratada, comparando com os registros na ferramenta corporativa de ocorrências de homologação.	
Periodicidade	Mensal.	
Mecanismo de Cálculo	$\%descontoIDPF = \left(\frac{\text{Quantidade_Erros}}{\text{Quantidade_PF} * \text{Fator_Ajuste} * 0,35} \right)$	
	Fator_Ajuste:	
	Quantidade_PF	Fator_Ajuste
	1 a 100	0,37
	101 a 1.000	0,75
	1.001 a 10.000	1,67
Acima de 10.000	2,39	
Início de vigência	Apuração a partir do início da vigência do contrato e aplicação de desconto a partir do quarto mês de vigência deste contrato.	
Descontos no Pagamento	Se houver descumprimento injustificado da qualidade do produto disponibilizado para homologação, e o %descontoIDPF for maior do que 0,4% aplica-se %descontoIDPF sobre o valor correspondente ao valor da demanda em PF. O valor do desconto está limitado a 5% do valor da demanda em PF.	
Observações	Este ANS será aferido somente para demandas faturadas em PF, que passem por eventos de homologação (presenciais ou à distância) e que tenham os erros registrados na ferramenta corporativa de registros de ocorrências de homologação. Este ANS não deverá ser aplicado a demandas ligadas a sistemas desenvolvidos por terceiros e absorvidos pelo SERPRO. As sugestões e novos requisitos identificados durante a homologação não serão considerados como erros para efeito de cálculo do ANS. O fator expresso de 0,35 corresponde ao percentual de construção em relação aos pontos de função da demanda, segundo o Gartner.	

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO II**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS**

- 8.1. O IDPF não será apurado para os casos excepcionais em que as demandas forem mensuradas em Homem-hora (HH).
- 8.2. Em casos em que a demanda sofra desconto pelo ANS 1, de Índice de Tempestividade de Produtos de TI, ela não sofrerá desconto pelo ANS 2, Índice de Densidade de erros por Ponto de Função.

9. Critérios para Quantificação e Redimensionamento do Serviço

- 9.1. A contagem de Pontos por Função será realizada baseada na metodologia descrita no Manual de Práticas e Contagens (*Counting Practices Manual*), publicado pelo IFPUG (*International Function Point Users Group*), e em guia a ser estabelecido entre as partes.
- 9.2. A RECEITA e o SERPRO deverão estar em comum acordo quanto à estimativa inicial para o atendimento de Demanda, realizada após o fechamento do escopo do projeto. A estimativa inicial será baseada no documento de requisitos presente no Termo de Solicitação de Serviços (Anexo I), com previsão de evolução de requisitos de até 35% durante o detalhamento da especificação, especialmente em projetos de médio ou grande porte.
- 9.3. Divergências em relação à contagem de Pontos de Função serão resolvidas por acordo entre as partes ou por auditoria externa, contratada pela RECEITA, às suas próprias expensas, quando o acordo não for possível.
- 9.4. Quando forem utilizados componentes, rotinas, módulos ou bibliotecas, que são de propriedade da RECEITA, para atendimento de uma demanda, mesmo que tenham sido desenvolvidos anteriormente pelo SERPRO, ou sobre os quais a RECEITA tenha direito de uso, deve ser observado o seguinte: as funções transacionais fornecidas por estes componentes ou bibliotecas incorporadas ao sistema estão fora do escopo da contagem de PF do serviço.

9.5. Metodologia Tradicional

- 9.5.1. A estimativa e a contagem de Pontos de Função ocorrerão em três momentos: 1) Estimativa Inicial após fechamento do escopo do projeto; 2) Contagem de Pontos de Função de Referência após o aceite dos requisitos (Especificação dos Casos de Uso e Regras de Negócio) e assinatura do Termo correspondente; e 3) Contagem de Pontos de Função Final após a homologação da solução e assinatura do Termo correspondente.
- 9.5.2. Uma demanda de apoio à pré-especificação poderá ser criada na etapa de especificação quando o esforço apurado em homem-hora atingir 25% do esforço obtido a partir do tamanho da estimativa inicial da demanda, considerando-se produtividade média de 10HH/PF. Nesse caso, a demanda de desenvolvimento ou manutenção de sistemas deverá ser suspensa até que as atividades de especificação estejam concluídas na demanda de apoio à pré-especificação.
- 9.5.3. A RECEITA e o SERPRO deverão estar em comum acordo quanto à quantidade de Pontos de Função para atendimento da Demanda, cuja contagem de referência será informada no final da fase de Especificação, levando-se em consideração a documentação produzida na especificação.

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO II
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

- 9.5.4. As mudanças ocorridas durante a etapa de construção deverão ser objeto de replanejamento e formalizadas no Termo de Aprovação da Especificação de Serviços (Anexo II).
- 9.5.5. Ao final da fase de Homologação, ocorrerá a contagem de Pontos de Função Final baseada nas funcionalidades efetivamente implementadas e retrabalhos executados durante a construção. Essa última contagem passará a constar no Termo de Homologação de Sistemas (Anexo IV). Caso haja alteração em relação à contagem de referência em mais de 5% para maior, deverá ser gerado um novo Termo de Aprovação da Especificação de Serviços (Anexo II).
- 9.5.6. A RECEITA poderá alterar os requisitos de uma demanda, devendo ser feita uma nova estimativa de tamanho e esforço, podendo haver revisão do cronograma do projeto, sem prejuízo ao SERPRO. Para mudanças de requisitos que impliquem aumento na quantidade de pontos de função superior a 30%, recomenda-se a abertura de nova demanda para implementação das mudanças propostas.
- 9.5.7. O faturamento da demanda ocorrerá ao final de 2 (duas) etapas do processo de desenvolvimento, conforme a tabela abaixo:

Etapa de desenvolvimento	% de Faturamento do Tamanho de PF da Demanda
Especificação	25 %
Homologação	75 %

- 9.5.7.1. Ao final da etapa de especificação, com as assinaturas dos agentes intervenientes da RECEITA (Usuário Especificador e Analista de Negócios COTEC) e o agente interveniente do SERPRO (Coordenador de Negócios SERPRO) no Termo de Aprovação da Especificação de Serviços (Anexo II), o SERPRO faturará 25% da Contagem PF de Referência registrada neste Anexo II.
- 9.5.7.2. Ao final da etapa de homologação, com as assinaturas dos agentes intervenientes da RECEITA (Usuário Especificador e Analista de Negócios COTEC) e o agente interveniente do SERPRO (Coordenador de Negócios SERPRO) no Termo de Homologação de Serviços (Anexo IV), o SERPRO faturará 75% da Contagem PF Final registrada neste Anexo IV, ou o saldo remanescente da Contagem Final de PF.

9.5.6 Metodologia Ágil

- 9.5.6.1. A estimativa e a contagem de Pontos de Função ocorrerão em dois momentos: 1) Estimativa da primeira *release* a partir da visão alinhada do projeto após o planejamento da *release*; e 2) Contagem detalhada efetiva após a homologação da solução e assinatura do Termo de Homologação de Sistemas (Anexo IV).
- 9.5.6.2. Na metodologia ágil, os refinamentos de requisitos (o detalhamento de *backlog*, repriorizações e mudanças cosméticas) realizados dentro de uma mesma *release* não serão objeto da contagem final de Pontos de Função e, por isso, para absorção desses refinamentos e, a título de faturamento, será adotado o PF ágil.
- 9.5.6.3. A contagem de Pontos de Função ao final da homologação deverá contemplar as funcionalidades (funções transacionais e de dados) entregues e validadas, bem como, as excluídas após as validações.

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO II**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS**

- 9.5.6.4. A conclusão da homologação da demanda ocorrerá ao final da *release*, com as assinaturas dos agentes intervenientes da RECEITA (Usuário Especificador e Analista de Negócios COTEC) e o agente interveniente do SERPRO (Coordenador de Negócios SERPRO) no Termo de Homologação de Serviços (Anexo IV);
- 9.5.6.5. O Faturamento ocorrerá em até 4 (quatro) etapas, com percentual de 15% da estimativa inicial realizada na etapa de análise contratual, e ao final da homologação da *release* será faturado segundo a contagem detalhada efetiva, deduzindo-se os faturamentos parciais realizados anteriormente.

10. Garantia

- 10.1. O SERPRO garante que:
- 10.1.1. Na execução dos serviços não serão violados quaisquer direitos de titularidade de terceiros;
- 10.1.2. O produto desenvolvido é original;
- 10.1.3. A utilização pela RECEITA do produto desenvolvido em virtude do presente Contrato não lesionará qualquer direito de terceiros ou do SERPRO, obrigando-se o SERPRO a indenizar a(s) Parte(s) prejudicada(s) em caso de violação de quaisquer das garantias acima;
- 10.1.4. O SERPRO garante o regular funcionamento dos Produtos pelo prazo de vigência do presente Contrato, desde que os Produtos sejam utilizados de acordo com os manuais e especificações técnicas a ele referentes.
- 10.2. As garantias acima são concedidas sem prejuízo daquelas previstas na Lei 8.078/90.
- 10.3. As manutenções corretivas decorrentes de falhas na prestação de serviço por parte do SERPRO serão realizadas sem ônus para a RECEITA. Os demais casos serão remunerados pela RECEITA.

11. Local da Entrega de Produtos e Execução dos Serviços

- 11.1. Os serviços deverão ser executados prioritariamente nas instalações do SERPRO, que deverá providenciar às suas expensas, toda a infraestrutura de hardware e software, bem como os recursos físicos, necessários à prestação dos serviços contratados, incluindo os ambientes e ferramentas de apoio para desenvolvimento, testes e homologação dos serviços.
- 11.2. O SERPRO deverá disponibilizar os artefatos desenvolvidos, sendo sua atribuição providenciar, sem ônus para a RECEITA, os recursos de hardware, software e comunicação necessários para o acesso, observando os requisitos de segurança acordados entre as partes para regular o acesso aos sistemas e ambientes informatizados da RECEITA. O SERPRO poderá ser contratado para gerar massa de testes definida pela RECEITA, desde que seja solicitada na fase de especificação de requisitos da demanda.
- 11.3. A critério da RECEITA, a etapa de homologação poderá ser executada nas dependências da RECEITA, cabendo ao SERPRO a preparação do ambiente a ser utilizado seguindo normas do ambiente informatizado da RECEITA.

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO II**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS**

- 11.4. Nos casos de eventos que envolvam sistemas/produtos não administrados pela RECEITA ou desenvolvidos por outros prestadores de serviço, é de responsabilidade da RECEITA garantir ações de gestão necessárias para pleno funcionamento da integração.



CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO II
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

12. Item Faturável (IFA)

CÓDIGO	NOME DO IFA
02.01	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – homem-hora
Descrição	Refere-se ao esforço efetivamente realizado para cada Demanda de desenvolvimento e manutenção de sistemas, baseado na métrica homem-hora.
02.02	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – PF
Descrição	Refere-se ao tamanho efetivamente realizado para cada Demanda de desenvolvimento e manutenção de sistemas adotando a metodologia tradicional, baseado na métrica pontos de função.
Natureza do Serviço	Desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados adotando a metodologia tradicional.
02.03	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – PF ágil
Descrição	Refere-se ao tamanho realizado para cada Demanda de desenvolvimento e manutenção de sistemas adotando a metodologia ágil, baseado na métrica pontos de função ágil.
Natureza do Serviço	Desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados adotando a metodologia ágil.

Anexo E – Novo Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado – Especificação

M
A

EM BRANCO



CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO III – MODELAGEM DE SOLUÇÕES DE TI
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO

1. Objeto

- 1.1. Contratação do SERPRO para prestação de serviço técnico especializado que compreende as atividades de:
- 1.1.1. Apoio à pré-especificação;
 - 1.1.2. Análise de viabilidade e compatibilidade técnica;
 - 1.1.3. Diagnóstico e proposição de solução de hardware e software;
 - 1.1.4. Apoio à modelagem de dados e à administração do ambiente analítico da RECEITA;
 - 1.1.5. Soluções de identidade visual; e
 - 1.1.6. Implementação de soluções de hardware e software;

2. Objetivo

- 2.1. Prover a RECEITA de conhecimentos técnicos especializados acerca de soluções informatizadas, sistemas e hardware para apoio à Administração Tributária Nacional.

3. Requisitos

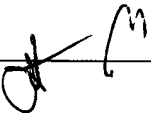
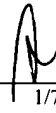
3.1. Requisitos Gerais

- 3.1.1. O SERPRO deverá se responsabilizar pela disponibilização de toda a infraestrutura tecnológica para a realização dos laboratórios e testes.
- 3.1.2. Todos os insumos necessários para a apresentação dos resultados (mídias, folha impressas, etc) são de responsabilidade do SERPRO.
- 3.1.3. O SERPRO deverá executar os serviços e gerar os produtos acordados, observando a metodologia de trabalho definida e o escopo e prazo acordados, atendendo os critérios de qualidade estabelecidos pela RECEITA.
- 3.1.4. O SERPRO deverá possuir equipe técnica especializada com conhecimento em sistemas informatizados hoje em produção na RECEITA, ambiente informatizado da RECEITA e legislação acerca da Administração Tributária, sistemas de tributos internos e comércio exterior.

4. Estratégia de Contratação

4.1. Critérios de mensuração

- 4.1.1. Acompanhamento de cronograma das atividades medido em homem-hora utilizadas por mês para execução das atividades previstas para estes serviços.

  1/7

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO III – MODELAGEM DE SOLUÇÕES DE TI
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO

4.2. Metodologia de avaliação

- 4.2.1. Os serviços de apoio à pré-especificação, de análise de viabilidade e compatibilidade, de diagnóstico, de apoio à modelagem de dados e à administração do ambiente analítico da RECEITA, e de identidade visual de sistemas serão acompanhados e avaliados com base nos produtos gerados como resultados do serviço.
- 4.2.2. O SERPRO deverá detalhar, mensalmente, no Demonstrativo de Execução de Serviço, por demanda/solicitação, a quantidade de homens-hora de perfil técnico empregada.
- 4.2.3. A RECEITA deverá manter, em seu quadro, profissionais capacitados para acompanhar, avaliar, validar e certificar a execução das atividades e produtos gerados no diagnóstico e proposição de soluções de hardware e software.

4.3. Quantificação ou estimativa prévia

- 4.3.1. As quantidades contratadas de Homens-Hora (HH) para estes Serviços Técnicos Especializados constam do Anexo V do Contrato (Detalhamento do Orçamento).

4.4. Propriedade do produto/serviço e Direitos Autorais

- 4.4.1. São de propriedade da RECEITA:
 - 4.4.1.1. Todos os sistemas desenvolvidos, incluindo seus projetos, programas fontes e objetos, executáveis, documentação, manuais e *scripts*;
 - 4.4.1.2. Todas as notas, plantas, projetos e quaisquer tipos de trabalhos desenvolvidos no âmbito desta contratação;
 - 4.4.1.3. Todos os dados e informações relacionados aos serviços objeto deste contrato, principalmente aqueles armazenados, processados e gerados pelos sistemas analisados no laboratório de software;
 - 4.4.1.4. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações.

5. Descrição do Serviço

5.1. Características do Serviço

- 5.1.1. Os serviços contratados compreendem as seguintes atividades, de acordo com o tipo:

5.1.1.1. Apoio à pré-especificação:

- 5.1.1.1.1. Coletar requisitos e necessidades;
- 5.1.1.1.2. Analisar requisitos e necessidades;
- 5.1.1.1.3. Identificar e detalhar integrações, inclusive as integrações com sistemas não

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO III – MODELAGEM DE SOLUÇÕES DE TI
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO

RECEITA ou desenvolvidos por outros prestadores de serviço;

- 5.1.1.1.4. Avaliar alternativas de implementação;
- 5.1.1.1.5. Delimitar escopo de produto e/ou projeto;
- 5.1.1.1.6. Documentar os requisitos;
- 5.1.1.1.7. Realizar a reunião de *inception*;
- 5.1.1.1.8. Apoiar a priorização e detalhamento dos itens de *backlog*.

5.1.1.2. Diagnóstico e Proposição de Soluções:

- 5.1.1.2.1. Diagnosticar soluções de hardware e software;
- 5.1.1.2.2. Avaliar e planejar absorção de sistemas de informação desenvolvidos por terceiros, indicando datas e responsabilidades do processo de absorção;
- 5.1.1.2.3. Elaborar relatório final, com delimitação do escopo e respectivos requisitos identificados, bem como com propostas de soluções de hardware e software;
- 5.1.1.2.4. Apresentar projeto de implementação da solução adotada pela RECEITA, prevendo os requisitos, fases, premissas, atividades, cronograma, responsabilidades, riscos, custo e os meios de comunicação que serão utilizados. Documento deve ser aprovado pela RECEITA antes de iniciar a implantação. Projeto deve prever plano de retorno caso seja identificado algum problema que inviabilize ou prejudique a continuidade da implantação.

5.1.1.3. Análise de Viabilidade e Compatibilidade Técnica:

- 5.1.1.3.1. Planejar os testes, que consiste na definição do objeto da análise, do local e período e da definição de hardware e software envolvido;
- 5.1.1.3.2. Configurar a montagem do ambiente de testes em conjunto com a RECEITA, isto é, a preparação das estações que serão envolvidas nos testes e análises;
- 5.1.1.3.3. Realizar a análise;
- 5.1.1.3.4. Emitir relatório com análise dos resultados dos testes, que devem ser documentados e entregues à RECEITA, num prazo máximo de cinco dias, contados da finalização da atividade.

5.1.1.4. Apoio à Modelagem de Dados e à Administração do Ambiente Analítico da RECEITA:

- 5.1.1.4.1. Elaborar e validar Modelo Lógico de Dados para os serviços de Modelagem de Dados de sistemas legados que não tenham Modelo Lógico de Dados levantado e validado;
- 5.1.1.4.2. Atuar em eventos de Administração de Dados relativos a qualidade do MCD, bem como de definições de padrões e procedimentos adotados para a área;
- 5.1.1.4.3. Apoiar as atividades de garantia e evolução dos padrões de fisicalização dos

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO III – MODELAGEM DE SOLUÇÕES DE TI
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO

bancos de dados e as de verificação e garantia da qualidade de dados;

- 5.1.1.4.4. Atuar em eventos relativos a qualidade do processo analítico, bem como de definições de padrões e procedimentos adotados para a área;
- 5.1.1.4.5. Definir, desenvolver, manter e disseminar aplicações e ferramentas de apoio e padrões a serem seguidos, inclusive padrões gráficos de customização de relatórios e painéis, para sistematizar e automatizar processos de desenvolvimento, no que tange à carga das tabelas e arquivos disponibilizados no ambiente analítico da RECEITA;
- 5.1.1.4.6. Prover suporte aos usuários do ambiente analítico da RECEITA durante a utilização do mesmo.

5.1.1.5. Soluções de Identidade Visual:

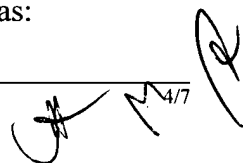
- 5.1.1.5.1. Criação de Marcas;
- 5.1.1.5.2. Apoio para definição de Arquitetura de Informação para sítios e portais;
- 5.1.1.5.3. Criação de Interfaces Visuais especializadas para sítios, sistemas e aplicativos;
- 5.1.1.5.4. Criação de Manuais de Interface para sistemas;
- 5.1.1.5.5. Criação de Bibliotecas de Elementos Visuais para frameworks; e
- 5.1.1.5.6. Apoio na definição de requisitos de Identidade, Usabilidade e Acessibilidade.

5.1.1.6. Implementação de soluções de hardware e software:

- 5.1.1.6.1. Implementar soluções de hardware e software requisitados respeitando sempre as políticas de segurança e normas estabelecidas pela instituição;
 - 5.1.1.6.2. Executar projeto de implementação da solução de hardware ou software que foi aprovado pela RECEITA. Caso documento não tenha sido elaborado ele deve ser gerado de acordo com o item 5.1.1.2.4 deste anexo; e
 - 5.1.1.6.3. Elaborar documentação da infraestrutura implementada, procedimentos, configurações e manuais da solução implantada.
- 5.1.2. A RECEITA pode, a seu critério, definir o formato no qual o relatório final e/ou documentação deverão ser gerados.

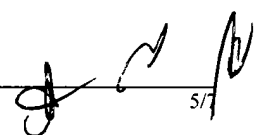
5.2. Forma de Execução do Serviço

- 5.2.1. Para consultas e aberturas de demandas, será utilizado o sistema informatizado de controle de demandas.
- 5.2.2. As demandas abertas nesse sistema serão referentes a todas as atividades de responsabilidade do SERPRO.
- 5.2.3. As Demandas podem ser classificadas conforme as categorias a seguir descritas:


4/7

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO III – MODELAGEM DE SOLUÇÕES DE TI
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO

- 5.2.3.1. **Apoio à pré-especificação:** apoio à pré-especificação de demandas por sistemas de informação com vistas à elaboração de escopo do produto e/ou projeto;
- 5.2.3.2. **Diagnóstico e Proposição de Soluções:** apoio ao diagnóstico e proposição de soluções de hardware e software;
- 5.2.3.3. **Análise de Viabilidade e Compatibilidade:** realização de testes com novas ferramentas, aplicativos e sistemas, visando a verificação da compatibilidade e do funcionamento destes com o ambiente informatizado da RECEITA;
- 5.2.3.4. **Apoio à Modelagem de Dados:** apoio para elaboração e validação de modelo lógico de dados para sistemas legados e para a evolução dos padrões de fisicalização dos bancos de dados e verificação e garantia da qualidade de dados;
- 5.2.3.5. **Apoio à Administração do Ambiente Analítico da RECEITA:** apoio na atuação em eventos, na sistematização e na automatização de processos, e aos usuários do ambiente analítico da RECEITA;
- 5.2.3.6. **Identidade Visual:** para a realização de serviço de criação de marcas, de interfaces visuais especializadas para sítios, sistemas, aplicativos, de manuais de interface para sistemas, de bibliotecas de elementos visuais para frameworks e apoio na definição de requisitos de identidade, usabilidade e acessibilidade;
- 5.2.3.7. **Implementação de soluções de hardware e software:** Consiste no planejamento e implementação de soluções de hardware e software adquiridas pela RECEITA que são fornecidas pelo SERPRO ou por terceiros.
- 5.2.4. Para início do atendimento da demanda, é executada a fase de avaliação na qual a COTEC, após análise e parecer da área técnica, solicita ao SERPRO estimativa inicial de esforço a partir do Termo de Solicitação de Serviços (Anexo I), que deverá descrever de forma clara e detalhada as necessidades do serviço e expectativas de início e de término do atendimento.
- 5.2.5. Caso as informações no Anexo I sejam insuficientes para a avaliação da demanda, o SERPRO poderá devolvê-la à RECEITA para inclusão de informações complementares.
- 5.2.6. Antes do início da execução da demanda, o SERPRO deverá fornecer o planejamento da execução da mesma, por etapas, e detalhado em horas, devendo este ser aprovado pela RECEITA previamente ao início da sua execução.
- 5.2.7. Ao final do atendimento, o SERPRO deverá registrar no Termo de Conclusão do Serviço (Anexo V), relatório com detalhamento do serviço prestado e informará o esforço em Homem-hora realizado.
- 5.2.8. Com as assinaturas dos agentes intervenientes da RECEITA (Usuário Especificador e Analista de Negócios COTEC) e o agente interveniente do SERPRO (Coordenador de Negócios SERPRO) no Termo de Conclusão do Serviço (Anexo V), o SERPRO faturará o esforço em Homem-hora informado.


5/7

**CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO III – MODELAGEM DE SOLUÇÕES DE TI
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO****5.3. Procedimento para Recebimento, Cancelamento e/ou Suspensão dos Serviços**

- 5.3.1. Os serviços serão considerados executados a partir do registro das atividades realizadas pelo responsável do SERPRO, por demanda/solicitação, no Demonstrativo de Execução de Serviço e da entrega e aceite dos artefatos estabelecidos pela RECEITA.
- 5.3.2. A RECEITA poderá cancelar ou suspender uma Demanda sempre que julgar necessário, mediante justificativa e comunicação prévia ao SERPRO.
- 5.3.3. A suspensão de demanda, nos casos em que a RECEITA der causa implicará no pagamento ao SERPRO dos serviços efetivamente realizados até o momento da suspensão, de acordo com o esforço em homem-hora realizado até o momento, quando a demanda ficar suspensa por prazo superior a 30 (trinta) dias.
- 5.3.4. O cancelamento de demanda, nos casos em que a RECEITA der causa, implicará no pagamento ao SERPRO dos serviços efetivamente realizados até o momento do cancelamento da demanda, deduzidos os valores já faturados, de acordo com o esforço em homem-hora realizado e comprovado por meio do Relatório de Esforço por Macroatividade.

6. Local de Execução de Serviços

- 6.1. Nas dependências da RECEITA ou do SERPRO.

7. Item Faturável (IFA)

CÓDIGO IFA	DESCRIÇÃO
03.02.01	Prestação de Serviço Técnico Especializado
Unidade de Medida	Homem-hora
Descrição	Refere-se aos serviços de apoio à pré-especificação, análise de viabilidade e compatibilidade técnica, de diagnóstico e proposição de solução, de apoio à modelagem de dados e à administração do ambiente analítico da RECEITA e soluções de identidade visual.
Natureza do Serviço	Serviços especializados de TI
Locais de Prestação do Serviço	
Regional Brasília	CNPJ: 33.683.111/0002-80; Inscrição Municipal: 07334743/002-94; Inscrição Estadual: (Isento) End: SGAN Av. L2 Norte, Quadra 601 Módulo “G”; Brasília – DF Telefone: (61) 2105.9000 Fax: (61) 2105-9806



Receita Federal

CONTRATO RECEITA – SERPRO – ANEXO III – MODELAGEM DE SOLUÇÕES DE TI
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO

N A
et

Anexo F – Novo Anexo V – Detalhamento do Orçamento

I.2 - Anexo I.2 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Redes de Longa Distância									
Código	Item Faturável	Unidade de Medida	Periodicidade	Qtd. Mensal Estimada	Valor da Unidade	Valor Mensal Estimado (R\$)	Período (meses)	Qtd. do Período	Valor Estimado do período (R\$)
01.02.01	Serviço de Valor Adicionado - 1ª RF	Parcela	Mensal	1	43.735,67	43.735,67	6,97	6,97	304.738,86
01.02.02	Serviço de Valor Adicionado - 2ª RF	Parcela	Mensal	1	57.011,72	57.011,72	6,97	6,97	397.242,95
01.02.03	Serviço de Valor Adicionado - 3ª RF	Parcela	Mensal	1	38.580,89	38.580,89	6,97	6,97	268.821,69
01.02.04	Serviço de Valor Adicionado - 4ª RF	Parcela	Mensal	1	41.471,55	41.471,55	6,97	6,97	288.963,06
01.02.05	Serviço de Valor Adicionado - 5ª RF	Parcela	Mensal	1	36.283,35	36.283,35	6,97	6,97	252.813,02
01.02.06	Serviço de Valor Adicionado - 6ª RF	Parcela	Mensal	1	54.273,68	54.273,68	6,97	6,97	378.165,00
01.02.07	Serviço de Valor Adicionado - 7ª RF	Parcela	Mensal	1	60.758,00	60.758,00	6,97	6,97	423.346,06
01.02.08	Serviço de Valor Adicionado - 8ª RF	Parcela	Mensal	1	166.976,29	166.976,29	6,97	6,97	1.163.447,70
01.02.09	Serviço de Valor Adicionado - 9ª RF	Parcela	Mensal	1	84.905,05	84.905,05	6,97	6,97	591.596,48
01.02.10	Serviço de Valor Adicionado - 10ª RF	Parcela	Mensal	1	60.076,01	60.076,01	6,97	6,97	418.594,13
01.02.11	Serviço de Valor Adicionado - OC	Parcela	Mensal	1	62.144,85	62.144,85	6,97	6,97	433.009,28
01.02.12	Rede de Longa Distância - WAN - UF Acre	Parcela	Mensal	1	77.148,95	77.148,95	6,97	6,97	537.553,97
01.02.13	Rede de Longa Distância - Wan - UF Alagoas	Parcela	Mensal	1	83.279,41	83.279,41	6,97	6,97	580.269,44
01.02.14	Rede de Longa Distância - Wan - UF Amazonas	Parcela	Mensal	1	198.185,53	198.185,53	6,97	6,97	1.380.905,63
01.02.15	Rede de Longa Distância - Wan - UF Amapá	Parcela	Mensal	1	44.804,87	44.804,87	6,97	6,97	312.188,77
01.02.16	Rede de Longa Distância - Wan - UF Bahia	Parcela	Mensal	1	556.555,54	556.555,54	6,97	6,97	3.877.935,38
01.02.17	Rede de Longa Distância - Wan - UF Ceará	Parcela	Mensal	1	329.152,47	329.152,47	6,97	6,97	2.293.449,47
01.02.18	Rede de Longa Distância - Wan - UF Distrito Federal	Parcela	Mensal	1	44.951,29	44.951,29	6,97	6,97	313.208,99
01.02.19	Rede de Longa Distância - Wan - UF Espírito Santo	Parcela	Mensal	1	147.188,01	147.188,01	6,97	6,97	1.025.568,07
01.02.20	Rede de Longa Distância - Wan - UF Goiás	Parcela	Mensal	1	207.142,92	207.142,92	6,97	6,97	1.443.318,41
01.02.21	Rede de Longa Distância - Wan - UF Maranhão	Parcela	Mensal	1	168.122,19	168.122,19	6,97	6,97	1.171.432,03
01.02.22	Rede de Longa Distância - Wan - UF Mato Grosso	Parcela	Mensal	1	134.134,56	134.134,56	6,97	6,97	934.615,00
01.02.23	Rede de Longa Distância - Wan - UF Mato Grosso do Sul	Parcela	Mensal	1	251.631,25	251.631,25	6,97	6,97	1.753.301,61
01.02.24	Rede de Longa Distância - Wan - UF Minas Gerais	Parcela	Mensal	1	875.446,33	875.446,33	6,97	6,97	6.099.884,11
01.02.25	Rede de Longa Distância - Wan - UF Pará	Parcela	Mensal	1	361.618,02	361.618,02	6,97	6,97	2.519.661,04
01.02.26	Rede de Longa Distância - Wan - UF Paraíba	Parcela	Mensal	1	139.039,07	139.039,07	6,97	6,97	968.788,36
01.02.27	Rede de Longa Distância - Wan - UF Paraná	Parcela	Mensal	1	824.140,86	824.140,86	6,97	6,97	5.742.400,83
01.02.28	Rede de Longa Distância - Wan - UF Pernambuco	Parcela	Mensal	1	341.892,53	341.892,53	6,97	6,97	2.382.218,92
01.02.29	Rede de Longa Distância - Wan - UF Piauí	Parcela	Mensal	1	127.582,43	127.582,43	6,97	6,97	888.961,45
01.02.30	Rede de Longa Distância - Wan - UF Rio de Janeiro	Parcela	Mensal	1	662.214,25	662.214,25	6,97	6,97	4.614.138,00
01.02.31	Rede de Longa Distância - Wan - UF Rio Grande do Norte	Parcela	Mensal	1	107.330,72	107.330,72	6,97	6,97	747.852,76
01.02.32	Rede de Longa Distância - Wan - UF Rio Grande do Sul	Parcela	Mensal	1	996.849,53	996.849,53	6,97	6,97	6.945.790,27
01.02.33	Rede de Longa Distância - Wan - UF Rondônia	Parcela	Mensal	1	108.504,64	108.504,64	6,97	6,97	756.032,33
01.02.34	Rede de Longa Distância - Wan - UF Roraima	Parcela	Mensal	1	47.476,58	47.476,58	6,97	6,97	330.804,56

[Assinatura] M *[Assinatura]*

01.02.35	Rede de Longa Distância - Wan - UF Santa Catarina	Parcela	Mensal	1	506.834,93	506.834,93	6,97	6,97	3.531.495,00
01.02.36	Rede de Longa Distância - Wan - UF São Paulo	Parcela	Mensal	1	2.023.085,41	2.023.085,41	6,97	6,97	14.096.337,05
01.02.37	Rede de Longa Distância - Wan - UF Sergipe	Parcela	Mensal	1	67.718,15	67.718,15	6,97	6,97	471.842,59
01.02.38	Rede de Longa Distância - Wan - UF Tocantins	Parcela	Mensal	1	97.979,83	97.979,83	6,97	6,97	682.698,17
01.02.39	Rede de Longa Distância - Wan - UF Distrito Federal - OC	Parcela	Mensal	1	246.587,03	246.587,02	6,97	6,97	1.718.154,72
01.02.40	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Acre	Parcela	Mensal	1	64.377,98	64.377,98	6,97	6,97	448.569,15
01.02.41	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Alagoas	Parcela	Mensal	1	14.890,43	14.890,43	6,97	6,97	103.752,67
01.02.42	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Amazonas	Parcela	Mensal	1	55.843,86	55.843,86	6,97	6,97	389.105,61
01.02.43	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Amapá	Parcela	Mensal	1	77.069,38	77.069,38	6,97	6,97	536.999,55
01.02.44	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Bahia	Parcela	Mensal	1	236.410,71	236.410,71	6,97	6,97	1.647.248,82
01.02.45	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Ceará	Parcela	Mensal	1	65.084,01	65.084,01	6,97	6,97	453.488,59
01.02.46	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Distrito Federal	Parcela	Mensal	1	15.207,63	15.207,63	6,97	6,97	105.962,84
01.02.47	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Espírito Santo	Parcela	Mensal	1	27.726,75	27.726,75	6,97	6,97	193.192,84
01.02.48	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Goiás	Parcela	Mensal	1	39.766,14	39.766,14	6,97	6,97	277.080,20
01.02.49	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Maranhão	Parcela	Mensal	1	42.948,96	42.948,96	6,97	6,97	299.257,27
01.02.50	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Mato Grosso	Parcela	Mensal	1	51.660,15	51.660,15	6,97	6,97	359.954,59
01.02.51	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Mato Grosso do Sul	Parcela	Mensal	1	104.822,86	104.822,86	6,97	6,97	730.378,64
01.02.52	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Minas Gerais	Parcela	Mensal	1	114.270,65	114.270,65	6,97	6,97	796.208,40
01.02.53	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Pará	Parcela	Mensal	1	61.543,02	61.543,02	6,97	6,97	428.815,88
01.02.54	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Paraíba	Parcela	Mensal	1	21.971,99	21.971,99	6,97	6,97	153.095,16
01.02.55	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Paraná	Parcela	Mensal	1	186.869,76	186.869,76	6,97	6,97	1.302.060,26
01.02.56	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Pernambuco	Parcela	Mensal	1	59.602,87	59.602,87	6,97	6,97	415.297,42
01.02.57	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Piauí	Parcela	Mensal	1	24.416,14	24.416,14	6,97	6,97	170.125,36
01.02.58	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Rio de Janeiro	Parcela	Mensal	1	149.958,76	149.958,76	6,97	6,97	1.044.873,94
01.02.59	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Rio Grande do Norte	Parcela	Mensal	1	17.209,02	17.209,02	6,97	6,97	119.908,01
01.02.60	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Rio Grande do Sul	Parcela	Mensal	1	162.713,20	162.713,20	6,97	6,97	1.133.743,59

[Handwritten signature]

3

01.02.61	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Rondônia	Parcela	Mensal	1	23.308,86	23.308,86	6,97	6,97	162.410,12
01.02.62	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Roraima	Parcela	Mensal	1	20.507,01	20.507,01	6,97	6,97	142.887,55
01.02.63	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Santa Catarina	Parcela	Mensal	1	65.634,25	65.634,25	6,97	6,97	457.322,52
01.02.64	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF São Paulo	Parcela	Mensal	1	581.054,57	581.054,57	6,97	6,97	4.048.638,29
01.02.65	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Sergipe	Parcela	Mensal	1	17.103,34	17.103,34	6,97	6,97	119.171,66
01.02.66	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Tocantins	Parcela	Mensal	1	37.907,69	37.907,69	6,97	6,97	264.131,00
01.02.67	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Distrito Federal - OC	Parcela	Mensal	1	255.026,38	255.026,38	6,97	6,97	1.776.958,00
	TOTAL				13.077.720,72	13.077.720,72			91.122.183,08
I.3 - Anexo II - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação									
Código	Item Faturável	Unidade de Medida	Periodicidade	Qtd. Mensal Estimada	Valor da Unidade	Valor Mensal Estimado(R\$)	Período (meses)	Qtd. do Período	Valor Estimado do período (R\$)
02.00.01	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - homem-hora	Homem-Hora	Demanda	400	222,16	88.864,00	6,97	2.787	619.159,92
02.00.02	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Ponto de Função - Cascata	Ponto de Função	Demanda	3.850	1.719,41	6.619.728,50	6,97	26.826	46.124.892,66
02.00.03	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Ponto de Função - Ágil	Ponto de Função	Demanda	900	2.235,23	2.011.707,00	6,97	6.271	14.017.127,33
	TOTAL				2.888.080,00	2.888.080,00			60.761.179,91
I.4 - Anexo III - Serviço Técnico Especializado									
Código	Item Faturável	Unidade de Medida	Periodicidade	Qtd. Mensal Estimada	Valor da Unidade	Valor Mensal Estimado(R\$)	Período (meses)	Qtd. do Período	Valor Estimado do período (R\$)
03.01.01	Serviço Técnico Especializado	Homem-Hora	Demanda	13.000	222,16	2.888.080,00	6,97	90.581	20.123.474,96
	TOTAL				2.888.080,00	2.888.080,00			20.123.474,96
I.5 - Anexo IV.1 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Administração dos Ambientes de Redes Locais									
Código	Item Faturável	Unidade de Medida	Periodicidade	Qtd. Mensal Estimada	Valor da Unidade	Valor Mensal Estimado(R\$)	Período (meses)	Qtd. do Período	Valor Estimado do período (R\$)
04.01.01	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 1ª RF	Parcela	Mensal	1	46.515,65	46.515,65	6,97	6,97	324.109,05
04.01.02	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 2ª RF	Parcela	Mensal	1	935.665,72	935.665,72	6,97	6,97	6.519.477,27
04.01.03	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 3ª RF	Parcela	Mensal	1	1.052.289,84	1.052.289,84	6,97	6,97	7.332.084,05
04.01.04	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 4ª RF	Parcela	Mensal	1	664.667,85	664.667,85	6,97	6,97	4.631.234,05
04.01.05	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 5ª RF	Parcela	Mensal	1	924.071,76	924.071,76	6,97	6,97	6.438.693,55

[Assinatura]

[Assinatura]

04.01.06	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 6ª RF	Parcela	Mensal	1	808.820,76	808.820,76	6,97	6,97	5.635.654,33
04.01.07	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 7ª RF	Parcela	Mensal	1	970.197,90	970.197,90	6,97	6,97	6.760.088,59
04.01.08	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 8ª RF	Parcela	Mensal	1	1.193.151,97	1.193.151,97	6,97	6,97	8.313.575,02
04.01.09	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 9ª RF	Parcela	Mensal	1	2.339.997,07	2.339.997,07	6,97	6,97	16.304.495,71
04.01.10	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 10ª RF	Parcela	Mensal	1	1.566.946,75	1.566.946,75	6,97	6,97	10.918.080,58
04.01.11	Administração dos Ambientes de TI da RFB - OC	Parcela	Mensal	1	1.330.126,89	1.330.126,89	6,97	6,97	9.267.980,91
					TOTAL	11.832.452,16			82.445.473,11
I.6 – Anexo IV.2 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Acesso Remoto SAR									
Código	Item Faturável	Unidade de Medida	Periodicidade	Qtd. Mensal Estimada	Valor da Unidade	Valor Mensal Estimado (R\$)	Período (meses)	Qtd. do Período	Valor Estimado do período (R\$)
04.02.01	Serviço de Acesso Remoto - SAR	Parcela	Mensal	1	241.796,99	241.796,99	6,97	6,97	1.684.779,03
					TOTAL	241.796,99			1.684.779,03
I.7 – Anexo IV.3 - Serviço de Suporte e Sustentação – Central de Serviços									
Código	Item Faturável	Unidade de Medida	Periodicidade	Qtd. Mensal Estimada	Valor da Unidade	Valor Mensal Estimado (R\$)	Período (meses)	Qtd. do Período	Valor Estimado do período (R\$)
04.03.01	Central de Serviços	Parcela	Mensal	1	1.511.310,28	1.511.310,28	6,97	6,97	10.530.420,02
					TOTAL	1.511.310,28			10.530.420,02
I.8 – Anexo IV.4 - Serviço de Suporte e Sustentação – Serviço de Gerenciamento da Tecnologia de Certificação Digital da RFB									
Código	Item Faturável	Unidade de Medida	Periodicidade	Qtd. Mensal Estimada	Valor da Unidade	Valor Mensal Estimado (R\$)	Período (meses)	Qtd. do Período	Valor Estimado do período (R\$)
04.04.01	Certificado Emitido para Usuário	Unidade	Mensal	1500	92,77	139.155,00	6,97	10.452	969.632,04
04.04.02	Autoridade Certificadora - Processamento de Dados	Parcela	Mensal	1	117.826,53	117.826,53	6,97	6,97	820.984,85
04.04.03	Arquivamento de Dossiês	Parcela	Mensal	1	117.826,53	117.826,53	6,97	6,97	820.984,85
04.04.04	Certificado Digital de Máquina	Unidade	Mensal	8	933,17	7.465,36	6,97	56	52.257,52
					TOTAL	382.273,42			2.663.859,26
					TOTAL GERAL	130.403.048,58			908.615.529,05
I.9 – Resumo por custeio e investimento									
I.9.1 – Custeio									
Serviço						Valor Mensal Estimado (R\$)			Valor Estimado do período (R\$)

R B f s

Anexo I.1 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Hospedagem de Soluções										91.749.115,51			639.284.159,68
Anexo I.2 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Administração de Redes de Longa Distância										13.077.720,72			91.122.183,08
Anexo III - Serviço Técnico Especializado										2.888.080,00			20.123.474,96
Anexo IV.1 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Administração dos Ambientes de Redes Locais										11.832.452,16			82.445.473,11
Anexo IV.2 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Acesso Remoto SAR										241.796,99			1.684.779,03
Anexo IV.3 - Serviço de Suporte e Sustentação - Central de Serviços										1.511.310,28			10.530.420,02
Anexo IV.4 - Serviço de Suporte e Sustentação - Gerenciamento da Tecnologia de Certificação Digital da RFB										382.273,42			2.663.859,26
TOTAL CUSTEIO										121.682.749,08			847.854.349,14
I.9.2 - Investimento													
Serviço										Valor Mensal Estimado (R\$)			Valor Estimado do período (R\$)
Anexo II - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação										8.720.299,50			60.761.179,91
TOTAL INVESTIMENTO										8.720.299,50			60.761.179,91
TOTAL PERÍODO 1										130.403.048,58			908.615.529,05
II - Período 2													
II.1 - Anexo I.1 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Hospedagem de Soluções													
Código	Item Futuro	Unidade de Medida	Periodicidade	Qtd. Mensal Estimada	Valor da Unidade	Valor Mensal Estimado (R\$)	Período (meses)	Qtd. do Período	Valor Estimado do período (R\$)				
01.01.01	Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 1	Parcela	Mensal	1	20.854.157,33	20.854.157,33	3,00	3,00	62.562.472,00				
01.01.02	Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 2	Parcela	Mensal	1	9.864.100,31	9.864.100,31	3,00	3,00	29.592.300,92				
01.01.03	Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 3	Parcela	Mensal	1	16.256.937,48	16.256.937,48	3,00	3,00	48.770.812,45				
01.01.04	Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 4	Parcela	Mensal	1	3.484.117,50	3.484.117,50	3,00	3,00	10.452.352,50				
01.01.05	Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 5	Parcela	Mensal	1	10.357.664,40	10.357.664,40	3,00	3,00	31.072.993,19				
01.01.06	Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 6	Parcela	Mensal	1	1.124.277,27	1.124.277,27	3,00	3,00	3.372.831,81				
01.01.07	Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 7	Parcela	Mensal	1	20.607.287,47	20.607.287,47	3,00	3,00	61.821.862,41				
01.01.08	Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 8	Parcela	Mensal	1	12.404.502,65	12.404.502,65	3,00	3,00	37.213.507,95				
01.01.09	Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 9	Parcela	Mensal	1	1.669.661,95	1.669.661,95	3,00	3,00	5.008.985,85				
01.01.10	Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 10	Parcela	Mensal	1	5.738,12	5.738,12	3,00	3,00	17.214,36				

Handwritten signature and initials.

01.01.11	Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 11	Parcela	Mensal	1	1.479.923,26	1.479.923,26	3,00	3,00	4.439.769,78
01.01.12	Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 12	Parcela	Mensal	1	59.677,56	59.677,56	3,00	3,00	179.032,67
					TOTAL	98.168.045,29			294.504.135,88
II.2 - Anexo I.2 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Administração de Redes de Longa Distância									
Código	Item Faturável	Unidade de Medida	Periodicidade	Qtd. Mensal Estimada	Valor da Unidade	Valor Mensal Estimado (R\$)	Período (meses)	Qtd. do Período	Valor Estimado do período (R\$)
01.02.01	Serviço de Valor Adicionado - 1ª RF	Parcela	Mensal	1	43.735,67	43.735,67	3,00	3,00	131.207,01
01.02.02	Serviço de Valor Adicionado - 2ª RF	Parcela	Mensal	1	57.011,72	57.011,72	3,00	3,00	171.035,16
01.02.03	Serviço de Valor Adicionado - 3ª RF	Parcela	Mensal	1	38.580,89	38.580,89	3,00	3,00	115.742,67
01.02.04	Serviço de Valor Adicionado - 4ª RF	Parcela	Mensal	1	41.471,55	41.471,55	3,00	3,00	124.414,65
01.02.05	Serviço de Valor Adicionado - 5ª RF	Parcela	Mensal	1	36.283,35	36.283,35	3,00	3,00	108.850,05
01.02.06	Serviço de Valor Adicionado - 6ª RF	Parcela	Mensal	1	54.273,68	54.273,68	3,00	3,00	162.821,04
01.02.07	Serviço de Valor Adicionado - 7ª RF	Parcela	Mensal	1	60.758,00	60.758,00	3,00	3,00	182.274,00
01.02.08	Serviço de Valor Adicionado - 8ª RF	Parcela	Mensal	1	166.976,29	166.976,29	3,00	3,00	500.928,87
01.02.09	Serviço de Valor Adicionado - 9ª RF	Parcela	Mensal	1	84.905,05	84.905,05	3,00	3,00	254.715,15
01.02.10	Serviço de Valor Adicionado - 10ª RF	Parcela	Mensal	1	60.076,01	60.076,01	3,00	3,00	180.228,03
01.02.11	Serviço de Valor Adicionado - OC	Parcela	Mensal	1	62.144,85	62.144,85	3,00	3,00	186.434,55
01.02.12	Rede de Longa Distância - WAN - UF Acre	Parcela	Mensal	1	77.148,95	77.148,95	3,00	3,00	231.446,85
01.02.13	Rede de Longa Distância - Wan - UF Alagoas	Parcela	Mensal	1	83.279,41	83.279,41	3,00	3,00	249.838,23
01.02.14	Rede de Longa Distância - Wan - UF Amazonas	Parcela	Mensal	1	198.185,53	198.185,53	3,00	3,00	594.556,59
01.02.15	Rede de Longa Distância - Wan - UF Amapá	Parcela	Mensal	1	44.804,87	44.804,87	3,00	3,00	134.414,61
01.02.16	Rede de Longa Distância - Wan - UF Bahia	Parcela	Mensal	1	556.555,54	556.555,54	3,00	3,00	1.669.666,62
01.02.17	Rede de Longa Distância - Wan - UF Ceará	Parcela	Mensal	1	329.152,47	329.152,47	3,00	3,00	987.457,41
01.02.18	Rede de Longa Distância - Wan - UF Distrito Federal	Parcela	Mensal	1	44.951,29	44.951,29	3,00	3,00	134.853,87
01.02.19	Rede de Longa Distância - Wan - UF Espírito Santo	Parcela	Mensal	1	147.188,01	147.188,01	3,00	3,00	441.564,03
01.02.20	Rede de Longa Distância - Wan - UF Goiás	Parcela	Mensal	1	207.142,92	207.142,92	3,00	3,00	621.428,76
01.02.21	Rede de Longa Distância - Wan - UF Maranhão	Parcela	Mensal	1	168.122,19	168.122,19	3,00	3,00	504.366,57
01.02.22	Rede de Longa Distância - Wan - UF Mato Grosso	Parcela	Mensal	1	134.134,56	134.134,56	3,00	3,00	402.403,68
01.02.23	Rede de Longa Distância - Wan - UF Mato Grosso do Sul	Parcela	Mensal	1	251.631,25	251.631,25	3,00	3,00	754.893,75
01.02.24	Rede de Longa Distância - Wan - UF Minas Gerais	Parcela	Mensal	1	875.446,33	875.446,33	3,00	3,00	2.626.338,99
01.02.25	Rede de Longa Distância - Wan - UF Pará	Parcela	Mensal	1	361.618,02	361.618,02	3,00	3,00	1.084.854,06
01.02.26	Rede de Longa Distância - Wan - UF Paraíba	Parcela	Mensal	1	139.039,07	139.039,07	3,00	3,00	417.117,21
01.02.27	Rede de Longa Distância - Wan - UF Paraná	Parcela	Mensal	1	824.140,86	824.140,86	3,00	3,00	2.472.422,58
01.02.28	Rede de Longa Distância - Wan - UF Pernambuco	Parcela	Mensal	1	341.892,53	341.892,53	3,00	3,00	1.025.677,59
01.02.29	Rede de Longa Distância - Wan - UF Piauí	Parcela	Mensal	1	127.582,43	127.582,43	3,00	3,00	382.747,29
01.02.30	Rede de Longa Distância - Wan - UF Rio de Janeiro	Parcela	Mensal	1	662.214,25	662.214,25	3,00	3,00	1.986.642,75

7

01.02.31	Rede de Longa Distância - Wan - UF Rio Grande do Norte	Parcela	Mensal	1	107.330,72	107.330,72	3,00	3,00	321.992,16
01.02.32	Rede de Longa Distância - Wan - UF Rio Grande do Sul	Parcela	Mensal	1	996.849,53	996.849,53	3,00	3,00	2.990.548,59
01.02.33	Rede de Longa Distância - Wan - UF Rondônia	Parcela	Mensal	1	108.504,64	108.504,64	3,00	3,00	325.513,92
01.02.34	Rede de Longa Distância - Wan - UF Roraima	Parcela	Mensal	1	47.476,58	47.476,58	3,00	3,00	142.429,74
01.02.35	Rede de Longa Distância - Wan - UF Santa Catarina	Parcela	Mensal	1	506.834,93	506.834,93	3,00	3,00	1.520.504,79
01.02.36	Rede de Longa Distância - Wan - UF São Paulo	Parcela	Mensal	1	2.023.085,41	2.023.085,41	3,00	3,00	6.069.256,23
01.02.37	Rede de Longa Distância - Wan - UF Sergipe	Parcela	Mensal	1	67.718,15	67.718,15	3,00	3,00	203.154,45
01.02.38	Rede de Longa Distância - Wan - UF Tocantins	Parcela	Mensal	1	97.979,83	97.979,83	3,00	3,00	293.939,49
01.02.39	Rede de Longa Distância - Wan - UF Distrito Federal - OC	Parcela	Mensal	1	246.587,03	246.587,02	3,00	3,00	739.761,06
01.02.40	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Acre	Parcela	Mensal	1	64.377,98	64.377,98	3,00	3,00	193.133,94
01.02.41	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Alagoas	Parcela	Mensal	1	14.890,43	14.890,43	3,00	3,00	44.671,29
01.02.42	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Amazonas	Parcela	Mensal	1	55.843,86	55.843,86	3,00	3,00	167.531,58
01.02.43	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Amapá	Parcela	Mensal	1	77.069,38	77.069,38	3,00	3,00	231.208,14
01.02.44	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Bahia	Parcela	Mensal	1	236.410,71	236.410,71	3,00	3,00	709.232,13
01.02.45	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Ceará	Parcela	Mensal	1	65.084,01	65.084,01	3,00	3,00	195.252,03
01.02.46	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Distrito Federal	Parcela	Mensal	1	15.207,63	15.207,63	3,00	3,00	45.622,89
01.02.47	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Espírito Santo	Parcela	Mensal	1	27.726,75	27.726,75	3,00	3,00	83.180,25
01.02.48	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Goiás	Parcela	Mensal	1	39.766,14	39.766,14	3,00	3,00	119.298,42
01.02.49	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Maranhão	Parcela	Mensal	1	42.948,96	42.948,96	3,00	3,00	128.846,88
01.02.50	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Mato Grosso	Parcela	Mensal	1	51.660,15	51.660,15	3,00	3,00	154.980,45
01.02.51	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Mato Grosso do Sul	Parcela	Mensal	1	104.822,86	104.822,86	3,00	3,00	314.468,58
01.02.52	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Minas Gerais	Parcela	Mensal	1	114.270,65	114.270,65	3,00	3,00	342.811,95
01.02.53	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Pará	Parcela	Mensal	1	61.543,02	61.543,02	3,00	3,00	184.629,06
01.02.54	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Paraíba	Parcela	Mensal	1	21.971,99	21.971,99	3,00	3,00	65.915,97
01.02.55	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Paraná	Parcela	Mensal	1	186.869,76	186.869,76	3,00	3,00	560.609,28
01.02.56	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Pernambuco	Parcela	Mensal	1	59.602,87	59.602,87	3,00	3,00	178.808,61
01.02.57	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Piauí	Parcela	Mensal	1	24.416,14	24.416,14	3,00	3,00	73.248,42

st

MP

01.02.58	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Rio de Janeiro	Parcela	Mensal	1	149.958,76	149.958,76	3,00	3,00	449.876,28
01.02.59	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Rio Grande do Norte	Parcela	Mensal	1	17.209,02	17.209,02	3,00	3,00	51.627,06
01.02.60	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Rio Grande do Sul	Parcela	Mensal	1	162.713,20	162.713,20	3,00	3,00	488.139,60
01.02.61	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Rondônia	Parcela	Mensal	1	23.308,86	23.308,86	3,00	3,00	69.926,58
01.02.62	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Roraima	Parcela	Mensal	1	20.507,01	20.507,01	3,00	3,00	61.521,03
01.02.63	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Santa Catarina	Parcela	Mensal	1	65.634,25	65.634,25	3,00	3,00	196.902,75
01.02.64	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF São Paulo	Parcela	Mensal	1	581.054,57	581.054,57	3,00	3,00	1.743.163,71
01.02.65	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Sergipe	Parcela	Mensal	1	17.103,34	17.103,34	3,00	3,00	51.310,02
01.02.66	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Tocantins	Parcela	Mensal	1	37.907,69	37.907,69	3,00	3,00	113.723,07
01.02.67	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Distrito Federal - OC	Parcela	Mensal	1	255.026,38	255.026,38	3,00	3,00	765.079,14
					TOTAL	13.077.720,72			39.233.162,16
II.3 – Anexo II - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação									
Código	Item Faturável	Unidade de Medida	Periodicidade	Qtd. Mensal Estimada	Valor da Unidade	Valor Mensal Estimado(R\$)	Período (meses)	Qtd. do Período	Valor Estimado do período (R\$)
02.00.01	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - homem-hora	Homem-Hora	Demanda	400	222,16	88.864,00	3,00	1.200	266.592,00
02.00.02	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Ponto de Função - Cascata	Ponto de Função	Demanda	3.850	1.719,41	6.619.728,50	3,00	11.550	19.859.185,50
02.00.03	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Ponto de Função - Ágil	Ponto de Função	Demanda	900	2.235,23	2.011.707,00	3,00	2.700	6.035.121,00
					TOTAL	8.720.299,50			26.160.898,50
II.4 – Anexo III – Serviço Técnico Especializado									
Código	Item Faturável	Unidade de Medida	Periodicidade	Qtd. Mensal Estimada	Valor da Unidade	Valor Mensal Estimado(R\$)	Período (meses)	Qtd. do Período	Valor Estimado do período (R\$)
03.01.01	Serviço Técnico Especializado	Homem-Hora	Demanda	13.000	222,16	2.888.080,00	3,00	39.000	8.664.240,00
					TOTAL	2.888.080,00			8.664.240,00
II.5 – Anexo IV.1 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Administração dos Ambientes de Redes Locais									
Código	Item Faturável	Unidade de Medida	Periodicidade	Qtd. Mensal Estimada	Valor da Unidade	Valor Mensal Estimado(R\$)	Período (meses)	Qtd. do Período	Valor Estimado do período (R\$)





9

04.01.01	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 1ª RF	Parcela	Mensal	1	46.515,65	46.515,65	3,00	3,00	139.546,95
04.01.02	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 2ª RF	Parcela	Mensal	1	935.665,72	935.665,72	3,00	3,00	2.806.997,16
04.01.03	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 3ª RF	Parcela	Mensal	1	1.052.289,84	1.052.289,84	3,00	3,00	3.156.869,52
04.01.04	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 4ª RF	Parcela	Mensal	1	664.667,85	664.667,85	3,00	3,00	1.994.003,55
04.01.05	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 5ª RF	Parcela	Mensal	1	924.071,76	924.071,76	3,00	3,00	2.772.215,28
04.01.06	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 6ª RF	Parcela	Mensal	1	808.820,76	808.820,76	3,00	3,00	2.426.462,28
04.01.07	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 7ª RF	Parcela	Mensal	1	970.197,90	970.197,90	3,00	3,00	2.910.593,70
04.01.08	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 8ª RF	Parcela	Mensal	1	1.193.151,97	1.193.151,97	3,00	3,00	3.579.455,91
04.01.09	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 9ª RF	Parcela	Mensal	1	2.339.997,07	2.339.997,07	3,00	3,00	7.019.991,21
04.01.10	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 10ª RF	Parcela	Mensal	1	1.566.946,75	1.566.946,75	3,00	3,00	4.700.840,25
04.01.11	Administração dos Ambientes de TI da RFB - OC	Parcela	Mensal	1	1.330.126,89	1.330.126,89	3,00	3,00	3.990.380,67
					TOTAL	11.832.452,16			35.497.356,48

II.6 – Anexo IV.2 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Acesso Remoto SAR

Código	Item Faturável	Unidade de Medida	Periodicidade	Qtd. Mensal Estimada	Valor da Unidade	Valor Mensal Estimado (R\$)	Período (meses)	Qtd. do Período	Valor Estimado do período (R\$)
04.02.01	Serviço de Acesso Remoto - SAR	Parcela	Mensal	1	241.796,99	241.796,99	3,00	3,00	725.390,97
					TOTAL	241.796,99			725.390,97

II.7 – Anexo IV.3 - Serviço de Suporte e Sustentação – Central de Serviços

Código	Item Faturável	Unidade de Medida	Periodicidade	Qtd. Mensal Estimada	Valor da Unidade	Valor Mensal Estimado (R\$)	Período (meses)	Qtd. do Período	Valor Estimado do período (R\$)
04.03.01	Central de Serviços	Parcela	Mensal	1	1.511.310,28	1.511.310,28	3,00	3,00	4.533.930,84
					TOTAL	1.511.310,28			4.533.930,84

II.8 – Anexo IV.4 - Serviço de Suporte e Sustentação – Serviço de Gerenciamento da Tecnologia de Certificação Digital da RFB

Código	Item Faturável	Unidade de Medida	Periodicidade	Qtd. Mensal Estimada	Valor da Unidade	Valor Mensal Estimado (R\$)	Período (meses)	Qtd. do Período	Valor Estimado do período (R\$)
04.04.01	Certificado Emitido para Usuário	Unidade	Mensal	1500	92,77	139.155,00	3,00	4.500	417.465,00
04.04.02	Autoridade Certificadora - Processamento de Dados	Parcela	Mensal	1	117.826,53	117.826,53	3,00	3,00	353.479,59
04.04.03	Arquivamento de Dossies	Parcela	Mensal	1	117.826,53	117.826,53	3,00	3,00	353.479,59
04.04.04	Certificado Digital de Máquina	Unidade	Mensal	8	933,17	7.465,36	3,00	24	22.396,08
					TOTAL	382.273,42			1.146.820,26
					TOTAL GERAL	136.821.978,36			410.465.935,09

Handwritten signature and initials.

II.9 – Resumo por custeio e investimento									
II.9.1 – Custeio									
Serviço							Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Estimado do período (R\$)	
Anexo I.1 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Hospedagem de Soluções							98.168.045,29	294.504.135,88	
Anexo I.2 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Administração de Redes de Longa Distância							13.077.720,72	39.233.162,16	
Anexo III - Serviço Técnico Especializado							2.888.080,00	8.664.240,00	
Anexo IV.1 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Administração dos Ambientes de Redes Locais							11.832.452,16	35.497.356,48	
Anexo IV.2 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Acesso Remoto SAR							241.796,99	725.390,97	
Anexo IV.3 - Serviço de Suporte e Sustentação - Central de Serviços							1.511.310,28	4.533.930,84	
Anexo IV.4 - Serviço de Suporte e Sustentação - Gerenciamento da Tecnologia de Certificação Digital da RFB							382.273,42	1.146.820,26	
							TOTAL CUSTEIO	128.101.678,86	
II.9.2 – Investimento									
Serviço							Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Estimado do período (R\$)	
Anexo II - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação							8.720.299,50	26.160.898,50	
							TOTAL INVESTIMENTO	8.720.299,50	
							TOTAL PERÍODO 2	136.821.978,36	
III – Período 3									
III.1 – Anexo I.1 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Hospedagem de Soluções									
Código	Item Faturável	Unidade de Medida	Periodicidade e	Qtd. Mensal Estimada	Valor da Unidade	Valor Mensal Estimado (R\$)	Período (meses)	Qtd. do Período	Valor Estimado do período (R\$)
01.01.01	Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 1	Parcela	Mensal	1	35.027.809,70	35.027.809,70	1,73	1,73	60.752.534,46
01.01.02	Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 2	Parcela	Mensal	1	12.753.267,46	12.753.267,46	1,73	1,73	22.119.376,78
01.01.03	Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 3	Parcela	Mensal	1	16.256.937,48	16.256.937,48	1,73	1,73	28.196.172,22
01.01.04	Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 4	Parcela	Mensal	1	3.484.117,50	3.484.117,50	1,73	1,73	6.042.883,36
01.01.05	Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 5	Parcela	Mensal	1	10.357.664,40	10.357.664,40	1,73	1,73	17.964.422,22
01.01.06	Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 6	Parcela	Mensal	1	1.124.277,27	1.124.277,27	1,73	1,73	1.949.956,17

11

01.01.07	Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 7	Parcela	Mensal	1	20.607.287,47	20.607.287,47	1,73	1,73	35.741.456,65
01.01.08	Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 8	Parcela	Mensal	1	12.404.502,65	12.404.502,65	1,73	1,73	21.514.476,10
01.01.09	Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 9	Parcela	Mensal	1	1.669.661,95	1.669.661,95	1,73	1,73	2.895.876,05
01.01.10	Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 10	Parcela	Mensal	1	5.738,12	5.738,12	1,73	1,73	9.952,24
01.01.11	Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 11	Parcela	Mensal	1	1.479.923,26	1.479.923,26	1,73	1,73	2.566.791,63
01.01.12	Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 12	Parcela	Mensal	1	59.677,56	59.677,56	1,73	1,73	103.505,26
					TOTAL	115.230.864,81			199.857.403,16
III.2 - Anexo I.2 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Administração de Redes de Longa Distância									
Código	Item Faturável	Unidade de Medida	Periodicidade	Qtd. Mensal Estimada	Valor da Unidade	Valor Mensal Estimado(R\$)	Período (meses)	Qtd. do Período	Valor Estimado do período (R\$)
01.02.01	Serviço de Valor Adicionado - 1ª RF	Parcela	Mensal	1	43.735,67	43.735,67	1,73	1,73	75.855,52
01.02.02	Serviço de Valor Adicionado - 2ª RF	Parcela	Mensal	1	57.011,72	57.011,72	1,73	1,73	98.881,62
01.02.03	Serviço de Valor Adicionado - 3ª RF	Parcela	Mensal	1	38.580,89	38.580,89	1,73	1,73	66.915,03
01.02.04	Serviço de Valor Adicionado - 4ª RF	Parcela	Mensal	1	41.471,55	41.471,55	1,73	1,73	71.928,61
01.02.05	Serviço de Valor Adicionado - 5ª RF	Parcela	Mensal	1	36.283,35	36.283,35	1,73	1,73	62.930,15
01.02.06	Serviço de Valor Adicionado - 6ª RF	Parcela	Mensal	1	54.273,68	54.273,68	1,73	1,73	94.132,74
01.02.07	Serviço de Valor Adicionado - 7ª RF	Parcela	Mensal	1	60.758,00	60.758,00	1,73	1,73	105.379,20
01.02.08	Serviço de Valor Adicionado - 8ª RF	Parcela	Mensal	1	166.976,29	166.976,29	1,73	1,73	289.605,11
01.02.09	Serviço de Valor Adicionado - 9ª RF	Parcela	Mensal	1	84.905,05	84.905,05	1,73	1,73	147.260,05
01.02.10	Serviço de Valor Adicionado - 10ª RF	Parcela	Mensal	1	60.076,01	60.076,01	1,73	1,73	104.196,35
01.02.11	Serviço de Valor Adicionado - OC	Parcela	Mensal	1	62.144,85	62.144,85	1,73	1,73	107.784,56
01.02.12	Rede de Longa Distância - WAN - UF Acre	Parcela	Mensal	1	77.148,95	77.148,95	1,73	1,73	133.807,80
01.02.13	Rede de Longa Distância - Wan - UF Alagoas	Parcela	Mensal	1	83.279,41	83.279,41	1,73	1,73	144.440,53
01.02.14	Rede de Longa Distância - Wan - UF Amazonas	Parcela	Mensal	1	198.185,53	198.185,53	1,73	1,73	343.734,69
01.02.15	Rede de Longa Distância - Wan - UF Amapá	Parcela	Mensal	1	44.804,87	44.804,87	1,73	1,73	77.709,95
01.02.16	Rede de Longa Distância - Wan - UF Bahia	Parcela	Mensal	1	556.555,54	556.555,54	1,73	1,73	965.294,72
01.02.17	Rede de Longa Distância - Wan - UF Ceará	Parcela	Mensal	1	329.152,47	329.152,47	1,73	1,73	570.884,88
01.02.18	Rede de Longa Distância - Wan - UF Distrito Federal	Parcela	Mensal	1	44.951,29	44.951,29	1,73	1,73	77.963,90
01.02.19	Rede de Longa Distância - Wan - UF Espírito Santo	Parcela	Mensal	1	147.188,01	147.188,01	1,73	1,73	255.284,15
01.02.20	Rede de Longa Distância - Wan - UF Goiás	Parcela	Mensal	1	207.142,92	207.142,92	1,73	1,73	359.270,46
01.02.21	Rede de Longa Distância - Wan - UF Maranhão	Parcela	Mensal	1	168.122,19	168.122,19	1,73	1,73	291.592,57
01.02.22	Rede de Longa Distância - Wan - UF Mato Grosso	Parcela	Mensal	1	134.134,56	134.134,56	1,73	1,73	232.644,13
01.02.23	Rede de Longa Distância - Wan - UF Mato Grosso do Sul	Parcela	Mensal	1	251.631,25	251.631,25	1,73	1,73	436.431,40
01.02.24	Rede de Longa Distância - Wan - UF Minas Gerais	Parcela	Mensal	1	875.446,33	875.446,33	1,73	1,73	1.518.381,65

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

01.02.25	Rede de Longa Distância - Wan - UF Pará	Parcela	Mensal	1	361.618,02	361.618,02	1,73	1,73	627.193,40
01.02.26	Rede de Longa Distância - Wan - UF Paraíba	Parcela	Mensal	1	139.039,07	139.039,07	1,73	1,73	241.150,56
01.02.27	Rede de Longa Distância - Wan - UF Paraná	Parcela	Mensal	1	824.140,86	824.140,86	1,73	1,73	1.429.397,00
01.02.28	Rede de Longa Distância - Wan - UF Pernambuco	Parcela	Mensal	1	341.892,53	341.892,53	1,73	1,73	592.981,35
01.02.29	Rede de Longa Distância - Wan - UF Piauí	Parcela	Mensal	1	127.582,43	127.582,43	1,73	1,73	221.280,06
01.02.30	Rede de Longa Distância - Wan - UF Rio de Janeiro	Parcela	Mensal	1	662.214,25	662.214,25	1,73	1,73	1.148.550,09
01.02.31	Rede de Longa Distância - Wan - UF Rio Grande do Norte	Parcela	Mensal	1	107.330,72	107.330,72	1,73	1,73	186.155,32
01.02.32	Rede de Longa Distância - Wan - UF Rio Grande do Sul	Parcela	Mensal	1	996.849,53	996.849,53	1,73	1,73	1.728.944,40
01.02.33	Rede de Longa Distância - Wan - UF Rondônia	Parcela	Mensal	1	108.504,64	108.504,64	1,73	1,73	188.191,38
01.02.34	Rede de Longa Distância - Wan - UF Roraima	Parcela	Mensal	1	47.476,58	47.476,58	1,73	1,73	82.343,79
01.02.35	Rede de Longa Distância - Wan - UF Santa Catarina	Parcela	Mensal	1	506.834,93	506.834,93	1,73	1,73	879.058,86
01.02.36	Rede de Longa Distância - Wan - UF São Paulo	Parcela	Mensal	1	2.023.085,41	2.023.085,41	1,73	1,73	3.508.856,74
01.02.37	Rede de Longa Distância - Wan - UF Sergipe	Parcela	Mensal	1	67.718,15	67.718,15	1,73	1,73	117.450,94
01.02.38	Rede de Longa Distância - Wan - UF Tocantins	Parcela	Mensal	1	97.979,83	97.979,83	1,73	1,73	169.937,06
01.02.39	Rede de Longa Distância - Wan - UF Distrito Federal - OC	Parcela	Mensal	1	246.587,03	246.587,02	1,73	1,73	427.682,65
01.02.40	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Acre	Parcela	Mensal	1	64.377,98	64.377,98	1,73	1,73	111.657,72
01.02.41	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Alagoas	Parcela	Mensal	1	14.890,43	14.890,43	1,73	1,73	25.826,09
01.02.42	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Amazonas	Parcela	Mensal	1	55.843,86	55.843,86	1,73	1,73	96.856,07
01.02.43	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Amapá	Parcela	Mensal	1	77.069,38	77.069,38	1,73	1,73	133.669,80
01.02.44	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Bahia	Parcela	Mensal	1	236.410,71	236.410,71	1,73	1,73	410.032,77
01.02.45	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Ceará	Parcela	Mensal	1	65.084,01	65.084,01	1,73	1,73	112.882,27
01.02.46	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Distrito Federal	Parcela	Mensal	1	15.207,63	15.207,63	1,73	1,73	26.376,24
01.02.47	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Espírito Santo	Parcela	Mensal	1	27.726,75	27.726,75	1,73	1,73	48.089,51
01.02.48	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Goiás	Parcela	Mensal	1	39.766,14	39.766,14	1,73	1,73	68.970,74
01.02.49	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Maranhão	Parcela	Mensal	1	42.948,96	42.948,96	1,73	1,73	74.491,05
01.02.50	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Mato Grosso	Parcela	Mensal	1	51.660,15	51.660,15	1,73	1,73	89.599,81
01.02.51	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Mato Grosso do Sul	Parcela	Mensal	1	104.822,86	104.822,86	1,73	1,73	181.805,67
01.02.52	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Minas Gerais	Parcela	Mensal	1	114.270,65	114.270,65	1,73	1,73	198.192,00
01.02.53	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Pará	Parcela	Mensal	1	61.543,02	61.543,02	1,73	1,73	106.740,74

 5 13

01.02.54	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Paraíba	Parcela	Mensal	1	21.971,99	21.971,99	1,73	1,73	38.108,41
01.02.55	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Paraná	Parcela	Mensal	1	186.869,76	186.869,76	1,73	1,73	324.108,52
01.02.56	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Pernambuco	Parcela	Mensal	1	59.602,87	59.602,87	1,73	1,73	103.375,73
01.02.57	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Piauí	Parcela	Mensal	1	24.416,14	24.416,14	1,73	1,73	42.347,56
01.02.58	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Rio de Janeiro	Parcela	Mensal	1	149.958,76	149.958,76	1,73	1,73	260.089,76
01.02.59	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Rio Grande do Norte	Parcela	Mensal	1	17.209,02	17.209,02	1,73	1,73	29.847,47
01.02.60	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Rio Grande do Sul	Parcela	Mensal	1	162.713,20	162.713,20	1,73	1,73	282.211,17
01.02.61	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Rondônia	Parcela	Mensal	1	23.308,86	23.308,86	1,73	1,73	40.427,09
01.02.62	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Roraima	Parcela	Mensal	1	20.507,01	20.507,01	1,73	1,73	35.567,53
01.02.63	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Santa Catarina	Parcela	Mensal	1	65.634,25	65.634,25	1,73	1,73	113.836,61
01.02.64	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF São Paulo	Parcela	Mensal	1	581.054,57	581.054,57	1,73	1,73	1.007.786,04
01.02.65	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Sergipe	Parcela	Mensal	1	17.103,34	17.103,34	1,73	1,73	29.664,18
01.02.66	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Tocantins	Parcela	Mensal	1	37.907,69	37.907,69	1,73	1,73	65.747,42
01.02.67	Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Distrito Federal - OC	Parcela	Mensal	1	255.026,38	255.026,38	1,73	1,73	442.319,95
					TOTAL	13.077.720,72			22.682.111,31
III.3 – Anexo II - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação									
Código	Item Faturável	Unidade de Medida	Periodicidade	Qtd. Mensal Estimada	Valor da Unidade	Valor Mensal Estimado(R\$)	Período (meses)	Qtd. do Período	Valor Estimado do período (R\$)
02.00.01	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - homem-hora	Homem-Hora	Demanda	400	222,16	88.864,00	1,73	694	154.179,04
02.00.02	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Ponto de Função - Cascata	Ponto de Função	Demanda	3.850	1.719,41	6.619.728,50	1,73	6.677	11.480.500,57
02.00.03	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Ponto de Função - Agil	Ponto de Função	Demanda	900	2.235,23	2.011.707,00	1,73	1.561	3.489.194,03
					TOTAL	8.720.299,50			15.123.873,64
III.4 – Anexo III – Serviço Técnico Especializado									
Código	Item Faturável	Unidade de Medida	Periodicidade	Qtd. Mensal Estimada	Valor da Unidade	Valor Mensal Estimado(R\$)	Período (meses)	Qtd. do Período	Valor Estimado do período (R\$)
03.01.01	Serviço Técnico Especializado	Homem-Hora	Demanda	13.000	222,16	2.888.080,00	1,73	22.547	5.009.041,52

8/11/14

[Assinatura]

						TOTAL	2.888.080,00							5.009.041,52
III.5 – Anexo IV.1 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Administração dos Ambientes de Redes Locais														
Código	Item Faturável	Unidade de Medida	Periodicidade	Qtd. Mensal Estimada	Valor da Unidade	Valor Mensal Estimado(R\$)	Período (meses)	Qtd. do Período	Valor Estimado do período (R\$)					
04.01.01	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 1ª RF	Parcela	Mensal	1	46.515,65	46.515,65	1,73	1,73	80.677,14					
04.01.02	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 2ª RF	Parcela	Mensal	1	935.665,72	935.665,72	1,73	1,73	1.622.826,67					
04.01.03	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 3ª RF	Parcela	Mensal	1	1.052.289,84	1.052.289,84	1,73	1,73	1.825.100,55					
04.01.04	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 4ª RF	Parcela	Mensal	1	664.667,85	664.667,85	1,73	1,73	1.152.805,64					
04.01.05	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 5ª RF	Parcela	Mensal	1	924.071,76	924.071,76	1,73	1,73	1.602.718,01					
04.01.06	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 6ª RF	Parcela	Mensal	1	808.820,76	808.820,76	1,73	1,73	1.402.825,68					
04.01.07	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 7ª RF	Parcela	Mensal	1	970.197,90	970.197,90	1,73	1,73	1.682.719,58					
04.01.08	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 8ª RF	Parcela	Mensal	1	1.193.151,97	1.193.151,97	1,73	1,73	2.069.413,04					
04.01.09	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 9ª RF	Parcela	Mensal	1	2.339.997,07	2.339.997,07	1,73	1,73	4.058.511,05					
04.01.10	Administração dos Ambientes de TI da RFB - 10ª RF	Parcela	Mensal	1	1.566.946,75	1.566.946,75	1,73	1,73	2.717.725,92					
04.01.11	Administração dos Ambientes de TI da RFB - OC	Parcela	Mensal	1	1.330.126,89	1.330.126,89	1,73	1,73	2.306.983,52					
					TOTAL	11.832.452,16			20.522.306,81					
IIII.6 – Anexo IV.2 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Acesso Remoto SAR														
Código	Item Faturável	Unidade de Medida	Periodicidade	Qtd. Mensal Estimada	Valor da Unidade	Valor Mensal Estimado(R\$)	Período (meses)	Qtd. do Período	Valor Estimado do período (R\$)					
04.02.01	Serviço de Acesso Remoto - SAR	Parcela	Mensal	1	241.796,99	241.796,99	1,73	1,73	419.374,78					
					TOTAL	241.796,99			419.374,78					
IIII.7 – Anexo IV.3 - Serviço de Suporte e Sustentação – Central de Serviços														
Código	Item Faturável	Unidade de Medida	Periodicidade	Qtd. Mensal Estimada	Valor da Unidade	Valor Mensal Estimado(R\$)	Período (meses)	Qtd. do Período	Valor Estimado do período (R\$)					
04.03.01	Central de Serviços	Parcela	Mensal	1	1.511.310,28	1.511.310,28	1,73	1,73	2.621.229,55					
					TOTAL	1.511.310,28			2.621.229,55					
IIII.8 – Anexo IV.4 - Serviço de Suporte e Sustentação – Serviço de Gerenciamento da Tecnologia de Certificação Digital da RFB														
Código	Item Faturável	Unidade de Medida	Periodicidade	Qtd. Mensal Estimada	Valor da Unidade	Valor Mensal Estimado(R\$)	Período (meses)	Qtd. do Período	Valor Estimado do período (R\$)					
04.04.01	Certificado Emitido para Usuário	Unidade	Mensal	1500	92,77	139.155,00	1,73	2.601	241.294,77					
04.04.02	Autoridade Certificadora - Processamento de Dados	Parcela	Mensal	1	117.826,53	117.826,53	1,73	1,73	204.359,35					

04.04.03	Arquivamento de Dossiês	Parcela	Mensal	1	117.826,53	117.826,53	1,73	1,73	204.359,35
04.04.04	Certificado Digital de Máquina	Unidade	Mensal	8	933,17	7.465,36	1,73	14	13.064,38
					TOTAL	382.273,42			663.077,85
					TOTAL GERAL	153.884.797,88			266.898.418,63
III.9 - Resumo por custeio e investimento									
III.9.1 - Custeio									
Serviço						Valor Mensal Estimado (R\$)			Valor Estimado do período (R\$)
Anexo I.1 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Hospedagem de Soluções						115.230.864,81			199.857.403,16
Anexo I.2 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Administração de Redes de Longa Distância						13.077.720,72			22.682.111,31
Anexo III - Serviço Técnico Especializado						2.888.080,00			5.009.041,52
Anexo IV.1 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Administração dos Ambientes de Redes Locais						11.832.452,16			20.522.306,81
Anexo IV.2 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Acesso Remoto SAR						241.796,99			419.374,78
Anexo IV.3 - Serviço de Suporte e Sustentação - Central de Serviços						1.511.310,28			2.621.229,55
Anexo IV.4 - Serviço de Suporte e Sustentação - Gerenciamento da Tecnologia de Certificação Digital da RFB						382.273,42			663.077,85
					TOTAL CUSTEIO	145.164.498,38			251.774.544,99
III.9.2 - Investimento									
Serviço						Valor Mensal Estimado (R\$)			Valor Estimado do período (R\$)
Anexo II - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação						8.720.299,50			15.123.873,64
					TOTAL INVESTIMENTO	8.720.299,50			15.123.873,64
					TOTAL PERÍODO 3	153.884.797,88			266.898.418,63
IV - Resumo por custeio e investimento no Período Total									
IV.1 - Custeio									
Serviço						Estimado			período
Anexo I.1 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Hospedagem de Soluções									1.133.645.698,72
Anexo I.2 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Administração de Redes de Longa Distância									153.037.456,55
Anexo III - Serviço Técnico Especializado									33.796.756,48
Anexo IV.1 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Administração dos Ambientes de Redes Locais									138.465.136,41
Anexo IV.2 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Acesso Remoto SAR									2.829.544,78
Anexo IV.3 - Serviço de Suporte e Sustentação - Central de Serviços									17.685.580,41
Anexo IV.4 - Serviço de Suporte e Sustentação - Gerenciamento da Tecnologia de Certificação Digital da RFB									4.473.757,37



									TOTAL CUSTEIO	1.483.933.930,71
IV.2 – Investimento										
Anexo II - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação										102.045.952,05
									TOTAL INVESTIMENTO	102.045.952,05
									TOTAL PERÍODO	1.585.979.882,76

2

